ESTATISTICA

0

COMMERCIO MARITIMO

BRAZIL

DO

EXERCICIO DE 1871-1872

4.ª PARTE

COMMERCIO INTERPROVINCIAL DE CABOTAGEM DOS GENEROS NACIONAES

ORGANIZADA PELA COMMISSÃO

DIRIGIDA PELO

Dy. Sebastião Ferreira Source

Chefe de Secção do Thesouro Nacional

VOLUME VI.

Rio de Ianeiro

TYPOGRAPHIA NACIONAL

1880

956-80



ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo, e navegadas por cabotagem



RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

				PR	OVIN	CIAS	DA	PRC	CED	ENCI	A		
(CLASSES DA TARIFA	PERNAMBUGO	ВАПІА	s. PAULO	SANTA CATHARINA	RIO GRANDE DO SUL	PARANÁ	PARÅ	MARANHÃO	GEARÁ	ESPIRITO SANTO	ALAGÔAS	TOTAL
		4:694/000	100,5000	7505000	425,5000	6:4688500	8		8	В	5	B	42:137 <u>\$</u> 500
3.a	Couros e pelles	.,,	23:8465806	9:394/934	37:0398800	10:597#600	521,5600	8	В	8	ą,	8	104:0898840
4.a	Carnes, poixes, materias oleosas, etc	22:6898100	23.040p000	g	273/3333	665670	8	8	B	8	8	. 8	3405003
5.a	Marsim, madreporola, etc	2:9625180	3:208/666	4678666	30,4000	4:343#000	8	8	8	*	ā	#	7:9815512
6.a	Frutas	6:620#300	7:1908000	951,4500	8	40:4738480	136,800	8	8	8	₫.	8	25:372,4080
7.a	Legumes, farinaceos, etc	4:7108000	5:1218116	7745440	8	3:1855050	8	8	В	В	#	8	13:7905606
8.a	Plantas, folhas, flores, etc	4:7108000	82:408#550	45:031,4400	2:9264920	26:2455080	490#320	312#000	1:500#000	.8	#	#	145:557#460
9.a	Sumos, ou succos vegetaes, etc	"	2:3858000	758,6000	\$		8	8	8	8	8	8	3:1438000
10.₽	Materias ou substancias de perfumarias, etc.	£ 6445000	9:234,640	1:400#000		4:929#210	8	8	#	B	8	#	16:207,8550
11,a	Productos chimicos, etc	264#300	80,000	8	2:530,000	1:380,000	147,5000	8	g .	8	8		4:401/300
12.0	Madeiras	2048300	8		8	116,5590	8	- 8	B	. 8	#	8	1168590
13.a	Canna da India, bambú, etc	56 <u>#</u> 000	2:461#666	8	3068000	6:830#000	В	48:500#000	. 8	8:404#000	. 8	B	66:257,6666
14.a	Paina, esparto, cairo, etc	1 "i	20:434#680	20:881#060	8:431,5000	56:352#000	4008000	904#000	8	2668677	\$	8	126:622#417
45.a	Algodão	19:253,000	23:473/383	34:9258000	1:960,000	41:874#449	В	8	8	8	8	. 8	126:956,172
16.a	Lã	24:753,340	147#000	1:720,000	8	9:403/340	8	ä	7:958//800	ä	8	ß	18:9295140
47.a	Linho	4808000	8:746,000		1:6315000	3:379#960	8	8	В	. B	8	В	14:5068960
48.a	Sedas	7505000 1:6518940	505,5000		20,000	2:125#850	8	3008000	360,6000	8	8	8	4:9628790
19.a	Papel e suas applicações	1 1	5,5000	1	1:200/000	6:0465960		8		8	õ	\$	7:251,5960
20.a	Pedras, terras, etc	"	172#000	, " 8	8	376,000	8	200#000	8	8	8.	₿	7488000
21.a	Louça e vidros		900,5000					B	8	· #	#	8	800\\000
22.a	Ouro, prata e platina	1 1	246,6000	1:500,5000	200,5000	5:752 <i>5</i> 090	B	12:000#000		8	8	1,5	20:0585090
23.a	Cobre e suas ligas	1	556 <u>8</u> 000	A A	i i	8	ij	ä		B			556 <u>8</u> 000
24.a	Chumbo, estanho, zinco, etc		5:212/600			4:189#160	64,8000	1005000	100,6000	8	. 8	B	11:8955760
25.a	Ferro e aço	"	5,212,000	8	8	16#450	В	8	#	8	8	8	165450
27.a	Motaloides e varios metaes	' -	8	l #	8	200%000	8	8	8	#	8	8	200#000
32,a	Instrumentos e objectos mathematicos		400,6000	g .	8	3008000	8	8	8	В	8	8	700,8000
34.0	Instrumentos de musica	1 "	608000		,"	350,5000	8	8	8	8	5008000	B	1:330#000
35.a	Machinas e apparelhos	I				1 "	200#000		1:087#000	200#000	8	400#000	42:419#730
36.a	Varios artigos			.					11:005//800	8:570#677	5008000	400,6000	777:148#870
		122:606#350	197:735 <u>#</u> 157	90:074#000	61:4848553	220:7968619	1:6595720	02:310,000	11.0000000	0,070,077	300,000		

VI. - PAG. 6

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem, no exercicio de 1871—1872.

1871—

ALFANDEGA

Importação das mercadorias estrangeiras já cabo

PROCEDENCIA	-	CLASSES DA TARIFA
Pernambuco		
Bahia		
S. Paulo	3.a	Couros o pollos
S. Paulo		
Pernambuco		
Mu Grande do Gui		
Bahia		
Dama		
Pernambuco		
Paraná		
BahiaS. Paulo		
Santa Catharina		
S. Paulo Pernambuco Rio Grando do Sul	ļ	
THO GIMMAN GO OFFI	4.a	Carnes, peixes, materias oleosas e outros produc- tos animaes.
S. Paulo		
Pernambuco		
S. Paulo	l	
Il Bahia	1	
PernambucoRio Grande de Sul	1	
S. Paulo		
NIO Grande do Sul		
	1	
Pernambuco	:	
U	1	I

—1872

DA CORTE

despachadas para consumo e navegadas por tagem.

SATURA			ADE	VALOR COM	MERCIAL
Artigos da nomenclatura	MERGADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
10	Couros e polles, vordes, secces sal- gados, curtidos, etc.	Kilog.	70 50 120	5005000 1005000	
44	Arreios o objectos para montaria	Indet.		250,5000	
13	Calçado, etc	Paros	196 1.480 210 7.407 9.293	5008000 4:1948000 4258000 6:1688500	12:137 /500
19	Azeito do balêa o do qualquor outro animal	Litros	2,940	793,8800	
(Bacalhão e outros poixos seccos, etc.	Kileg.	26.290 48.646 5.216	4:861#600 521#600	
20)	Bacalhão em conserva, etc	,	80.422 8,463 2,700 41,463	4:740 <i>5</i> 666 4:800 <u>5</u> 000	
21	Carno secca (xarque)		139.663	37:039,800	<i>*</i>
22	Carnes ensaccadas e de qualquer mode proparadas, etc.	,	264 1.300 345 1.909	1:3005000 230 <u>#</u> 120	•
23	Gêra em brute, preparada e em velas, etc.	;	300 130 45	343#200	
26	Manteiga do vacca,	(6.39 6.16 7.88 7.42 27.85	0 41:450,8740 2 7:356,600 6 7:426,480	
27	Queijos	}	28 13 44	0 262,000	
29	Stoarina em massa e em volas	}	3.67 1.20	70 4:587,850 50 1:575,800 94:193,604	0

PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
	<u> </u>	
Pernambuco	4.a	Carnes, peixes, materias eleosas, etc
Rio Grande do Sul	5.a {	Marsim, madroporola, tartaruga e outros despojos de animaes.
S. Paulo Santa Catharina Bahia	6.a	Fructas
Pernambuco		
Pernambuco	-	
BahiaPernambucoParanáRio Grande do Sul	7.a.	Legumes, farinacoos e cereaes
Rio Grande do Sul		
S. Paulo Bahia Rio Grando do Sul	-	
S. Paulo Rio Grande do Sul Pernambuco		
Bahia		
Pernambuco	8.a	Plantas, folhas, flores, fructos, somentes, etc
S. Paulo		
S. Paulo		
Pernambuco Rio Grande do Sul		
Bahia		

S ATURA			1DE	VALOR CO	MMERCIAL
ANTIGOS DA NOMENCLATUNA	MERGADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporto			94:1935040	12:137#500
30 {	Toucinho ou banha e unto de perco derretido, etc.	Kilog.	16.188 2.760 370 1.500 20.818	6:472\$800 4:404\$000 320\$000 2:000\$000	104:089 <i>5</i> 840
32 }	Marsim, madreperola, etc., em }	3	5 23	665670 2738333	340500 3
36 }	Fructas, froscas, passadas, soccas.	3 3 3	2.140 82 8.788 5.841 3.597 20.448	467,5665 30,000 3:208,666 2:9625180 4:313,5000	7:981 <i>§</i> 512
37	Legumes, cereaes frescos e seccos)	70.753 2.938 73.694	6:5925140 417 ₂ 520	
38	Farinha de trigo	·	88.406 352 4.710 428.995 219.463	7:0725480 285160 4365800 40:4735480	
39	farinhas, feculas, pós nutrictivos,		1,9 3	951 <i>§</i> 500	25:3725080
42	Alhos, cobolas, canela, caril, etc	,	73 42,168 3,261 45,502	16,5000 2:655,000 745,5030	43.074g0c0
	Bagas, grãos, favas, fructos olc., proprios para medicina, pintura, tinturaria e outros usos.	3 3 3	739 400 628 61 1.828	600 5000 420 5000 510 5000 639 5000	•
43 <	Bagas, grãos, para horta, jardins, (2.021	4:237,8116	
	prado o para a agricultura om } gora!.		784 2.805	3505000	
	Lupulo , liryo , urzola , papoila { branca o roxa.	*	62 190 252	48,000 1 30,000	
£4.	Batatas alimenticias	,	2.761	4105440	
46	Chá da India o do qualquer quali- { dado.	3	1,049 705 1,754	3:7005000 2:3505000	
48	Fumo om charulos	.	470	510,000	43:790,5606. 163:711,544

		GLASSES DA TARIFA
PROCEDENCIA		GEROSEO DA TAMES
Pornambuco Bahia		
		1
Bahia		
Rio Grando do Sul Pornambuco Santa Catharina Bahia		
S. Paulo Pernambuco Bahfa Rio Grande do Sul		
	9.a	Sumos on succes vegetaes, helpidas alcoholicas o fermentadas, e outros liquides.
Bahia Pornambuco Rio Grando do Sul		o fermontadas, o outros inquinos.
Pernambuco		
Rio Grande do Sul		
Paraná	1	
Parnambuco	1	
S. Paulo	\ \ !	
Bahia	10.0	Materias on substancias de perfumarias etc
Bahia		
PornambucoS. Paulo	.	
Bahia	41,0	Productos chímicos, composições pharmacoulicas o medicamentos em geral.
Pernambuco	·	
	1	
Bahia	.	
	1	

MERCADORIAS EQ	SES
Transporte	
Azoite de clivoira ou doce	<u>5</u> 541
52 Azoito de olivoira ou doce	
52 \	
4.264 2:6345000	
53 Bebidas alcoho'icas o licoros (238 2:370,000 40.353	
54 Behidas formontadas, corvoja etc.) 900 3245000 31.112 41:2005640 2.058 7906000 43.576 5:3235200 47.646	
Gommas, rozinas, balsamos, etc Kilog. 63.927 3:1968350 4.401 555030 7.010 3505500 72.038	
56 Vinagre commum Litros 7.430 4:069,5500	
Vinhos licorosos ou doces 960 1:729,000	
$ \begin{cases} & & & 684 & 4908320 \\ & & & 46.657 & 45.3838380 \\ & & & 800 & 3128000 \\ & & & 5.769 & 4.5008000 \\ & & & 2.80 & 4.1428800 \\ & & & & 2.604 & 2.5008920 \\ & & & 408.400 & 22.2788400 \\ & & & & 48.976 & 44.7078400 \\ & & & & 218.830 & 445.557 \\ \hline \end{cases} $	7#460
60 Perfumarias	
64 Tinta, vernizes etc Kilog. 30 455000 3:14:	35000
63 Aguas, alcohol, corveja, otc 595 5008 00 1.607 4:4008000 5.538 4:6608210 5.538 4:6608240 40.553 8:8048640	
Productos chimicos, composições Kilog. 72 4446000 2606300	
Chlorureto de cal, oxido de chum- bo etc	

Paraná		٠.	
Santa Catharina. Rio Grande do Sul. Rio Grande do Sul. Rio Grande do Sul. Rio Grande do Sul. Santa Catharina. Rahia. Santa Catharina Para. P	PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
Paraná Rio Grande do Sul			
Paraná Rio Grande do Sul			
Paraná Rio Grande do Sul			
Rio Grande do Sul. Bahia. Pernambuco. Santa Catharina. Para. Rio Grande do Sul. Bahia. Santa Catharina. Para. Rio Grande do Sul. Pernambuco. Rio Grande do Sul. Rio Grande do Sul. Pernambuco. Rio Grande do Sul. Pernambuco. Rio Grande do Sul. Pernambuco. Pernambuco. Pernambuco. Bahia. Rio Grande do Sul. Pernambuco.	Santa Catharina		
Rio Grande do Sul. Bahia. Bania Grande do Sul. Rio Grande do Sul. Rio Grande do Sul. Bahia. Santa Catharina. Para. Rio Grande do Sul. Bahia. Santa Catharina. Para. Pornambuco. Rio Grande do Sul. Pornambuco. Rio Grande do Sul. Pernambuco. Pornambuco. Bahia. Rio Grande do Sul. Pernambuco.	Paraná		
Bahia Bahia Bahia Bahia Rio Grande do Sul Bahia Rio Grande do Sul Bahia Rio Grande do Sul Bahia Rio Grande do Sul Bahia Rio Grande do Sul Bahia Rio Grande do Sul Pernambuco Bahia Bahia Bahia Bahia Bahia Bahia Bahia Bahia Rio Grande do Sul Pernambuco Bahia Bahia Rio Grande do Sul Pernambuco	1	12.a	Madoiras
Rio Grande do Sul. Rio Grande do Sul. Rio Grande do Sul. Bahia. Santa Catharina. Pará. Rio Grande do Sul. Paría. Coará. Pornambuco. Rio Grande do Sul. Palha, osparto, cairo, pita, piassava, paina e outras materias filamentosas. Paría filamentosas. Rio Grande do Sul. Pernambuco. Pornambuco. Pahia. Rio Grande do Sul. Bahia. Rio Grande do Sul. Pernambuco. Bahia. Rio Grande do Sul. Pernambuco.	(
Rio Grande do Sul. 43.a Rio Grande do Sul. 43.a Canna da india, hambu, junco, rotim, vimo e outros cipós. 43.a Santa Catharina. Pará. Palha, osparto, caira, pita, piassava, paina e outras materias filames dosas. 8 materias filames dosas materias filames dosas materias filames dosas 13.a Rio Grande do Sul. 8 Pernambuco. 8 Pernambuco 8 Bahia. 43.a Rio Grande do Sul. 9 Pernambuco 8 Bahia. 43.a Rio Grande do Sul. 9 Pernambuco 8 Bahia. 43.a	Dannamheran		
Rio Grando do Sul. Bahia Santa Catharina Pará Rio Grando do Sul. Rio Grando do Sul. Rio Grando do Sul. Pornambuco. Rio Grando do Sul. Bahia Rio Grando do Sul. Pornambuco. Rio Grando do Sul. Bahia Rio Grando do Sul. Pornambuco. Bahia Pornambuco. Bahia Pornambuco. Rio Grando do Sul. Pornambuco. Rio Grando do Sul. Pornambuco. Rio Grando do Sul. Pornambuco. Bahia Pornambuco.			
Bahia	Rio Grande do Sul		
Santa Catharina. Paria. Bahia. Coará. Pornambuco. Rio Grando do Sul. Rio Grando do Sul. Rio Grando do Sul. S. Paulo. Pernambuco. Rio Grando do Sul. Bahia. Rio Grando do Sul. Bahia. Bahia. Bahia. Rio Grando do Sul. Pernambuco. Bahia. Bahia. Rio Grando do Sul. Pernambuco. Bahia.	Rio Grando do Sul	13.a	Canna da india, hambu, junco, rotim, vimo e ou- tros cipós
Pará. Rio Grando do Sul. Bahia. Rio Grando do Sul. Rio Grando do Sul. Rio Grando do Sul. Pornambuco. Rio Grando do Sul. Pornambuco. Rio Grando do Sul. Pornambuco. Bahia. Rio Grando do Sul. Pernambuco Bahia. Rio Grando do Sul. Pernambuco. Bahia. Rio Grando do Sul. Pernambuco. Bahia. Rio Grando do Sul. Pernambuco.	Bahia		
Bahia	n		
Rio Grando do Sul. S. Paulo Pornambuco Rio Grando do Sul. Bahia Bahia Bahia Bahia Bahia Pernambuco Bahia Rio Grando do Sul. Pernambuco	Bahia	14,a	Palha, osparto, cairo, pita, piassava, paina e outras materias filamentosas
Rio Grando do Sul. S. Paulo. Pornambuco. Rio Grando do Sul. Pernambuco Bahia. Bahia. Bahia. Rio Grando do Sul. Pernambuco Bahia. Pernambuco,			,
S. Paulo Pornambuco Rio Grando do Sul Pernambuco Bahia Bahia Bahia Rio Grando do Sul Pernambuco Pernambuco	Rio Grando do Sul		
Pernambuco. Rio Grando do Sul. Pernambuco Bahia. Bahia. Bahia. Rio Grando do Sul. Pernambuco Bahia.	Rio Grande do Sul		
Rio Grando do Sul Pernambuco Bahia Rio Grando do Sul Pernambuco Pernambuco	Pornambuco		
Pernambuco Bahia Bahia Rio Grando do Sul. Pernambuco			
Bahia Rio Grando do Sul	Pernambuco		Algodão
Bahia Rio Grando do Sul	Rahia		
Pernambuco			
Pernambuco			
Rio Grando do Sul	Pernambuco		
	Rio Grando do Sul	•	:

			:		
SATURA			DE	VALOR CO	MMERCIAL
ANTIGOS DA NOMBNCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte				328:619,8851
70	Taboado de pinho e outras quali- dados	Duzias	68	2:380,,000	
72	Cascos vazios e abatidos	Indet.	<u></u>	147,5000	
73	Moveis ou mobilias, cadeiras	Uma.	513	1:3605000	
74	Madeiras om ohras não especifi- {	Indet.		805000 261 <i>6</i> 300 4505000	•
(Remos	Romos.	2	205000	4: 401 §300
75	Canna da india, bambú	Kilog.	657	4468590	416 <i>[</i> 590
79	Palha em fio, torcido etc	,	30	15,000	
82	Chapéos de palha	Um	144 41,956 2,391 644 4,866 14	3068000 48:5008000 5:4806000 2:446666 8:404 000 56600	
83	Cordoalha de cairo, piassava etc	Kilog.	4.050	1:3505000	66:2575666
83	Algodão em caroço, rama etc	Caixas	2	0084000	
88	Barogos, mussolinas, cassas, filó, tocidos diversos do algodão	Kilog.	160 100 1.000 338 1.598	2:000#000 1:000#000 2:000#000 4:220#420	
90	Brins, cassinetas, castores, metins, damascos, fustões, etc	Kilog.	254 248 924 1.426	5:0208000 4:82°8000 2:2008000	
91	Cadarços, cordões, fitas etc	Kilog.	26	104,5000	
92	Chales, longos, mantas e pannos para hombros	,	140 50 190	630,5000 400,5000	•
94	Morins, madapolões, bretanhas lisos, lavrados, etc	Kilog.	800 250 1,050	2:000,6000 625,6000 25:633,6420	399:395 <i>[</i> 407

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA
Transports	
Bahia	
Rio Grande do SulBahia	
Santa Catharina	
Pará	45.a Algodão
Rio Grando do Sul. Paraná. Sanla Catharina. S. Paulo.	
Pornambuco	
Santa Catharina	
Bahia S. Paulo Santa Catharina.	
S. Paulo	
S. Paulo	16.a La
Bahia	
S. Paulo	

TURA		買	ADE	VALOR COM	IMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENGLATURA	MERCADORI <i>A</i> S	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR GLASSES
				25:633,8420	399:395#407
94	Morins, madapolões etc., chitas e riscadinhos, estampados e tintos.	Kilog.	727 4.625 2.460 642 5.424	3:667,5600 8:200,5000 40:900,5000 3:085,5660	
95	Panno de algodão, crú, curado (lizo etc	>	30 400 430	60#000 800#000	
97	Rendas e entremeios de algodão	>	55 48 73	245 3000	
90	Tecidos de algodão de ponio de meia, talargaça etc	2 2 3 3 2 2 2	452 80 4.335 310 6.761 482 445 3.272	266,677 7:881,660 500,500 37:362,500 400,5000 2:000,5000 15:439,5400	
101	Chapéos redondos de pello de al- { godão etc	Um	. 33	33,5000	
103	Roupa de algodão para homens etc.	Duzia *	64 96 457	1:832,000	
	Roupa de algodão para mulheresetc.	Um	78 42 782 902	336#000 2 4:756#000	126 : 0 22/J41'
108	Baroges, alpacas o.c., etc	Kilog.	34 343 800 5.893 7.063	3:489,5380 5:333,5340 5:33:3340	
100	Chales, mantas, lengos etc., etc	Duzias	99 53 2 46	3 4:500#000 4 4:000#000	1
110	Panno abaetado para a tropa	Kilog.	1.28	6:793#340)
110	Panno entrefino, fino e superior		Indet	49:6198400	

PROCEDENCIA		GLASSES DA TARIFA
		Transporte
Bahia Pernambuco Santa Catharina Rio Grando do Sul S. Paulo		
\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	16.a	Lã
Rio Grande do SulRio Grande do Sul	:	
Rio Grande do Sul		
Rio Grando do Sul	-	
Rio Grande do Sul		
S. Paulo	17,a	Linho
Rio Grande do Sul		
Bahia		1
Bahia Pornambuco Rio Grando do Sul		
Bahia		
PernambucoSanta Catharina		
Bahia	18.a	Sodas.
Bahia	,	
Bahia		
Bahia		4.
Pernambuco		

OS			ADE	VALOR CO	MMERCIAL
ANTIGOS DA KOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR GLASSES
				49:619,8400	526:0475842
112	Tocidos do lã não especificados	Kilog.	854 385 906 3,999 4 337 40,481	9:6905663 3:000£000 4:9605000 30:4845109 27:0105000	
116	Roupa de la para homons Roupa de la para mulheres	Indet. Kilog.	36	3:4515000 4805000	
117	Obras de la não especificadas	Um.	1.378 36 1.414	4:396£000 165£000	126:956#172
121	Aniagom, canhamaço etc	Kilog.	2.300	1:3805000	
123	Brins, brotanhas, creguela. etc	B	2:480	6:393#340	
128	Tocidos do linho não ospecificados.	5 5 2	573 795 415 4.483	4:720,8000 7:958,800 4:080,8000	
431	Gerdoalha, barbante etc	•	686	250,5000	
134	Obras de linho não especificadas	3	220	147,5000	18:929#140
135	Seda em casulo, rama, fio frouxo		46 44 54 411	1:1968000 5008000 1:6608000	
139	Gadarços, cordões, fitas, etc	Poças.	11	4605000	
143	Rondas do soda	Kilog.	86 14	1505000 1:5405000	
145	Tocidos do seda não especificados	3 3	80 4 28 112	4:500,5000 91,5000 1:320,5000	
147	Chapéos armados de pasta, etc	Um.	698	1.890,5000	
149	Ro upa de seda, manteletes, etc	Kilog.	40	1:0005000	
150	Obras do seda não especificadas	•	15 60 75	1005000 399g960	14:5065960 686.4105096

PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
Pernammbuco		
Rio Grande do Sul	-	
Rio Grando do Sul		
Rio Grando do Sul	19.a	Papel o suas applicaçõos
Santa Catharina. Rio Grande do Sul. Pará. Bahia. Pornambuco. Maranhão.	11	
Marannao		
Pernambuce		
Santa Gatharina		
Bahia	20.a	Pedras, terras e outros mineraes
Rio Grando do Sul	/	. \
Bahia Rio Grande do Sul		
Rio Grande do Sul	21.a	Louça e yidros
Pará		
Rio Grande do Sul	/ -	
Bahia	22.a	Ouro, prata o platina
Bahia	.)	
	22.a	Ouro, prata o platina

VALOR COMMERCIAL OF VALUE OF THE VALUE OF T
Transporte 686:44080
151 Papel para escrever o forrar salas Kilog. 210 411,5940
Albuns, pastas e livros em branco > 2 405000
453 Gartão e papelão em folhas Duzia 3 405850
454 Cartas do jogar Kilog. 100 2005000
157 Livros ou obras impressas 20 20,5000 1.875,5000 246 300,5000 380 505,000 380 505,000 913 1.340,5000 318 360,6000
4:96257 Mappas ou cartas geographicas Indot
Kilog. 2.250 4:2005000
464 Carvão de pedra Kilog. 299.720 6:046#960 7:254#
467 Louça de porcellana n.º 4 a 6 \$ \$ \$
168 Vidros em massa, pedra, otc > 86 1008000
Vidros em chapas com ou som aço, etc
170 Vidros para copa e uso domestico, etc., de n. 1
Prata em barra, pó, etc
172 Prata om folha, modalhas, etc » 1.000 3005000 9005

		1
PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		
BahiaRio Grando do Sul		
ParáSanta Catharina		
	23₊a	Cohre e suas ligas
Bahia		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
**		
Bahia	24.a	Chumbo, estanko, zinco, etc
Paraná		
Parana		
Bahia Pará Maranhão		
Santa Catharina		
S. Paulo	25,a	Ferro e aço
	-	
Rio Grande do Sul		1
Bahia		1
Rio Grande do Sul	27.a	Metaloides e varios metaes
Rio Grando do Sul	32.n	Instrumentes 6 objectes mathematices
, .	'	
Bahia	34.a	Instrumentos de musica
Rio Grande do Sul)	
S. Paulo	7	
Rio Grando do Sul. Espirito Santo. Bahia.	35,a	Machinas, apparelhos, forramentas etc
Demendares		. ,
Pernambuco	36.*	Varios artigos não especificados
Pernambuco)	The same of the sa
	1.	

				-	
STURY			DE	VALOR CO	MMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIA	POR CLASSES
-	Transporte				700:272 <u>\$</u> 846
174	Cobre fundido, batido e om barra.	Kilog.	95 2.150 7.500 125 9.870	150,5000 5:752,5090 12:000,5000 200,5000	
176	Cobre fundido om obras, etc	,	60 60 900 4.020	968000 8605000 4: 5005000	20:0585090
178	Estanho em obras	,	415	556 <u>\$</u> C00	556 <i>§</i> 000
484	Ferro emlinguado, guza, barra, etc.	•	800	645000	
182	Forro e aço em obras não especi- ficadas.	Indot.		800,5000 400,5000 400,000 4:430,5000 400,5000 4:139,460 4:000,5000	
483	Ferro e aço em barco e vazos miu-	Vols.	1	50 <i>§</i> 000	
	dos, otc.	Kilog.	43.251	<u>4:412#60</u> 0	11:895#760
185	Enxofre e flor de enxofre	•	329	168450	16,3450
191	Instrumentos e objectos mathema- ticos, physicos, chimicos e opticos.	Caixas.	2.	200,5000	200,5000
193	Harpas, harmonicas e pianos	Um	1 	4005000 3005000	700 <i>5</i> 000
194	Machinas apparelhos o utensilios para proparar os productos da agricultura.	Indet.		420,5000 350,5000 500,5000 60,5000	4:330,5000
199	Chapeos de sól ou de chuva	Kilog.	88	418#000	* .
201	Espolhos e quadros com moldura	Vols.	1	150#000 208#000	735:029,8146

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA						
Bahia Maranhão Rio Grande do Sul Santa Catharina Rio Grande do Sul Rio Grande do Sul	36.2	Varios artigos não especificados,					
Ceará. Paraná. Alagôas. Bahia. Maranhão. S. Paulo. Rio Grande do Sul Pornambuco. Santa Catharina.							

OS			ADE	VALOR COMMERCIAL			
ARTIGOS DA NOMBNCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES		
	Transporte			268#000	735:029#146		
202	Flores artificiaes	Grinaldas Caixas	4	45000 3505000			
203	Fogo artificial da India, etc	Kilog.	700	1:0505000			
205	Phosphoros, mochas, estopim e	,	29 535 620 1.484	463/340			
-		Indet.		200,8000 200,8000 400,8000 4:437,8050			
207	Varios artigos não especificados	> > >		737,5000 400,5000 47:541,840 45:587,5000 3:359,500			
				ж.	777:148#876		

VI.-4

1871-1872

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Exportação dos generos estrangeiros já despachados para consumo e navegados por cabotagem

RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES.

	CLASSES DA TARIFA				P	ROV	INCIA	s do) DE	STIN	O				VALOR
	GLASSES DA TAIGFA	PERNAMBUGO	AIIIAC	RIO GRANDE DO SUL	PARÁ	MARANHÃO	S. PAULO	CEARÁ	ALAGÔAS	SANTA CATHARINA	Paraná	SERGIPE	ESPIRITO SANTO	MATTO GROSSO	COMMERCIAL
1.2	Animaes vivos e dissecados	8		100,5000	F.		240 4000		A P.O. HOO.O.	ь	н	н	н	н	0004000
	Cabellos, pellos e pennas	8		A A	8 B-	8	2405000	· #	150 <u>5</u> 900	f) H	ě .	Đ H	\$, p	490 <u>#</u> 000 1:280 <u>#</u> 000
3.a	Pelles e couros		1:2005000	38:9905000	198,000		4:2805000 75:9685000	Đ H	₽ B	2:850 <u>#</u> 000	41:234#000	. #2 H	25:264#000	es H	455:704 <u>#</u> 000
4.a	Carnes, peixes, materias eleosas e outros productos animaes	9:686#000	45:617#000	79:556 <u>#</u> 000	2:137,000	8	87:127,5000	er er	540 <u>\$</u> 000	29:3478000	52:453#000	48:093 <u>#</u> 000	51:5165000	E E	375:7425000
5.a	Marsim, madreperola, tartaruga e outros despojos de animaes	ą,	#		¥.	. B	H H	Ð	H	512,5000	176 <u>\$</u> 000	R	Н	R	688,000
6,a	Frutas		2:6205000	7:6405000	, a	, H	33:706#000	. H	, s	187,5000	2715000	. #	5	10:2405000	54:6643000
7.a	Legumos, farinacêos e coreaes	360#000	3:676#000	77:0505000	8	R	60:981,5000	S. S.	8	71:248#000	41:948#000	1:6005000	29:516 ₆ 000	8	286:379 <u>\$</u> 000
8,a	Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, raizes, cascas, forragens etc	8:1145000	5:926#000	26:491 <u>4</u> 000	184,5000	, ,	57:0435000	R.	5	49:273 <u>\$</u> 000	43:026#000	8	3:004,6000	B	133:0615000
9,a	Sumos ou succos vegetaes, behidas alcoholicas e formentadas etc	B	48:352#000	93:9314000	103,5000	ı,	482:754 <i>5</i> 000	ä	480,5000	34:703#000	64:6235000	 8	16:2705000	750,5000	441:9665000
10.a	Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura etc	3:600#000	2:030#000	53:805 <u>#</u> 000	2:350,000	5	58:364 <i>5</i> 000	720#000		59:292/000	13:8645000	#	4:000#000	8	198:0255000
11.a	Productos chimicos, composições pharmacouticas e medicamentos em geral	2:7445000	4:720 <u>5</u> 000	94:014#000	1:520,000	8	140:5225000			62:198,5000	47;2085000	#	54:360#000		404:2865000
12.a	Madeira	11:0005 000	32:000,5000	84:6005000	В		209:4005000	8:000,000	5	17:000,5000	51:800#000	6:6005000	33:000,5000	3:200#000	456:600 <u>5</u> 000
14.a	Palha, esparto, cairo, pita, piassava e outras materias filamentosas	2:648#000	7:200#000	19:0005000		Į,	27:515 <i>§</i> 200	8	7:700,5000	#	1 12:700#000	B	12:0005000	45:059#000	103:8225200
45.a	Algodão	40:000#000	35:700,000	523:0005000	В	8	5.840:0004000	#	#	219:000#000	640:000#000	B B	490:000#000	248:0005000	7.735:7005000
16.a	Lã	#	18:0008000	445:000,000	. 8	#	48:000,000	8	· B	419:0005000	474:0005000	₿	77:000#000	8	878:000#000
17.a	Linho	#	450:000,000	277:000#000	₿	. 8	545:600#000	5	2:4005000	432:000 <i>\$</i> 000	235:600#000	8	177:000,000	49:600#000	4.569:2005000
18.a	Sodas	8	43:000#000	148:600,6000	8	8	717:3005000	8	8	183:2005000	8	#	43:200,000	173:500,5000	1,278:800,5000
49.a	Papel o suas applicações	12:0005000	11:000,000	25:0005000	1:7008000	3:700,000	24:0005000	5:540,5000	8:000,5000	6:000,5000	8:0005000	#	2:800,5000	8:9005000	116:6405000
20.a	Pedras, terras e outros mineraes	1:800,6000	8	57:960#000	В	#	56:970 <u>\$</u> 000	2:500#000		90:000 <i>\$</i> 000	2:0608000	- 8	12:000,5000	7:3005000	230:590,5000
21.a	Louça e vidros	.7:4805000	* #	38:6405000	\$	\$	501:8905000	B	8	49:2005000	81:800#000		42:100,5000	39:3405000	760:150,000
22.a	Ouro, prata e platina	45:600A000	10: 000#000	30:0005000	8	8	11: 000 <u>5</u> 000	ä		9:000≴000			5:550 <i>5</i> 000	43:000,000	94:4505000
23.a	Cobre e suas ligas,	#	2:300,5000	9:770#000	ä	8	55:080,5000	8	. 8	12:130 5000	37:000#000	5	5.4405000	21:4605000	142:8505000
24.a	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	#	A	22:050#000	8	B	19:001,000	#	5	42:000,5000	2705000		3:520,5000	3:000#000	89:8415000
25.a	Forro e aço	4:280#000	46:300,6000	212:010#000			564:070 <u>\$</u> 000	8	8	93:120,5000	475:733\$000	700,5000	3:000,5000	45:000#000	1.114:2135000
26.a	Casquinha.	8	B	998,6000	ő		4:150,5000	. \$. 8	1:700,5000	2:3805000	8	3:600#000	"	14:6825000
28.a	Armamento e outras obras de armeiro, objectos de munição etc		₿.	28:7005000	8		201:7105000		8	16:200#000	· ·	B	23:000,000	1 "	313;080,5000
30.a	Obras do relojoarla	1:200,5000	3:6005000	4:1105000	B		45:0005000		- #	7:6405000	2:000,000	8	7:0805000	4:300#000	
31,a	Obras de segeiro	#	8	12:000#000			16:000,000	. 8	4:000,5000		. 8	B			32:000,4000
34.a	Instrumentos do musica o suas portenças	5:000 <u>%</u> 000	6:000#000	12: 0005000	8		16:000,5000		2:000,000		i "	8	10:0005000	1	68:000,5000
35,a 36.a	Machinas, apparelhos, ferramentas e utensilios diversos	10:000#000	8	143:650 <u>5</u> 000	ä	8	640:7005000	1 .	47:500,5000		463:2005000	35:0005000	1	Į "	4.174:550\$000
30,4	Varios artigos	550,5000	2:070#000	40:120#000	ä	В	323:7705000	750,5000	1:800,000	49:7005000	25:9505000	#	11:330,5000	62:660,5000	518:700#000
		135:7625000	418:3145000	2.602:783//000	8:192/000	3:700#000	10.505:141#200	47:5408000	74:540,5000	1.366:0005000	1.903:806#000	61:9938000	940:5205000	717:525,6000	48.755:7838200

Exportação dos generos estrangeiros já despachados para consumo e navegados por cabotagem

1871_

ALFANDEGA DO

Exportação das mercadorias estrangeiras já por cabo

DESTINO		CLASSES DA TARIFA
Rio Grande do Sul	1. n	Animaes vives o dissocades
S. Paulo	2,a	Cabellos, pollos e pennas
Rio Grando do Sul		
Rio Grande do Sul		
Bahia Rio Grando do Sul S. Paulo Paraná Espirito Santo S. Paulo	3,a	Pellos e couros
Rio Grande do Sul		
S. Paulo		
Pernambuco. Bahia. Rio Grande do Sul. Pará. S. Paulo. Santa Catharina Paraná Espirito Santo Pernambuco. Bahia. Rio Grande de Sul. S. Paulo. Santa Catharina	4 ,a	Garnos, peixos, materias eleesas e entres productos animaes.

--1872

RIO DE JANEIRO

despachadas para consumo e navegadas tagem

	OS			(DE	VALOR CO	MMERCIAL
-	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	1 }	Animaes vivos.— Gado asinino o cavallar.	Um	1 2 1 4	4005000 9405000 4505000	
	8 }	Chapéos de crina e de pello	Indet,		800#000 480#000	4:2805000
	10	Couros e pelles, verdes, secces, sal- gados, curtidos, etc.	> > > >		2:2705000 1985000 11:8005000 3505000 1:2705000 2:2085000	
	. (Arroios e objectos para montaria e atrollar animaes.	3		12:7605000 2:5005000	
	44 (Arroios, sellins, sellas o silhõos do montaria.	, ,		4:2005000 40:0005000 7:2005000 6:6205000 5:4005000	
	12	Bonets, barretinas de couro ou solla e de pelles	•		496 <u>\$</u> 000	
	13	Calcado, canhões para botas e po-	> > >		43:9605000 56:7005000 2:7005000 45:4805000	
	14	Chapéos de carneira e outras pelles e de solla.	3		72,000 2:250,000	
	17	Malas, alforges, sacces e bolças de couro, etc.	>		644#000 226#000	455:704 <u>\$</u> 000
	20	Bacalháo o outros poixos, soccos, salgados o om salmoura.	3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3		6:306,6000 20:466,000 8:500,6000 950,6000 48:140,5000 3:280,6000 8:424,6000 3:120,6000	
		Idem, idem, em conserva e ovas de poixe.	> > >		2:4005000 3735000 47:3165000 3:2645000 4:4265000 46:6645000	
I	ı	•		l 1	113:626#000	457:474#000 I

DESTINO	CLASSES DA TARIFA							
Pará S. Paulo Santa Catharina Paraná Sergipe Espirito Santo								
Rio Grando do Sul								
Bahia Rio Grando do Suls. Paulo S. Paulo Espirito Santo								
S. Paulo Santa Catharina								
Pernambuco Bahia								
Bana Rio Grande do Sul S. Paulo S. Paulo Santa Catharina Paraná Espirito Santo	4.2 Carnes, poixes, materias eleosas e outros produtos animaes.	0- (
Rio Grande do Sul								
BahiaS. PauloSanta CatharinaParaná.								
Rio Grande do Sul	• 11							
Espirito Santo								
Bahia S. Paulo Paraná. Sorgipo	:							
Santa Catharina Paraná	Marlim, madroperola, tartaruga o outros despe do animaes.)jos						
Bahia. Rio Grande do Sul. S. Paulo. Santa Catharina. Paraná. Matto Grosso.	6.a Fructas							

OS LATURA			ADE	VALOR CON	MMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIA	POB CLASSE
	Transporte			113:626#000	157:474,6000
	(Indet.		4:487 <u>5</u> 000 4:344 <u>5</u> 000	
21 (Garne secca (xarque)	> >	***********	4:340,000 5:463,5000 47:634,500 29:460,5000	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
~ (Carnes em salmoura e fumada, { linguas, etc.	>		2:4005000 465000	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
22	Carnos ensacadas, paios, salames, presuntos, etc.	>		2:140,5000 4:880,5000 4:323,5000	
23	Cèra em bruto, preparada, em ve- (>		222,000 3:952:000	
24	las e em obras, { Espermacete em velas	,		512/,000 980 <i>5</i> 000	
~		,		42:4708000 43:4208000	
26	Manteiga de vacca	> ·		38:6325000 3:0475000 47:02:5000 2:3145000	
27	0	,		1:4405000 4:2765000 1:6245000	
A	Queijos	•		4085000 45:6405000	
28	Sebo em velas	, , ,		5:412/000 5:3338000 45:4188000 2:7908000	
29	Stearina em massa e em velas	>		4:9"0,5010 2:770,5000 510,5000 4:175,5000	
	Toucinho salgado ou em salmoura	,		1:060#000	
30 }	Toucinho ou banha e unto de porco der etido.	> *		5:056 <u>5</u> 000 2:08/5000 205/000	
	deriseau.	,		41280.0	375;7425000
35 {	Despejos de animaes desta classes não especificados.	>		5125000 1765000	688 <u>8</u> 000
	E-mail 6-1-1-1	>		2:620,5000 7:640,5000 33:706,6000	
36 {	Fructas frescas, passadas, soccas, om conserva, etc.	3		33:706#000 187#000 271#000 10:240#000	pt .nat 1000
					54:6645000 588:5685000

VI -- 5

ner gregic of FAZE of

Rio Grande de Sul			
S. Paulo. Santa Catharina. Paraná Rio Grande do Sul. S. Paulo. Sania Catharina. Paraná Rio Grande do Sul. S. Paulo. Sania Catharina. Paraná Rio Grande do Sul. S. Paulo. Sania Catharina. Paraná Rio Grande do Sul. S. Paulo. Sania Catharina. Paraná Rio Grande do Sul. S. Paulo. Sania Catharina. Paraná Rio Grande do Sul. S. Paulo. Bahia. S. Paulo.	DESTINO		CLASSES DA TARIFA
S. Paulo. Santa Catharina. Paraná Rio Grande do Sul. S. Paulo. Sania Catharina. Paraná Rio Grande do Sul. S. Paulo. Sania Catharina. Paraná Rio Grande do Sul. S. Paulo. Sania Catharina. Paraná Rio Grande do Sul. S. Paulo. Sania Catharina. Paraná Rio Grande do Sul. S. Paulo. Sania Catharina. Paraná Rio Grande do Sul. S. Paulo. Rahia. Rio Grande do Sul. S. Paulo. Bahia. S. Paulo.		٠.	
S. Paulo. Santa Catharina. Paraná Rio Grande do Sul. S. Paulo. Sania Catharina. Paraná Rio Grande do Sul. S. Paulo. Sania Catharina. Paraná Rio Grande do Sul. S. Paulo. Sania Catharina. Paraná Rio Grande do Sul. S. Paulo. Sania Catharina. Paraná Rio Grande do Sul. S. Paulo. Sania Catharina. Paraná Rio Grande do Sul. S. Paulo. Bahia. S. Paulo.			
S. Paulo. Santa Catharina. Paraná Rio Grande do Sul. S. Paulo. Sania Catharina. Paraná Rio Grande do Sul. S. Paulo. Sania Catharina. Paraná Rio Grande do Sul. S. Paulo. Sania Catharina. Paraná Rio Grande do Sul. S. Paulo. Sania Catharina. Paraná Rio Grande do Sul. S. Paulo. Sania Catharina. Paraná Rio Grande do Sul. S. Paulo. Bahia. S. Paulo.			
Rio Grande do Sul. S. Paulo. Santa Catharina. So gipe. Espirito Santo. Bahia. S. Paulo. Santa Catharina. Paraná. Bahia. S. Paulo. Bahia.	S. Paulo, Santa Catharina		
S. Paulo. Bahia. S. Paulo. Bahia. Rio Grande do Sul. S. Paulo. Bahia. Rio Grande do Sul. S. Paulo. Bahia. S. Paulo. Bahia. Rio Grande do Sul. S. Paulo. Bahia. Bio Grande do Sul. S. Paulo. Bahia. Bahia. Bahia. Bio Grande do Sul. S. Paulo. Bahia. Bio Grande do Sul. S. Paulo. Bahia. Baia Catharina Paraná.	Paraná		
S. Paulo. Santa Catharina. Paraná. Bahia. Rio Grande do Sul. S. Paulo. Bahia. S. Paulo. Bahia. S. Paulo. Bahia. S. Paulo. Bahia. S. Paulo. Pornambuco. Bahia. Bahia. S. Paulo. Pornambuco. Bahia. S. Paulo. Pornambuco. Bahia. S. Paulo. Pornambuco. Bahia. S. Paulo. Pornambuco. Bahia. S. Paulo. Paraná Espirito Santo. Paraná Espirito Santo. Rio Grande do Sul. S. Paulo. Bahia. Rio Grande do Sul. S. Paulo.	S. Paulo		
Santa Catharina. Paraná. Bahia. Rio Grande do Sul. S. Paulo. Rio Grande do Sul. S. Paulo. Rio Grande do Sul. S. Paulo. Bahia. S. Paulo. Pornambuco. Bahia. Rio Grande do Sul. S. Paulo. Pornambuco. Bahia. Rio Grande do Sul. S. Paulo. Rio Grande do Sul. S. Paulo. Bahia. Rio Grande do Sul. Bahia. S. Paulo. Bahia. Rio Grande do Sul. S. Paulo.	II C Paulo	7.a	Logumos, farinaceos o coroaos
Rio Grande do Sul. Pernambuco. Bahia. S. Paulo. Rio Grande do Sul. S. Paulo. Bahia. S. Paulo. Pornambuco. Bahia. Rio Grande do Sul. S. Paulo. Paraná Espirito Santo. Rio Grande do Sul. S. Paulo. Paraná Espirito Santo. Rio Grande do Sul. Bahia. S. Paulo. Bahia. Rio Grande do Sul. Santa Catharina. Paraná.	Santa Catharina		
Bahia S. Paulo Bahia S. Paulo Bahia S. Paulo Santa Catharina Espirito Santo Pornambuco Bahia Rio Grande do Sul Espirito Santo Rio Grande do Sul Bahia S. Paulo Bahia Rio Grande do Sul S. Paulo	Il Rio Grande do Sul		
S. Paulo. Bahia S. Paulo. Pornambuco. Bahia. Rio Grande do Sul. S. Paulo. Bahia. S. Paulo. Bahia. S. Paulo. Bahia. Rio Grande do Sul. S. Paulo.	Bahia		
S. Paulo. Bahia S. Paulo. Pornambuco. Bahia. Rio Grande do Sul. S. Paulo Bahia. S. Paulo Bahia. Rio Grande do Sul. S. Paulo			
S. Paulo. Santa Catharina Espirito Santo. Pornambuco. Bahia. Rio Grande do Sul. S. Paulo. Bahia. Bio Grande do Sul. Bahia. S. Paulo. Bahia. Rio Grande do Sul. Paraná.			
Bahia Rio Grande do Sul Paraná Espirito Santo Bahia S. Paulo Bahia Rio Grande do Sul Bahia Rio Grande do Sul S. Paulo Bahia Rio Grande do Sul S. Paulo Santa Catharina Paraná.	S. Paulo		
Rio Grande do Sul	Bahia Rio Grando do Sul S. Paulo Paraná		Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, raizes,
S. Paulo Bahia	Rio Grande do Sul	("."	cascas, forragons o especiarias.
Bahia Rio Grando do Sul S. Paulo Santa Catharina Paraná	Bahia		
Rio Grando do Sul	S. Paulo	1	
Pernambuco	Rio Grande do Sul S. Paulo Santa Catharina		
	Pernambuco		

_			,		
ARTIGOS	MERCADORIAS	<u> </u>	DADE	VALOR CO	OMMERCIAL
DA ROMES	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transports				588:568,5000
	(Indet.		2:2665000	
	/ Legumes, e cereaes frescos e seccos.	>		32,5000 400,5000	1.4
37	} -	,		34:9568000 6368000	
l	/	İ]	. *, -	
	Idem idem em conserva, alfarroba e tremoços			2:5125000	
	1		 	74:000#000	
38	Farinha de trigo			53:6243000	
				33 216#000 4:6008000	
		.		28:0805000	•
١.	(Farinhas, feculas, pos nutritivos,)	,		2:9205000 5605000	
39	e massas alimenticias.	,		1:1815000	
)			800 800	
· (Idem, hervalentas, racahout, sa-	,		4:3205000 37:6325000	
	lopo o somemantos.	•		4:4805000	** * *
				1	
- (Alpiste, milho de Angola e painço	•		3965000 2245000	
40)	•		321,5000	
40					
(Farello e restolho	•		360,4000 360,6000	
	(•		1:500,5000	286:3798000
]				
41	Arbustos, arvores e plantas vivas	;		400,000	
	1	- 1		40,000	
42	Alhos, cebollas, canella, caril, cra-	•		886,6000 10:914 <i>8</i> 000	
4.	vo, pimenta, etc.			2:277 # 00 2:080 #000	
	1	.			
	Bagas, grãos, favas, fructos, semen-	;		6:000,000 3:600,000	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
- (tos, folhas, etc.			7:448,000 4:856,000	
43	[*		4:000,000	
** }	Idem, idem para horta, jardim,	1		624,5000	
(prado, etc	,		63,8000	
,	Lupuio, lirio, urzela e papoila branca e roxa.	. 1		- 1	
44	Batatas alimenticias			640 <i>5</i> 000 153,0.0	• • • • • •
	(· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			700,5000 8:400,5000	
46	Chá da India			8:4007:000 5:690#000	
	·	;		7:8513000	
47	Feno avês a formagana wanger	·		866,000	
"	Feno, avêa, e forragens verdes e	· .		1:7765000	
		·	-	68:964,000	974 1047 4000
			- 1	00, 204,4000	874:947,000

DESTINO		CLASSES DA TARIFA
		A Comment of the Comm
Bahia Rio Grande do Sul S. Paulo		
Santa Catharina Paraná		
Pernambuco Paré S. Paulo Santa Catharina	8.a	Plantas, folhas, floros, ructos, sementes, raizes, cascas, forragens e especiarias
Santa Gatharina		1
S. PauloSanta Catharina Espirito Santo		
Paraná		
Rio Grande do Sul		
S, Paulo		
Paraná		
Rio Grande do Sul		
S. Paulo Santa Catharina Paraná		
Espirito Santo		
Rio Grande do Sul S. Paulo		
S. Paulo. Santa Catharina. 		
S. Paulo		G
Santa Catharina	9,a	Sumos ou succes vegetaes, behidas alcoholicas e fermentadas e outros liquidos.
Mato Grosso		
Bahia Rio Grande do Sul S. Paulo		
S. Paulo. SantajCatharina. Paraná		
S. PauloParaná		
Bahia Rio Grande do Sul		
S. Paulo.		
Paraná Espirito Santo		
Mato Grosso		-
II .	1	

ATURA			NDE	VALOR COM	MERCIAL
ARTIGOS DA ROMERGLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIA	POR CLASSE
	Transporte			68:964 <i>B</i> 000	874:9478000
	(Indet.		400,5000 40:490,5000	
	em charutos	,		34:4 03000 2003000 6603000	
48	Fumo em rapé e tabaco em pó.	, ,		338,5000 484,5000 4:050,500	- •
	(car simulation of short	,		2:9255000 4805000 6:030 000	:
	em eigarros, em folhas,)	,		6:020 000 3005000 7:5005000	133:0618000
50	Alcatrão e pixe	• •		14:400 000 520,5000 3:430,5000 120,5000	
51	Assucar e xaropes não medicinaes de succos e sumos	,		340%000	
52	Azcite de oliveira ou doce	,		3:8005000 5:4005000 5:6525000 4:478:000 2285000	
J4 (Azeite de diversos vegetaes	,		376, 000	
53	Bebidas alcoholicas e licôres	> > B		80,000 41:914,000 2:622,000 5:760,000 2:236,000	
54	Bebidas fermentadas, cerveja, hydromel, cidra, etc.	> > >		4:0205003 480 000 5:320 010 4:223000 4:536500	
55	Gommas, resinas, balsamos e outros)	•		2:05000 1:8245000 42:8755000 8:4005000	
56	Vinagre commum			4:3025000 4235000 7:354,000	
	espumosos	;		7:849#000 4:800,000	
57	Vinhos.	,		46:3235000 32:4005000 4035000	
	seccos ou de pasto	•		143:650,5000 17:200,5000 37:490,600 12:250,6060	
				12; 250,6000 550,7000	411:966#000] 1.419:974#000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA
Bahia. Rio Grando do Sul. S. Paulo. Santa Catharina Paraná. Espirito Santo.	
Bahia Rio Grande do Sul. S. Paulo Santa Catharina Paraná Espirito Santo S. Paulo Paraná	i l [
S. Paulo	40.a Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, o pintura e outros usos.
Pernambuco Bihia Rio Grande do Sul. Pará. S. Paulo. Ceará Santa Catharina Paraná. Espirito Santo.	
Rio Grando do Sul S. Paulo. Santa Catharina Paraná. Espirito Santo. S. Paulo Santa Catharina	
Rio Grando do Sul. S. Paulo Santa Catharina Pernambuco. Bahia. Rio Grando do Sul. Pará	11.a Productos chimicos, composições pharmaceuticas o medicamentos em geral.
S. Paulo Santa Catharina Pa aná Espirito Santo Rio Grande do Sul S. Paulo Paraná	o mouroamonsos om gordi.
Río Grande do Sul. Santa Catharina Parana. Espírito Santo. S. Paulo.	

		, 			
Antigos Nom englatura			ADE	VALOR CO	MMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLAT	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte			• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	1.419;974,6000
	Oleos fixos de linhaça	Indet.		140,6000 3:288,5000 2:052,5000 4:464,500 148,600 1:576,6000	
58 (Oleos de amendoa, croton, potro- leo, kerozene e outros.	> > >	***************	905000 9:715510 8:60-5000 1:9205000 2:016-000 2045000	
59	Oleos volateis, essenciaes e essen-			264,5000 2:880,5000	
• . (Olso ou espirito de terchinthina ou agua raz	•		1:064 <i>5</i> 000	
60	Perfumarias	3 3 3		1:566,000 16:9128 00 3:088,000 420,000	
	·	3 3 3	••••••	3:600# 00 4:800#000 39:226#000	
61	Tinlas, vernizes e outras materias) de tinturaria, etc.	3	************ *************************	2: 5 50 0 29:4 2,000 72050 0 49:3205000	
		,	************	8:4 03000 2:1608000	198:0258000
63	Agua mineral, natural e artificial	> > >	**********	1:2445000 2:3443.00 2:3003000 1203000 24.5000	
(Aguas, alcohol, cerveja, espiritos, etheres, etc.	•		1:7065000 1:3,8 ₀ 000	
64	Alvaiade de chumbo e de zinco	;		2:7205(00 2:4405000 78 autu	
66	Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc.	3 3 3 3 3		2:74\\$000 1:720\\$000 13:230\\$000 1.520\\$000 4.520\\$000 47:40\\$000 12:52\\$000 6:088\\$000 13:120\\$000	
. (Productos chimicos, chlorureto de cal, oxidos, etc.	•		4:800±000 4:560±000 4:0±000	
	Sal commum ou de cozinha			73:000:030 45:260:000 40:6:050 0 39:000;000	
68	Sabão commum	.	•	84:1325000	404:286#000 2.022:285#000

		Grant Control of the
DESTINO		CLASSES DA TARIFA
Transporte		
Rio Grande do Sul		
Pornambuco		
Bahia	12.a	Madoira
Espirito SantoS. Paulo.		
Rio Grande do SulS. PauloParanáMato Grosso		
Pornambuco		
S. Paulo, Mato Grosso	14.a }	Palha, osparto, cairo, pila, piassava, paina coutras matorias filamoniosas.
Bahia. Rio Grande do Sul. S. Paulo. Alagôas. Paranà. Espirito Santo. Mato Grosso.		
PornambucoBahia. Rio Grande do Sul. S. Pau:o. Santa Catharina. Paraná.	4 5,a	Algodão
Espirito Santo. Mato Grosso. Bahia. Rio Grando do Sul. S. Paulo. Santa Ca harina.	16. a	Lā
Paraná Espirito Santo. Bahia Rio Grando do Snl S. Paulo Alagóas Santa Catharina Paraná Mato Grosso Espirito Scata	17. a	Linho
Espirito Santo	 -	

SATURA				VALOR CO	MMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	QUA	NTIDADE	FOR PROVINCIA	POR CLASSE
	Transporte				2.022:2855000
70	Taboado do pinho e de outras qua- lidades-	Indet.		22:0005000 19:0005000 2:1005000 1:0005000	
72	Cascos vasios e abritidos, vasilha- me, pertenças, etc.	> > > >		41:0005000 47:0005:00 43:6005:000 40:0005000 4:5006000	
73	Moveis ou mobilia,)))		45:0005000 45:0005000 8:0005000 47:0005000 40:0005000 32:0005000	
(Bagatollas, bilhares, tacos e maças para jogo			3:2005000	
74	Madeira em obras não especificadas	3 3		4:0005000 7:2005000 4:8005000 3:2005000	
79 }	Palha om fio torcido ou linha, e { palha do Chilo, etc.	3) 3 3		2:6485000 9725000 4:7005000 8445000	456:600,5000
80	Paina e crina vegotal e outras, etc.	,		243,5200 1:215,5000	
82	Chapéos de palha	3 3 3 3 3 3		7:2008000 19:0008000 26:3008000 6:0 08000 42:7008000 12:0008000 13:0008000	
99	Tecidos de algodão de ponto de meia e outros não especificados.	> > > > >		40:000:000 35:7005000 523:0005000 5.840:0005000 640:0005000 640:0005000 248:0005000	103:8225200
112	Tocidos de lã não especificados	> > > >		48:0005000 445:0005000 48:0005000 419:0005000 171:0005000 77:0005000	7.735:7005000
128	Tecidos de linho não especificados.	>		450:000,5000 277:000,5000 545:600,5000 2:400,5000	878:000#000
-		> >		432:0005000 235:6005000 49:6005000 477;0005000	4,569:2008000

VI-6

DESTINO		CLASSES DA TARIFA
Bahia	48.a	Sedas
Pernambuco. Bahia. Rio Grande do Sul. Parà Maranhão. S. Paulo. Ceará. Alagñas. Paraná Santa Catharina. Espirito Santo.		
Mato Grosso. Pornambuco. Bahia Rio Grando do Sul. Pará. Maranhão. S. Paulo.	19.a	Papol o suas applicações
Corrá. Alagdas. Paraná. Santa Catharina. Espirí!o Santo. Mato Grosso.	· ·	
Rio Grando do Sul		
Rio Grande do Sul. S. Paulo. Santa Catharina.		
Rio Grande do Sul	20.ª	Pedras, terras e outres mineraes
Pornambuco. Rio Grande do Sul		
Pernambuco Rio Grando do Sul S. Paulo. Santa Catharina Paraná Espírito Santo. Mato Grosso Pernambuco.	21.a	Louça o vidros,
Pornambuco		

S			DE	VALOR CO	MMERCIAL
ANTIGOS NOMENCEATURA	MERCADORIAS	JNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
Ya .		Þ	0	1	<u> </u>
145	Transporto	Indet.		43:0005000 448:6.0 000 747:3005000	12,765:607 _{4,} 200
175	gorgorão, sarjas. etc	, ,		483:20-5000 4 ::2035:00 47 ::5:0 000	4.278:8005000
	/			8:0005000 4:000 000	11A10.000p
-		3		46:0005000 4005000 £7008000	
151	Papel para escrover, forrar salas o	>		\$700,5000 45:000,5000 540,5000 5:000,000	
		3 3 3		3:0005000 2:0005000 8005000	
·	$\frac{c^{-1}}{I}$		••••••	3:5005000 4:0005000 7:0005000	•
		> >	•••••	9:000§000 4:300±000 3:000£000	
157	Livros e obras impressas, lithogra- phadas e musica	>		9:000 <u>\$</u> 000 5:000 <u>\$</u> 000 3:00- ₆ 000	
		> >		5:000\$000 4:000\$000 2:000\$000 5:400\$000	
159	Cal, cimento, gesso, gize cré em podra e em pó	>		4:260500° 2705000	416:6408000
160	Barro em obras	,		10:7005000	
161	Carvão do podra	> >		45:600,5000 37:600,5000 90:000,5000	
163	Podras deamianto, arêa de moldar, { betumes etc	3		800±000 100±000	•
164	Ped as de alabastro, marmore, etc.) proparadas, polidas e em obras.)	> >		4:800,600 40:300,5000 49:000,5000 2:500,6000 4:300,6000	
165	Pedra: de granito ou cantaria, em bruto ou debastadas etc	,		7:300,000	230:590,000
	(,		4:6805000 49:6405000	MUV + D UV DVUV
167	Louça para o serviço domostico etc. de n. os 1 a 3	> > >	,	475 : 6705000 45 : 6005000 70 : 6005000 32 : 4005000 30 : 2005000	
168	Vidros em massa, ou podras, avo-			2:5005000 8:1005000 40:3695000	
100	lorios, missangas, etc	,		8003000 7:3005000 4:6405000	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1

DESTINO		CLASSES DA TARIFA
Rio Grande do Sul	21.a	Louça e vidros
Rio Grando do Sul	22.a	Ouro, prata e platina
S. Paulo. Espirito Santo. Paraná. Bahia. Rio Grande do Sul. S. Paulo. Santa Catharina. Paraná. Espirito Santo. Mato Grosso.	23.a	Cobro o suas-ligas,
S. Paulo. Santa Catharina. Paranai. Espirito Santo. Mato Grosso. Santa Catharina. Rio Grando do Sul. Espirito Santo. Rio Grando do Sul. S. Paulo. S. Paulo.	24. a	Chumbo, es'anho, zinco e suas ligas
Paraná Pernambuco Rio Grando do Sul S. Paulo Santa Catharina Paraná E pirito Santo Matto Grosso	25,a	Ferro e aço

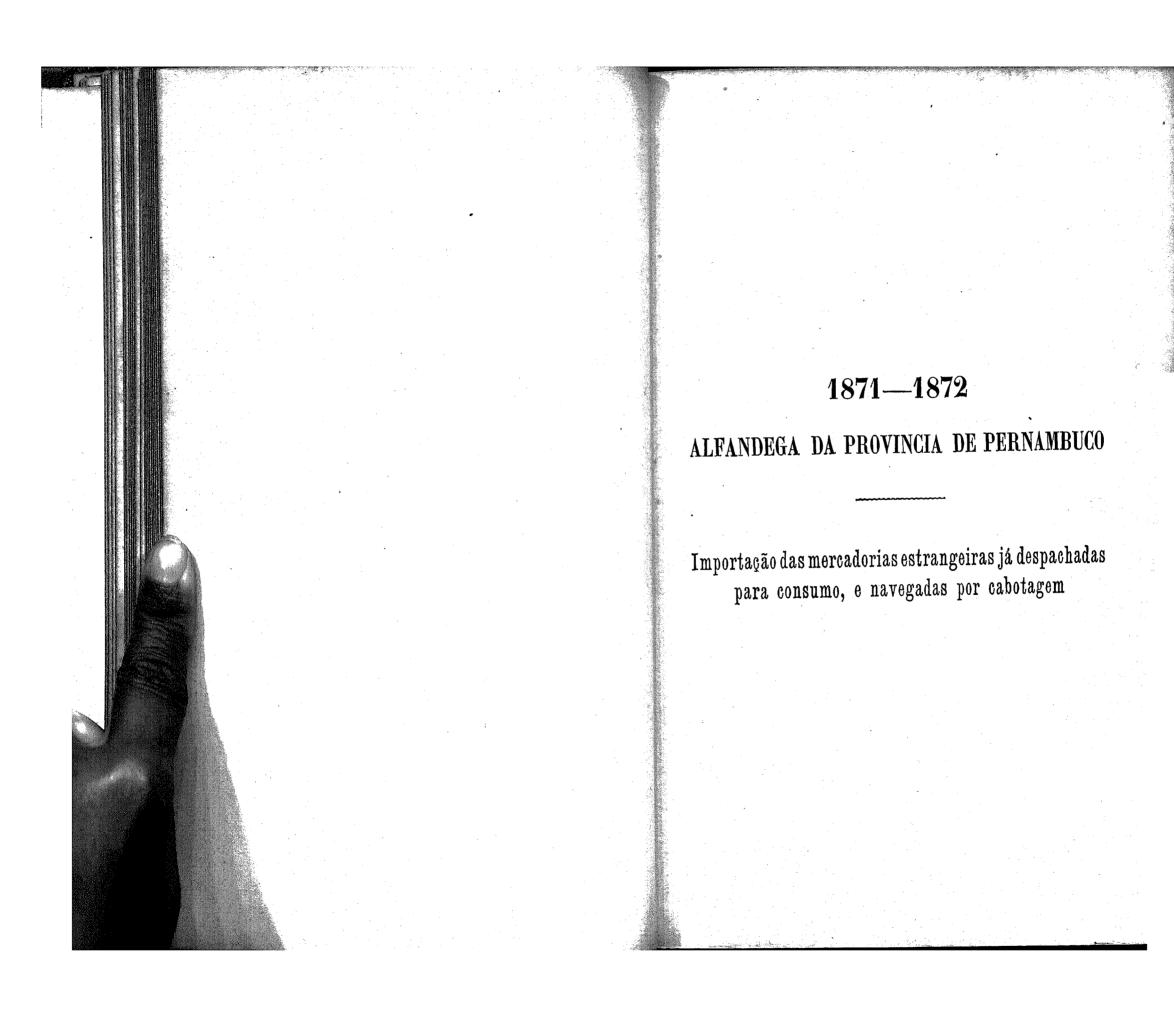
SATURA			DE	VALOR CO	MMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENGLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIA	POR GLASSE
	Transporte			709:510#000	44 .394:637,5200
470	Vidros para copa e usos domesti- cos, em obras diversas, lisos, la- vrados de n.º 4.	Indet.		40:900:000 45:8408000 3:6008000 40:40050 0 2:4008000 7:3008000	760:150 <u>5</u> 000
474	Ouro em folhas, medalhas, e obras } de ourives e joalheiros.	> >		30:0005000 5:5305000 43:000 ₄ 000	
172	Prata em folhas, medalhas e obras de ourives, etc.	> > >		15:600:000 10:000:000 11:000:000 9:000:000	
			-		94:1505000
174	Cobre fundido, batido, em barra, a folhas, etc.	> > >		45:600£000 960£000 47:400£000	
176	Cobre fundido em obras do la- tociro e lampista, etc.	> > > >		2:300,5000 9:770,000 39:480,5000 42:430,5000 49:600,5000	
	\ \ \ \ \	3		4:4505000 24:4605000	142:8505000
			ŀ	411 400 11700	
177	Chumbo om barra, lençol, lin- guados, pãos e laminas.	3 3		45:633570 9:000.000 2705000 2:560:000 3:0005000	
(Chumbo em obras	,		33:000,5000	
178	Estanho, calain, tutanaga, metal do principe, etc.	>		45:0505000 960\$:00	
(Estanho em obras	,		7:000 <i>5</i> 000 257 <i>5</i> 000	
179	Zinco em barra, linguado, folha, pasta, etc	>		3:1115000	89:8415000
180	Aço em verguinha, vergalhão e barra			3;6565000	
481	Ferro em linguado, guza em bar- ras, chapas, etc.	> > > > >		4:2805000 4:7105000 4:7105000 47:9605000 47:800-000 40:7775000 2:1005000 1:8005000	
-			1	90:0835000	43,478:6285200

DESTINO		CLASSES DA TARIFA
	-	
Pernambuco	25.a	Ferro e aço
Rio Grando do Sul/		
Rio Grande do Sul	26. n	Casquinha
Rio Grande do Sul	28.a {	Armamento e outras obras de armeiro, ob- jectos de munição e petreches de guerra.
Pornambuco. Bahia Lio Grando do Sul. S. Paulo. Lanta Catharina Laraná. Lspirito Santo. datto Grosso.	30 a	Obras do relojoaria
Rio Grando do Sul	31,a	Obras de segeiro
dernambuco. lahia lio Grande do Sul	3 4.a	Instrumentos de musica e sous pertenços

OS			ADE	VALOR CO	MMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENGLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CRASSES
-	Transporte			90:0835000	45.478:6285200
182	Ferro e aço em obras não especifi- cadas.	Indet.		3:000,5000 46:300,6000 417:300,5000 516:410,5000 75:32,5000 461:300,500 700,5000 43:200,5000	
483	Ferro em trilhos para a estrada de ferro	>	•••••	90:0005000	1.414:2135000
184	Casquinha em obras diversas	> > > >		996800 4:150800 4:7005000 2:380800 3:600800 4:8568000	14:682 <u>;</u> 000
486	Armamento, peças e pertenças para o mesmo.	> >		25:6005000 123:560500) 15:0005000 2:7605000	
	Balas, chumbo de munição, espo- letas e objectes semelhantes.	3		3:400;000 3:05°5000 7:2005000 22:7805(.00 9005000	
187	Polvora	> > >		75:4005000 9:0005000 47:0305000 8:0005000	313:0805000
189	Relogios de algibeira	> > > > >		1:200,6000 3:600,6000 4:40,6000 45:000,800 7:610,600 2:000,6000 7:080,6000 4:300,6000	41:930 <u>\$</u> 000
190 {	Carrinhos, carroagens, carrogas, }	3 3 3		12.0005000 16:0005000 4:0005000	32:0005000
193	Instrumentos de musica e seus per- tençes.	> > > > > > > > > > >		5:0005000 6:0005000 42:0005000 46:0005000 2:0005000 4:0005000 40:0005000 3:0005000	00.000
					68:000#000 17.062:533#200

A CARLOS CONTRACTOR			
DESTINO	ĺ	CLASSES DA TARIFA	
220000			. 4
			.
			==
		· .	- :
		·:	- 7
Pornambuco		and the second of the second o	
	1		
S. Paulo			- 1
Alagoas			
S. Paulo. Alagôas. Santa Catharina. Paraná.	ł.,		
Paraná. Sorgipo. Espirito Santo. Mato Grosso.	35.a	Machinas, apparelhos, ferramentas e uten	silios
Espirito Santo		diverses	
Mato Grosso		· .	,
	1 :		
Rio Grande do Sul	1	The state of the s	
S. Paulo			
Parana	}		
	1		
	1		
Rio Grando do Sul	ıl		
Mato Grosso			
	1		
S. Paulo	1.		. 1
Pornambuco			ļ
BahiaRio Grando do Sul			
Rio Grando do Sul S. Paulo			
II Dananá · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
Mato Grosso		·	
	i '		-
Rio Grando do Sul			
Il o Danie			
S. Paulo	1	•	
Mato Grosso			
Mato dioseo	1	ļ	
	П		
Rio Grando do Sul	36.a	Varios artigos	
Mato Grosso	\\\		
a posto	11 .		
S. Paulo	1		-
1	1		
Rio Grando do Sul		İ	
S. Paulo			
Espirito Santo	H		
11	11	1	
Rahia Espirito Santo	П.		
11 •	ł I	1	
BahiaRio Grande do Sul	[]		
Rio Grande do Sul	11.		
S. Paulo	[]		
Alagôas			
Alagóas Santa Catharina Paraná	11		
Paraná	11		
Espirito Santo			
1			
Harris San San San San San San San San San San			
ji		1	

TURA			ADE	VALOR COM	IMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
Q	Transporte				17.062:5335200
	1 rausporto	Indet.		10:0005000	
	(>		110:850,5000 317:000,5000	
	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	,		47:500,000	
	Machinas, apparelhos, etc. para) outros misteres e ferramentas.	>		35:500 <u>\$</u> 000 45:900 <u>\$</u> 000	
1	/	•		35:000 <i>\$</i> 000 95:300 <i>\$</i> 000	·
194	(1	,	[33:700 <u>\$</u> 000	
.)	Ì				
		- >		32:800#000 293:700#000	
1	Idom, idom, idom taxados com 30 %.	,		117:300,000	4.474:5505000
					1.17.10000000
		,			
	B de sames de lana sta	,		120,000	
195	Barracas de couro, de lona, etc	,		320,5000	
196	Bonecas e brinquedos de criança	,		10:3005000	
				550 <i>§</i> 000	
	· /			1505000	
	l \	•		8005000 1:0505000	l.
199	Chapéos de sol e de chuva, etc	,		1:300,5000	1
	· (,		7503000 1:5608000	
	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	1		2.000,000	
	,		l	3:7005000	
	(47:093,000 800 000	
201	Espelhos e quadros com moldura.	,		3:5005000) [
	(-		2:800,000	
				4002000	
202	Flores artificiaes			100,5000 237,5000)
40Z	Linias alauniass	,		505000	'
		1		45:3705000	
203	Fogo artificial da India, etc	,		5:800,000	5
				7:9505000	
205	Phosphoros, mechas, estopim e is-			21:300,5000)
200	cas.			1:7005000 2:1505000	
	,	1		220,6000	1
206	Typos, emblemas, tarjas, etc	;		150,000	
		1		1:7005000	
	1	/ -		27:4505000 258:4005000) {
		1		7505000	0
207	Varios artigos desta classo não es-	∤ >		4:800,5000 45:900,5000	0
	pecificados.			15:9008000)
ĺ				9:0305000 57:9305000	J
					1
ļ		ή ΄	1		18.755:783820

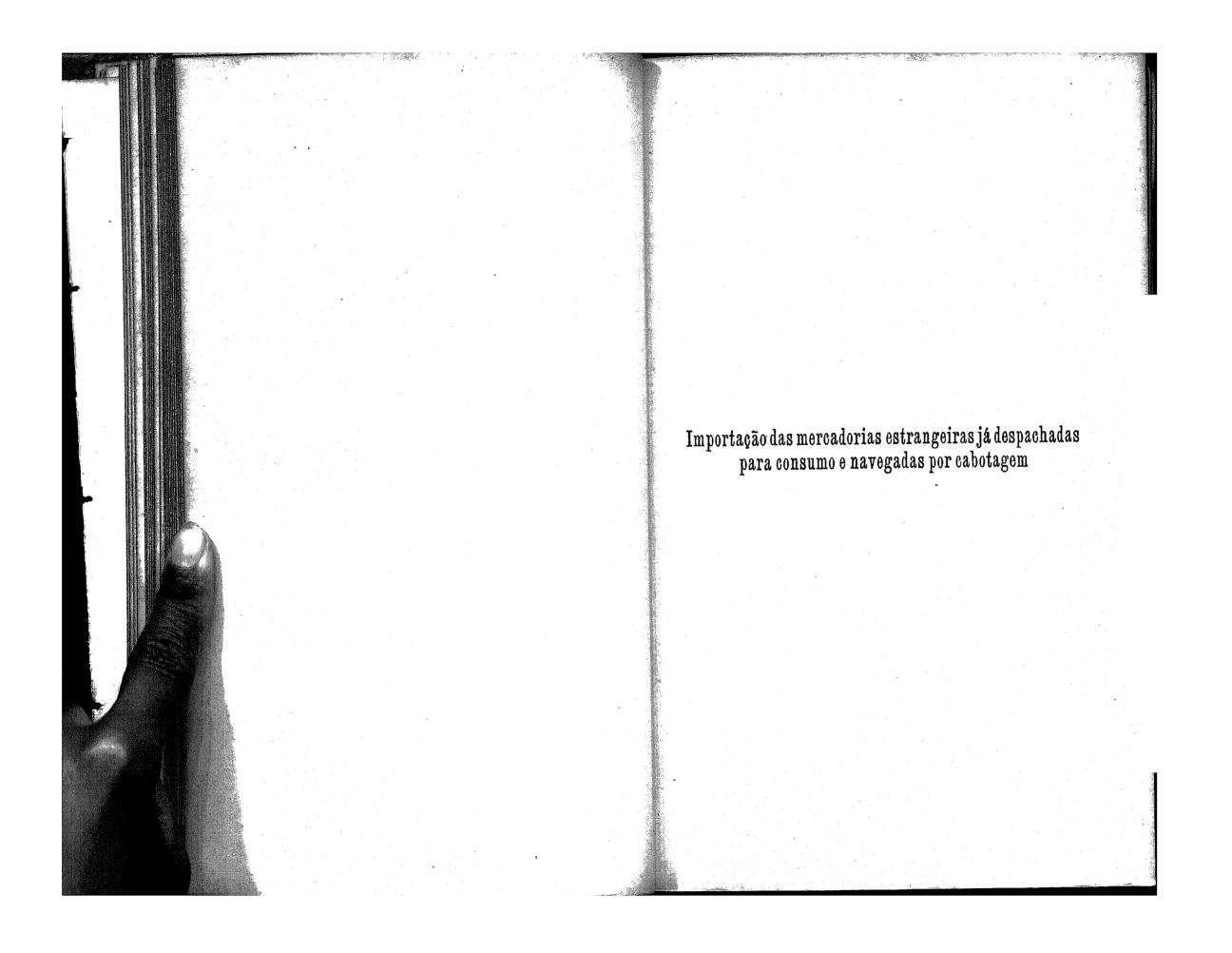


RECAPITULAÇÃO POR

			· · · .	PI	ROVINCIAS
	CLASSES DA TARIFA	RIO GRANDE DO SUL	RIO DE JANEIRÔ	ВАНІА	SERGIPE
2.a	Cabollos, pellos, o pennas	\$	3:3474916	ä	
3.a	Polles, couros e suas obras	B	4:890#000	8	В
4,a	Carnes, peixes, materias oleosas, etc	1:9895420	43:629#840	5:319#996	å
5.a	Marfim, madreporela, tartaruga, etc	#	1765000	B	B
6.0	Fructas	8	2368550	8	В
7,a.	Legumes, farinaceos e cereaeu	. # .	19:965£660	7:9508454	ö
8.a	Plantas, folhas, flores, fructos, etc	. 8	31:793#800	24:204#109	å
9.a	Succos vegetaes, bebidas alcoholicas, etc.	249,600	22:447#870	23:366#960	8
10.a	Substancias de perfumaria, tinturaria, etc	8	4:3254658	#	å
11.a	Productos chimicos etc	8	531 <i>5</i> 340	#	1 8
12.a	Madeiras e suas obras.	428#501	. 99:439#098	8	9525952
[4,a	Palha, esparto, cairo, pita, relc	8	2:449,6000	4:352#000	ß
1 5,a	Algodão tecido	В	6:830#536	14:408#303	500,5400
16.a	Lã tecida	8	1:200#000	4:2055268	à
17.a	Linho tecido	8	3:615#200	41:3805200	В
18,a	Seda	. 8 -	3:1855037	ä	8.
19.a	Papel e suas applicações	8	1:117,8700	4:620#680	. 8
20 .a	Pedras, terras e outros mineraes		800#000	300#000	8 .
21.a	Louça e vidros		2:465#072	8	ā
22.a	Ouro, prata, e platina	#	2:0004000	8	В
23.a	Cobre e suas ligas	8	3:719#200	8	B
24,a	Chumbo, estanho, zinco, etc	8	8	8	8
25.a	Ferro e aço	8	300,5000	8	ä
28.a	Armamentos e outras obras de armeiro	8	1:596#000	8	B
30.a	Obras de relojoaria	8	8	8	ä
34,a	Instrumentos de musica, etc	8	1:200,5000	8	8
35.a	Machinas, apparelhos, otc	630,5050	620 <u>5</u> 000	i,	8
36.a	Varios artigos	8	5:862#183	2:636,5000	8
		3:297#571	263:513#660	99:743#970	4:453,536

PROVINCIAS E CLASSES

	~~~~~			~~~~~		VALOR COMMERCIAL
LLIGÓAS	PARAHYBA	RIO GRANDE DO NORTE	CEARÁ	NARANHÃO	PARÁ	
8	B	В	5	8	ä	3:347,5916
5	ă	5	8	5	8	1:8905000
ž	- B	8	8	372,5000	1:7125988	53:0245244
5	ŏ	8	\$	#.	8	1765000
	ş	8	8	1685000	8	404,5550
4045000	4765000	5	4965000	4155400	3525400	29:459#91
	8	8	8	2:7455500		58:743#409
8	563 <i>5</i> 240	8	6435640	2165000	2:6045000	49:788,3310
8	B	5	8	8		4:325,65
į,	5	В	5	8	738,8844	4:270818
1:9525552	5:663#071	83,5332	7335040	1:9725552	4865600	111:411#69
. 5	5	5		. #	3365532	6:807,53
8	8004213	5	8		8	22:539576
Б	8	8	ä	8	1265200	5: <b>5</b> 31 <i>§</i> 46
8	8	8	5	4:4525220	5	19:447#62
8	8		8	8	8	3:485#03
681,5000			8	358000	8	3:454838
B		B	Ş	5	ä	4:400,500
ä	ş	<b>15</b> 0∦300	ä	8	8	2:315#39
8	8	8	- 5	8		2:000,500
8	5	8	5	8	å	3:719 <b>52</b> 0
5	8	4085000	390∦000	8	8	798#00
Б	3	#	8	5		300,500
· <b>B</b>	8	8	5	8	ä	1:596#00
300,5000	8	ä	5	8	· <b>3</b>	300,600
8	8	B	ä	8	. В	1:300,500
8	5	205000	500,5000	8	ß	1:770505
8	8	8	8	В	8	8:498818
3:037,5552	7:202#82	661,632	2:7625680	10:376#672	6:354 <i>8</i> 564	398:404,448



## ALFANDEGA DA PRO

Importação das mercadorias estrangeiras já despa

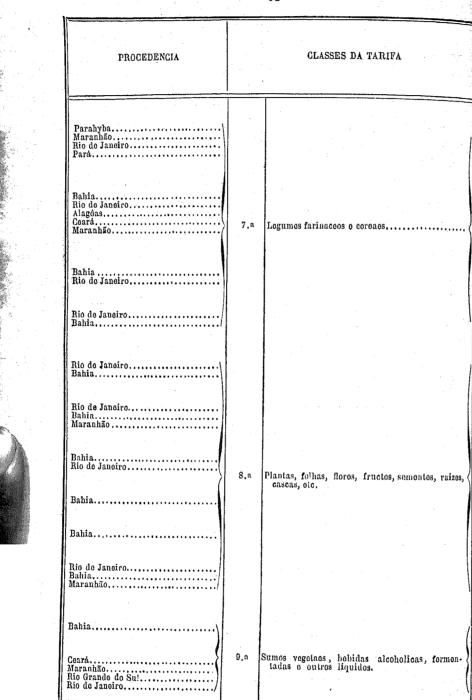
PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro	2.a	Cabellos, pellos e pennas
Rio de Janeiro)		
Rio de Janeiro	3.0	Pelles e couros
Rio de Janoiro		
Rio de Janeiro	<b>4.</b> a	Carnes, peixes, materias oleosas, etc
Bahia Rio de Janeiro Bahia		
Rio de Janeiro	-	
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro	5.ª {	Marfim, madreporola, tartaruga e outros despojos do animaes
Rio de Janeiro Maranhão	6.a	Fructas

**—1872** 

## VINCIA DE PERNAMBUCO

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

TURA			ADE	VALOR CO	MMERCIAL
ANTIGOS BA NOMENGLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR GLASSES
4	Crina ou cabello em obras não espo- cificadas	Kilog.	30	60,5000	
8	Chapéos de caster	Um.	358	3:287,5916	3:3475916
43	Calçados para homem	Par.	1.230	4:8905000	1:8905000
20	Bacalháo	Kilog.	4.124 3.720 4.844	2125400 3:7205000	
. 21	Carno socca (xarque)	,	86.330	17:2665000	
22	Carnes ensacadas ou de qualquer modo preparadas, etc	,	4.801	4:4995996	
23	Gêra em yelas	,	12	24,5000	
26	Mantoiga	,	1.836 3.130 5.390 10.356	1:9895420 5:0335340	
28	Sebo em rama	,	500	200,5000	
29	Stearina em velas	>	3.370 500 3.870	2005000	
. (	Toucinho salgado ou om salmoura	,	600	2405000	
30	Banha ou unto de porco derretido ou preparado.	>	40.478 930 42.008	372,000	53:0246244
33	Barbatanas, conchas, ossos, chifre	3	88	4765000	4765000
36	Frutas frescas, passadas, seccas, em conserva e em doce, etc		76, 42 4.17	0 1685000	4045550
	VI ~ 8				58:8425710



Aruna			ADE	VALOR COM	IMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte				58:8425710
37	Legumes e coreaes frescos e secces.	Kilog.	1.760 293 828 1.762 4.643	4765000 585600 7055600 3525400	
38	Farinha de trigo	> > >	3.938 437.852 1.300 6.200 4.460 4.53.750	3:4505400 41:0285160 4045000 4965000 3565800	
39	Massas alimenticias	,	6.640 43.400 49.740	3:3005000 6:8335900	
40	Alpists	<b>)</b>	6.000 6.438 12.438	1:398;000 1:5005054	29:4595914
42	Alhos, cobollas, canolla, caril, co-{ minhos, cravo, pimenta, etc. etc.}	,	3.050 2.743	996 <i>§</i> 800 1:500 <i>§</i> 289	
43	Bagas, grãos, favas, fauctos, cardos, somentes, etc.	) ) )	44.800 4.604 734 47.438	11:9005000 1:1845000 7345000	
(	Lirio florentine	<b>,</b>	1.098 1.110 2.208	1:862:200 1:4105000	
4%	Batatas alimenticias	: >	14.250	750,5000	
46	Chá da India ou do qualquer qua- lidade	•	328	1:0955128	
48	Fumo picado	> >	3.724 4.020 447 8.491	14:7878000 17:8125493 2:0115500	58:7435409
52	Azeite de diversos vegetaes	Litro	22.554	10:127#120	
53	Bebidas alcoholicas e licores	) ) )	954 480 208 360 4,702	572\$400 2165000 2495600 4325000 41:5975120	147:0465033

PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
Bahia Pará. Rio de Janeiro Parahyba.		
Bahia Pará  Rio de Janeiro Bahia Parahyba Ceará	9.a	Sumos ou succos vogetaos, hebidas alcoholicas o fermentadas o outros liquidos.
Rio de Janeiro	40.a	Materias ou substancias de perfumaria, tintu-
Pará	11.2	Productos chimicos, composições pharmacoulicas, o modicamentos em geral.
Parahyba Rio Grando do Sul Parahyba		
Rio do Janeiro	42.a	Madeiras
Rio de Janeiro		

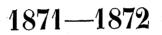
runa			DE	VALOR COM	MERCIAL
ANTIGOS DA NOMENCEATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte			41:5975120	147:046 <u>\$</u> 033
54	Bobidas fermentadas, cerveja, etc	Litros	24.583 6.475 2.400 75	5:899,5920 2:331,5000 576,5000 480,5000	
55	Gommas, rezinas, balsamos e outros productos desta classo.	Kilog.	26.200 5.400 31.600	4:3105000 2105000	
57	Vinhos seccos ou de pasto	Litros	28.940 23.492 4.474 274	6:029,920 383,5240 71,5240	49:788 <i>[</i> 310
60	Porfumarias	Kilog.	53.850 810		
61	Tintas, vernizes e outras materias, etc Idem preparadas a agua, po de sa- pates, etc	,	4.600 450 4.750	40,5058	4:3255658
63	Agua minoral	,	40	401,536 70,000	
67	Sal commum		61	4 337,5338	
68	Sabão	•	1.98	0 4615340	1:2705184
69	Páos de pinho	Metros	3.93	4 1:9548044	
70	Taboado de pinho	,	4.49 4.08 2.57	3595973	·
72	Cascos vasios	Um	29.06 4.95 4.4 4.8 4.10 5 7	3:3495054 7335040 7335040 4868000 486325552 72 9525952 834332	•
-		Peças	34.50	05000 05000	
73	Movois ou mobilia	1		2 3 - 3	
"	Idem, bagatelas, bilhares, tacos maças para jogos	Um.		2 400,5000	114:4415698
					313:841588

PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
Pará Bahia Rio de Janeiro		
(	14.a	Palha, osparto, cairo, pita, piassava, otc
Rio do Janeiro		
Bahia		
Rio de Janeiro		
Parahyba Rio do Janeiro Sergipo Bahia	45,a	Algodão
Bahia		
Rio de Janeiro	16.u	Lä
Pará	107	
Rio de Janeiro	47.a	Linho
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro	18.a	Soila.
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro		
Maranhão	49.a	Papol o suas applicações
Rio de Janeiro		

SATURA			ADE	VALOR COMMERCIAL		
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	MERCADORIAS GRANTINA DO 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10		POR PROVINCIAS	POR CLASSES	
	Transporte				313:841,6883	
82	Chapéos do palha	Um *	202 2.040 488 2.730	3364532 3: <b>55</b> 3,000 4:952,600		
83	Cordoalha de cairo, piassava, etc	Kilog.	500	167,5000	-	
88	Palha em obras não especificadas	Indet.		800,5000	6:807,5532	
86	Algodão em fio simples, ourelos, etc.	Kilog.	60	1 <b>8</b> ,5000		
99	Tocidos de algodão diversos	> > > >	961 3.872 273 4.453 9.539	8005513 6:815,536 500,5409 43:360,3303		
102	Moias de algodão	Duzs.	431	4:0185000	22:539,761	
412 {	Diversos tecidos de la não especifi-	Kilog.	200 704 49 923	4:2005000 4:205,268 425,200	5:5315468	
127	Toalhas o guardanapos om poças o em obras	Duzs.	5	140,5000		
128	Tecidos de linho não especificades.	Kilog.	5.702 4.670 48.967	3:475/200 4:472/220 41: 80/200	19:447 <u>5</u> G20	
139	Galões de seda	>	111	4:8505037		
147	Chapéos de seda	Um.	89	4:3355000	3:485 <i>5</i> 037	
151	Papel para escrover	Kilog.	350 1.923 2.273	461,5700 785,5680		
152	Albuns	,	7	35,5000		
157	Livros improssos, musicas, etc	>	641 569 434 1.664	956,6000 835,6000 681,6000	3:454 <u>5</u> 380 374:807 <u>6</u> 681	

PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA				
Rio de Janeiro Bahia	20.n	Podras, torras e outros mineraes				
Rio de Janeiro Rio de Janeiro Rio Grande do Norte	21.0	Louça e vidros				
Rio de Janeiro	22.a	Ouro, prata e platina				
Rio de Janeiro	23.à	Cobre e suas ligas				
GearáRio Grando do Norte	24.a	Chumbo, estanho, zinco o suas ligas				
Rio de Janeiro	1	Ferro e aço				
Rio de Janeiro	1 .					
Alagôas	1 -					
Rio de Janeiro	1					
Coará	35.0	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc				
Rio Grando do Sul Rio Grando do Norto	:::					
Bahia						
Rio de Janeiro						
BahiaRio de Janeiro	36.	n Varios artigos				
Bahia						
Bahia						
Rio de Janeiro	/					

SATURA		TO SEC		VALOR COA	IMERCIAL
ARTIGOS DA NOMBNGLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte				374:8075681
164	Pedra marmore em obras	Uma •	348 38 386	800,5000 300,5000	1:1005000
468	Vidros para vidraças	Kilog.	1.360	225,3450	
170	Idem om obras diversas	•	2.886 480	4:939,622 450,300	0.9158970
			3.366		2:315,372
171	Ouro em obras de ourives	Gram.	1.000	2:0005000	2:0004000
175	Tubos de cobre	Kilog.	316	221,8200	
176	Pregos de cobre	. >	3.000	3:498,6000	3:749 <i>5</i> 200
177	C humbo om barra	<b>&gt;</b> .	4.300 4.360	390,5000 408,5000	798,5000
			2.660		7.705000
182	Progos de ferro	>	1.500	3005000	3005000
186	Chumbo de munição	•	6.000	4:5965000	1:596\$000
189	Relogios para parede	Um	40	300,5000	300,5000
193	Piano	>	3	1:200\$000	1:2005000
	Machinas, apparelhos e utensilios para layrar terra, etc	,	40	6205000	1.2005000
194	Idem, idem para outros misteres e ferramentas diversas	Indet.		500,5000	
	(	Kilog.	1.166	630∯050	
\	Idem, idem taxadas com 30 %	Um	1	· 20,5000	1:770g050
197	Borracha 'é gomma clastica em bruto, preparada e em obras	Kilog.	30	125000	-
198	Gaixas para joias	,	13	21,5671	
199	Chapéos do sol	Um	448 247 665	524,5000 302,5000	-
201	Espolhos		1	1005000	·
205	Phosphoros, mechas, estopim e iscas.	Kilog.	100	2:000#000	
207	Varios artigos desta classe não es- pecificados.	Indet.		5:538,512	8:498#183
		}			398;4045486



## ALFANDEGA DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

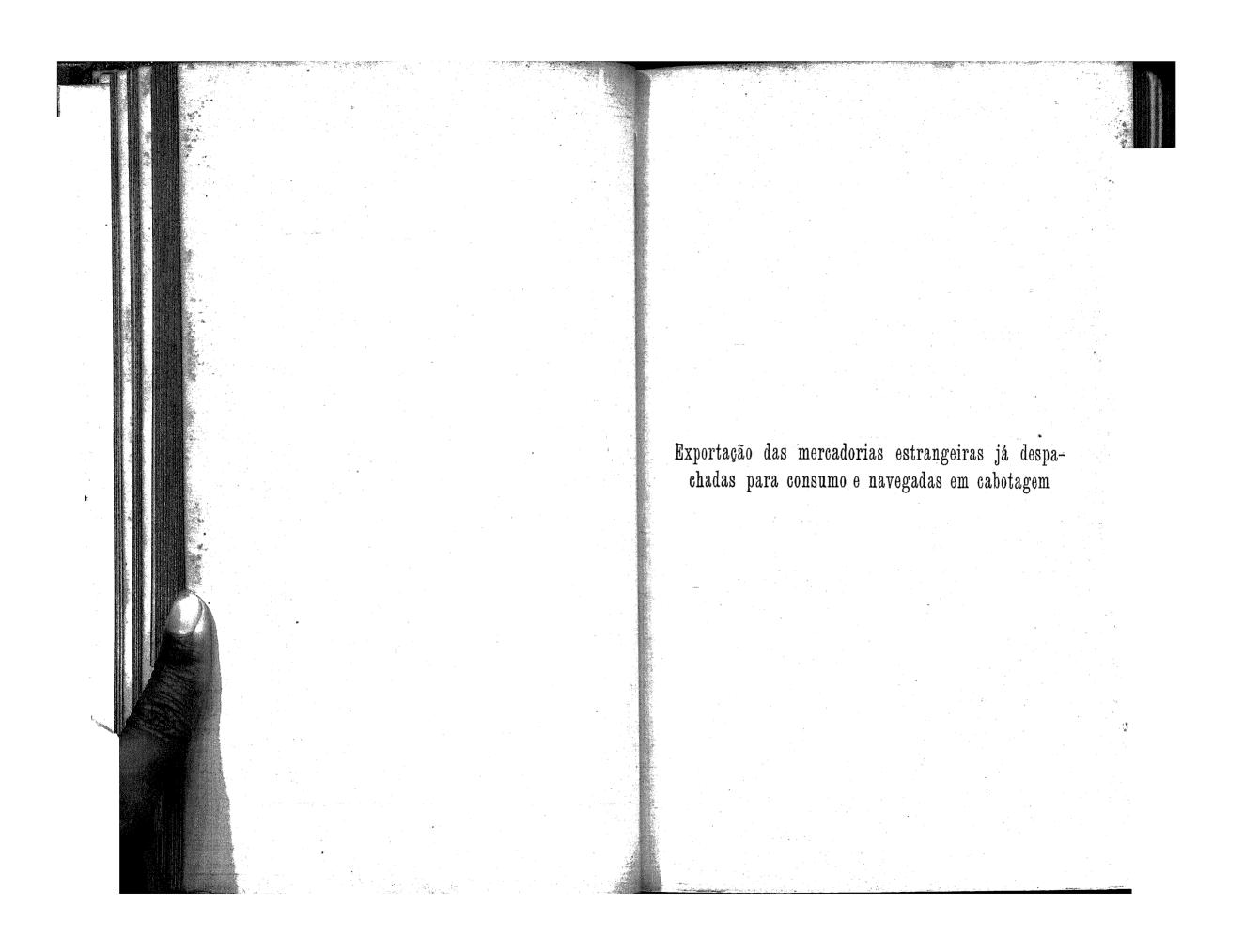
Exportação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas em cabotagem

## RECAPITULAÇÃO POR

				PROV	INCIAS DO
CLASSES DA TARIFA		nio de janeiro	BAIIIA	RIO GRANDE DO SUL	PARÁ
1.a	Animaes vivos e dissecados	8	8	8	8
2.a	Cabellos, pellos o pennas	8	8	В	254,5000
3.a	Pelles e couros	#	8	8	8
4.a	Carnes, peixes, materias oleosas etc	7:0598666	25:013#240	\$	73:135,000
5.a	Marfim, madreperola, tartaruga etc		680,5000	. 8	60 <i>§</i> 000
6.a	Fructas	8	li.	. 8	ş
7.a	Legumes, farinaceos e cercaes		38:400,6000	8	8
8,a	Plantas, folhas, flores, fructes etc	8		# .	1:433\$190
9.a	Sumos ou succos vogotaes, bebidas etc.	1:820#000	46:2238196	#	8:037/200
40.a	Materias ou substancias de perfuma-	8	В	ä	9:0645000
11.¤	Productos chimicos, composições phar- macouticas etc	429,5000	4:372#600	228#000	4:108,500
12.a	Madeira	#	#	8	B
13.a	Canna da India, hambu, junco, rotim, etc.	#	В		8
14.a	Palha, esparto, cairo, pita, piassava, etc.	2:900#000	2:0645000		å
45.a	Algodão em bruto e em tecidos, etc	48.4225000	42:491#000	#	11:020,00
16.ª	La em bruto e em tecidos, etc	40:3205400	26.276#350	8	4:420,000
17.a	Linho em bruto e em tecidos, etc	3:7625000	6:600#000	#	. 8
18,a	Seda em bruto e em tecidos, etc	#	3:4005000	В	ß.
19.a	Papel e suas applicações	4205000	4:4355000	B	48500
20.a	Pedras terras e outros mineraes	#	8	#	ă
21.a	Louça e vidros			. 8	8
22.a	Ouro, prata e platina	. 8	. 8		
25,a	Forro o aço		#	8	8
28.a		1	8		l
34.a				8	8
35.0	Machinas, apparelhos, ferramentas etc		8	B	
36.9	Varios artigos	2:624,5000	2:986570	3	4:77350
		47:457,8060	107:242508	388#000	110:35254

## PROVINCIAS E CLASSES

STINO					VALOR		
MARANHÃO PARAHYBA C		CEARÁ	ALAGÔAS	SERGIPE	NIO GRANDE DO NORTE	COMMERCIAL	
8	32,5000	64,5000	325000		8	128,5000	
7805000	7:895 <u>\$</u> 000	8:631,6000	11:7865000	8	8	29:3465000	
8155000	33:520,5000	22:645,5000	25:000#000	В	#	84:9805000	
71:3515830	327:138,5140	459:7825824	382:9565000	85:827 <i>5</i> 096	97:0025800	4.229:2665656	
2405000	2:4005000	3:320,5000	3:4455000	1:982#500	2;189#000	13:986,500	
	930,5160		523,5000	3385800	6235700	2:4155666	
16:0005000	104:810,5884	44:801,8782	93:446#244	19:060#240	62:483,5988	379:003#43	
4:999.5800	22:4245300	6:950,5200	28:431,438	8	8:006#260	68:945#18	
9:0575000	138:1855900	183:444#680	215:754#150	45:2255400	231:602#360	819:349588	
2:4005000	20:974,5000	21:637#200	23:110,5000	6:740,5000	27:1765600	441:401#80	
6:3745000	20:7208000	25:9685000	4:7055400	8	46:8845000	77:849500	
1205000	1:540#250	3:5755000	1:1945000	6405000	1:256,5000	8:325#25	
A A	31,500	1148000	48,5000	Į.	В	193 <u>\$</u> 50	
	11:9468000	20:4245000	42:335#000	448#000	6:5525000	57:269,500	
9:8175500		1.250:860#000	730:910,5000	26:980,5000	895:5005000	3.735:690#50	
4:0005000	20:4165000	28:900#000	17:350,5000	5:7918160	20:3625400	437:536 _{\$} 34	
3:0005000	32:9805000	45;326 <u>5</u> 000	173:240,5000	1:800#000	23:4005000	289:816500	
14:0215000	31:600#000	36:8105000	29:800,000	8	<b>40:4</b> 00 <b>\$</b> 000	456:034500	
2:5008000	2:9745000	3:127#500	981,6000	592,5000	3:1345000	14:911850	
Ĭ.	1:4765000	2:4538800	1:230,600	1:344,5000	2405000	6:444,840	
4:680#000	18:068#600		8:9045800	404 <u>\$</u> 600	2:208#000	34:015400	
46:7008000	45:3678000		4:499,5800		B	91:356580	
29:856#000	55:2478970		40:981,500		14:815,5700	222:47781	
В	1:787,000	1	1:506#600		1:143#360	5:980590	
	2:480#000	"	1:812,000	4:2325000	1:4505000	8:580,800	
520,5000	."	1 "	· .	1:721#000	32:611#000	132:16450	
1:9595000	, " '			4:2295180	12:5395800	95:49958	
223:1998130	1.675:9745704	2.059:5155986	1.849:9965732	474:355#976	1.501:280,5968	7.809:66350	



#### ALFANDEGA DA PROVINCIA

# Exportação das mercadorias estrangeiras já despa

DESTINO		GI recase by mintal
DESTINO		CLASSES DA TARIFA
Parahyba	<b>1</b> ,n	Animaes vivos e dissocados
Alagôas		
Alagôas		
Maranhão		
Pará Parahyba,		
Coará		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
) 	2.a	Cabellos, pellos e pennas
MaranhãoParahyba		
GearáAlagôas		
Parahyba		
Coará/		
Maranhão		
Parahyba		. /
Alagôas		
Parahyba	3.a	Polles o couros
Coará	01	Tones o course,
Penchala		
Parahyba		
Alagôas/		
Rio de Janeiro		
Pará		
Parahyba		
Alagoas		1
SergipoRio Grando do Norte	4,a	Carnes, peixes, materias eleesas, etc
Pará		1
Maranhão		
Alagôas		
Sergipe Rio Grande do Norte		
		•

**—1872** 

#### DE PERNAMBUCO

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS NOMENCLATURA		M	ADE	VALOR CO	MMERCIAL
DA NOMEN	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
1	Sanguesugas	Kilog.	1 2	325000 645000 325000	1285000
	Crina ou cabello de cavallo, etc	Indot.		4625000	
4 }	Idom idem em obras não espe- cificadas	3 3 3		1205000 2545000 6915000 1:7105000 3265000	
8 (	Chpéos do crina o de pollo	Um •	220 430 394 1.413	660,5000 6:820,5000 6:421,5000 40:998,5000	
(	Idem de castor e de lontra	а Б	94 100	384,5000 800,5000	29:346 <i>5</i> 000
10	Couros e pelles em obras não espe-	Indet.		815,000 5:420,000 3:425,000 2:030,5000	201010000
44	Arreios e objectos para mentaria.	Um	19 36 16	240#000 2:720#000 320#000	
13	Calpado	Pares	22.810 8.240 23.812	28:4605000 46:8005000 22:6505000	81:980#000
20	Bacalhão o outros poixos, seccos.	Kilog.	46.000 480.000 66.800 248.000 4.996.600 748.000 1.420.600 220.000 375.000	1:600,5000 18:000,5000 6:689,8000 24:800,8000 199:660,6000 74:800,8000 142:060,5000 22:000,8000 37:500,8000	
21	Carne secca (xarque),	3 3 3 3	288.720 194.600 532.000 263.400 790.000 285.000 212.800	57;744g000 38:990g000 406:400g000 52:680g000 458:000g000 57:000g000 42:560g000	
l'	VI10		l . !	1.040:4048000	111:4545000

DESTINO	CLASSES DA TARIFA
Parabyba	
MaranhãoParahyba. Cearà. Alagóas. Rio Grande do Norte.	
Maranhão. Geará. Alagôas.	
Rio do Janeiro. Bahia. Pará Maranhão. Parahyba. Ceará. Alagôas. Sorgipo. Rio Grande do Norte.	
Bahia Maranhão Parahyba. Coará. Alagôas. Sorgipo. Rio Grande do Norte.	4.a Garnes, peixes, materias eleosas, etc
Pará Maranhão. Parahyba Coará. Alagôas. Rio Grande do Norte.	dance, posses, materials elected, control
Parahyba Ceará. Alagéas Sergipe. Rio Grande do Norte	
Rio de Janeiro. Bahia. Parahyba. Ceará. Alagóas. Sergipo. Rio Grande do Norte.	
Rio do Janeiro. Bahia. Pará. Maranhão. Parahyba. Coará. Alagôas. Sorgipo. Rio Grande do Norte.	

ARTIGOS NOMENCLATURA		<u></u>	ADE	VALOR COM	MERGIAL
ARTIGOS DA NOMENCLA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUAN'IIDADE	POR PROVINCIAS	POR GLASSES
	Transporte			1.040:4045000	111:4545000
<del>2</del> 2	Carnos ensacadas, de qualquer ou- tro modo proparadas, etc.	Kilog.	1.890 2.600 2.800 440	835 <u>8</u> 000 4:820 <u>5</u> 000 4:820 <u>5</u> 000 292 <u>5</u> 000	
23	Cêra om bruto, proparada e em velas.	> > > >	100 192 1.460 480 980	2205000 422 <u>5</u> 400 4:9715200 9925000 4:2165000	
- 24	Espermacete om volas	> >	250 1.640 200	416,500 2:732,5240 400,5000	
26	Manteiga do vacca	5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	3.730 4.680 5.460 2.970 43.880 42.720 62.820 1.600 8.700	3:3595666 4:3665440 5:0945480 2:8215010 42:9505040 41:8675760 5:6115000 4:4925000 8:1475100	
27	Queijos.	3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	290 560 4 . 200 4 . 628 5 . 200 4 . 112 480	98#600 634#480 4:359#600 5:243#524 4:768#600 4:259#896 543#840	
29 :	Stearina om massa o om volas	3 3 3 3 3	360 480 285 700 4.000 610	4785880 6395840 3795900 9335100 5:0005000 8335120	
	Toucinho salgado ou om salmoura	3 3 3	3.438 6.430 10.700 988 4.200	4:3755200 2:5725000 4:2805000 3955200 4805000	
30 (	Toucinho ou banha o unto de porco dorretido, etc.	3 3 3	3.410 400 2.740 1.230 8.240 1.600 680	1:280,0000 373,5200 4:096,5000 480,000 3:296,5000 640,5000 272,5000	
34	Productos animaes desta classo não ospocificados.	Indet.		820,000 2:475,5000 3:438,600 2:900,5000 4:663,600 6:729,600 3:040,5000 5:168,5740	4.229:26 ⁵ 8 <del>65</del> 6 1.340:7205656

DESTINO	CLASSES DA TARIFA
Bahia	5.a { Marûm, madroperola, tartaruga e outros despojos } de animaes.
Parahyba	6, a Frutas
Parahyba	
Bahia. Maranhão. Parahyba. Ceará. Alagôas. Sergipe. Rio Grande do Norte.	
Parahyba Ceará Alagôas Sergipe Rio Grande do Norte	7.a Logumes, farinaccos o corcaes
Parahyba. Ceará. Alagóas. Río Grande do Norte.	
Parahyba. Ceará. Alagóas. Rio Grande do Norte. Parahyba.	
AlagôasRio Grande do Norte	
Parahyba	.\
Parahyba. Goará. Alagóas. Rio Grande do Norte. Pará.	Transas, formas, norte, and the
Aaranhão Parahyba Courá Alagôas. Rio Grando do Norto	
U .	1 1

r					
OS LATURA			ADE	VALOR COM	MERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERGADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
-	Transporte				1.340:7205656
35	Despojos de animae; desta classe) não especificados.	Indet.		680,6000 60,6000 240,6000 2:400,6000 3:320,5000 3:415,6000 4:982,500 2:189,6000	43:9865500
36	Frutas froscas, passadas, etc	Kilog.	1.208 680 440 810	930 <i>§</i> 160 523 <i>§</i> 000 338 <i>§</i> 800 623 <i>§</i> 700	2:415 <u>5</u> 660
37	Legumes o cereaes fresces e secces.	,	28.200 8.428 74.646 42.480 24.836	4:1635064 10:3015148 1:7225240	
38	Farinha do trigo	> > > >	480.000 200.000 4.243.900 538.000 998.723 498.600 720.000	43:0405000 79:8975600 15:8885000	
	Massas alimonticias	, , ,	1.480 580 3.700 2.900 2.460	2905000 4:8505000 4:4505000	
39	Biscoutes		684 375 600 200	249 <i>5</i> 750 399,600	}
(	Alpisto o painço	,	660 296 713 140	58,5068 165,896	
40	Farollo		2.600 40.400 700	8325000	1
42	Alhos, cobollas, canolla, etc		19.700 5.990 38.940 15.620	2:3968000 12:9698018	-
44	Batatas alimenticias		21.640 12.200 68.400 7.410	2:7365000 2:7365000	
46	Chá da India	,	430 600 4.20 1.22 3.72 1.48	1;999,8800 13;998,660 4;066,8200 12;426,5420	
		].			1.805:4718142

DESTINO		CLASSES DA TARIFA
22321110		
•		
1		
arahybaeará		
lagôasio Grande do Norte	•	
Parahyba		:
lagoas		
tio Grande do Norte		·
ahiaarahyba		
eará		
llagôaslagôaslio Grando do Norte		
Bahia		
ará		
arahyba		
earálagôas		
orgipe		
	1 .	
Rio de Janeiro		
Pará		
daranhão	9.a	Sumos ou succes vegetaes behidas alcoholicas, etc
Goará		
Sergipe		
Parahyba		£ :
Coará		
Alagôas		
Rio Grando do Norte		
Maranhão Parahyba		
leará. Alagôas		
Sergipe Rio Grando do Norté		
nio orango uo norte		
		:
Parahyha Geará		
Alagôas Rio Grande do Norte		
Bahia		
Pará,		
Parahyba Ceará		
Alagôas'		
Rio Grando do Norto		
	1	1

OS LATURA			NDE	VALOR CO	MMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte				1,805:0715142
. 50	Alcatrão e pixe	Kilog.	6 080 680 2.400 <b>5.</b> 400	9125000 1025000 3605000 7655000	
52	Azeite de oliveira ou doce	Litres	5.292 1.252 5.338 2.200	2:8205000 6663250 2:8455150 1:1725600	
53	Bebidas alcoholicas, etc	> > > >	1.812 4.400 40.684 40.600 40.862	4:8745796 4:5455200 14:0365570 10:0495800 11:2205440	
54	Bebidas fermentadas, corveja, etc.	3 3 3 3 3	4.280 5.950 8.800 39.580 428.222 184.970 48.790 341.120	1:6268400 2:2618000 3:3448000 45:0408400 48:7248360 70:2788600 7:1408200 129:6258600	
55	Gommas, resinas, etc	Indet		1:820,5000 2:417,5000 2:470,5000 3:085,5000 4:819,5500 4:682,5000 3:400,5000 7:492,5700	
56	Vinagre commum	Litros	49.600 46.180 414.260 4.880 40.386	7:4405000 6:9275000 17:1395000 2845000 1:5575900	
	Vinhos espumeses	> > > > >	4.460 5.280 3.000 2.846 4.200 3.400	2:6285000 9:5045000 5:4005000 5:4225800 2:1605000 6:8105000	
57	Vinhos licorosos ou doces	> > > >	6.810 4.712 6.400 47.180	4:0865000 2:8276200 3:8405000 40:3085000	
	Vinhos seccos ou de pasio	> > > > >	40.800 43.870 342.380 380.080 386.680 8.620 240.962	40:608,000 3:606,200 89:018,800 98:820,800 400:536,800 2:244,8200 62:650,420	819:349#886
·					2.624:421,6028

DESTINO	CLASSES DA TARIFA
Pará	
Pará. Parahyba. Ceará Alagôas. Sergipe. Rio Grande do Norte.  Maranhão Parahyba. Ceará	A0.a Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, elc.
Geara Alagôas Rio Grando do Norte  Pará Parahyba. Ceará Alagôas Rio Grando do Norte.	
Rio de Janeiro.  Bahia. Rio Grande do Sul. Pará Maranhão. Parahyba. Ceará Alagôas. Rio Grande do Norte.	11.a Productos chimicos, composições pharmaceuticas,
ParahybaCoará Alagôas Sorgipo	
MaranhãoParahyba	12.a Madeira
Coará Alagóas Rio Grando do Norto  Parahyba Coará Alagóas	(Ganna da India, bambú, junco, rotim, otc
,	

TURA		Ť	DE	VALOR COM	MERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte				2.624:4215028
	Oleos fixos do linhaça	Kilog.	460 2,800 3,600 2,480 40,100	3845000 2:5205000 3:2405000 2:2325000 9:0905000	
58 (	Oleos de amendoa, korozene, etc	> > >	5,400 22,640 26,918 19,200 16,850 26,884	9:0565000 40:7675200 7:6805000 6:7405000	
60	Porfumarias	> > >	1.200 2.894 2.850 2.308 1.806	5:7988000 5:7108000 4:7268000	
61 {	Tintas, vernizes e outras materias de tinturaria.	3 3 3 3	920 500 320 1.412 620	3:600\$000 4:920\$000 8:472\$000	<b>111:101</b> #800
66 {	Productos chimicos, composições pharmaceuticas e medicamentos não especificados.	> > > > > > > >	61 199 33 42: 688 2.96: 3.42: 4.67: 2.486	1:372,600 2 288,000 3 4:408,000 6:374,600 5 20:720,600 1 25:968,500 4:705,640	•
70	Taboado de pinho	Metr. (4)	1.840 6.850 760 1.600	0  2:7405000 0  3045000	
72	Cascos abatidos	Kilog.	48	1	
73	Moveis ou mobilia	Um.	1 1 3 1 3	7 555,5000 2 240,6000	
74	Madeira em obras não especificadas	Indet.		520,5000 280,500 650,5000 642,5000	)}
78	Canna da India em obras diversas não especificadas.	Kilog.	33	31,550 8 114,600 4 48,500	193,5500
			į	1	2.821:890,578

DESTINO		CLASSES DA TARIFA
Parahyba		
Rio de Janeiro	14.a	Palha, esparto, cairo, pita, piassava, etc
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro Bahia Pará Maranhão Parahyba Quará Goará Alagóas Sorgipe Rio Grande do No:te.	<b>13.</b> a	Algodão
Rio de Janeiro	16.a	Lā
Rio de Janeiro	47.a	Linho
Bahia	<b>18</b> ,a	Sodas

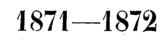
S			0E	VALOR CO	MMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte				2.821:8905578
81	Bonets de palha	Um	158 340 24	316 <u>\$</u> 000 680 <u>\$</u> 000 48 <u>\$</u> 000	
82	Chapéos de palha	> > > >	285 400 1.620 2.618 1.992 18	1:8205000 2:6645000 9:7205000 15:7085000 11:0525000 1205000 5:9525000	
85	Palha, esparto, etc., em obras não e pecificadas.	Indet.		4:0808000 4:9108000 4:0368000 4:0368000 2808000 6008000	57:269 <i>8</i> 000
99	Tecidos do algodão não especifi- cados.	Kilog.	4.862 10.936 2.668 1.750 136.438 249.695 145.293 5.119 213.462	48:4228000 42:4945000 41:0208000 9:8178500 749:9908000 1.250:8808000 730:9108000 26:9808000 895:5008000	3.735:6908500
112	Tecidos do la não especificados	3 3 3 3 3 3	460 1.816 420 408 2.936 3.410 1.690 348 2.224	10:320,8400 26:276,8350 4:420,8000 4:000,6000 20:146,5000 28:900,8000 17:350,8000 5:791,8460 20:362,8400	437:5368340
128	Tecidos de linho não ospecificados.	3 3 3 3 3	514 1.320 299 26,700 19,850 30.410 36 20.400	3:7625000 6:6005000 3:0085000 32:9805000 45:3265000 47:32405000 1:8005000 23:4005000	289:8168000
145	Tecidos de seda não especificados	3 3 3 3	50 460 790 4.223 745 1.715	3:4005000 44:0245000 34:6005000 36:8105000 29:8005000 40:4005000	456:031 <i>5</i> 000 7.198:233 <i>5</i> 388

DESTINO		CLASSES DA TARIFA
Rio do Janeiro	49.a	Papel o suas applicações
Rio de Janeiro	13	
Parahyba Goará	20.a	Podras, terras e outros mineraes
Parahyba Ceará		
Alagôas	21.a	Louça o vidros
Parahyba Ceará Alagôas Rio Grande do Norte. Alagôas		
Maranhão Parahyba Coará. Alagôas Maranhão Parahyba Coará. Alagôas	22,1	Ouro, prata o platina
Parahyba	25.a	Ferro o aço
Programme and the second	ţ	The second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second secon

S ATURA			NDE.	VALOR CO	MMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	FOR PROVINCIAS	FOR CLASSES
	Transporte				7.198:233#388
151	Papel para escrever, forrar salas, etc.	Kilog.	520 1.490 3.800 5.419 5.211 1.982 800 6.738	300,5000 760,5000 2:500,5000 2:360,5000 2:400,5000 916,5000 592,5000 2:919,5000	
157	Livros o obras impressas, etc	3 3 3 3 3	80 250 30 409 485 42 430		14:911;500
459	Cal, cimento, gesso, giz, etc.	> > > >	7.380 49.780 5.860 6.400 4.200	1:2308600	6:444 <u>\$</u> 400
167	Longa para o serviço domestico de n.ºs 1 a 3.	3 3 3	30.400 4.960 8.910 3.000	4:2805000 4:7365800	
	Dita de porcellana ou de n.os 4		2.400	1:9005000	
168	Vidros em laminas para vidraças	• • • •	6.200 2.812 3.200 3.180 2.380 2.100	562 <u>\$</u> 400 <b>1</b> :019 <u>\$</u> 000 636 <u>\$</u> 000 404 <u>\$</u> 600	
170	Vidros para copa e usos domesticos de n.º i.	» •	884 300 1.930 460	4505000 1:0125000	
	Dito idem lapidados ou de n.º 2	,	600	620,5000	34:015 <u>\$</u> 000
474	Ouro om obras do ourives, etc	Gram.	42,800 44,000 22,000 3,400	14:4805000 22:8005000	1
172	Prata em obras de ourives, etc	> > >	29.000 8.700 48.900 5.480	8879000 4:9905000	
180	Aço em verguinha, vergalhão e barras.	Kilog.	218.700 97.800 112.480 100.000	8:8025000 40:4235200	

DESTINO		CLASSES DA TARIFA
Maranhão		
GearáAlagôas	25.a	Ferro e aço
Rio Grando do Norte		
Parahyba		
Rio Grande do Norte		1
Geará.	28.a	Armamonto e outras obras de armeiro.
Rio Grande do Nor o		
Parahyba		
Rio Grande do Norte		
Parahyba		• • •
Ceará	34.a	Instrumentos de musica e suas pertenças
Rio Grande do Norte		
Maranhão		
CearáAlagôas		
SergipeRio Grande do Norte	35.a }	Machinas, apparelhos, farramentas e utensilios diversos.
Parahyba	- '	
Alagôas Sorgipo Rio Grande do Norto		
Rio Grande do Norto/ Parahyba		
Goará. Alagôas.		
SergipeRio Grando do Norte		
Parahyba		
Coará		
Parahyha		
Geará	36.a	Varios artigos
Sergipe Rio Grando do Norte		
Rio de JaneiroBahia		
Pará Maranhao		
Parahyba		1
Alagôas Sergipo Rio Grando do Norto		

SATURA			DE	VALOR CO	OMMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte			47:6085200	7.344:9616088
182{	Ferro e aço em obras não especifi-	Kilog.	9.600 41.440 23.400 9.900 4.890	35:564,970 72:774,8000 30:858,300	
186	Armamento, peças e pertenças para o mesmo.	Um	14 9 12	54,5000	
(	Balas, chumbo de munição, etc	Kilog.	4.300 4.320 4.480 960	3565000 3965600	
187	Polvora	3 3 3	1,200 1,080 960 720	4:3205000 4:4885000 4:0565000 7925000	
193	Instrumentos de musica.	Um	24 5 26 19 16	2:180,000 1:906,000 1:812,000 1:232,000 1:450,000	5:980#960
194	Machinas, apparelhos o utensilios proprios para layrar a terra, etc.	> > > >	5 35 44 26 5 47	520,5000 6:890,5000 2:900,5000 6:900,5000 600,5000 3:200,5000	8:580,5000
(	Idem idem para outros misteros e forramentas diversas.	Kilog.	29.700 43.920 12.641 932 41.619	24:317,000 44:190,000 42:145,000 4:121,000 29:411,000	100 101 000
199	Chapéos de sol ou chuva	Um	3.172 5.692 2.680 182 2.080	9:6165000 17:0765000 8:0405000 6465000 6:2405000	132:164,5000
203	Fogo artificial da India, elc	Kilog.	2.150 1.810 1.800 720	3:225#000 2:745#000 2:700#000 4:080#000	
205	Phosphoros, mechas, etc	3 3 2 3	941 4.490 4.930 4.230 599	4:8825000 2:9805000 3:8605000 2:4605000 4:2085000	
207	Varios artigos desta classe não os- pecificados.	Indet.		2:624,8000 2:986,5700 4:773,6000 5:750,5000 8:555,8000 3:029,5200 4:123,5180 4:014,8800	95:499 <i>§</i> 880
					7.809:663#098



# ALFANDEGA DA PROVINCIA DA BAHIA

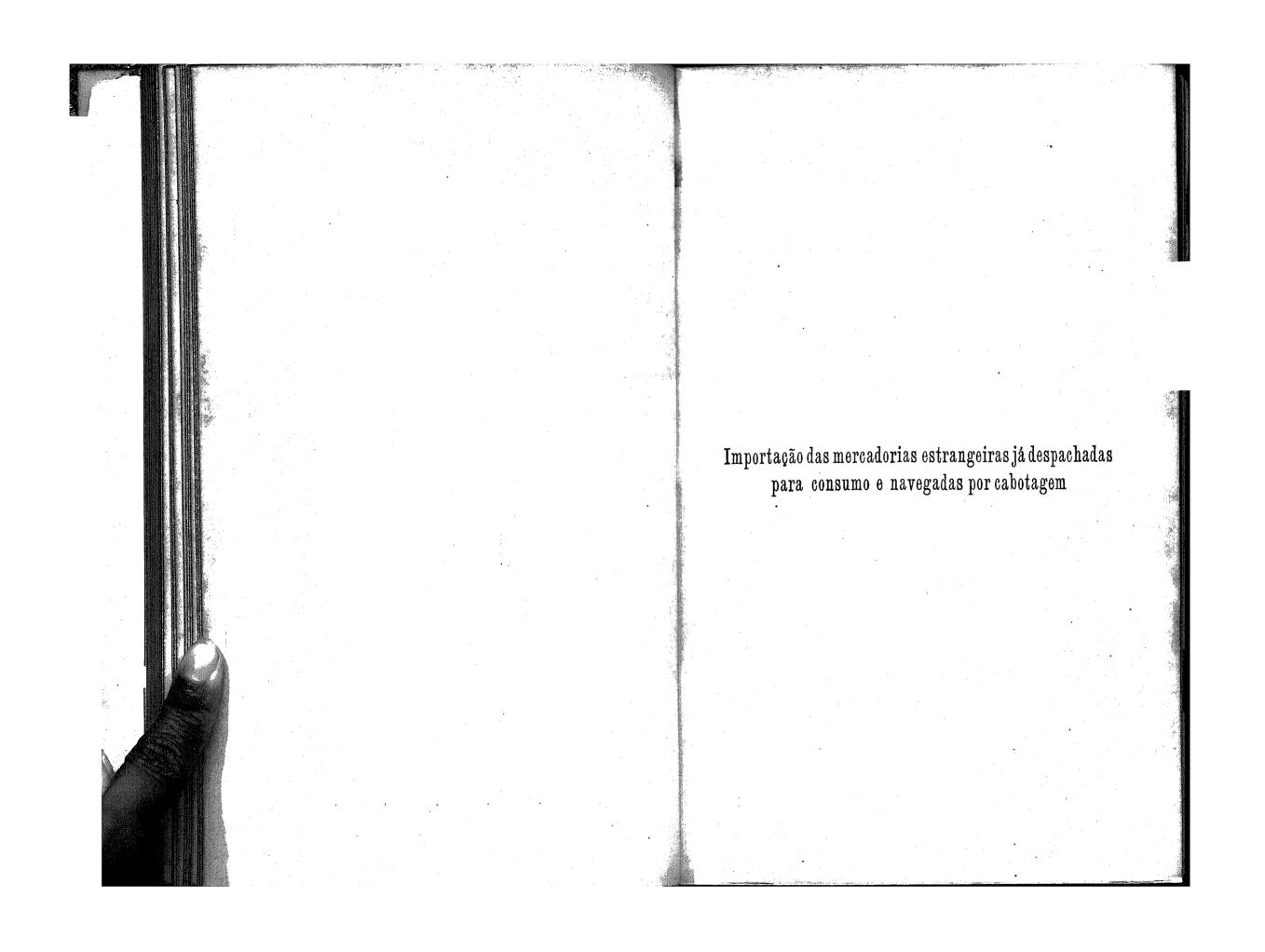
Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas em cabotagem

# RECAPITULAÇÃO POR

		<b>~~~~</b>	<b>~~~~</b>	PROVINCIA
	CLASSES DA TARIFA	RIO DE JANEINO	PERNAMBUGO	NIO GRANDE DO SUL
	Animaes vivos e dissecados	600,5000	8	ä
1.a		3:200,000	8	. 8
2.a	Cabellos, pellos e pennas  Pelles e couros	4:205,800	6005000	Á
3.a	Carnes, peixes, materias eleosas, etc	47:9375904	43:375#367	4:120 <i>5</i> 000
4.a		6864657	3	5
5,a	Marfim, madreperola, etc Frutas	1:387#334		ž Š
6,a		52:9885200	48:8455000	ß
7.a	Legumes, farinaceos e cereaes	7:9464067	454 <i>5</i> 000	1:2005000
8.a	Plantas, folhas, flores, etc		40:7425800	8
9,a	Sumos vegetaes, behidas alcoholicas, etc	4:7775000	10:210,000	
40,a	Substancias de perfumaria, tinturaria, etc.	1:4045000	4:4408000	å
11.a	Productos chimicos o pharmacouticos, etc	6:2845000	2:979#000	ä
12,a	Madeira	16:348#700	3:200#334	2:200,000
14.a	Palha, osparto, cairo, etc		37:8125602	5
15.a	Algodão em bruto e em tecidos, etc	13:550,5001	18:230,612	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
16.a	Lã em bruto e em tecidos, etc	3:699#467		
17.a	Linho em bruto e em tecidos, etc	303,5000		
18.a	Seda em bruto e em tecidos, etc	10:375#000	" '	· "
19.a	Papel e suas applicações		"	
20.a	Podras, terras e outros mineraes		" .	8
21.a	Louça e vidros	"		8
22.a	Ouro, prata e platina	"		"
23.a	Cobre e suas ligas			1 "
23.a	Ferro e aço			
28.a	Armamonto e outras obras de armeiro, etc	l .	1:800,5000	"
29.a	Obras de cutelaria	1		1
30.a	Obras de relejearia	1	1 "	8
31.a	Obras do sogoiro	·	1	1
34,a	Instrumentos de musica	1 -		
35.a	Machinas, apparolhos, forramentas, etc			1
36.a	Varios artigos	41:8995200	36:774#367	
		271:410,5510	254:063878	7:520#0
				1

#### PROVINCIAS E CLASSES

DA PROCEDENC	IIA		~~~		~~~~	VALOR
PARÁ	MARANHÃO	S. PAULO	PARAHIBA	ALAGÔAS	SERGIPE	COMMERCIAL
						400 H220
8		5	8		. \$	600#000
8	\$	8	8	5	8	3:2005000
.5	8	5	8	8	8	4:805,800
5:6325001	1:7505000	\$	262,500	. 550 <u>5</u> 000	B	403:627,5775
8	5	8	8	8	8	686#657
8	8	5	5	8	\$	1:387,533
5	5	. 8	5	1:2265000	\$	73:059520
5		\$	5	ន	8	9:300#06
5		8	B	176,5774	780,5000	61:930\$41
8	5	8	5	200,5000	8	45:487 <u>\$</u> 00
5	. 5	B	8	8	B	2:844500
ន្	8	750,5000	\$	₿	5	10:013500
21:240,5000	8	Ë	. 8	. 8	8	42:998403
8	800,5000	5	8	5	5	57:407#40
3	. 8	8	ş	8	8	31:780#61
8	4:7355232	\$	5	35,8000	B	25:175869
8	2:5485000	. 8	8	. ,	5	3:813500
8	8	8	ă	1:000#000	ş	12:519540
, g	g.	B	8		ß	6:660≸00
	5	8		ë.	\$	<b>1:740</b> \$00
В	5		ä	8		1:751800
5	8	5	. 8	В	355000	2:249#64
8	400 <u>5</u> 000		5	400 <u>8</u> 000	3008000	4:300,590
8	8	8		365000	ä	2:344#00
5	. 8		8		8	1:800500
8	8		8	8	8	3:398500
5	e E	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	, p	# #		150800
8	5	8	5	7005000	8	1:100500
ğ	000208		8	a de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la constante de la consta	400,5000	
47:694 <u>\$</u> 000			8	3:020 <u>5</u> 000	3:0005000	
44:563,5001	6:9635232	7505000		7:043,5774	4:5455000	597:09158



#### Importação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
r Rood District		Chaodio da Tatera
Rio de Janeiro	1.a	Animaes vivos e dissocados
Rio de Janeiro	2.a	Cabellos, pellos e pennas,
Rio de Janeiro Pernambuco		
Rio de Janeiro	3,0	Polles e couros
Rio de Janeiro Pornambuco		
Pernambuco		
Pernambuco Pará		
Rio de Janeiro. Pernambuco. Rio Grande do Sul. Pará. Maranhão. Parahyba.	4.a	Carnes, peixos, materias oleosas, etc
PernambucoAlagóas		
Pernambuco Río Grande do Sul Pará		
Rio de Janeiro Pernambuco		
Rio de Janeiro	5 <b>,</b> a	Marfim, madreperola, tartaruga, etc
Rio de Janeiro	6.n	Frutas
Rio de Janeiro		Logumos faviantes a savens
Rio de Janeiro	7.a	Legumos, farinaceos o coreaes

**—**1872

#### VINCIA DA BAHIA

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ATURA			1DE	VALOR CO	MMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
1	Vaccas	Uma	4	6005000	600,000
8	Chapéos de castor	Um	400	3:2005000	3:2005000
40 (	Couros e pelles, verdes, secces, sal- gados, etc.	Kilog.	446 600	300 <u>5</u> 000 600 <u>5</u> 000	
11 11 13	Couros e pelles em obras não espe- cificadas	Um Pares	12 120 3.005	365000 4:400 000 2:7695800	4:805,5800
20	Bacalháo	Kilog.	85.100 53.500 1.500	46:834 <i>5</i> 000 8:276 <i>5</i> 800 412 <i>,</i> 000	
21 22	Carno secca (xarque)	.* >	37.280	14:9425000	
-	modo proparadas	•	520	357,5680	
23	Gèra em velas	,	550 2.856	1:1805600 2:925,,000	
26	Manteiga de vacca	> > > >	7.420 2.73, 4.800 4.030 4.219 210	14:8525904 5:5565000 2:9165000 1:3 7:000 4:3925320 2625500	
27 28	Queijos Sebo em velas	,	1.980 400	4:450 <u>8</u> 000 438 ₅ 000	
29	Stearina	<b>&gt;</b>	3.860 2.740 1.531	4:0205000 4:2045000 4:3205001	
30	Toucinho	,	33.005 • 3.524	16:2515000 5:2495967	103:6275772
32	Marfim om obras	>	49	686,5657	686 <i>5</i> 657
36	Frutas frescas, passadas, soccas, etc.	,	3.994	1:387,3334	1:387,5334
38	Farinha do trigo	,	201.483 57.280	46:1055800 8:1155000	
(	Alpiste	,	3.845	2:307#650	
40 }	Farello	>. > >	273.835 478.656 42.225	6:8825400 8:4225330 4:2265000	73:059,5200
			1		487:366 <u>#</u> 763

PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro Pernambuco Rio Grande do Sul	8.a	Plantas, folhas, flores, fructos, etc.
Rio de Janeiro	0,	)
Rio de Janeiro/		. \
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro	9.a	Sumos ou succos vegetaes, bobi das alcoholicas, etc.
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro Pernambuco Sergipe		
n's 1s Tandas		
Rio de Janeiro	10.a	Matorias ou substancias do perfumaria, etc
Alagoas/		
Rio de Janeiro	11.a	Productos chimicos, composições pharmacouticas, etc.
Rio de Janeiro\		
Rio de Janeiro Pornambuco S. Paulo.	12,a	Madoira
Pernambuco		
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro Pernambuco Rio Grande do Sul Pará	14.a	Palha, esparto, cairo, pita, etc
Marauhão\		
Pernambuco		
Rio de Janeiro Pernambuco	45.a	Algodão
Pernambuco		
Pernambuco,		
ti	1	1

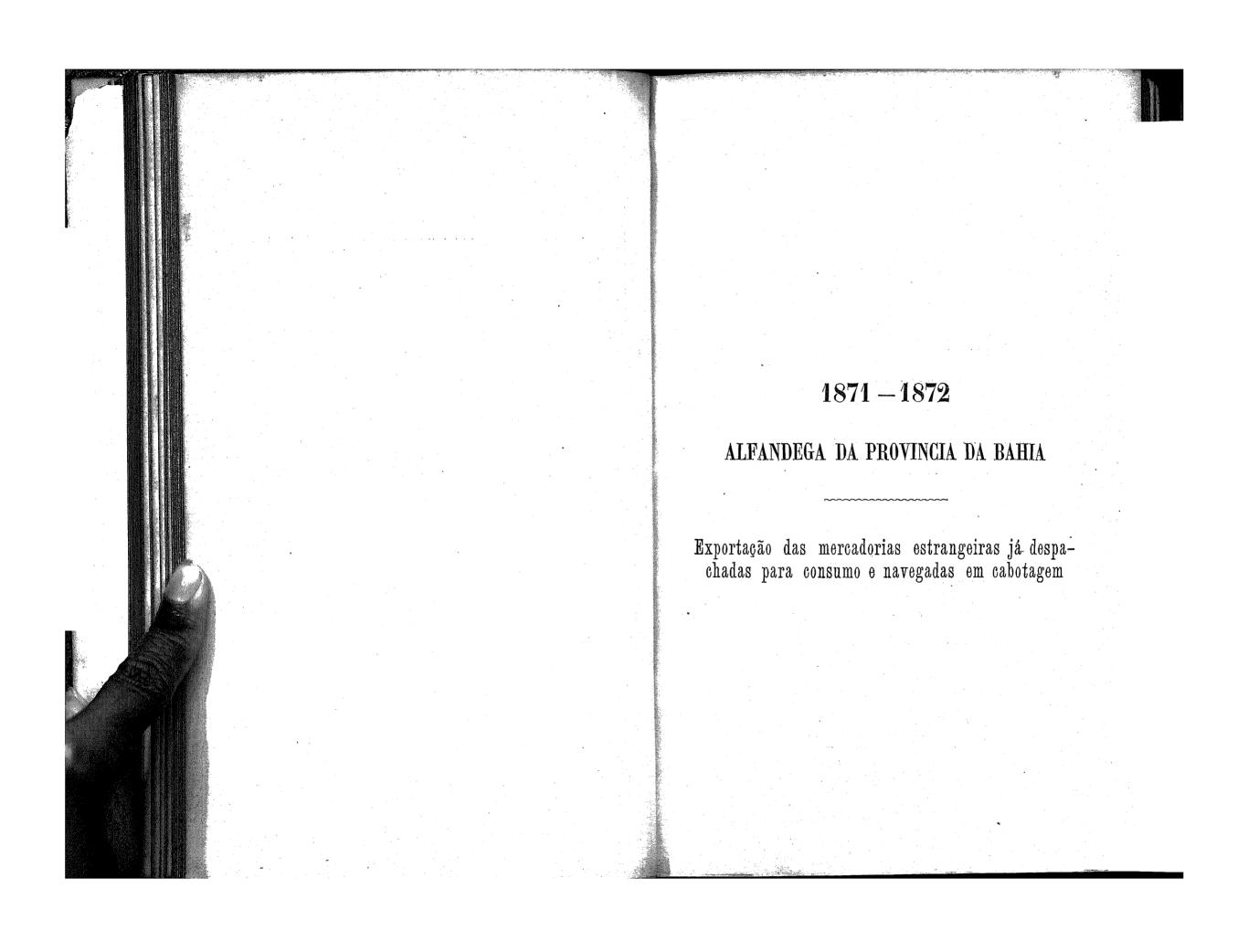
ATURA			NDE	VALOR COM	MERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	FOR CLASSES
	Transporte				187:366,763
42	Alhos, cebollas, canella, etc	Kilog.	1.434 850 300	7:2295067 1545000 1:2005000	
44	Batatas	,	1.032	2665000	
48	Fumo em charutos	Cento.	29	451,5000	9:3005067
50	Alcatrão	Kilog.	110 9.54 <b>4</b> 55	1235000 3:8995000 505000	
53	Behidas alcoholicas e licores	Litros	15.640 384	5:6405000 1265774	
54	Bebidas fermentadas, corveja, etc	,	3,225 25,890	2:580,5000 48:964,5000	
56	Vinagre	,	47.596	2:164,5000	
57	Vinhos seccos ou de pasto	3	39.165 67.639 4.437	9:721#840 47:879#800 780#000	61:930#414
58	Oleos, keresene	3	16.674 41.103	4:7775000 10:2105000	
61	Tintas, vernizes, elc	•	. 80	200,5000	45:187,5000
66	Productos chimicos, etc	Kilog.	<b>2.</b> 462 954		2:8445000
70	Taboas de pinho	Motr. (4)	960	1:5635000	
72	Cascos vasios	Um	980 584 450	2:9495000	
74	Rolhas	Kilog.	100	305000	40:013#000
79	Palha, esparto em bruto	,	270	236,800	
82	Chapéos de palha	Um	4.90 880 550 5.490	3:209§334 2:200§000	42:9985034
88	Bareges, musselinas, cassas, etc	Kilog.	50	800,5000	
92	Chales, lenços, etc	,	2.547	1	1
94	Morins, madapolões, etc	*	5.429 3.430	18:7945800 11:9656000	
95	Panno de algodão crú, etc		5.69		F
102	Meias	Duzias	96	5:983\$600	387:0465680

PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
	<u> </u>	
Rio de Janeiro	46.a	La.
Pornambuco. Alagóas. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Pornambuco. Maranhão. Pornambuco.	<b>47.</b> a	Linho.
Rio de Janoiro	48.a	Sedas
Rio de Janeiro Pornambuco Alagóas Rio de Janeiro	<b>19</b> ,a	Papel e suas applicações
Rio do Janeiro	20,a	Podras, torras e ontros minoraos
Rio de Janeiro	. <b>21.</b> a	Louça o vidros
Rio de Janeiro	22.a	Ouro, prata e platina
Rio de Janeiro. Pornambuco. Sergipo.	23.1	Cobro e suas ligas.
Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Pernambuco. Maranhão. Alagôas. Sergipo.	<b>25.</b> a	Ferro e aço
Río de Janeiro Pornambuco Alagôas	28.a	Armamonto e outras obras de armeiro, etc
Pernambuco	29.a	Obras do cutolaria
Rio de Janeiro	30,n	Obras de relojoaria

OS			ADE	VALOR CO	OMMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte				387:046,680
407 408 440 444 415	Baetas, baetilhas, baetões, etc	Kilog. Um Duzias.	2.240 1.425 961 1.850 50	4:2995404 13:4575902 4:1575810 9:2505600 6155000	34:7805613
121 122 123	Anlagom, canhamaço, etc	Kilog,	2.446 8 4.843 441 7.325	7:550,8800 35,5000 2:456,5000 4:243,5467 9:590,5200	01.700,010
131	Fio de vela, etc	3	623 4.562	1:735\$232 2:565\$000	25:475 <i>5</i> 699
135 139	Rotroz	) )	5 44 130	305,5000 960,5000 2:548,5000	3:813,5000
451 457	Papel para elerever	3 3 3	41.336 679 4.500 3.543	6:9258010 1:1448400 1:000£000 3:4508000	12:519,4400
459 460 464	Cal e cimente	Um. Uma.	300 400 2.477 244	546,6000 450,5000 5:000,6000 964,6000	6:660 <i>5</i> 000
167 170	Louça para o serviço domestico dos n. 1 a 3	Kilog.	100 730 850	40,5000 648,5000 4:052,5000	4:7405000
171	Ouro em obras de ourives	Gram	2.051	4:7515000	4:751 <u>8</u> 000
176	Gobre om obras de lateoire	Kilog.	882 210 50	4:444,646 800,6000 33,000	2:2495646
484	Forro em barras	. » . »	1.050 2.172	548,5000 672,6900	-
482	Ferro e aço em obras não especi-	> > >	1.335 50 400 230	672 <u>\$</u> 900 2: 580,5000 400,5000 100,5000 300,8000	
486	Armamonto, pegas e perlongas para { para o mesmo	Um.	216 9 12	2:2685000 405000 365000	4:300 <i>§</i> 900 2:344 <i>§</i> 000
188	Canivotes	Duzias.	900	4:8005000	1:8005000
439	Relogios de algibeira	Um.	191 84	1:8865000 1:5125000	3:398 <u>5</u> 000 484:578 <u>5</u> 938

PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro	31.a	Obras de seguiro
Rio de Janeiro	34.a	Instrumentos de musica, etc
Alagôas	<u>'</u>	
Rio do Janeiro Sergipe	/	
Rio de Janeiro Pernambuco Marauhão	35.a	Machinas, apparelhos e utensilies diverses
Sergipe	\	
Rio de Janeiro PernambucoAlagôas	11	
Rio de Janeiro Pernambuco		Varios artigos
Rio de Janeiro Pernambuco Pará	- 11	
Alagôas Sorgipe	.//	

rura	:		)E	VALOR CO	MMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte		.,	•••••	484:5785938
190	Jogos., rodas, caixas, varaes, etc	Um	30	450 <u>\$</u> 000	150,5000
193	Instrumentos de musica e suas per- tenças.	,	8 2	400 <i>5</i> 000 700 <i>5</i> 000	1:1005000
194	Machinas, apparelhos, o utensilios proprios para lavrar a terra, etc.)  Ditas idem para entros misteres of ferramentas diversas.	Uma Kilog.	45 4 6.424 40.746 24	4005000 2:4945000 4:2985000	
197	Borracha em obras		100	2005000	8:878#000
199	Chapéos de sol ou chuva	Um	995 476 405	1:4565000	1
205	Phosphoros, mechas, etc	Kilog.	4.488 890	4:5685000 7985000	
207	Varios artigos desta classo não es- pecificados.	Indet.		29:3455200 34:8205667 47:6945000 2:4405000 2:8005000	
					597:0915805



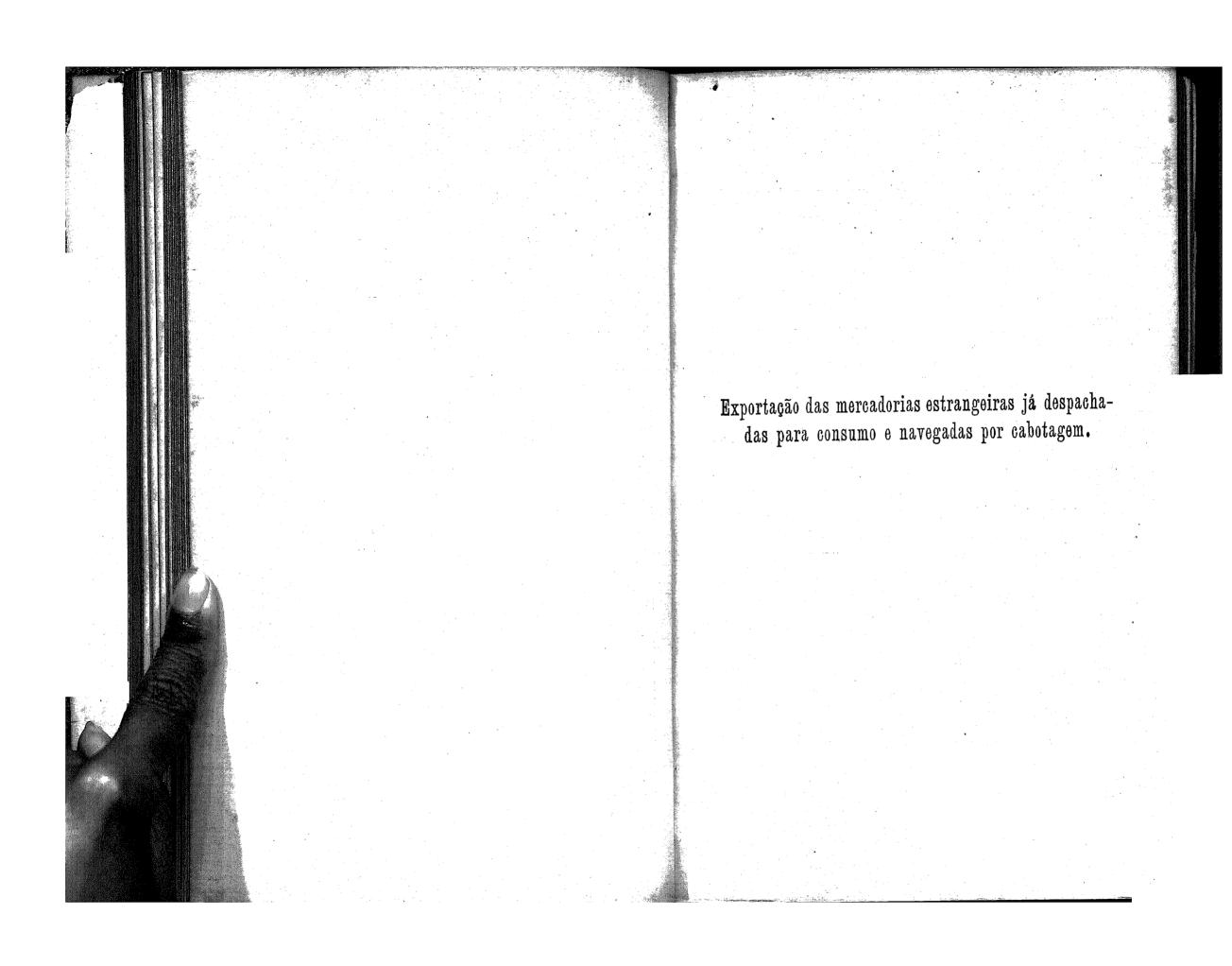
## RECAPITULAÇÃO POR

				PR	OVINCIAS
	CLASSES DA TARIFA	NIO DE JANEIRO	PBRNAMBUGO	RIO GRANDE DO SUL	PARÁ
	Animaes vivos e dissecados	8	3:0004000	8	8
3.a	Pelles e couros e suas obras	580 <u>\$</u> 000	1:3448000	8	<b>13</b> 5000
4.a	Carnes, peixes, materias olcosas, etc	49:365#000	22:8205000	9:600,000	₿
5.a	Marfim, madreperola, etc	\$	B	. 8	1:816#000
ð,a	Frutas divorsas	3:590#000	#	50,5000	H
7.a	Legumes, farinaceos e cereaes	9:0005000	21:5215203	4:9268400	8
8.a	Plantas, folhas, flores, etc	47:341#000	34:3805000	130,5000	1:2105800
9.a	Sumos vegetaes, bebidas alcoholicas, etc	429:315 <i>5</i> 000	33:304#480	46:435§500	1:2405000
40.a	Substancias de perfumaria, etc	7:850,000	7008000	В	#
11.a	Productos chimicos, etc	43:080 <i>5</i> 000	46:6485000	28:4678800	165000
42.a	Madeiras	4565000	6005000		ä
43.a		\$	80#000		В
14.a		6:606#000	6:600#000	. 8	₿
15.a	in the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of th	63:1825666	82:2615020	8	24:980 <u>5</u> 000
46.a	and the state of the state	25:432 <i>5</i> 000	22:4405357	1:9685000	42:900 <i>§</i> 000
47.0	1	1:800#000	25:5545225	30#000	1:925,5500
48.0	1	8:250 <u>\$</u> 000	8	#	1:587,560
19.0		15:046 <u>₿</u> 000	2:3805000	8405000	8
20.		<b>1</b> 50 <u>8</u> 000	1405000	12:090,5000	₿.
21.0		1	1:960#000	420#000	8
22.5				. 8	600500
23.		1	540,5000	8	
24.		1	₿ .		
25.		1	1:0005000	504,6600	8
28.				8	8
29.		1	. 8	8	5,500
30.				\$	8
34.		1	800800	0 #	
35.		1	2:400,500	1	
36.			2 44:629878	0 809,5548	12:430#7
		355:369,567	[292:043#06	83:971#84	3 58:774 <i>5</i> 6

#### PROVINCIAS E CLASSES

maranhão	R. PAULO	PARAHYBA	CBARÁ	ALAGÔAS	SENGIPE	ESPIRITO SANTO	VALOR COMMERCIAL	
5	8	ő	ő	8		5	3:0005000	
5	\$	. \$	8	82:4175200	67:5615000	3 <b>5</b> 05000	<b>152:26</b> 5 <u>5</u> 200	
4:360,000	₿	1175720	នី	248:0655890	489:373,5880	7:0565600	797:7595090	
B	\$	#	8	B	ä	#	1:816,5000	
š	5	5	5	6:3025000	2:3835000	. 4835500	42:708:500	
2:7005000	₿	5	8	108:764,5000	218:0125600	4:0255000	365:9495203	
B	8	B	P.	31:247,5000	21:121#600	580,380	402:9805780	
1:2505000	5	£	8	217:0845000	238:079,5600	7:738#500	644:147,5080	
8	å	5	8	45:236#000	37:3365400	4825000	61:6045400	
B	\$	5	\$	<b>25:837</b> §360	37:4495600	3:3525000	124:8205760	
B	8	B	5	480,5000	3335000	5	4:5695000	
8	₿	8	#	<b>1</b> 20 <i>5</i> 000	4805000	Ë	6805000	
2:0005000	5	.8	8	45;067# <b>2</b> 00	20:405#200	2485000	50:9265400	
4:6925000	2:5105000	5	5625500	678:9695624	702:7395660	36:214,5808	1.596:1125278	
B	4:345£500	å	. \$	63:905#800	82:8035440	1:015#134	211:4805231	
s	874,5000	. #	\$	85:1225436	77:653,8746	1:3175129	194:2745036	
\$	8	8	\$	27:184#020	18:1045140	491,5500	55:617 <i>5</i> 260	
4005000	7005000	5	210,000	20:9365400	15:6455400	4465500	56:274#300	
B	8	ē	.8	1:1405000	2:1045800	55000	<b>15:627</b> #800	
ä	- 5	8	5	28:3595400	37:7368400	7055480	69:894,5280	
Ë	8	5	. #	. 5	. 300,5000	ä	21:7005000	
ä	8	B	8	7:920,000	44:3285200	44 <u>5</u> 000	<b>49:982<u>\$</u>2</b> 00	
Ë	8	å	. 8	2:7785000	674,5000	95 <u>5</u> 000	3:8875000	
₿	5	5	š	75: <b>1</b> 00,5638	411:096#280	2:645#100	192:0765618	
. 8	. 8	. 8	5	2:280#000	10:4525000	685000	<b>12:800</b> 5000	
B		5	5	Ş	Ë	В	55000	
. <b>5</b>		8	5	1:2005000	#	5	1:200,5000	
5		ä	Ş	9:6005000	6:0005000	, ¥	16:4005000	
\$	5	B	. 8	45:536#000	12:521,5500	45 <u>\$</u> 030	38:632,500	
2:2395770	2:0255842	ä	5965540	114:7625049	197:3045709	5:6595168	361:6045138	
14:6415770	7:4528342	4175720	1:3695040	1.883:4155017	2.419:200g155	69:437 <b>\$</b> 799	5,487:793,5054	

VI - 14



#### 1871_

## ALFANDEGA DA PRO

Exportação das mercadorias estrangeiras já despa

Pernambuco	DESTINO		CLASSES DA TARIFA
Sorgipe Alagôas Sergipo Espirito Santo Rio de Janeiro Pernambuco Alagôas Sorgipo Rio de Janeiro Pará Sorgipo Rio de Janeiro Sorgipo Rio de Janeiro Sorgipo Espirito Santo  Marauhão Alagôas Sorgipo Espirito Santo  Alagôas Sorgipo Espirito Santo  Rio de Janeiro Pernambuco Alagôas Sorgipo Rio de Janeiro Pernambuco Alagôas Sorgipo Rio de Janeiro Pernambuco Alagôas Sorgipo Rio de Janeiro Pernambuco Alagôas Sorgipo Rio de Janeiro Pernambuco Alagôas Sorgipo Rio de Janeiro Pernambuco Alagôas Sorgipo Rio de Janeiro Pernambuco Alagôas Sorgipo Rio de Janeiro Pernambuco Alagôas Sorgipo Rio de Janeiro Pernambuco Alagôas Sorgipo Rio de Janeiro Pernambuco Alagôas Sorgipo Pernambuco Alagôas Paralyba Alagôas	Pernambuco	1.a	Animaes vives e dissocades
Sorgipe Alagôas Sergipo Espirito Santo Rio de Janeiro Pernambuco Alagôas Sorgipo Rio de Janeiro Pará Sorgipo Rio de Janeiro Sorgipo Rio de Janeiro Sorgipo Espirito Santo  Marauhão Alagôas Sorgipo Espirito Santo  Alagôas Sorgipo Espirito Santo  Rio de Janeiro Pernambuco Alagôas Sorgipo Rio de Janeiro Pernambuco Alagôas Sorgipo Rio de Janeiro Pernambuco Alagôas Sorgipo Rio de Janeiro Pernambuco Alagôas Sorgipo Rio de Janeiro Pernambuco Alagôas Sorgipo Rio de Janeiro Pernambuco Alagôas Sorgipo Rio de Janeiro Pernambuco Alagôas Sorgipo Rio de Janeiro Pernambuco Alagôas Sorgipo Rio de Janeiro Pernambuco Alagôas Sorgipo Rio de Janeiro Pernambuco Alagôas Sorgipo Pernambuco Alagôas Paralyba Alagôas			
Alagóas. Sergipo. Espirito Santo.  Rio de Janeiro. Pernambuco. Alagóas. Sergipo. Rio de Janeiro. Pará. Sergipo. Rio de Janeiro. Sergipo. Espirito Santo.  Maranhão. Alagóas. Sergipo. Espirito Santo.  Mio de Janeiro. Espirito Santo. Rio de Janeiro. Pernambuco. Alagóas. Sergipo. Espirito Santo.  Rio do Janeiro. Pernambuco. Alagóas. Sergipo. Rio do Janeiro. Pernambuco. Alagóas. Sergipo. Rio do Janeiro. Pernambuco. Alagóas. Sergipo. Rio do Janeiro. Pernambuco. Alagóas. Sergipo. Rio do Janeiro. Pernambuco. Alagóas. Sergipo. Rio do Janeiro. Pernambuco. Alagóas. Sergipo. Rio do Janeiro. Pernambuco. Alagóas. Sergipo. Rio Grande do Sul Sergipo. Pernambuco. Alagóas.	1		
Rio de Janeiro.  Pernambuco. Alagóas. Sorgipo.  Rio de Janeiro. Sorgipo.  Rio do Janeiro. Sorgipo.  Rio do Janeiro. Sorgipo. Espirito Santo.  Marauhão Alagóas. Sergipo. Espirito Santo.  Rio de Janeiro. Pernambuco. Alagóas. Sorgipo. Espirito Santo.  Rio do Janeiro. Pernambuco. Alagóas. Sorgipo. Rio do Janeiro. Pernambuco. Alagóas. Sorgipo. Rio do Janeiro. Pernambuco. Alagóas. Sorgipo. Rio do Janeiro. Pernambuco. Alagóas. Sorgipo. Rio do Janeiro. Pernambuco. Alagóas. Sorgipo. Rio do Janeiro. Pernambuco. Alagóas. Sorgipo. Rio do Janeiro. Pernambuco. Alagóas. Sorgipo. Rio do Janeiro. Pernambuco. Alagóas. Sorgipo. Rio do Janeiro. Pernambuco. Alagóas. Sorgipo. Rio do Janeiro. Pernambuco. Alagóas. Sorgipo. Rio do Janeiro. Pernambuco. Alagóas.			
Pernambuco. Alagóas. Sergipe. Rio de Janeiro. Pará. Sorgipe. Rio de Janeiro. Sorgipe. Rio de Janeiro. Sorgipo. Espirito Santo.  Marauhão. Alagóas. Sergipo. Espirito Santo.  Alagóas. Sergipo. Espirito Santo.  Rio de Janeiro. Pernambuco. Alagóas. Sorgipo.  Rio de Janeiro. Pernambuco. Alagóas. Sorgipo.  Rio de Janeiro. Rio Grande do Sul. Sorgipo.  Pernambuco. Alagóas.  Parahyba Alagóas.	Alagoas Sergipo. Espírito Santo		
Alagóas. Sergipo.  Rio de Janeiro. Pará. Sorgipe.  Rio de Janeiro. Sorgipo. Espirito Santo.  Marauhão. Alagóas. Sergipo. Espirito Santo.  Rio de Janeiro. Pernambueo. Alagóas. Sergipo. Espirito Santo.  Rio de Janeiro. Pernambueo. Alagóas. Sorgipo. Espirito Santo.  Rio de Janeiro. Pernambueo. Alagóas. Sorgipo. Espirito Santo.  Rio de Janeiro. Pernambueo. Alagóas. Sorgipo.  Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de J	Rio de Janeiro		
Rio do Janeiro Pará Sorgipe.  Rio do Janeiro Sorgipo Espirito Santo  Marauhão Alagôas Sergipo Espirito Santo  Alagôas Sergipo Espirito Santo  Rio de Janeiro Pernambuco Alagôas Sorgipo  Rio do Janeiro Pernambuco Alagôas Sorgipo  Rio do Janeiro Pernambuco Alagôas Sorgipo  Rio do Janeiro Pernambuco Alagôas Sorgipo  Rio do Janeiro Pernambuco Alagôas Sorgipo  Rio do Janeiro Pernambuco Alagôas Sorgipo  Parahyba Alagôas	Pornambuco	3,a	Pelles o couros
Rio de Janeiro. Sergipo. Espirito Santo.  Marauhão. Alagôas. Sergipo. Espirito Santo.  Alagôas. Sergipo. Espirito Santo.  Rio de Janeiro. Pernambuco. Alagôas. Sergipo. Espirito Santo.  Rio de Janeiro. Pernambuco. Alagôas. Sergipo. Rio de Janeiro. Pernambuco. Alagôas. Sergipo.  Rio de Janeiro. Pernambuco. Alagôas. Sergipo.  Rio de Janeiro. Pernambuco. Alagôas. Sergipo.  Pornambuco. Alagôas. Sergipo. Pornambuco. Alagôas.	Rio de Janeiro Pará		
Marauhão Alagôas. Sergipe Espirito Santo  Alagôas. Sergipe Espirito Santo  Rio de Janeiro Pernambuco Alagôas Sergipe Espirito Santo  Rio de Janeiro Pernambuco Alagôas Sergipe  Rio de Janeiro Pernambuco Alagôas. Sergipe  Rio de Janeiro Pernambuco Alagôas. Sergipe  Pronambuco Alagôas.  Parahyba Alagôas.  Parahyba Alagôas.	Rio de Janeiro.		
Alagóas. Sergipe. Espirito Santo.  Alagóas. Sergipe. Espirito Santo.  Rio de Janeiro. Pernambuco. Alagóas. Sergipe. Espirito Santo.  Rio de Janeiro. Pernambuco. Alagóas.  Rio de Janeiro. Pernambuco. Alagóas. Sergipe.  Rio de Janeiro. Pernambuco. Alagóas. Sorgipe.  Rio de Janeiro. Pernambuco. Alagóas.  Pernambuco. Alagóas.  Pernambuco. Alagóas.	Inpatte Stellessification		
Sergipo.  Rio de Janeiro. Pernambuco. Alagóas. Sergipo.  Rio de Janeiro. Pernambuco. Alagóas. Sergipo.  Rio de Janeiro. Pernambuco. Alagóas. Sergipo.  Rio de Janeiro. Rio Grande do Sul Sergipo.  Pornambuco. Alagóas.  Parahyba. Alagóas.	Alagôas		
Pernambuco. Alagóas. Sorgipo. Espirito Santo.  Rio de Janeiro. Pernambuco. Alagóas. Sorgipo.  Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio Grande de Sul Sorgipo.  Pornambuco. Alagóas.  Parahyba. Alagóas.	Il Sargina		
Rio de Janeiro	Pernambuco		
Rio Grando do Sul Sorgipo  Pornambuco Alagóas  Parahyba Alagóas	Rio de Janeiro	4.a	Carnos, poixes, materias eleosas, etc
Alagôas  Parahyba Alagôas	Rio Grande do Sul		
Alagôas	PornambucoAlagôas		
n I 4	Alagôas		

#### **—1872**

#### VINCIA DA BAHIA

chadas para consumo e navegadas por cabotagem.

SATURA	4.		DE	VALOR CO	MMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
1	Gado lanigoro, caprino, suino, etc	Um	300	3:0005000	3:0005000
	Arreios e objectos para montaria	Indet.		965#000 3:2805000	
44 {	sollins	Um	36 402 4	1:820#000 5:580#000 210#000	•
12	Bonets, etc	,	45	50 <b>5</b> 000	
13	Calçado para homem e mulher	Pares	1.200 23.218 14.900	1;344,5000 79:632,5200 49:605,5000	
14	Chapéos de carneira o de outras pelles, etc	Um	8 3 212	35,000 13,600 865,600	
17	Malas, saccos, bolças de couro, etc.	•	823 208 8	4955000 8:2315000 1405000	452:265 <i>§</i> 200
				1 1	
20	Bacalháo	Kilogs.	980 75.200 181.500 1.040	4:360,5000 79:820,5000 492:300,5000 4:977,5000	
21	Garno socca (xarque).	3	36.400 97.446 4.483	76:4455000 205:9955000 1:4255000	
26	Manteiga de yac <b>c</b> a	> > >	5,320 5,400 8,440 7,981 557	40:9985000 41:6885000 47:3605000 49:7745000 4:8545600	
27	Queijos	3	3.785 3.960 3.450 6.550	8:4175000 8:6685000	
29	Stearina om volas	3	255 4.832 3.815	6:7653000	
	Toucinho salgado	>	2.940 2,358		
30 }	ou banha o unto do porco, etc.	3	80 31,469 45 365	32:425 3000	
				749:3348160	155:265 200

DESTINO		CLASSES DA TARIFA	
Rio Grande do Sul	4.a	Carnes, peixes, materias oleosas etc	
Pará	5.a	Marsim, madreperola, tartaruga etc	
Rio de Janeiro	6.a	Fructas	
Alagôas			١
Sergipe			١
Rio de Janeiro Pernambuco Rio Grando do Sul Maranhão Alagôas. Sergipe Espirito-Santo			
Alagôas	7.a	Legumes, farinaceos e cercaes	
Sergipe			
Pernambuco			
Pernambuco			
Rio de Janeiro. Pernambuco. Pará Alagóas Sergipe	1		
Rio Grando do Sul Alagôas Sorgipo.	. 41		
Pernambuco Sorgipo	8.a	Plantas, folhas, flores, fructos, etc	
Rio de Janeiro. Pornambuco. Pará. Alagóas Sergipo.			
Rio do Janeiro	.		$\ $
Sorgipe	./ .		1

41			1	771 FAD (00)	eavenor (T
adkenglatur.			AD E	VALOR COM	AMERCIAL
ARTIGOS JKENGLA	MERCADORIAS	ADE	QUANTIDADE		
		UNIDADE	UAN	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
ď			0.		
	Transporte			749:3345160	155:265,200
31	Productos animaes desta classe não	Kilogs.	578 23.923	2.833 <i>5</i> 000 31:6315050	
JI.	especificados	,	5.503 480	1271385880 1:8005000	797:7595090
33	Barbatanas, ossos, chifres, etc	,	1.822	4:8165000	1:816,5000
		,	3.470	3:5904000	
36	Fructas, frescas, passadas, sec-	;	5.870	50,8000 6:302,5000	
	Cas distribution	;	2.542 445	2:5835000 1835500	42:708 <u>\$</u> 500
			10:010	5:264,5500	
37	Legumes e cereaes frescos e seccos.	,	43.840 105.880	11:7405000	<u> </u>
	(	,	68,160	9:000#000	
	•		414.860 26.900	45:2205000 3:2645000	
38	Farinha de trigo	>	2.185 643.176	2:7005000 78:4725000	
			1.080.130		
1			148.550		
39	Farinhas, feculas, massas alimen- ticias, etc		67.480		
			25.352	3:486,5000	
1	Alpiste	;	14.250 15.968	2:184 <i>5</i> 000	
		3	166.350 5.068	19:1255000 5225000	
40			24.928		
\	Farello e restôlho	;	72,636 260,876 1,207	25:869,600	0.011 010 1000
			1.207	100,040	365:9495203
		( ) ;	5.400 5.365	4:0205000 3:1205870	
42	Alhos, cebollas, canella, cravo, etc.		950 42.620	4758000	
1			2,482		
,,	Bagas, grãos, favas, fructos, etc	<b>\</b>	3.480	)  45:420 <i>8</i> 000	1
43	Dagas, graus, lavas, lincous, etc	}  ; ∘	1.968	4:590,5600	
44	Batatas alimenticias	<b>)</b> :	9.940 2.725	1:480,5000	1
44	Paratal estimonatorapitation	( )	1.720	580,5380	1
	01/17/11/11	(  ;	2.930 3.290	)  22:294,8130	1
46	Chá da India e de qualquer qua- lidade	}  :	400 1.270	11 7:2625000	1
		\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	2.020		1.
47	Fono, avêa, etc	<b>}</b>	1.580		
"		( )	3.28	560,5000	1.436:4785773
Ι΄ .	1	ł	•	ı	

DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro		
Rio Grando do Sul. Alagóas. Sorgipo Espirito Santo. Rio Grando do Sul. Sergipo		
Rio do Janeiro		
Rio de Janeiro	9.a Sumos vogetaes, bebidas alcoholicas, etc	
Río de Janeiro		
Rio de Janeiro		
Alagôas		
Alagôas Sorgipo. Espirito Santo. Sergipo		
Rio de Janeiro. Pernambuco Alagóas. Sergipe		
Rio Grando do SulSorgipe		(
Sergipe  Rio de Janeiro Pornambueo Rio Grande de Sul Pará Alagóas Sorgipe Espirito Santo	Productos chimicos, otc	

ATURA			ADE	VALOR COM	IMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLAT	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte				1.436:4788773
, ,	Azoito de oliveira ou doce	Litros	45.440 3.000 45.400 49.840 3.440	9:7258000 2:5008000 9:7008000 45:8658000 2:4208000	•
52 {	Azeite de diversos vegetaes	3	2.893 7.382	3:0405800 6:8175800	
53	Bobidas alcoholicas e licores	, ,	3.480 57.980 75.442 1.220	4:6805000 49:3655000 78:3685960 4:9985000	
54	Behidas formentadas, cervoja	3 3	2.774 9.480 25.720 38.490		
56	Vinagro	,	42.125 48.550 9.400	7:520,000	
	Vinhos espumosos	,	5.000	9:8775000	
57	Vinhos seccos ou de pasto	3 3 3 3 3 3	44,926 46,975 5.167 1.040 780 56,472 38,556 4,755	24:3125480 10:5948700 1:2408000 1:2508000 125:5038000 46:8708840	644:1475080
	Oleo de linhaça	Kilog.	2.965 1.965		
58	Oleo de petroleo, kerezene, etc		2.185 3.185 255	3:6888840	
59	Agua-raz		3.128	1 "	1
60	Perfumarias		3.540 220 2.760 3.544	7005000 10:9615000	
61	Tintas, vernizes, etc	. ,	2.98	4:9965000	61:604,8400
64	Alvaiado de chumbo e de zinco	}	3.84 41.30		
65	Barrilha		7.38		
66	Productos chimicos, etc		28.36 35.66 46.93 4 45.64 28.79 7.12	0 16:618,500 0 26:502,800 2 16,500 0 25:837,536 0 29:268,89	
				1	2.267:051 <u>8</u> 013

Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Sergipe.  Pernambueo. Alagóas. Sergipe.  Sergipe.  Sergipe.  Sergipe.  Rio de Janeiro.  Pernambueo. Alagóas. Sergipe.  Sergipe.  Rio de Janeiro. Pernambueo. Alagóas. Sergipe.  Rio de Janeiro. Pernambueo. Alagóas. Sergipe.  Rio de Janeiro. Pernambueo. Rio grandino. Rio de Janeiro. Sergipe.  Pernambueo. Ceará. Alagóas. Sergipe.  Rio de Janeiro. Sergipe. Espirito Santo. Rio de Janeiro. Pernambueo. Rio de Janeiro. Pernambueo. Rio de Janeiro. Pernambueo. Sergipe. Sergipe. Espirito Santo. Rio de Janeiro. Pernambueo. Rio Grande de Sul. S. Paulo. Sergipe. Espirito Santo.  Rio de Janeiro. Sergipe. Espirito Santo.			
Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Serg	DESTINO		CLASSES DA TARIFA
Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Serg			
Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Sergipe   Serg			·
Rio de Janeiro.   12. a   Madeiras   Alagóas	Rio de Janeiro	-	
Alagóas. Sergipe.  Rio de Janeiro. Parnambuco. Maranhão. Alagóas. Sergipe.  Rio de Janeiro. Sergipe.  Pernambuco. Ceará. Alagóas. Rio de Janeiro. Sergipe.  Rio de Janeiro. Sergipe.  Rio de Janeiro. Pardá. Alagóas. Sergipe.  Rio de Janeiro. Pardá. Alagóas. Sergipe.  Rio de Janeiro. Pardá. Alagóas. Sergipe.  Rio de Janeiro. Pernambuco. Maranhão. Alagóas. Sergipe. Espirito Santo.  Rio de Janeiro. Pernambuco. Maranhão. Alagóas. Sergipe. Espirito Santo.  Rio de Janeiro. Pernambuco. Brio de Janeiro. Pernambuco. Brio de Janeiro. Pernambuco. Brio de Janeiro. Pernambuco. Brio de Janeiro. Pernambuco. Pará. S. Pauló. Sergipe. Espirito Santo.  Rio de Janeiro. Pardí. S. Pauló. Sergipe. Espirito Santo.  Rio de Janeiro. Pardí. S. Pauló. Sergipe. Espirito Santo.	Rio de Janeiro	12.a	Madeiras
Rio de Janeiro. Pernambuco. Maranhão. Alagóas. Sorgipo. Espirito Santo.  Rio de Janeiro. Sergipe.  Pernambuco. Ceará. Alagoas. Rio do Janeiro. Sergipe.  Sorgipe.  Sorgipe.  Rio de Janeiro. Pará. Alagóas. Sorgipo.  Espirito Santo.  Alagóas. Sorgipo.  Bio de Janeiro. Pará. Alagóas. Sorgipo.  Espirito Santo.  Rio de Janeiro. Pernambuco. Maranhão. Alagóas. Sorgipe.  Espirito Santo.  Rio de Janeiro. Pernambuco. Maranhão. Alagóas. Sorgipe. Espirito Santo.  Rio Ge Janeiro. Pernambuco.  Maranhão. Alagóas. Sorgipe. Espirito Santo.  Rio Ge Janeiro. Pernambuco. Pará. S. Pauló. Sergipe. Espirito Santo.  Rio Grande do Sul. S. Pauló. Sergipe. Espirito Santo.  Rio Grande do Sul. S. Pauló. Sorgipe.  Rio de Janeiro.	1 11-22-	13.a	Canna da India, hambú, junco, etc
Pornambuco. Maranbão. Alagóas. Sorgipo. Espirito Santo.  Rio de Janeiro. Sergipe.  Pornambuco. Ceará. Alagóas. Rio do Janeiro. Sorgipe.  Rio de Janeiro. Pará. Alagóas. Sargipe.  Rio de Janeiro. Pará. Alagóas. Sargipe.  Rio de Janeiro. Pernambuco. Maranbão. Alagóas. Sorgipe.  Rio de Janeiro. Pernambuco. Maranbão. Alagóas. Sorgipe. Espirito Santo.  Rio de Janeiro. Pernambuco. Espirito Santo.  Rio de Janeiro. Pernambuco. Pernambuco. Baranbão. Alagóas. Sorgipe. Espirito Santo.  Rio de Janeiro. Pernambuco. Per	Sergipe		
Pernambuco Ceará	Pernamhuco Maranhão	14.a	Palha, esparto, cairo, pita, etc
Geará Alagóas Rio do Janeiro Sergipe Sergipe Rio de Janeiro Pará Alagóas Sergipo Espirito Santo Alagóas Sorgipo Parnambuco Maranhão Alagóas Sorgipe Espirito Santo Rio de Janeiro Pernambuco Pará S. Pauló Sorgipe Espirito Santo	Rio de Janeiro Sergipe		· \\.
Sergipe. Sergipe. Sergipe. Sergipe. Rio de Janeiro. Pará. Alagóas. Sergipe. Espirito Santo.  Rio de Janeiro. Pernambuco. Maranhão. Alagóas. Sergipe. Espirito Santo.  Rio de Janeiro. Pernambuco. Pern	Ceará		
Rio de Janeiro	Sergine		
Pernambuco. Maranhão. Alagóas. Sorgipe. Espirito Santo.  Rio de Janeiro. Pernambuco. Pará. S. Pauló. Sorgipe. Espirito Santo.  Rio Grande do Sul. S. Paulo. Sergipe.  Rio de Janeiro.  46.2  Lã em bruto, tecidos, etc	Rio de Janeiro		Algodão em bruto, tecidos, etc
Pernambuco. Pará. S. Pauló. Sorgipo. Espirito Santo.  Rio Grande do Sul. S. Paulo. Sergipo.  Sergipo.  Aló.2  Lã em bruto, tecidos, etc	Pernambuco	1	
S. Paulo	Pernambuco Pará. S. Paulô Sorgipe		
Sergipe	S. Paulo Sergipe	16.2	La em bruto, tecidos, etc
1	Sergipe	:/	

runA		덛	ADE	VALOR COM	IMERCIAL
ANTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORI <i>A</i> S	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte				2.267:0515013
70	Taboados para marcenaria	Kilog.	320 630	134 <u>5</u> 000 135 <u>5</u> 000	
72	Cascos vasios, etc	Um •	2 600 16 144	600 <u>5</u> 000 480 <u>5</u> 000	4:569£000
78	Canna da India etc., •m obras não •specificadas.	Kilogs.	160 12 7.200	120,5000	680,5000
79	Palha em bruto		1.220	4:7978200	
82	Chapéos de palha	Um	784 2,040 400 6,738 2,328 48	6:600∄000 2:000≴000 45:067£200 42:865£000	
83 84	Cordoalha de cairo, piassava Esteiras da India, etc	Kilog.	236 220		50:9235400
88	Bareges, mussolinas, cassas, filó, etc.	, ,	2.475 450 35.416	5625500	
90	Brins, cassinotas, castoros, metins,		1.240 15.270	7:6805000 81:4325000	*
92 93	Chales, loncos, mantas, etc		41,489 9,354		
	Morins, madapolões, etc. lisos	3	2.425 2.560 17.864 29.761 2.187	17:4255000 155:9165700 145:4485000	
94)	Morins, madapolões, etc. estam- pados e tintes, (chitas)	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	5.846 7.425 4.060 86.788 53,480 4.038	38:8585000 4:6926000 366:1045124 298:0156000	
95	Panno do algodão, crú, curado, liso, otc	3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	3.454 5.223 2.320 560 30.274 855	47:9605020 7 5555000 2:5105000 143:087\$130	
105	Lã om bruto, cardada, tinta, etc	}	850 849 2 340	345 <u>5</u> 500	
107	Baetas, haetilhas, etc	1	1,439 5,410	3:840±000 21:7725000	
				3 : 843,5500	3.916:3385691

DESTINO		CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro		
Alagoas. Sorgipo. Espirito Santo.		
- II	.	
Alagôas	16.2	Lã om bruto, tecidos, etc
Pio de Tangiro		
Pará Alagóas. Sergipe.		
Demambues		
Sorgipe		
Rio Grande do Sul	-	
Pará		
Rio de Janeiro		
AlagôasSergipe		1.
Espirito Santo		
Pernambuco	47.a	Linho om bruto, tecidos, etc
Sergipe		
Pernambuco		
Pernambuco		
S. Paulo		•
Alagôas		
Alagôas		
Sergipe. Espirito Santo.		
Alagôas		
Alagôas		
Rio de Janeiro	18.a	Soda om bruto, tocidos, otc
ParáAlagôasSorgipo		
Alagôas		

TURA			<u> </u>	VALOR COM	MERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLAT	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	FOR PROVINGIAS	POR CLASSES
===	Transporte		,,.,,,,,,	33:843,500	3.916:3385691
108	Baroges, alpacas, etc	Kilogs.	4.419 6.872 8.483 2.025 511	16:366#980 19:452#357 34:558#000 30:843#960 4:015#134	
(	Chales, otc	Um.	108		
109	Gadarços, cordões, tranças, etc	Kilog.	2.438	i	
410	Panno entrefino e superior	,	2.289 5.500 3.867 4.386	42:9008000 34:2228800	
114	Chapeos de lã, redondos, etc	Um.	814 816		211:480,5231
418	Estopa em bruto, etc	Kilogs.	50 6.060 3.720	1:925,500	
119	Linho em sio torcido ou linhas	,	2.560 14.920		
121	Aniagem, canhamaço, etc		25.36 31.46 4.98	23:564/990 32:554 <i>5</i> 000 2 4:317 <i>5</i> 129	
423	Brim, brotanha, croguelas, etc	:	3.48 4.84 2.77	6 15:478,888	i . [
120	Gambraia, esguião, etc	 	5.82 3.47	6 12:4165000 24:9965110	
131	Gordoalha, barbante, merlin, etc	3	9.14 6.58 28.59 6.06	0 871,5000 0 13:802,5448	
133	Roupa para homons e meninos	Indet		7:280,5000	194:274,036
135	Retroz	Kilogs	1	16 3:2195000 96 2:3485000 34 4915500	
140	Chalos, mantas, etc	.{  ;		6:658 <u>8</u> 000 32 3:825 <u>8</u> 000	0
144	Volludos	,	1	4:736500	0
145	Tecidos não especificados			29 1:587560 97 10:123502	0  0
14: 148 150	Meias, luvas, olc	Um. Kilog		60 2:448500 43 2:197500 40 1:250864	101

DESTINO	GLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro	
Alagôas. Sergipe. Espirito Santo.	
Rio de Janeiro	19.a Papel e suas applicações
S. Paulo Sergipe Sergipo Rio de Janeiro	
Rio Grande do Sul Maranhão S. Paulo Alagðas. Sergipo.	
Sergipe	
Sergipe	20.a Podras, torras e outros miaeraes
Pernambuco	
Rio Grande do Sul	
Pernambuco. Alagôas. Sergipe.	
Rio de Janeiro.	21.a Louga e vidros
Rio de JaneiroAlagôas. Sergipo. Espirito Santo	
Pornambuco	
Rio de Janoiro	)
Rio do Janoiro Pará	22.a Ouro, prata o platina

	-				1
S ATURA	·		ADE	VALOR COM	MERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR GLASSES
1 Va		Ď.	<u> </u>		
	Transporte/	Kilog.	4.386	7:558,000	4.377:7105218
151	Papel para escrever, forrar salas,	>	4.983 459 420	9825000 3585000 2105000	in the second
	etc.	3	2.484 2.440 120	6:333 <i>5</i> 580 <b>3:</b> 866 <i>5</i> 000	
153	Cartão o papelão em folhas e em	,	1.312 1.160	2:5585000	
	obras. (	,	1.908 368		,
454	Cartas de jogar	•	116 256	1215000 3485000	
155	Estampas, desenhos, elc		1,388 6,152 1,424	5:893,000	
-157	Livros e obras impressas	•	620 300	840,5000 400,5000	
-		,	11.686 6.948	12:0448820	56:274,300
159	Cal, cimento, etc	,	14.843		
160	Barro em obras	,	2.550 2.500 28.500	1005000 1:1405000	
100	Ballo em oblas.		7.382 30	5485600	
163	Podras de amianto, lousa, pedernei-	,	53.932 8.375		
164	Pedras de alabastro, marmore, etc	Uma	2	40,5000	45:6295800
	(	Kilog.	148 42	420 <i>3</i> 000	
	Louça para o serviço domestico de n.º5 1 a 3.		7.440 9.460 250	5 8825000	
167		,	1,650	1:8005000	
	Louça de porcellana ou de n.08 4 a 6.	•	5.810 3.775		
168	Vidros em massa, contas, etc	3	250 1.13 5.28	3 2:5505000	
	/ Vidros para cópa e usos domesticos		29 6.99	0 3:7263880	+44 5.1
170	de n.0 4.	;	6.94 23	9 298,5500	
"	Vidros idem lapidados ou de n.º 2.		3.02 4.50	4 6:8685460	
		( :	17		69:891,5280
171	Ouro em obras	. Grams	9.06	·	
172	Prata em obras	}	13.40 3.00 1.50	0 6005000	
		*	1,50	3000,000	21:7005000 4.541:2055598

DESTINO  CLASSES DA TARIFA  Pornambuco	All Se Properties of the prope	ornambuco	23.a	
Alagóas. Sorgipo. Rio do Janoiro. Pernambuco. Alagóas. Sorgipo. Espirito Santo. Alagóas. Sorgipo. Rio do Janoiro. Piro do Janoiro. Rio do Janoiro. Alagóas. Sorgipo. Alagóas. Sorgipo. Alagóas. Sorgipo. Alagóas. Sorgipo. Alagóas. Sorgipo. Alagóas. Sorgipo. Rio de Janoiro. Alagóas. Sorgipo. Rio de Janoiro. Rio Grande do Sul. Alagóas. Sorgipo. Espirito Santo. Pernambuco. Alagóas. Sorgipo. Pará. Jagóas. Sorgipo. Pará. Jagóas. Sorgipo. Pará. Jagóas. Sorgipo. Pará. Jagóas.	All Se Properties of the prope	lagóas	23.a	Cobre e suas ligas
Alagóas. Sorgipo. Rio do Janoiro. Pernambuco. Alagóas. Sorgipo. Espirito Santo. Alagóas. Sorgipo. Rio do Janoiro. Piro do Janoiro. Rio do Janoiro. Alagóas. Sorgipo. Alagóas. Sorgipo. Alagóas. Sorgipo. Alagóas. Sorgipo. Alagóas. Sorgipo. Alagóas. Sorgipo. Rio de Janoiro. Alagóas. Sorgipo. Rio de Janoiro. Rio Grande do Sul. Alagóas. Sorgipo. Espirito Santo. Pernambuco. Alagóas. Sorgipo. Pará. Jagóas. Sorgipo. Pará. Jagóas. Sorgipo. Pará. Jagóas. Sorgipo. Pará. Jagóas.	All Se Properties of the prope	lagóas	23 .a	Cobre e suas ligas
Alagóas. Sorgipo. Rio do Janoiro. Pernambuco. Alagóas. Sorgipo. Espirito Santo. Alagóas. Sorgipo. Rio do Janoiro. Piro do Janoiro. Rio do Janoiro. Alagóas. Sorgipo. Alagóas. Sorgipo. Alagóas. Sorgipo. Alagóas. Sorgipo. Alagóas. Sorgipo. Alagóas. Sorgipo. Rio de Janoiro. Alagóas. Sorgipo. Rio de Janoiro. Rio Grande do Sul. Alagóas. Sorgipo. Espirito Santo. Pernambuco. Alagóas. Sorgipo. Pará. Jagóas. Sorgipo. Pará. Jagóas. Sorgipo. Pará. Jagóas. Sorgipo. Pará. Jagóas.	All Se Properties of the prope	lagóas	<b>2</b> 3.a	Cobre e suas ligas
Rio de Janeiro. Pernambuco. Alagóas. Sorgipo. Esprito Santo.  Alagóas. Sorgipo. Rio de Janeiro. Alagóas. Sorgipo. Alagóas. Sorgipo. Alagóas. Sorgipo. Alagóas. Sorgipo. Alagóas. Sorgipo. Alagóas. Sorgipo. Rio de Janeiro. Alagóas. Sorgipo. Rio de Janeiro. Alagóas. Sorgipo. Bapirito Santo. Rio Grande do Sul. Alagóas. Sorgipo. Bapirito Santo. Alagóas. Sorgipo.  Pará. Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Pará. Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Pará. Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. Alagóas. A	Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son Example 1 Al Son	lagóas. spirito Santo. lagóas. orgipe. spirito Santo. lagóas. orgipe. lagóas. orgipe.	23,4	Confe t Suas ngas
Sergipe. Espirito Santo.  Alagóas. Sorgipe.  Rio do Janeiro. Alagóas. Sergipo.  Alagóas. Sorgipe.  Rio de Janeiro. Alagóas. Sorgipe.  Rio de Janeiro. Alagóas. Sorgipe.  Espirito Santo.  Rio de Janeiro. Alagóas. Sorgipe.  Espirito Santo.  Pernambuco. Alagóas. Sorgipo.  Espirito Santo.  Pernambuco. Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Pará.  Alagóas. Sorgipo.  Pará.  Parambuco. Alagóas. Sorgipo.  Pará.  Alagóas. Sorgipo.  Pará.  Alagóas. Sorgipo.  Pará.  Alagóas. Sorgipo.  Pará.  Alagóas. Sorgipo.  Pará.  Alagóas. Sorgipo.  Pará.  Alagóas. Sorgipo.  Pará.  Alagóas. Sorgipo.  Pará.  Alagóas. Sorgipo.  Pará.  Alagóas.  Sorgipo.  Pará.  Alagóas.  Sorgipo.  Pará.  Alagóas.  Sorgipo.  Pará.  Alagóas.  Sorgipo.  Alagóas.  Sorgipo.  Pará.  Alagóas.  Alagóas.  Sorgipo.  Alagóas.  Sorgipo.  Alagóas.  Alagóas.  Sorgipo.  Alagóas.	SE ES AL SC RALES OF A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES AL SC A SE ES A	orgipe. spirito Santo	-	
Rio de Janeiro	RAASS ASSE FRAASE HASSE HASSE			
Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Rio de Janeiro. Alagóas. Sorgipo. Espirito Santo.  Pernambuco. Alagóas. Sorgipo. Espirito Santo.  Pernambuco. Alagóas. Sorgipo.  Pará. Alagóas. Sorgipo.  Pará. Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Pará. Alagóas.  Jórnas de cutelaria. Ohras de relojoaría.  Pornambuco. Alagóas. Sorgipo.  Jágóas. Sorgipo.  Jágóas. Sorgipo.  Jágóas. Sorgipo.  Jágóas.   AASI AASI FAAASI FAAAASI FAAASI FAAASI FAAASI FAAASI FAAASI FAAASI FAAASI FAAASI FAAAA	io de Janeiro			
Alagóas. Sergipe. Rio de Janeiro. Alagóas. Sergipe. Espirito Santo. Rio Grande do Sul. Alagóas. Sergipo. Espirito Santo.  Pernambuco. Alagóas. Sorgipo. Espirito Santo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Pará.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Pará.  Alagóas.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas.  A	A S E E E E E E E E E E E E E E E E E E	lagoasorgipe	24.2	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas
Rio de Janeiro Alagóas Sorgipe Espirito Santo Rio de Janeiro Rio Grande do Sul Alagóas Sorgipo Espirito Santo  Pernambuco Alagóas Sorgipo Espirito Santo  Alagóas Sorgipo Alagóas Sorgipo Alagóas Sorgipo Alagóas Sorgipo Alagóas Sorgipo Alagóas Sorgipo Alagóas Sorgipo Alagóas Sorgipo  Pará Alagóas Alagóas  Pornambuco Alagóas Alagóas  Alagóas  Pornambuco Alagóas Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas  Alagóas	R ASSE H F ASSE H	lagôasergipo		
Alagóas. Sorgipe. Espirito Santo.  Rio de Janeiro. Rio Grande do Sui. Alagóas. Sorgipo. Espirito Santo.  Pernambuco. Alagóas. Sorgipo. Espirito Santo.  Alagóas. Sorgipo. Espirito Santo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Pará. Alagóas. Sorgipo.  Pará. Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo. Sorgipo.  Armamento e outras obras de armeiro, etc	ASE FRASE HASE			
Alagóas. Sorgipo. Espirito Santo.  Pernambuco. Alagóas. Sorgipo. Espirito Santo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Alagóas. Sorgipo.  Pará.  Alagóas. Sorgipo.  Pará.  Alagóas. Sorgipo.  Pará.  Alagóas. Sorgipo.  Pará.  Alagóas.  Alagóas.  Sorgipo.  Pará.  Alagóas.  Alagóas.  Alagóas.  Alagóas.  Sorgipo.  Alagóas.	ASE HASSE	1		
Alagôas Sorgipo Espirito Santo  Alagôas Sorgipo Alagôas Sorgipo Espirito Santo  Alagôas Sorgipo  Alagôas Sorgipo  Pará Alagôas Sorgipo  Pará Alagôas  Alagôas  Pornambuco Alagôas Sorgipo  Alagôas  Alagôas  Pinstrumontos do musica, etc		[ [ n m h n n ]	25,a	Forro e aço
Alagôas Sergipo Alagôas Sorgipo Pará Alagôas Alagôas Obras do cutolaria Obras de relojoaria Pornambuco Alagôas Sergipo Alagôas Sorgipo Alagôas Sorgipo Alagôas Sorgipo Alagôas Sorgipo Alagôas		Alagôas	-	
Alagôas Sergipe.  Alagôas Sergipo.  Pará Alagôas  Alagôas  Obras do cutolaria.  Pornambuco Alagôas Sergipo.  Alagôas  Sergipo.  Alagôas  Sergipo.  Alagôas  Sergipo.  Alagôas  Armamento e outras obras de armeiro, etc		AlagôasSorgipo		
Pará 29.a Obras do cutolaria  Alagôas 30.a Obras de relojoaria  Pornambuco Alagôas Sorgipo 34.a Instrumentos de musica, etc		Sergipe Espirito Santo	28.a	Armamento e outras obras de armeiro, etc
Alagôas		Alagôas Sorgipo/		
Pornambuco		Pará	29.a	1
Alagôas				Obras de relejearia
		Alagôas Sergipe		Instrumentos de musica, etc
			1	

	and the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of th				التنوية المساوية
LATURA			ADE	VALOR COM	IMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLAT	MERCADORIAS	UNIDADE	QUÁNTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
===	Transporte				4.541:2055598
474	Cobro fundido, batido, etc	Kilog.	300 2.943 4.741	2455000 2:6655720 3:8775000	
176	Idem idem em obras de latoeiro, etc.	> > >	120 240 2.577 5.569 144	4505000 2955000 5:2545280 7:4515200 445000	
	Chumbo em barra, lençol, etc	> >	316 87 105	287,6000 414,6000 95,6000	19:9825200
177	Idem em obras	) > 3	487 405	6745440 138 <u>8</u> 000	
178	Estanho em obras	>	360 205 128	3405000 55258. 0 2945000	•
(	Zinco om chapas	,	728 116	916 <i>5</i> 570 87,500	
179	Idem em obras	,	264 199	3475190 405500	3:8875000
180	Aço em verguinha, vergalhão, etc	3	5.930 45.680 48.480 2.740	13:600,000	
181	Forro em chapas, etc	> > >	45.770 9.520 22.318 75.656 2.140	5045600 18:2485000 35:7725990	
182	Idem e aço em obras não especi- ficadas.	3	2.470 82.838 178.034 6.200	43:2525638 67:823/290	192:076#618
	Armamento, elc	Uma	60 570		
186	Chumbo de munição, etc	Kilog.	586 4.372 327	1:780,000	
187	Polyora	,	1.624 5.168		42:8005000
188	Canivetes, raspadeiras, facas, etc	Um			5 <i>5</i> 000
189		.	79		4:200:000
	/ Pianos			5:900 <u>\$</u> 000 3:550 <u>\$</u> 000	
193	Instrumentos de musica e suas per-		45		16:400500
	/		-		4.787:5565410

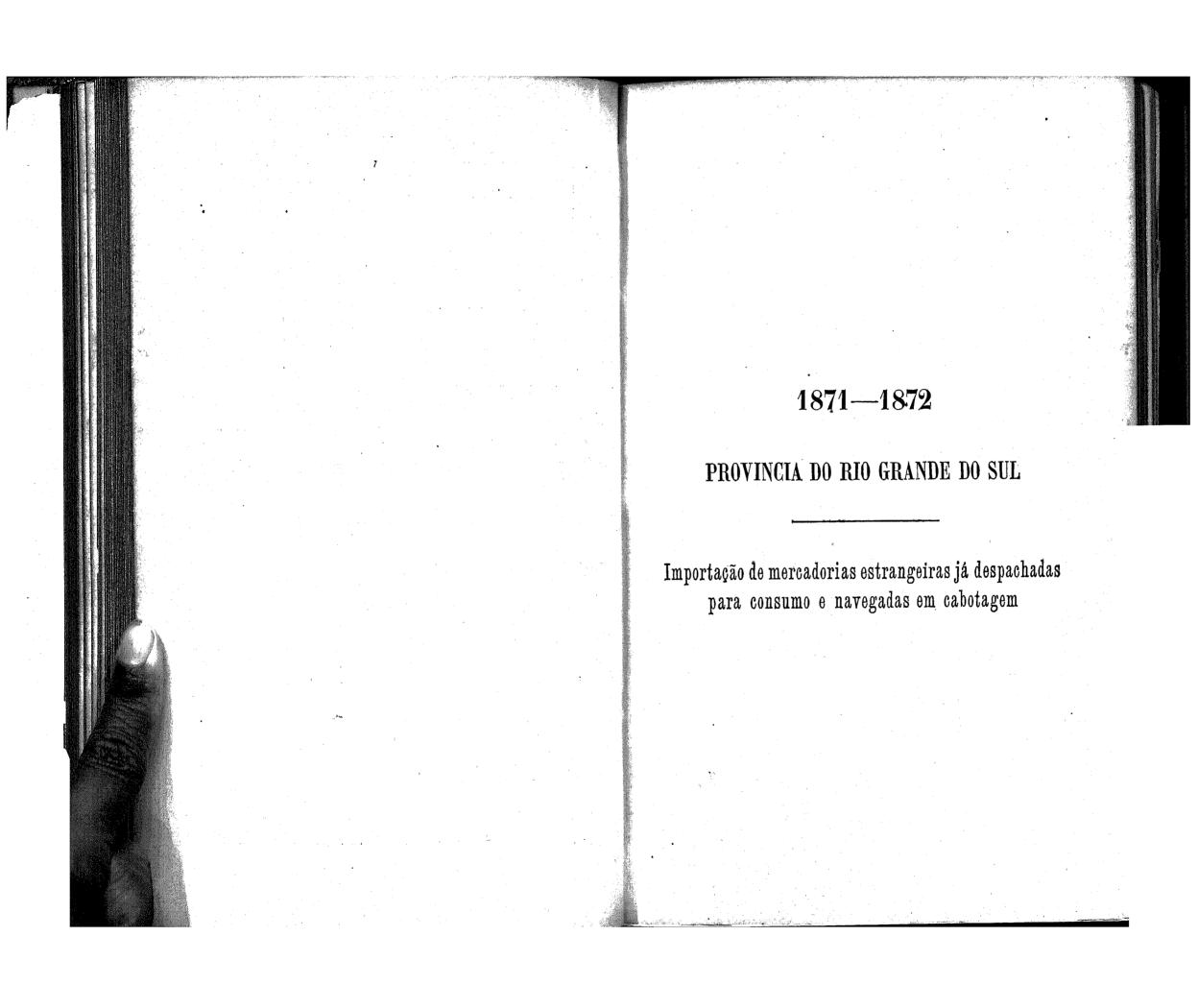
VI-16

DESTINO		CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro	• .	·
PernambucoRio Grande do Sul		
Alagâns		
Sorgipo	35,a	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc
Pará		
Alagôas		
Sergipo/ Espirito Santo/		1.
Rio de Janeiro		
Maranhão		
Sorgipe		
Espirito Santo	,	
Rio de Janeiro		
PernambucoS. Paulo		
Geara		
Alagôas		
Espirito Santo		
Rio de Janeiro		
Mandag		
Sergipo Espirito Santo		
-		:
Rio de Janeiro		
Pará	36.a	Varios artigos
Alagôas	551	
Sergipe		
Rio de Janeiro		!
Alagôas		
Sorgipo		
Rio de Janoiro		
Rio de Janeiro		
Pernambuce		•
Maranhão S. Paulo		
Geará		
Alagôas		
Espirito Santo		
Pornambuco		
Alagôas		
Sorgipo		

ATURA			ADE	VALOR CO	MMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROYINGIAS	POR CLASSES
	Transporte				4.787:5568416
(	Machinas, apparelhos, etc., para layrar a terra.	Uma	4 22 5 20 23	805000 2:4005000 8:005000 2:7835000 5:4785000	
194 {	ldem, idem para outros misteres e forrame tas diversas.	Kilogs.	125 19.030 14.960 112	50 <u>5</u> 000 <b>12:</b> 753 <u>5</u> 000 7:043 <u>5</u> 500 45 <u>5</u> 000	38:6325500
196	Bonecas e brinquedas de criança	> > > >	516 <b>1.2</b> 64 243 5.983 2.140 770	3865000 9:6005000 93:1255000	
197	Borracha ou gomma elastica, em	> > > > >	1.258 2.108 148 265 47:440 3.586 2.442	2:884 <i>5</i> 000 162 <i>5</i> 480 96 <i>5</i> 370 25: <b>1</b> 80 <i>5</i> 800 38:887 <i>5</i> 990	
198	Caixas e bocetas, para joias, con- feit's, etc.	> > >	943 97 3.789 4.425 1.306	12:755#500	
199	Chapeos de sól ou de chuva	Um	460 872 345 356 540 1.430	5:2215000 2:1505000 1:0205000 2:8305500	
201	Espelhos o quadros com mol·lura	Kilog.	662 6.482 4.224	27:9985000	· .
202	Flores artificiaes		154	864,5850	
203	Fogo artificial da India, etc	3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	2.770 900 210 729 232 597 8.556 3.770 2.145	4:0255800 4965880 6365970 3165800 2388770 45:3325440 45:9275800	
204	Jogo das damas, dominó, etc		350 180 4,900 92	3 205 <i>5</i> 000 6:825 <i>5</i> 540	
				247:0285228	4.826:4885946

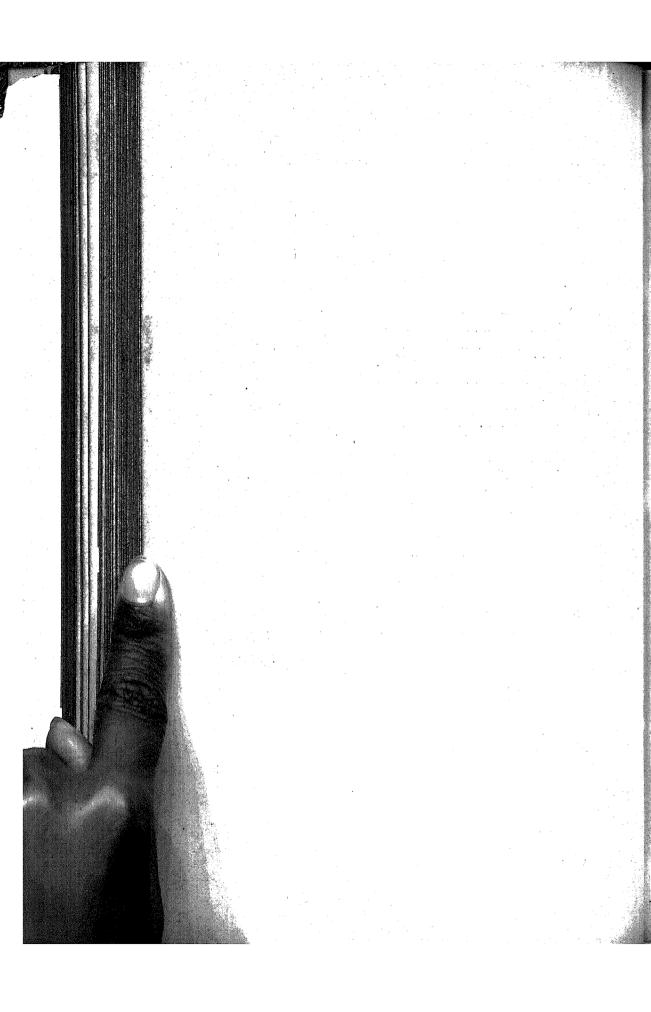
DESTINO	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro Pernambuco Rio Grande do Sul		
Pará. Maranhão S. Paulo. Coará. Alagôas		
Sorgipo Espirito Santo	36.a Varios artigos	•••••
Rio de Janeiro Pernambuco Rio Grande de Sul Parà		
S. Paulo Alagôas. Sergipo.	•	
	1: 1:	

SATURA		-	ADE	VALOR COM	MMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte	ļ		247:0285228	4.826:1885916
205	Phosphoros	Kilog.	1.330 4.245 360 4.660 1.012 420 236 7.375 2.686 1.880	401,5500 4:755,580 4:246,5800 156,5000 261,400 8:096,5200 4:395,600	
207	Varios artigos desta classe não es- pecificados.	> > > > > > > > > > > > > > > > > > > >	885 1,197 550 6,400 277 8,450 1,110	1:327,5380 211,5168 5:554,5840 64,5202 13:117,5639	361:604§138 5.487:793§054



# RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

	CLASSES DA TARIFA	PROVINCIA DA PROGEDENCIA RIO DE JANEIRO	VALOR COMMERCIAL
			<u> </u>
2.a 3.a 4.a 5.a 6.a 7.a 8.a	Cabellos, pellos e pennas	45:429,5500 4:905,5500 43:494,600 238:371,5400	4:454,600 163:499,860 45:429,530 1:905,8300 13:494,000 238:374,6400 43:500,500 480:283,600
9.a 10.a	Sumos ou succes vegetaes	1 "	l "
	l min nta	32:7745900	32:7715900
11.a 12.a 14.a 14.a 16.a 16.a 17.a 18.a 19.a 19.a 19.a 19.a 19.a 19.a 19.a 19	Productos chimicos, composições pharmacouticas, etc.  Madeira	3:0445000 47:1665900 92:4605330 411:3385900 67:0514800 62:5914530 32:8534860 41:4304800 48:3014900 41:3694600 42:545200 47:9134000 42:5445000 42:5445000 42:5445000 42:5445000	92:1605500 141:3385900 67:0515300 62:5915320 32:8535850 11:430,8500 16:7325600 14:3395600 14:3395600 10:535,900 17:9135000 12:5445000 12:5545000 14:5575000 48:3675590 237:4945780
	1	1 .	•
-			
	$\mathcal{L}_{\mathcal{A}} = \mathcal{L}_{\mathcal{A}} = $		
1			



1871 - 1872

### ALFANDEGA DA CIDADE DO RIO GRANDE DA PROVINCIA DE S. PEDRO DO SUL

Importação de mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo, e navegadas por cabotagem

# RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

	CLASSES DA TARIFA	PROVINCIA DA PROCEDENCIA	VALOR COMMERCIAL
		RIO DE JANEIRO	
3.a	Pelles e couros	81:4795160	81:479\$16
4.a	Carnes, peixes, materias oleosas e outros productos animaes.	<b>48:394<u>\$</u>20</b> 0	18:394#20
5,a	Marfim, madreperola, tartaruga, e outros despojos, etc	77#000	77,500
6.a	Fructas	1:550 <i>5</i> 000	1:550500
7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes	476∄000	476#00
8.a	Plantas, flores, folhas, fructos, sementes, raizes, etc	9:3025000	9:302500
9.a	Sumos, succos vegetaes, bebidas alcoholicas e fermentadas e out os liquidos	· 585 <u>#</u> 000	585 <i>§</i> 00
<b>1</b> 0.a	Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pin- tura e outros uzos	6:279,5700	6:279570
44,a	Productos chimicos, composições pharmaceuticas	3:6585000	3:658500
12.a	Madeiras	8605000	860,500
14.a	Palha, esparto, caira, pita, piassava, paina e outras ma- terias filamentosas	41:1215000	11:121500
15.a	Algodão	29:2765950	29:276595
16.a	Lā	42:3005400	42;300\$40
17.a	Linho em tecidos	49:5485500	<b>1</b> 9;548 <u>\$</u> 50
18.a	Sedas	13:488#620	13:488#62
19.a	Papel e suas applicações	20:5645260	20:564526
21.a	Louça e vidros	1:4005000	1:400500
22.a	Ouro, prata e platina	6:0005000	6:000500
<b>23.</b> a	Cobre e suas ligas	234,5000	234,500
25.a	Ferro e aço	36:431,5980	36:431,598
28.a	Armamento e outras obras de armeiro	255 <i>§</i> 000	255500
<b>2</b> 9.a	Obras de cutelaria	38,5000	38,500
30.a	Obras de relejoaria	1:300#000	1:300500
32.a	Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos	130,5000	130500
34.a	Instrumentos de musica e seus pertences	2:6455000	2:645500
35,a	Machinas e apparelhos	41:681,5990	41:681599
36.a	Varios arligos	485:894 <i>§</i> 360	185:891,536
		534:9688120	534:968512

Importação das mercadorias estrangeiras já despacha-das para consumo e navegadas por cabotagem

1871—

#### ALFANDEGA DA CIDADE DO RIO GRANDE

Importação das mercadorias estrangeiras já por cabo

PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro	3.a	Pellos e coures
Rio do Janeiro	4.a	Carnes, peixes, materias eleosas, e outres produ- ctos animaes
Rio de Janeiro	5.a 6.a 7.a	Marsim, madreperola e outros despojos animaes  Fructas  Logumos farinacoos e cercaes,
Rio de Janeiro	7.u 8.u	Plantas folhas, ilores, fructos, sementes, raizes, cascas, forragens o especiarias

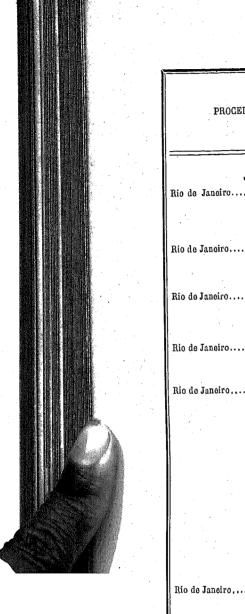
**—1872** 

# NA PROVINCIA DE S. PEDRO DO SUL

despachadas para consumo e navegadas tagem

IMERCIAL	VALOR COM	YALO		3	TUNA
POR CLASSES	POR PROVINCIAS	UNIDADE	UNIDADE	MERCADORIAS	ARTIGOS DA NOMENCLATURA
	22:9905000	11.495	Kilog.	Couros curtidos	40
	2005000 421 <u>5</u> 000	11 176	Um	Arreios	11 {
	57:8485160	16.462	Pares	Calçado para homem e mulheres	43
81:4798160	205000	10	Duzias	Luvas de pellica	16
	1:3805000	6.900	Kilog.	Presuntos	22
	2:7265000	4,430	>	Gera em velas	23
	4;800\$000	9,600	<b>&gt;</b>	Espermacete, em velas	24
	8:6305000	3.082	3	Manteiga de vaca	26
	6185200	2,207	,	Queijos	27
<b>18:394</b> <i>\$</i> <b>20</b> 0	240,5000		Indet.	Productos de animaos deste classe não especeficadas	31
77,5000	77,5000	3	Kilog.	Madreperola em obras	32
4:5508000	4:5505000	1,280	,	Fructas frescas, passadas, seccas, etc.	36
476 <u>6</u> 000	476,5000	4.760		Farinha de trigo	38
	250 <i>5</i> 000 4:878 <u>5</u> 000	843	Indet. Kilog.	Bagas, etc. para horta, jardim, etc Cha da india	43 46
-	2:4885000	7.110	Cento	Fumo em charutos	. 1
	450 <u>8</u> 000	450	Kilog.	Fumo em rapé	48
9:302#000 444:278#360	4:236,5000	250		Idem em cigarros	(

7I--18



PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro	9.a	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicase formentadas e outros liquidos.
Rio de Janeiro	10.a	Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura e outros uzos.
	-	
Rio de Janeiro	44.ª	Productos chimicos, composições pharmacouticas e medicamentos em geral
Rio de Janeiro	12.a	Madoiras
Rio de Janeiro	14.a	Palha, esparto, cairo, pita, piassava, paina e outras materias filamentosas.
	,	
•		
	}	
Rio de Janeiro	15.a	Algodão
	·	
*		1

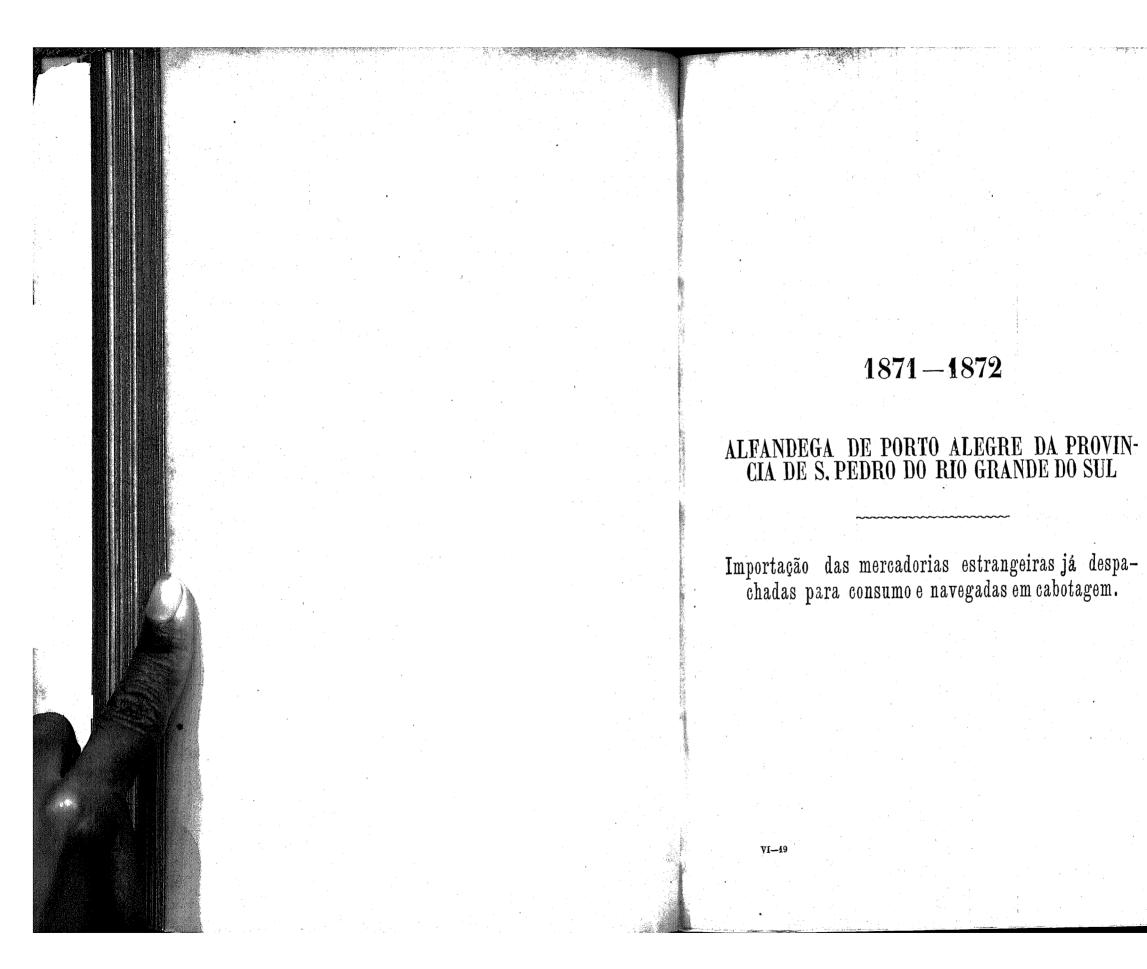
8	ATURA L			ADE	VALOR COMMERCIAL	
MERCADORIAS MERCADORIAS		UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIA	POR CLASSES	
=		Transporte				111:278#360
	52	Azeite de oliveira ou doce	Litros	731	390,5000	
	57	Vinhos seccos ou de pasto	· • •	750	1955000	585 <u>\$</u> 000
	60	Perfumarias	Kilog.	2.312	4:625,5200	2022000
	61	Tinta para escrever Tinta em massa para calçado	•	4.708 3.000	454,5500 4:200,6000	6:279#700
	66	Productos chimicos, composições pharmacouticas o medicamentos não especificados	Indet.	•••••	3:6585000	3:6585000
	74	Madeiras em obras não especificadas	•		860,5000	860/,000
	82	Chapéos de palha	Um	8.210	11:0015000	
	84	Esteiras da india	Kilog.	60	.420,5000	11:1215000
	86	Algodão ou linhas para costuras		497	994,5000	:
	87	Alcalifas e oleados de algodão	,	192	230,5000	
	88	Bareges, cassas e filó		84	1:150,5000	
	90	Brim de algodão	1	870	1:7405000	
	91	Cadarço, cordões, fitas e franjas		584	1:2855000	
	92	Chales, lenços e mantas para hom- bro		2.107	5:4795000	
	93	Gobertoros, mantas e cobertas para		2.957	2:0705000	
	94	Morins, madapolões, etc., lisos e la- vrados	>	1.477 2.334		
		e tintos	,	A. 334	2,1019000	
	95	Panno de algodão crú, curado, liso, etc	,	1.663	3:3275000	
	96	Pollucia de algodão		270	540,5000	
	98	Toalhas e guardanapos		640	5405000	29:2765950
1		1		1	1	163:059#010

PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro	16.ª	L5
Rio de Janeiro	47.a	Linho
Rìo do Janeiro	48.a	Sodas
Rio de Janeire	49.a	Papol e suas applicações
Rio do Janeiro	21.0	Louga o vidros
Rio de Janeiro	Į	Ouro, prata e platina
Rio de Janeiro	1	Cobro e suas ligas

TURA		310		VALOR COMMERCIAL	
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS		QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte			.,	163:0595010
107	Baetas, baetilhas, baetőes flanel- las, etc	Kilos	639	9595000	
108	Bareges, alpacas, etc	,	2.330	<b>2</b> 3;303\$400	
440	Panno abaetado para tropa, etc	>	150	500,5000	
413 414	Bonetes, carapuças, etc Cbapoos do la, etc	Um •	24 14.204	40,5000 47:498,5000	42:300\$400
121	Aniagem, canhamaço e tecidos crús de fio estopa	Kilos	1.836	1;4695000	
123	Brins, bretanha e tecidos de li- nho, etc	,	2.405	6.253,500	
132 133	Meias, luvas, gravatas, etc Roupa para homem, etc	Indet.		1:768#000 10:058#000	<b>19;548</b> 5500
144	Velludos	Kilos	4	2005000	
445 450	Tecidos não especificados Obras de seda não especificadas	Indet.		40:688§620 2:600§000	13;488#620
151	Papel para impressão, etc Dito para escrever	Kilog.	1.114 11.137	5935850 5:9365250	
152	Livros em brance		799	2:3985900	
157	Livros impressos e musicas		3.324	41:635,5260	20:5645260
167	Louça para o serviço domestic de ns. 1 a 3 Louça de porcellana de ns. 4 a 6	;	300 260		
170	Vidros para copos e usos domes		1.440	940,6000	1:4005000
172	Prata em obras de ourives	. Grams.	3.000	6:000,000	6:0005000
175	Gobro om obras	. Kilos	215	234,5000	2345000
182	Ferro e aço, em obras não especi ficadas	Indet.		36:4348980	36:431§980 303:026å770

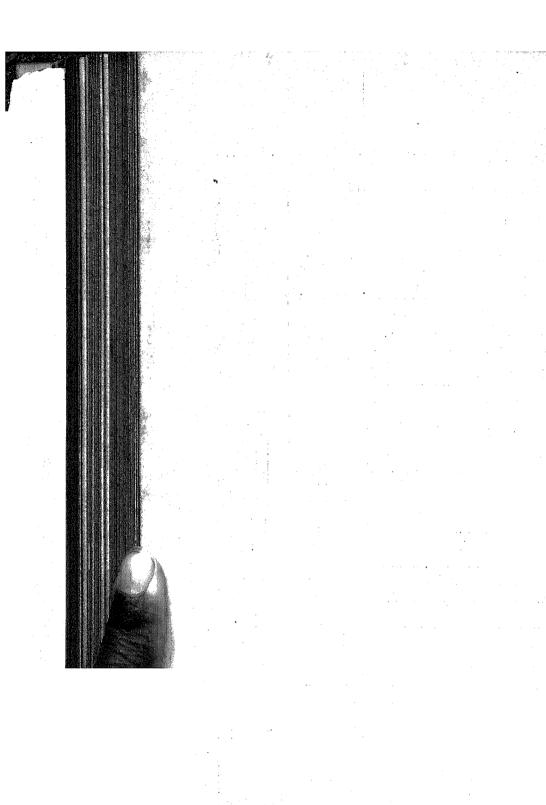
PROGEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
	,	
Rio de Janeiro	28.a	Armamento e outras obras de armeiro, etc
Rio de Janeiro	29.a	Obras de cutolaria
Rio de Janeiro	30.a	Obras de relojoaria
Rio de Janeiro	32.a	Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos
Rio de Janeiro	34.a	Instrumentos de musica e seus pertences
Rio de Janeiro	35.a	Machinas e apparelhos
		1
Rio de Janeiro	36.a	Varios arligos

l RA			e1	VALOR COX	IMERCIAL
ARTIGOS DA NOMBNCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROYINGIAS	FOR CLASSES
	Transporte,				303:0265770
187	Polyora	Kilogs.	425	255,5000	255,5000
188	Canivotes	Duzias	19	385000	385000
189 {	Relogios de algibeira Ditos de parede	Um	33 25	1:0005000 3005000	1:3005000
191 }	Instrumentos e objectos mathema- ticos	Indet.		705000 60 <u>5</u> 000	130,5000
193 {	Harmonicas e pianos Instrumentos de musicas	Um Indot.	8	1:9005000 7455000	2:6455000
194 }	Machinas, apparelhos e utensilios proprios para lavrar a terra, etc. Idem forramentas diversas	,		21:0955990 20:5865000	41:681,5990
196 199	Bonecas e brinquedos de criança Chapéos de sol e preparos para os mesmos	Um	98	8:7495560 1:3525000	
201	Espolhos	Kilog.	750	750,5000	
202	Flores artificiaes	Gram.	21.060	8495800	
206 207	Typos, emblemas, etc Varios artigos não especificados	Indet.		4:390 <u>8</u> 000 472:800 <u>8</u> 000	185:891,5360 534:968,5120



# RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

	CLASSES DA TARIFA  Cabellos, pollos e pennas	PROVINCIAS DA PROCEDENCIA  RIO DE JANEIRO  4:434,5600	VALOR COMMERCIAL 4:4545600
2.a 3.a 4.a	Pellos, couros e suas obras productos ani-	81:7205700	81:720,700
5.a	maes	26:2785000	26:2785000 1:8235500
6.a 7.n 8.a 9.a 10,a	Fructas.  Legumes farinaceos e cereaes.  Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, raizes, etc  Sumos vegetaes e bebidas alcoholicas.  Matericas usubstancias de porfumaria, tinturaria, pin-	1;8285500 11:6445000 236:4745400 34:1985000 179:6985000	41:6148000 236:4715400 34:1988000 479:6988000
10, a	tura o outros usos	26:4925200 27:0765200	26:4925200 27:076#200
12.a		12:064,600	12:064,600
13. a 14. a 15. a 16. a 17. a 18. a 20. a 21. a 22. a 22. a 23. a 23. a 23. a 36. a 36. a	Madeira Canna da india, bambú, junco, rotim, vime, e outros cipós Palha, esparto, cairo, etc. Algodão Lā. Linho. Sodas. Papel o suas applicações Pedras, torras e outros mineraes Louça e vidros. Ouro, prata e platina Cobre e suas ligas. Chumbo, estanho, zinco e suas ligas. Forro e aço Casquinha. Metaloides e varios melaes. Armamentos e outras obras de armeiro, objectos de munição e petrochos do guerra. Obras de cutelaria. Obras de cutelaria. Obras de relejosiro. Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos o opticos Instrumentos de musica e suas portenças. Machinas, apparelhos, forramentas e utensilios diversós. Varios artigos.	13.935500 42.5200 42.5200 47.658500 2.9755000 41.2445000 2.7285000 47.1825000 51.6035400	2:975,000 41:244,500 2:728,500 47:482,50:0 6:685,600 51:603,5400



Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

### ALFANDEGA DE PORTO-ALEGRE NA PRO Importação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro	2.a	Cabellos, pellos e pennas
Rio de Janeiro	3,a	Pelies e couros
Rio de Janeiro	4.a }	Carnes, poixes, materias elensas e out es pro- ductos animaes.
Rio de Janeiro	5.a {	Martim, madroporola, tartaruga o outros despejos de animaes.
Rio de Janeiro	6.a	Fruias
Rio de Janeiro	7.a	Legumes, farinacees e coreaes
Rio de Janeiro	!	
Rio de Janeiro	8.1	Plantas, folhas, floros, otc
Rio do Janeiro		
Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro.	9.a	Sumos ou succos vogotaos, otc
Rio de Janeiro		

**— 1872** 

# VINCIA DE S. PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL chadas para consumo e navegadas por cabotagem

VALOR COMMERCIAL MERCADORIAS POR CLASSES POR PROVINCIAS Indet. Um 4:454,600 21:658,3300 58:887,5400 11.897 9.788 1:175,5000 81:7205700 Kilog. 6:9025000 16:9605000 2:4165000 26:2785000 Marsim, madreperola em obras..... Barbatanas em obras..... 440#000 4:8285500 31,246 11:6445000 36 Divorsas frutas passadas..... 11:6445000 49:7535400 206:6605000 10:0585000 441.357 2.581.305 2.585 236:4715400 42 Alhos, cebollas, canella, caril, co-gumelos, alcaparras, cominhos, cravos, etc..... 44.625 3:7255000 3:3485000 1.616 1.170 9365000 40:474#000 46:048#000 4.071 2.741 34:1985000 6.072 11.676 Litro 19:1855000 32.160 421.328 479:698#000 576:2935200



PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
Rio de Janoiro		
Rio de Janeiro Rio de Janeiro	10.a	Matorias ou substancias de perfumaria, etc., etc.,
	10.ª	materias ou substantias de perfumaria, etc., etc.,
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro	11.a {	Productos chimicos, composições pharmaceuticas
Rio de Janeiro	11." }	e medicamentos em geral.
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro	12.a	Madeira.
Rio de Janeiro		
Rio de JaneiroRio de Janeiro	13.a {	Canna da India, bambú, junco, rotim, vime e ou- tros cipós.
Rio de Janoiro		
Rio de Janeiro Rio de Janeiro Rio de Janeiro	14.a	Palha, esparto, cairo, pita, etc., etc
·		
Rio de Janeiro	.1	
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro	15.a	Algodão
Rio de Janeiro		

				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	·
SATURA		•	NDE	· VALOR COX	IMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	FOR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte				576: 293,5200
. (	Oloos fixos de linhaça	Kilog.	46,526	9:8158200	
58 {	Oleos de amendoas, croton de alca- trão, depetroleo, korozone e outros.		14.164	4:2845600	
59 }	Oleos volateis essenciaes e essencias. Oleos ou espirito de terebentina de	•	1.155	9925800	
99 )	aguaraz	•	4.614	1:8775600	
60	Perfumarias	,	7.471	4:5585000	
61 }	Tintas, vernizes e outras materias de tinturaria, pintura, etc	,	5.982	3.535,000	
(	Tintas preparadas a agua, pos de sapatos, de carvão, etc		5.145	4:4295000	26:4925200
		_			
64 65	Alvaiade de chumbo e de zinco Barritha, potassa e soda de com-	,	3.836	4:527,5500	
66	mercio	*	3.896	781,5000	
67	Productos chimicos, composições pharmacouticas, etc Sal commum ou de cozinha	Litros	4.174 109.340	2:9045700 21:8605000	27:076,200
. 73 74	Moveis ou mobilias	Indet.		8:6365000 3:4285600	12:064 <i>5</i> 600
75 76 77	Canna da India, junco, rotim, vimo, etc	Kilog.	184 722	336,000 4:565,000	
78	cestinhas, cabazes, etc	Indet.		4215000 7225000	3:0445000
82 83 85	Chapéos de palha	Um Kilog,	2.870 3.456	4:0025000 1:2415900	<i>3.044</i> good
.00	cificadas	Indet.		7448000	6:047#900
88	Bareges, musselinas, cassas, filó e tecidos semelhantes de algodão	Kilog.	476	2:6525000	
90	Brins, cassinetas, castores, metins, setinetas, damasco, etc	,	2.236	4:492#500	
91	Gadarço, cordões, fitas, franjas, gro- gas, gaiões, tranças, etc	•	325	1:3545800	
92 93	Chales, lencos, mantas e pannos para	,	574	2:856,000	
. 82	Cohertores, mantas e cohertas para	,	3.226	3:2735600	
. 94 }	Morins, madapolões, bretanhas, ir- landas, panuinhos lisos, etc	>	7.401	8:8965000	
(	Morins, madapolões, etc., estampa- dos e tintos, ou chitas e riscados.	,	4.016	10:9765000	
95	Panno de algodão crú, curado, liso, lavrado, trançado, etc	,	12.676	16:6915200	,
96	Pellucia é tecidos semelhantes de algodão	,	301	6485000	
	VI — 20		1	51:8408100	651:0185100

VI — 20

PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro	1N a	l la lie
Rio de Janeiro	15.a	Algodão
Ris de Janeiro		
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro	16.a	Lā.
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro	17,a	Linho
Rio de Janoiro		
Rio de Janeiro		

TURE			EDE	VALOR COM	MERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporto			51:840;100	651:0185100
97 102	Rendas e entremeios de a godão em paças, córtos o em obras Meias, luvas, gravatas, ligas e sus- i ensocios de algodão	Indet.		2:1815000 1:9885500	
103	Roupa de algodão para homens o me inos Roupa de algodão para mulhores o meninas, manteletes, camizinhas, etc			2:153,000 4:716,5000	<b>62:</b> 883 <i>5</i> 600
.107	Bactas, bactilhas, bactões e flanci- las om poças, cobortores e pannos de mosa	Kilog.	17.375	46:072 <u>5</u> 000	
109	Barég s, alpacas, harreganas, ca- molões casemiras, cassinetas, cachemi as, damascos, durantes, duraques, etc	Indet.	9.398	7:244,000	
109	Cadarços, cordões, tranças, trance- lins, galões, gregas e franjas	,	271	4:2315000	
110	Pannos abactados para tropa encor- pado, panno piloto, etc Panno entre-fino o superior	,	3.7° 5		
112	Tecidos de la não especificados	Indot.		1:2965000	
414 416 417	Chapéos de lã, redondos, de pasta e arma los	Um Indet.	1.612	4:942£000 949£000 4:5005 00	69:038#500
121 123	de fio de estôpa	Kilog.	65.513	30:756;500	
124	semelhantes, lisos, entrançados, lavrados, etc	1	1.10		,
425 420	Rendas de linho om poças, cortes	Indet.		4:0205000 4:175:700	
428 131	Cordoatha, barbanto, morlim, flo porrote, de vola, amarras, cabos,	,	7.42	1:061,600	
133	enxarcias, estaes, etc	Indot.		8402000	
100	Roupa para camas, longoes, fro- nhas o colchas	.  •		1:004:000	
			.		830:2775930

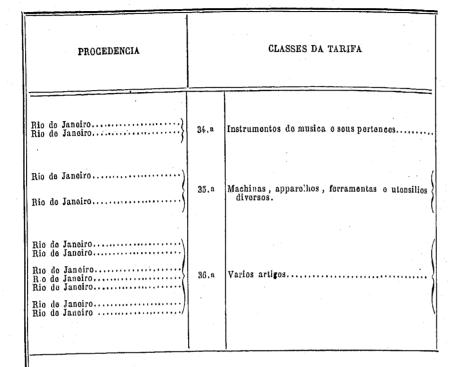
PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro	<b>18.</b> a	Soda
Rio de Janeiro	.19.a	Papel o suas applicaçõos
Rio de Janeiro	20.4	Pedras, terras e outres mineraes
Rio de Janeiro	21.4	Louga o vidros

		1			
SATURA			ADE	VALOR COX	IMERCIAL
ARTIGOS DA NOMERCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transports		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		830: <b>2</b> 7 <b>7</b> 8900
135	Seda em casulos, rama, fio frouxo e torcido, retroz e torcal	Kilog.	165	4:290#000	
136	Barege, filo, garça, fumo, escomilha e semelhantes	,	322	6:0045000	
139	Cadarços, cordões, fitas, frocos, fran- jas, galões, gregas, tranças, etc	,	311	2:680 <i>5</i> 000	
140 141	Chales, mantas e lenços	,	38	1:214,000	
142	tecidos de ponto de meia	;	31 151	9185600 1:6415000	
143	Rendas em peças, guarnições cobras, chales, lenços, véos, etc	Indet.		4:7448000 4:2175000	
144	Tecidos de seda não especificados	Kilog.	275	14:003 <i>8</i> 500 644 <i>8</i> 000	
146 147	Barretes, bonets e gorros de seda Chapéos armados, de pasta e redon- dos, de pellucia, de velludo, etc	Um	998	4:4018600	
148	Moias, luvas, gravatas, ligas e sus- pensorios de seda		23	1:0145000	
149	Roupa de seda : colchas, manie etes, capotinhos, vestidos e outras peças			, r	
	para vostimenta de mulheres e me-	Indet.		3:611,5000	
150	Obras de seda não especificadas	•		2:7205000	49:1025700
					-
454	Papel para impressão e estamparia.		8.176	4: <b>1</b> 98#600	
1 '	outrus usos	>	1.981	5:0555000	
153 154	Cartão e papelão em folhas e em obras não especificadas	,	5.714 736		19.990 Kenn
104	Cartas de jogar	_		277700	12:2395600
159	Cal, cimento, gesso, giz e cré em pedra e em pó, terra de porcel-			H-BII UDOO	
163	lana, etc	Indet.		7:2445000	
164	hetumes, holo armenio, elc. etc Pedras em pó, preparadas, polidas e	>		2:465,000 4:721,3800	11 14646-5
	em obras	,		1.721.3000	11:4305800
(	Louça para o serviço domestico e quaesquer objectos de pó de pedra				
167	n.os 1 a 3	Kilog.	4.745 1.414		
168	Vidros em massa ou pedras, coraes e	i			
	perolas filsas em avelorios, missan- gas ou contas, e em tubos, telhas	;			
	chapas, laminas, para vidraças (	>	11.214	2:8145600	
169	Vidros em chapas com ou sem aço para espelho	Decim-	2,796	9748000	
1. (	Vidros para copa e usos domesticos	(4)	2,190	2.75500	
170	e em obras diversas, lisos, lavra- dos, esmerilhados e modelados de	·	3.978	4:0785000	1 P - 9 9 6 - 400
'	vidros idom lapidados ou de n. 2		1.121		15:332;600
1.				t i	918:3835600



PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro	23.a	Ouro, prata e platina
Rio de Janeiro	23,a	Cobre e suas ligas
Illo de vancilo.		
	-	(
Rio de Janoiro	24.a	Chumbo, ostanho, zinco, otc
Rio de Janeiro	25,a	Ferro e aço
Rio de Janeiro	26,a	Casquinha
Rio de Janeiro	27.a	Metaloides o varios motaos
a en en en en en en en en en en en en en	-	
Rio de Janeiro	28.a	Armamento e outras obras de armeiro, objecto de munição e potreches de guerra.
Rio de Janeiro	29.a	Obras do culclaria
Rio de Janeiro	3().a	Obras de relojociro
Rio de Janeiro	3 <b>2</b> .a	Instrumentos e objectos mathematicos, physicos,

S ATURA			ADE	VALOR CON	MERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERGADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte				918:3835600
474 472	Ouro em folhas, medalhas e obras de ourives o joaluciros Prata em folhas, medalhas e obras de outive o passamaneiros, ca-	Indet.		5:7495000	
173	notilhos, franjas, galões dra- gonas, etc	. >		4:1365600 2:415,3400	12:3015000
174	Cobro fundido, batido, em barra, limalha, laminas e folhas, bron- zes, latão, jechisbeque e outros				
476	ligas, o c., etc	Kilog.	3.275		
	falsas, etc., etc	Indet.		6:740,600	41:435 <i>5</i> 600
177	Chumbo em obras.	,		3:2:5,000	
178	Estanho, calain tutanaga, metal do p incipe e outras ligas, etc Estanho em obras	•		2:7945000 3:42250 U 1:4545030	40:5355000
180	Aço em verguinha, vergalhão e	Kilog.	16.806	3:3625000	
181	Forro em linguados, gusa, em bar- ras, chapas, arces e limalha Forro e aço em obras não especi-		44.714		<u>:</u>
102	ficadas	Indet.		8:6495400	16:4935400
184	Gasquinha om obras diversas	,		6:9885500	6:988 <u>\$</u> 500
183		Kilog.	668		4235200
	classo				*#25 <u>B</u> 200
186	Armamento, poças e portenças para os mosmos	Indet.		5:577 <b>5</b> 000	
187	Balas, chumbo de munição aspo- letas o objectos semelhantes Polyora	Kilog.	4.275	6:4965000 5:385#0J0	47:658 <b>#</b> 000
188	Canivetes, raspadoiras, facas, te- souras o navalhas	Indet.		2:9755000	2:9755000
189	Relogio de algibeira	. Um.	417	11:244,5000	11:2445000
191	Instrumentos e objectos mathema- ticos, physicos, chimicos e opti- cos não especificados Oculos e lunetas com aros, hastos	· Indos.		1:716 <u>5</u> 000	2:7255000
	e armações de prata e ouro				1.010:867#300



SATURA			ADE	VALOR GON	IMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENULATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	FOR PROVINCIAS	POR GLASSES
-	Transporte				1.010:867#300
103.}	Harmonicas, harpas e pianos Instrumentos de musica e seus per-	Indet.		12:9645000	
193	tences	,	 	4:2185000	17:1824000
194	Machinas, apparelhos e utensilios para diversos mysteres e ferra- mentas diversas. Machinas, idem dites, taxados com 30 %			4:7145600 4:9715000	6:6855600
196	Bonecas e brinquedos de criança Chapées de sel ou chuva e prepares	,		3:7778600	
199	Espelhos e quadres com molduras			5:428,5000 6:098,5000 3:440,5000	
202 203	Flores artificiaes			5:5085000 8:9755000	
205 207	Phosphoros, mechas, estopim e iscas Varios artigos não especificados	• 1		48:9765800	51:6035400
					4.086;3385300

## 1871—1872

### ALFANDEGA DE URUGUAYANA, PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

Importação de mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

### RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

	CLASSES DA TARIFA	PROVINCIA DA PROCEDENCIA  RIO DE JANEIRO	VALOR COMMERCIAL
4.a 7.a 17.a 19.a	Carnes, peixes, materias eleosas e outros productos animaes. Legumes, farinaceos e cereaes. Linho. Papel e suas applicações.	457,5320 1:424,5000 165,5600 50,5000	457,5320 1:424,5000 165,500 50,5000
		2:0965920	2:096,920
		<u> </u>	
•			
		•	
		•	
		•	
		-	
-			
			·

Importação de mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas em cabotagem

### ALFANDEGA DE URUGUAYANA NA

Importação de mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDE	NCIA		CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro	\$	4.a {	Carnes, peixes, materias olcosas e outros productos
The de Banerie			
Rio do Janeiro	••••••	7.a	Logumos, farinacoos o corcaes
Rio de Janoiro		17.a	Linho
Rio de Janeiro		19.a	Papel e suas applicações
	•		

**—1872** 

#### PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

chadas para consumo e navegadas em cabotagem

ARTIGOS NOMENULATURA			ADE	VALOR COMMERCIAL		
ARTIGOS DA NOMENDLA	MERCADORIAS	UNIDADE		POR PROVINCIAS	POR CLASSES	
20 27	Baralháo e outros peixes seccos, etc., salgados e em salmoura	Kilog.	420 40	420,5000 37,5320	457,5320	
38	Farinha do trigo	,	17.800	4,424,5000	1:4245000	
118	Linho em bruto, em slo simples, etc.	3	2 <b>7</b> 2	167,5600	165,5600	
157	Livros e obras impressas	•	2.	50,5000	50,5000 2:096,5920	



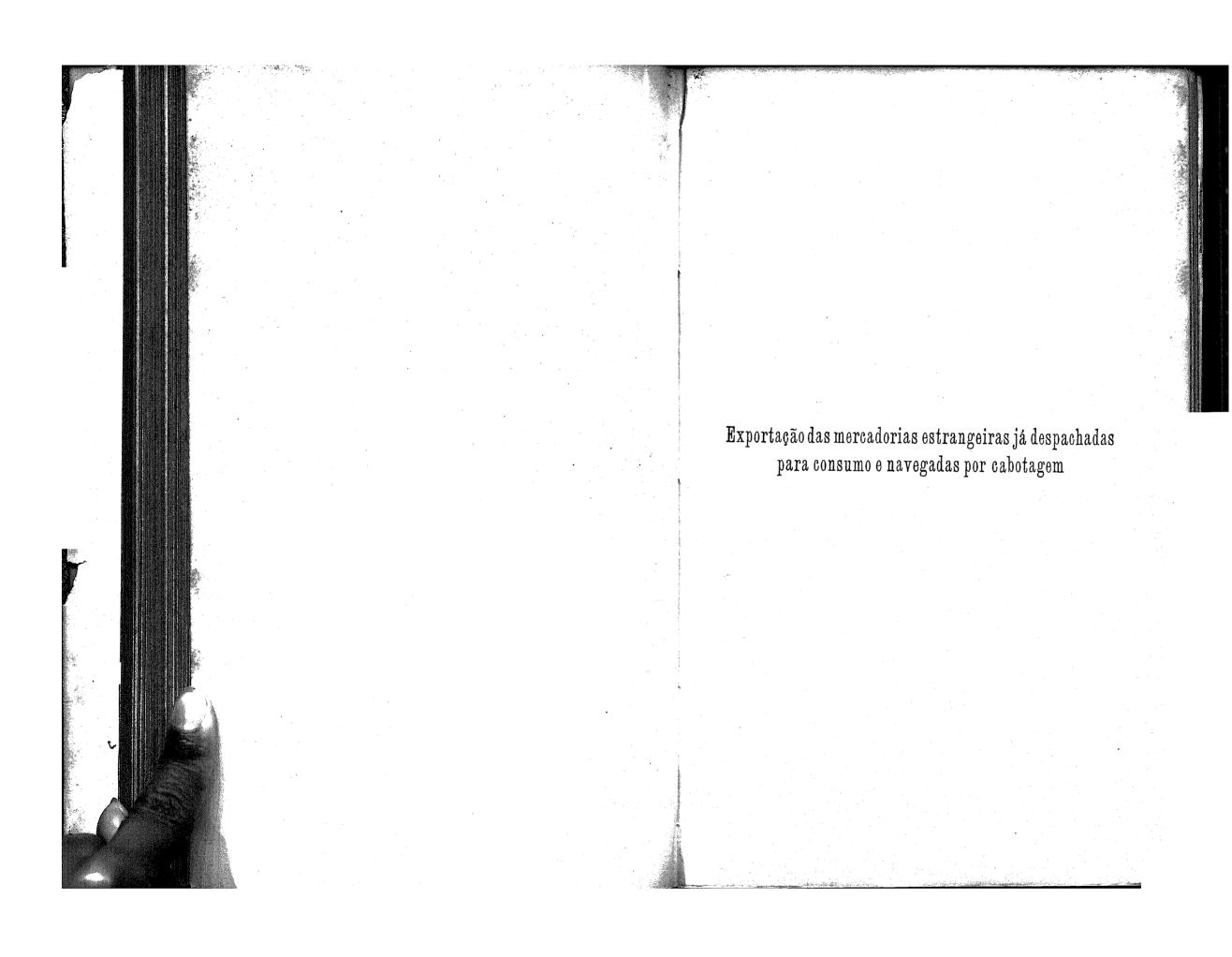
### 1871 - 1872

### ALFANDEGA DE PORTO ALEGRE DA PROVINCIA DE S. PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL

Exportação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas em cabotagem

### RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

	CLASSES DA TARIFA	PROVINCIAS DO DESTINO	VALOR COMMERCIAL
2,a	Cabellos, pellos o ponnas	1765000	170 4000
3 a	Polles, couros e suas obras	l "	476 <u>8</u> 000 4:091 <u>8</u> 000
8.a	Plantas, folhas, flores, fructos, elc	1:9625000	1:0515000
10.a	Substancias de perfumaria, tinturaria, etc	9325600	9325600
<b>11</b> a	Productos chimicos o pharmacouticos, etc	1:214,400	1:2145400
15.a	Algodão em bruto e em tecidos, etc	43:060,600	43:0608600
16.a	Lã em bruto e em tecidos	. " 1	24:5125700
47.a	Linho em tecidos diversos	9:3245200	9:324,5200
18.a	Sedas em tecidos e obras diversas	8:700,5600	8:7005600
23.a	Cobre e suas ligas em obras diversas	288,800	288#800
24.a	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas em diversas obras	1925300	1925300
		61:4555200	61:455#200
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •		
			. <b>-</b>
	•		



### ALFANDEGA DE PORTO ALEGRE, PRO

Exportação das mercadorias estrangeiras já despa

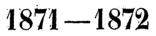
DESTINO		CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro	2.a 3.a	Cabellos, pellos e pennas
Rio do Janoiro	8.9	Pelles, couros e suas obras
Rio de Janeiro	10.a 11.a	Materias ou substancias de perfumaria, tintura- ria, etc
Rio de Janeiro Rio de Janeiro	} 45 a	Algodão
Rio de Janeiro	16.a	Lā
Rio de Janeiro	} 47.a	Linho
Rio de Janeiro	} 18.a	Sodas
Rio de Janeiro		Cobre o suas ligas

**—1872** 

### VINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

SS.			ADE	VALOR CO	MMERCIAL
ARTIGOS IIA NOMENCEATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
8	Chapéos de castor e de lon ra	Um	44	4765000	476 <u>8</u> 000
13 16	Calçado para homem e mulher Luvas de pellica, camurça, etc	Par Duzia	125 16	6155000 4765000	1:0915000
43	Bagas, grãos, favas, fructos, etc	Kilog.	414	1:9625000	<b>1:96250</b> 00
60	Perfumarias	•	472	9325600	9328600
66	Productos chimicos, etc	>	616	1:2145400	1:2145400
99 103	Tecidos de algodão não especificados. Ronpa de algodão para homens e meninos.	Indet.	3.466	10:6445600 2:4165000	<b>43:060</b> 5600
112	Tecidos diversos do la nau especificados.	Kilog.	7.641	24:5125700	24:5125700
128 134	Linho em tecidos diversos não espe- cificados Obras de linho não especificadas	Indot.	2.441	7:2085600 2:4459600	9:324#200
145 150	Seda em tecidos diversos não espe- cificados	Kilog.	976	4:928 <u>\$</u> 000 3:772 <u>\$</u> 600	8:700#600
176	Cobre em obras de latoeiro, etc	Kilog.	245	288#800	288\$800
179	Zinco em obras diversas	,	241	1925300	492§300 61:455§200



### ALFANDEGA DA PROVINCIA DO PARÁ

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

### RECAPITULAÇÃO POR

#### CLASSES DA TARIFA Cabellos, pellos e pennas..... 2,a Pelles e couros..... 3.a Carnes, peixes, materias eleosas, etc..... 4.a Marsim, madroporola, tartaruga, etc..... 5,a 6.a Legumos, farinaceos e cercaes..... 7.a Plantas, folhas, flores, fructos, somentes, etc..... 8,a Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas, etc...... 9.ª Materias ou substancias de perfumaria, etc..... Productos chimicos, composições pharmacouticas, etc..... 41.a Madeira .... 12.a Palha, osparto, cairo, pita, piassava, etc..... 14,a 45.a 16.a 47.a 18.a 19.a 21.a Ouro, prata o platina..... 22.a Cobro e suas ligas ..... 23.n 25.a Armamento e outras obras de armeiro, etc..... 28.a 29.a Machinas, apparelhos, forramentas, otc.....

#### PROVINCIAS E CLASSES

VALOR COMMERCIA	PROVINCIAS DA PROCEDENCIA						
	CEARL	WARANUÃO	ВАНІА	PERNAMBUCO	RIO DE JANEIRO		
254.5000	. #	5	8	g 254£000			
6:8265000		6:6155000	43 <i>5</i> 000	204,000	1985000		
80:8105660	8	5:5385600	£ .	73:1355060	2:1375000		
1:8765000		.8	4:8165000	60,5000	2.131godo		
805000	, .	80,6000	5	8	. "		
56:328570	35:750 <i>5</i> 000	20:5785700	5	5	8		
6:279559	8	3:451#600	1:210,5800	1:4335190	184,5000		
29:538,532	3:8005000	46:3585120	1:240,000	8:037,5200	103,000		
43:322#00		1:908,6000	5	9:0645000	2:350,000		
5:798,000	2:2005000	954,5000	16,6000	1:4085000	1:5205000		
3:892500	2005000	3:6925000	ត្	8	В		
1:200,500	5	1:2005000	; 8	5	ă		
66:217580	8	30:217#800	24:9805000	11:0205000	Š		
26:086#50	8	8:7668500	12:9005000	4:4205000			
4:903,550	į į	2:9785000	1:9258500	5	. 8		
2:455,560	₿.	868#000	1:587,5600	8	5		
7:261500		5:513 <u>5</u> 000	8	485000	1:700,5000		
1:434,530	8	4:434,5300			# #		
600,500			600#000	В	5		
1:044,580	8	1:044#800	8	5	8		
47:256510	6005000	16:6565100	8		8		
1:990#20	5	1:9905200	5		5		
4:632500	1:4805000	147,5000	58000	\$	₽		
7:471#00	. 5	7:421,000	505000	8	8		
17:027524	\$	2:8234520	12:4305720	1:7735000	В		
361:585#310	44:030,5000	440:236,5240	58:7745620	110:3525450	8:192,000		

Importação das mercadorias estrangeiras já despa-chadas para consumo e navegadas por cabotagem

#### 1871—

#### ALFANDEGA DA PRO

Importação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
Pernambuco	2.a	Cabellos, pelles o pennas
Rio de Janeiro	3.a	Polles e coures
Rio de Janeiro Pornambuco Maranhão		
Rio de Janeiro Pernambuco		
Maranhão	4.a	Carnes, peixes, materias eleosas e outros productos
Pornambuco		animaôs.
Maranhão Pornambuco Maranhão		
Pernambuco		
Bahia	<b>5.</b> a	Marfim, madroporola, tartaruga o outros despojos do animaes.
Maranhão	. 6.a	Fructas
Maranhão	7.a	Logumos, farinacoos e cereaes
BahiaMaranhā•	8.0	Plantas, folhas, floros, fructos, sementos, raizes, cas- cas, forragons e especiarias.

#### --1872

#### VINCIA DO PARA'

chadas para consumo e navegadas por cabotagem.

OS LATURA			ADE	VALOR CO	MMERCIAL
ARTIGOS' DA NOMBNGLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
. 4	Crina ou cabello em obras não espe- cificadas	Indet.		254 <i>§</i> 000	254,5000
10	Couros e pelles, verdes, seccos, sal- gados, curtidos, etc.	Kilog.	1.692	4:8515000 4:8515000	-
13 14	Calçado, canhões para hotas e po- lainas	Par Um	112 3	1:764 <u>5</u> 000 13 <u>5</u> 000	
20	Bacalhão e outros peixes, seccos,)	Indet. Kilog.	65.800 2.420	9505000 6:6805000 4:6805000	6:8265000
21	Carne secea (xarque)	Indet. Kilog.	288.720	1:1875000 57:7445000	
22 23	Carnes ensacadas, paios, salames, presuntos, etc Cera em bruto, preparada, em ve- las e em obras.	•	170 825	4025000 8365000	
26	Manteiga de vacca	,	5.460 1.553	5:094#180 1:988#600	
27 29 30 31	Oucijos	Indet.	300 360 490	600,5000 478,580 332,5900 3:138,500	
33 35	Barbatanas, conchas, ossos, chifres em obras Despojos de animaes desta classe	Kilog.	1.822	1:8165000	80:810#660
36	não especificados	Indet.		635100	1:876,5000
37	em consorva, etc	Kilog.	460 26.310	80,5000 4:841,5000	80,5000
38	Farinha de trigo	,	38.582 126.126	13:3445700 35:7505000	
39	Farinhas, feculas, pós nutrictivos e massas	*	1.993	2:3935000	56:328,700
42	Alhos, cebollas, canella, caril, co-f minho, cravo, etc.	<b>,</b>	950 <b>6.6</b> 68	475 <i>5</i> 000 2:910 <i>5</i> 600	
	VI—94			3:085\$600	146:1758360

PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
Maranhão.  Maranhão.  Pornambuco. Bahia.  Maranhão.  Rio de Janeiro.  Maranhão.  Maranhão.  Pornambuco.  Maranhão.  Coará.  Parnambuco.  Maranhão.  Coará.  Maranhão.  Ceará.  Rio de Janeiro.  Pornambuco.  Bahia.  Maranhão.	8.a 9.a	Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, raizes, forragens e especiarias.  Sumos ou succos vogotaes, bebidas alcoholicas of formentadas.
Pernambuco  Pernambuco  Maranhão  Rio de Janeiro,  Pernambuco	10.a	Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos.
Rio de Janeiro	11.a	Productos chimicos, composições pharmaceuticas o medicamentos em goral.
Maranhão	<b>12.</b> a	Madoira,
Maranhão	14.a	Palha, esparto, cairo, pita, piassava, paina e outras materias filamentesas.

ATURA			\DE	VALOR CO	MMERCIAL
ARTIGOS DA NOMBNCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
-	Transporte			3:0855600	146: 1755360
43 44	Bagas, grãos, favas, fructos, semen- tes, folhas, etc	Kilog.	196 1.000	102,5000 100,5000	•
46	Chá da India	3 3	430 400 80	4,4335490 4:0355800 3395000	
48	Fumo em rapé o tabaco em pó	Indet.		184,5000	6:2795390
51 52 53	Assucar ou xaropes não medici- naes de sumos e succos Azeite de oliveira ou doce Bebidas alcoholicas e licores	Kilog. Litro	49 907 1.771	90,5000 732,6000 1:053,6000	
54	Bebidas fermentadas, cerveja, hy-		5.950 4.754 1.500	2:2615000 1:6285000 8005000	
55	Gommas, resinas, balsamos e ou-	Indet. Kilog.	116	2:4705000 4805000 2005000	
56	Vinagre commum	Litro	800	2505000	
57	Vinhos	>	2.464 2.664	1:4005000 1:4005000	-
31	(seccos ou de pasto	Indet. Litro	43.870 4.040 31.940	403,5000 3:606,5200 4:240,5000 42:425,5420	29:5385320
	faxos do linhaça	Kilog.	460	384,6000	_
58	Oleos amondoa, petroleo, kero-	, , ,	5.400 3.447	2:1605000 1:5685000	
60	Porfumarias	*	121	1805000	1.1.
61	Tintas, vernizes e outras materias de tinturaria, etc	Indet. Kilog.	920 200	2:3505000 6:5205000 4605000	13:3225000
66	Productos chimicos, composições pharmaceuticas e medicamentos não especificados	Indet. Kilog,	426 42 800 900	4:5205000 4:1085000 165000 6005000 2:2005000	
68	Sabão commum	. >	667	354,5000	5:798,5000
73	Moveis ou mobilia	Indot.		3:1325000	
74	Madeira em obras não especifica- das	<b>&gt;</b>		560,5000 200,5000	3:892 <u>#</u> 000
82 85	Chapéos de palhaPalha, esparto, otc., em obras não especificadas	Um Indet.	378	730,5000 470,5000	
			-		206:2035270

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA
Maranhão\	
Maranhão	
Maranhão	
Maranhão	
Bahia	
Maranhão	Algodão
Bahia	
Maranhão	
Pornambuco	
Maranhão\	
Maranhão	46.a [fa
Bahia	
/	
Bahia Maranhão	47.a Linho
Maranhão	Linno
Bahia	
Mara nhão Maranhão	48.a Sodas
Rio de Janeiro Marauhão	
Maranhão Rio da Janeiro Pernambuco Maranhão	19.4 Paper o suas applicações

SATURA			ADE	VALOR CO	MMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERGADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIA	POB CLASSE
	Transporte		• · · · · · · · · ·		206:2055270
86 88 90 92	Algodão em caroço, rama, lã, etc., e em linhas	Kilog.	491 424 48 474	1:4205000 1:8505000 555000 1:1985000	
94 {	Morins, madapolõus, bretanhas, otc. { lisos, lavrados, etc.	,	2.560 1.339	47:4255000	
(	Idem, idem, idem, estampados o tintos ou chitas	÷	771	4:2025600	
95	Panno de algodão, crú, curado, liso, lavrado, etc.	,	2.320 5.265	7:5555000 16:4215000	
97 99	Rendas o entremeios de algodão em peças, córtes e em obras Tecidos de algodão, de ponto de meia, talagarças, etc	Indet.	2.668	1985000 11:0205000	ł i
103 104	Roupa para homons e meninos Obras de algodão não especificadas.	Indet.		4:4565000 6835200	66:2175800
108	Baregos, alpacas, barreganas, came- lões, etc	Kilog.	593	3:2765900	
140 }	Panno abaetado para tropa, encor- pado, etc	>	1,600 5,500		
112	Tecidos do la não especificados		420	4:4205000	26:0865500
		-			
118	Linho em bruto, preparado, em fio simples, etc	,	6.060	l	
131 133	Cordoalha, barbante, merlim, flo porrete, etc	,	730		
145	Tecidos de sedanão especificados,.	Kilog.	429 47	4:587 <u>5</u> ~00 588 <u>5</u> 000	
148	Meias, luvas, gravatas, ligas, sus- pensorios, etc	,	8	2805000	2:4555600
454	Papel para escrever, forrar salas of outros usos.	Indet. Kilog.	2.078		
152	Albuns, pastas e livros em branco	Indat	1.250	3:800 <u>5</u> 000 1:300 <u>5</u> 000	
157	Livros e obras impressas e lithe- graphadas e musicas.	Kilog.	30 211	485000	
					7:2615000 313:1295670

PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA.
Maranhão	21,a	Louça o vidros
Bahia	22.a	Ouro, prata o platina
Maranhão	23.a	Cobre e suas ligas
Maranhão	25.a	Forro e ago
Maranhão) Maranhão( Maranhão(	28.a {	Armamento e outras obras de armeiro, objectos de munição e petroches de guerra.
Bahia Maranhão	29.a	Obras de cutolaria
Maranhão	35.ª {	Machinas, apparelhos, forramentas e utensilios diversos.
Maranhão		
Bahia. Pornambuco. Bahia.	36,n	Varios artigos
Maranhão/		
	<u> </u>	
		:

ARTIGOS Nomenclatura		M	ADE	VALOR CO	MMERCIAL
DA NOMERCLA'	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte				343:4295670
167 168	Louça para o serviço demestico, etc., de n.º 1 a 3	Kilog.	414	160,5300	-
	Vidros em massa, coraes, missangas, contas, etc	Indet.		6245000	
169	Idem em chapas com ou sem aço para espelhos	Kilog.	1.435	6505000	1:434.5300
172	Prata em folhas, medalhas, obras de ourives, etc	Grams	3,000	600,5000	600,5000
176	Cobre em obras de latociro, lam- pista, etc	Kilogs.	1.273	1:0445800	1:044#800
182	Ferro e aço em obras não especifi- cadas.	Indet. Kilog.	240	16:656 <u>5</u> 100 600 <u>5</u> 000	<b>17:2565100</b>
486	Armamento, peças e pertenças para os mesmos. Balas, chumbo de munição, espo- letas, etc.	Indet.		672 <u>5</u> 000 7 <b>2</b> 5000	
187	Polvora	Kilog.	1.147	1:246,5200	1:9905200
188	Canivotes, raspadeiras, facas, etc	Um Indet. Kilog.	2 472	5,5000 147,600 1:480,5000	1:632 <i>5</i> 000
194	Machinas, apparelhos proprios para layrar a terra, etc Idem idem para outros misteres e ferramentas	Indet. Kilog.	425	7:421 <i>5</i> 000 50 <i>5</i> 000	7: <b>471</b> 5000
199	Bonecas e brinquedos decriança	Indet.		110,5000	
197	Borracha ou gomma elastica em	Kilog.	24	240,5000	
199	Chapéos de sol ou chuva e proparos para os mesmos	Um	345	2:1505000	
205	Phosphoros, machas, estopim e iscas.	Kilog.	4.660	4:725\$880	
207	Varios artigos	Indet. Kilog. Indet.	6.100	1:773,5000 5:554,5840 2:473,5520	47:027 <i>5</i> 240
					361:585,310
				<u> </u>	
	1				

# 1871—1872

### ALFANDEGA DA PROVINCIA DO PARÁ

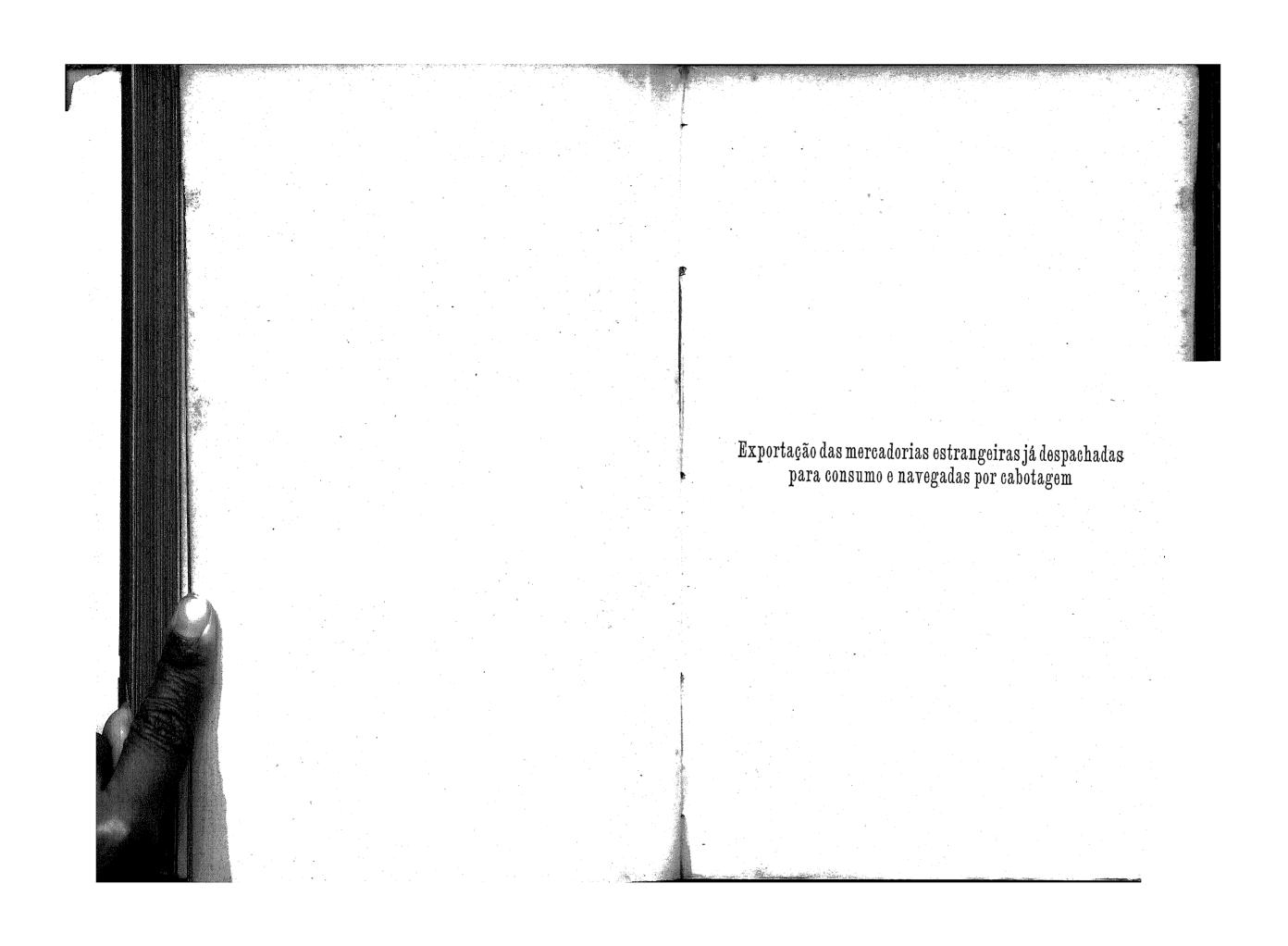
Exportação de mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo, e navegadas por cabotagem

#### RECAPITULAÇÃO POR

#### CLASSES DA TARIFA Cabelles, pellos, e pennas..... 2.a 3,a Pelles e couros.... Carnes, peixes, materias eleosas, etc..... 4 , a Marfim, madroporela, tartaruga e outros despojos animaes..... 5,a 6.a Fructas... 7.a Legumes, farinaceos o cercaci....... 8.a Plantas, flores, fructos, sementes, raizes, cascas, etc..... Sumos ou succes vegetaes, behidas alcoholicas, etc..... 9.a Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, etc..... 49.a Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc..... 44.a 12.a Madoiras. 43,a Canna da India, bambú, junco, rotim, e outros cipós..... Palha, osparto, cairo, pita, piassava, paina, etc..... 14.a 43,a 46.a 47.a 48.a. 19.a Papel e suas applicações,.... Podras, torras o outros mineraos..... 2) a Ouro, prata o p'atina..... 22.a 23.a Chumbo, ostanho, zinco e suas ligas..... 24.a Forro o aço..... 23.a Gasquinha.... 26.a 27.a Metaloidos o varios metaes..... Armamentos e outras obras de armeiro, objectos de munição, etc..... Ohras de cutelaria..... 29,a 30,a Ohras do rolojoaria..... 34.a Instrumentos de musica e suas pertenças..... Machinas, apparelhos, ferramentas e utensilies diversos..... 35.a

#### PROVINCIAS E CLASSES

		PR0	VINCIAS DA	PROCEDEN	CIA		VALOR
	AMAZONAS	BAHIA	CFARĂ	MARANHÃO	PERNAMBUGO	RIO DE JANEIRO	COMMERCIAL
	6:6855050	5	5	1:0005000	5	5	7:6 55050
	29:6715950		ä	4:7315000	8	8	34:4025950
	194:3485560	5:6325001		41:0475800	1:7125988	. 5	212:7415349
	16:4895430	*5	5	2915000	∦.	5	46.7805430
	23:7495600	B	. #	. 5	5	#	25:7495600
	62:23050S0		#	18:3025000	3525400	5	80:8845480
	19:7915400	. 8	.5	1:2985630	5	8	21:090#030
1	14:4205200	. 8	3:654 <i>5</i> 000	11:273,5350	2:6015000	3125000	132:2575550
	32:0135700	₿	46,5000	11:7825800	8	. 8	43:8125500
	35:2595000	5	200;000	1.488#800	. 7385814	8	37:3865644
	15:4005500	8		6:240;000	486,5600	8	22:1275100
İ	2:7205000	8	8	Ë	. 5	B	2:7208000
	5:6405000	21:240,5000	4:420,5000	320,5000	3365532	45:500,5000	80:4565532
1	552:9915500	В	2:1205000	9:2995880		9045000	665:3155380
1	151:3085:00		1:3965000	3:869,5300	126,5200	5	156:6995500.
	47:945;800	B	5	2:0125900	Į.	. <i>3</i> .	49:9585700
	47:6335600	В	4005000	4:7355000	. 8 .		49:4885600
	23:811,5000	. 8	8	620,5000		300,5000	21:731,000
	9:6215000	8	§ .	2605000	5	§.	9:9845000
ŀ	27:4995000		\$	4455000	ā ·	2:05000	28:1445000
	5:0035000	. 5	5	8	Ş		5:0035000
	44:7325500	8	ş	2:2805600		12:0005000	20:0135100
	17:6155000	. 5	8	8	8	\$	17:6135000
	64:3755200	\$	805000	4:4205420	5	1005000	63:6753320
	3:297,6000	8	. \$		5	\$	3:207 <i>5</i> 000
	5305000	8	#	5	5		580 <i>5</i> 000
	61:6605000	\$	\$	4:6354600	5 .		65: 2935600
	7:2825400		#	680,5000	5	5	7:9625400
	4:587,000	8	5		#	5	4:3875000
	2:7305000	B	5		. 8	ē.	2:7305000
	8:8105000		2:0005000	2:6845000	\$		13:5245000
_	21:5285450	17:6915000	600,5000	3:3235478	Š	ő	43:141 <i>5</i> 928
1.7	03:4615920	44:5635001	14:583,5000	100:560,3238	0:3545564	. 62:3165000	1.931:8385743



### ALFANDEGA DA PRO

# Exportação das mercadorias estrangeiras já despa

		•
DESTINO		CLASSES DA TARIFA
<i>22</i> 3,1110		
Maranhão :		
Amazonas	2.1	Cabollos, pollos e ponnas
Amazonas	2.4	Cabbitos, portos a ponitas.
Amazonas		\
Maranhão Amazonas		
Amazonas		
Maranhão	3.a	Polles e couros
Amazonas		
Amazonas		
Amazonas	'   ·	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \
Maranhão Amazonas		
Amazonas		
Amazonas		
Bahia		
Pernambuco. Bahia Maranhão Amazonas.		
Maranhão	4.a	Carnes, peixes, materias elecsus, etc
Amazonas		
Bahia Maranhão Amazonas		
Amazonas	. ∥.	
Amazonas Maranhão	:	
Amazonas	.	

#### **— 1872**

#### VINCIA DO PARÁ

chadas para 'consumo e navegadas por cabotagem

OS CATURA		. •	NDE	VALOR GO	MMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
5	Crina ou cabello em obras não espe- cificadas	ł	551		
6	cificadas Pennas para escrever, para flores e em obras Chapéos de crina e de pollo	Indet.		1:243 <i>§</i> 700 645 <i>§</i> 000 4:796 <i>§</i> 350	
40	Couros e pelles, verdes, seccos, sal- gados, etc.	Kilog. Indet.	42	360,5000 5:695,5500	
(	Couros e pelles, etc., em obras não especificadas	•		4:9105700	
43	Calçado, canhões para botas e po-	Par. Indet.	1.100	4:374 <i>5</i> 000 40:945 <i>5</i> 750	
14 17	Chapéos de carneira e de outras pelles, etc	<b> </b>		3:7955000 4:3255000	34;402 <i>5</i> 950
20 {	Bacalhão e outros peixes, seccos,	Kilog. Indot.	10.300	5:200 <i>5</i> 000 24:695 <i>5</i> 32)	
. (	Bacalhão em conserva, etc	,		12:6825740	
23	Carnes ensacadas, etc	,		35:267 <u>5</u> 100	
23	Cêra em bruto, preparada, etc	Kilog. Indot.	2.853	2:9255000 44:2255500	
23	Manteiga de vacea	Kilog.	1.836 4.030 3.100	1:7125988 1:3875090 4:1605400 30:2365600	
27	Queijos	Kilog. Indet.	1.600	1:4075400 9.3405000	i pr i pr
28	Sebo ou graxa em rama ou coado	s ,		3:245,5000	
29	Stearina em massa e em velas	Kilog. Indet.	1,531 125	1:3205001 1305000 18:4315740	
(	Toucinho salgado e em salmoura	,		19:2835770	
30 }	Toucinho ou banha e unto de porco.	Kilog.	180	22:705 <i>5</i> 390 150 <i>5</i> 000	7
18	Productos animaes não especifica- dos	Indet.	******	7:235,5400	212:741#349
					254:8295349

	DESTINO		CLASSES DA TARIFA
A	(aranhão	<b>5.</b> a	Marsım, madreporola, tartaruga, etc
A	mazonas	6.a	Frutas
A	ornambuco	• •	
P	daranhão mazonas mazonas	7.a	Logumes, farinaceos e cereaes
	Maranhão	-	
	Amazonas. Amazonas. Amazonas. Maranhão. Amazonas.	8,a	Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, raizes, etc
	Amazonas		
	Pernambuco	9.1	Sumos ou succos vogotaos, bebidas alcoholicas o
	Maranhão. Amazonas. Maranhão. Amazonas. Amazonas.		formontadas.
1	Amazonas Rio de Janoiro Maranhão		

, )

-	•				
ARTIGOS NOMENCLATURA			ADE	VALOR CO	MMERCIAL
DA NOMENCLAT	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte				254:8295349
32	Marsim, madreporola, em obras, etc.	Kilog. Indet.	36	241 <i>5</i> 000 3:785 <i>5</i> 240	
33.	Barbatanas, conchas, ossos, etc.,	,		8:578 <u>52</u> 90	
33	Despojos de animaes desta classe	,		<b>4:125</b> 5900 505000	<b>1</b> 6:780 <i>5</i> 430
36	Frutas f. escas, passadas, seccas, etc.	•		`25:7495600	25:7495600
37 (	Logumos e cercaes frescos e seccos.	Kilog. Indet.	1.762 287	352,5400 4,00,5000 4: 549,5700	
. (	Legumes em conserva, alfarroba, etc.	,		9:3625780	
38	Fariuha de trigo	Kilog. Indet.	79.500	46:9065000 30:2505000	
39 {	Farinhas, feculas, pos nutritivos, etc.	Kilog. Indet.	7.600	4:2165000 8:4655000	
. (	Fariohas, ditas, hervalentas, raca- hout, etc			7:3745000	
40	Farello e restolhe	Kilog. Indet.	800	805000 2:4285600	80:881 <i>5</i> 480
42	Alhos, cobolias, canolla, caril, etc.	Kilog. Indet.	45	158 <u>8</u> 630 5:574 <u>5</u> 000	
43 44	Bagas, grãos, favas, fructos, etc Batatas alimenticias	•		2:749 <i>5</i> 750 5:675 <i>5</i> 250	
46	Chá da India	Kilog. Indet.	320	4:140 <u>#</u> 000 4:326 <u>#</u> 400	
48	Fumo em rapé e tabaco em pó,	•		1:466#000	21:0905030
50 52	Alcatrão e pixe	*		4:4955000 8:8945700	
53	Bebidas alcoholicas e licôres	Litros Indet.	297	323,5300 24:785,700	
54	Bebidas fermentadas, corvoja, hy-	Litros Indet. Litros	. 6.475 5.180 2.380	2:3315000 1:2845050 23:7645300 3:6515000	
55	Gommas, resinas, balsamos e outros productos.		5.400 600	270,5000 150,5000	
56	Vinagre commum	Indet. Litros	1.440	9:425,5000 216,5000	
57	Vinhos .	Indet.		2:790,000 2:325,000	
·	(seccos ou de pasto	Litros	800 23.400	32:940,5500 342,5000 9:300,5000	439:2575550
	VI_ 95				531:5915439

DESTINO		CLASSES DA TARIFA
Ceará	,	
Amazonas		
Amazonas	40.a	Materias ou substancias de perfumaria, tintu-
MaranhãoAmazonas	1,	
Maranhão Amazonas		
Amazonas	-	
Amazonas		
Pernambuco Amazonas. Maranhão. Amazonas. Maranhão.		
<b> </b>	44.ª	Productos chimicos, composições pharmaceuticas o medicamentos em geral.
Goará		V modernia de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la comp
Pornambuco		
Amazonas		
Maranhão		
Pernambuco	12.a	Madoira
Amazonas		
Amazonas.	13.2	Canna da India, hambú, junco, elc
Amazonas	.,	
Marannas Rio do Janeiro Pornambuco Bahia. Maranhão Amazonas Coará. Amazonas	14.a	Palha, esparto, cairo, pita, piassava, paina e outras matorias filamentosas.
Marankão		

LTUNA			DE	VALOR CO	OMMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENGLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIA	POR CLASSE
	Transporte				531:5943439
58	Oleos fixos, de linhaça	Kilog. Indet.	10	46 <i>5</i> 000 3:334 <u>5</u> 000	
" /	Oleos de amendoas, croton de al-	Kilog.	15.467	6:425 <i>5</i> 700 9:355 <u>5</u> 800	
59	Oleos ou espirito de theribentina ou agua raz	Indet.		3:7285000	·
60	Perfumarias	Kilog. Indet.	1.884	1:9925000 3:2405000	
61 }	Tintas, vernizes e outras materias de tinturaria.	Kilog. Indet.	2.327	4355000 42:7465000	
(	Tintas preparadas a agua, pós do sapato, olc	,		2:3205000	43:8125300
62	Acidos de qualquer qualidade			4:4705000	
63 }	Agua mineral, natural e artificial.	Kilog. Indet.	401	401 <i>5</i> 306 630 <u>5</u> 000	
64 65	Xaropes medicinaes	Kilog. Indet.	100	50 <u>5</u> 000 3:740 <u>5</u> 000	
	Barrilha, potassa o soda do com- mercio	Kilog.	2.510	2005000	
66	Productos chimicos e modica- mentos não especificados.	Indet.	1.500 100	200,5000 138,5800 10:224,6000	
67	Sal commum ou de cosinha	Kilog.	614 363	337,5338 800,5000 7:430,5000	
68	Sabão commum	,		5:7455000	37:3888644
74	Barcos e vasos miudos de madeira.	Um	1	460 <i>5</i> 000	
72	Cascos vasios e abatidos, etc	Indet.	180	486,600 2:290,6000	
73	Movois ou mobilia	>		540,5000 40:450,5000	
74	Madeira em obras não especifi- cadas.	>		5:5705000 2:6605500	22:1275100
78	Canna da India em obras diversas.	3		2:7205000	2:7205000
79 81	Palha, esparto, cairo, proparada, etc. Bonets de palha	Kilog. Indet. Um	48 44.936	4305000 7436000 48:5003 00	•
82	Chapéos de palha	Indet.	202 5.490 66	336,532 21:240,5000 450,6000 4:245,5000	
81	Esteiras da India, de Angola o	Um	4,200	4:420,5000	
85	outras Palha, esparte, caire em obras não especificadas	Indet. Kileg.	18	3:6505030 205000	80:456 <b>5</b> 532
j			• "		718:094:215

			OLIGORO DI MIDINI
	DESTINO		CLASSES DA TARIFA
		[	
	CoaráAmazonas		
	Amazonas		•
	Maranhão		
	Amazonas		
	Amazonas		
	Amazonas		\ \
	Amazonas		
	Maranhão Amazonas		
	Amazonas		
	Maranhão Amazonas Amazonas	15.a	Algodão
	Amazonas		
	Ceará Maranhão Amazonas		
	MaranhãoAmazonas		
	Amazonas Geará		
	AmazonasRio de Janeiro		
	Amazonas		
	Maranhão	ĺ	
	Amazonas	1	
	Amazonas		
	Amazonas		
•			•
		' '	
	Geará		
	Amazonas		
	Amazonas	16.a	Lã.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
	Geará	\	•

ARTIGOS	-	•	ы	DADE	VALOR CO	MMERCIAL
ATTIGOS		MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
		Transporte	i 			718:0945215
- 86		Algodão em caroço, etc., e em li-{	Kilog. Indet	20	80,5000 1:215,500	
87		Alcatifas, tapetes e eleados de al-	Kilog.	200	847#000 200#000	
88	-	Bareges, musselinas, cassas, filo, etc.	Indet. Kilog.	285 52	5055000 14:2545720 2605000	
89 90		Belbutes, belbutinas, bembasinas de algodão Brins, cassinetas, castores, metins,	Indet.		3:787#300	
91		etc	,		30:250 <u>5</u> 890 6:485 <u>5</u> 000	
92		Chales, lenços, mantas e pannos, dec.	Kilog. Indet.	239	1:1605000 8:7235480	
93	-	Cobertores, mantas e cobertas para camas	,		4:3305170	
93	{	Morins , madap lões , bretanhas , etc., lisos. Morins, madapolões , etc., estam-	Kilog. Indet.	1.248	3:1045880 455:3505700	
	(	pados e tintos			201:4155670	
95		Panno de algodão crú, curado, liso, lavrado, trançado, branco, ris- cado e tinto.	Kilog. Indet.	1.218 1.000	4:430:000 1:0005000 191:0315920	
97.		Rendas e entremeios de algodão, em poças córtes, e em obras	Kilog. Indet.	60	500,5000 2:458,5000	
98		Toalhas, guardanapos e pannos para mesa, etc.	Um	14	2:890;000 130;000	
99		Tecidos de a'godão de ponto del meia, talagarça, volantes, etc.	Indet. Kilog.	452	2:579 <u>:</u> 000 901 <u>5</u> 000	
101		Chapéos redondos de pelle de al- godão	Indet.		3:645,5000	
102	(	Meias, luyas, gravatas, ligas, sus- pensorios de algodão, etc. Roupa de algodão para cama	Duzia Indet.	16	1305000 4:7805000 5:4305000	
103	}	Roupa para homens e meninos	, ,		6:9545000 2:9005000	
104	(	Roupa para mulheres e meninas Obras de algodão não especificadas.			2:983,6000 3:569,5850	665:3154380
105	-	Lā em brute, cardada, tinta, etc{	Kilog. Indot.	40	200,5000 1:496,5000	
107	-	Baotas, baetilhas, bactões e flanel-{ las, ôtc.	Kilog.	30	2:3265500 665000	
108	(	Bareges, alpacas, cachimiras, otc	Indet. Kilog.	107 755	80:6435800 8605000 2:2895800	
	(	Chales, mantas e lenços de la	; <b>&gt;</b>	14 4	2705000 225000	
1	-				88: 174,5100	1.383:4095595

		•
DESTINO		CLASSES DA TARIFA.
Amazonas		•
Maranhão		
Amazonas		
Pernambuco		
Maranhão		
Maranhão	46.a	La
	-	
Amazonas		
Amazonas		
Maranhão		
Maranhão		
Maranhão	,	
Amazonas		
Amazonas		
Maranhão	47.a	Linho
Amazonas		g salisaja da - k
Amazonas		3'" "
Amazonas		
Amazonas\		
Goará		
Amazonas		
Amazonas	18,a	Soda
Maranhão		
Amazonas		
Amazonas		
Amazonas		
Maranhão	•	
Amazonas	19,a	Papol o suas applicações
		and a numa alti-rentant
Amazonas		
MaranhãoRio do Janoiro	.	
Amazonas	Ί ΄	

MERCADORIAS   Section   Post Provincias   Post Classes						
Transporte	OS LATURA				VALOR CO.	MMERCIAL
Calarços, cordões, tranças, trace   lins, etc.   10,500	ARTIC DA NOMENC	MERCADORIAS	UNIDADI	QUANTID	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
Tocidos do lã não especificados    Tocidos do lã não especificados    Tocidos do lã não especificados    Tocidos do lã não especificados    Tocidos do lã não especificados    Tocidos do lã não especificados    Tocidos do lã não especificados    Tocidos do lã não especificados    Tocidos do lã não especificados    Tocidos do lã não especificados    Tocidos do lãn não especificados    Tocidos plantias, o outros tecidos do línho semelantes, lisos, ontrados, lavrados, felpudos, etc    Tocidos não especificados    Tocidos não especi		Transporte			88:1745100	1.383:409,5595
Tocidos de lă não especificados	109			4		
112   Tecidos de la não especificados    3	410	Panno ontrofino fino e superior	Indet.		44:290,5000	
Chapées de lá, redondos de pasta, etc.   Chapées de lá, redondos de pasta, etc.   Chapées de lá, redondos de pasta, etc.   Chapées de lá para homens o melinos.   Chapées de lã não especificadas.   Indet.   S0 000   456:699\$500	112	Tocidos de la não especificados	Kilog.			•
ta, otc	413	Barreles, carapuças, bonels e gorras de lã	Um	3	6,5000	
Ninos.   Kilog.   20   656\$000	114		Indet.		7:9805000	· :
10	116	Roupa de la para homens e me-	Kilog.	20		
121	117	Obras de la não especificadas	Indet.		80/000	<b>156:699</b> <i>\$</i> 300
121	110	Linha am fia tarcida an linha da	-			
123		nualaner qualidade	Kilog.	1.164	8805000	
das, platilhas, e outros tecidos de   linho semelhantes, lisos, entra- cados, lavrados, felpudos, etc.		de lio de estopa	Indet.		1:4765000 3:7685000	•
Toalhas e guardanapos de linho, etc.   Cordoalha, harbante, merlim, etc   Kilog.   S00   S32500   49:9385700	123	das, platilhas, e outros tecidos del linho semelhantes, lisos, entra-		620	600 <u>\$</u> 000 38:745 <i>\$</i> 800	
Tecidos não especificados.   Kilog.   3   1005000   7:4285000   1:6505000	127	Toalhas e guardanapos de linho, etc.	Kilog.	800	2:416,5000	49:958,5700
Tecidos não especificados.   Kilog.   3   1005000   7:4285000	436	Bareges, filó, garca, fumo, etc	Indet.		890,6000	
Tecidos não especificades	100	Darogoo, mo, gar ça, ramo, over	l	3		1 .
dondos, de pellucia, etc.   Um   13   1035000     488	145	Tecidos não especificados	Indet.	87	7:4285000	•
150   Obras de seda não espécificadas   5:995\( \) 600   19:488\( \) 600	147			13		
Papel para escrever, forrar salas,   Kilog.   390   40:5935000		Moias, luvas, gravatas, ligas, etc Obras de seda não especificadas	Indet.		4805000 5:9955600	19:488#600
Papel para escrever, forrar salas,   Kilog.   390   40:5935000						
Papel para escrever, forrar salas, otc.	454	Papel para impressão e estamparia			"	
156   Impressos avulsos, conhecimentos, letras, facturas, etc		Papel para escrever, forrar salas,		390		
16tras, facturas, etc		Albuns, pastas e livros em branco	Indet.		5;9405000	
Livros o obras impressas e litho   Kilog.   200   2105000   200   3005000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:7315000   24:75000   24:75000   24:75000   24:75000   24:75000   24:75000   24:75000   24:75000   24:75000   24:750000	100	letras, facturas, etc	,			
and interpret out that good a party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the party of the p	157	Livros e obras impressas e litho- graphadas e musicas.	Kilog.	200 216	3:280#000 210#000 300#000	
4.634:2875395	-158	Mappas ou cartas geographicas, etc.	Indet.		3 <b>5</b> 6 <u>5</u> 000	24:7315000
						4.634:2875395

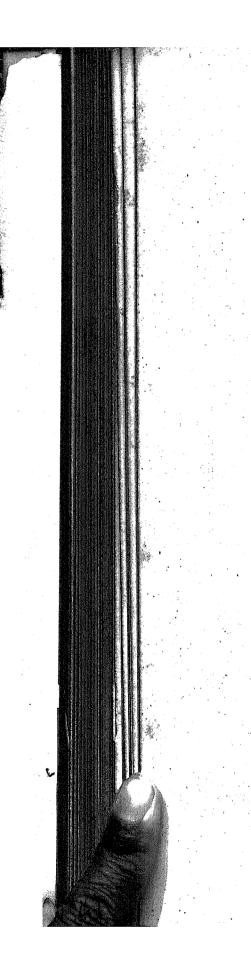
:		
DESTINO		CLASSES DA TARIFA
Amazonas		
Maranhão		
Amazonas	20.a	Pedras, terras e outros mineraes
Amazonas		
Maranhão		\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \
Amazonas\		
Amerones		1
Rio de Janeiro	91 n	Louça o vidros
Maranhão		\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \
Amazonas		
Amazonas	22 a	Ouro, prata o platina
		(
Rio de Janeiro		
Amazonas	23,a	Cobre e suas ligas
Maranhão)		
Àmazonas	24.a	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas
Amazonas\		
Amazonas.		
Maranhão	25,a	Ferro o aço
Rio de Janeiro Maranhão Çeará		
Amazonas/		
Amazonas:	26.a	Casquinha
Amazonas	27.a	Metaloides e varies metaes
	l	

SATURA		. DE		VALOR COMMERCIAL	
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte				1.634:287,395
459 460	Cal, cimento, gesso, giz e cré em pedra, etc	Indet. Kilog.	6,400	6:982 <i>5</i> 000 320,5000	
163 164	Pedras de amianto, arêa de mol- dar, etc	Indet.		1:3445000 1:2955000	•
165	Idem de granito ou cantaria em bruto ou desbastadas e em obras, etc.			40,5000	
167	Louça para o serviço domestico e quaesquer objectos de pó de pedra de n.os 1 a 3	<b>b</b>		18:429,5000 2:975,5000	9:98 <b>1</b> 5000
169	Vidros em chapas com ou sem aço para espolhos			. 200,5000	
170	Idem para copa e usos domesticos, etc., n.º 1.	Indet.	197	445,5000 3:750,5000	
,	Idom lapidados ou de n.º 2	•		2:345,5000	28: <b>144</b> \$000
474 472 473	Ouro em folhas, medalhas e obras de ourives, etc			2:7255000 4905000 4:7905000	5:005 <u>#</u> 000
174	Cobre fundido, batido, em barra, limalha, etc.	Kilog.	7.500 280		0.000доог
476	Idem em obras de latoeiro e lam-	Indet. Kilog.	419	4%:732#500 1:651#000	29:01 <b>3</b> #100
177	Chumbo em barra, lençol, lingua- dos, etc	Indet.		2:4705000 4:3255000	
478 479	Estanho em ohras	,		4:9805000 5:8405000	
180	Aço em verguinha, vergalhão e em barras	74 ×		14:380,5000	47:645 <i>5</i> 000
181	Ferro em linguados, gusa, em bar-s	Kilog.	2.203	10:495#500 88#120	
182	Ferro e aço em obras não especi-	Indet. Kilog. Indet.	2.690 50	4005000 4:0325000 805000 39:4995700	65:675 <i>5</i> 320
184	Casquinha em obras diveras	,		3:2975000	3:2975000
185	Enxofre e flôr de enxofre			. 580 <i>8</i> 000	580,5000
	Vr 97		. r 4 fers.	ya Laban	4.793:5978815

VI.- 27

PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
PROCEDENCIA		
Amazonas		/
Amazonas	28.a	Armamento e outras obras de armeiro, objectos de munição e petrochos de guerra.
Amazonas		•
Maranhão	29.a	Obras de cutelaria.
Amazonas		
Amazonas)	30.a	Obras de relojoaria.
Amazonas	an), ii	Onias do Ionguaria.
Amazonas	34.a	Instrumentos de musica e suas pertenças
Amazonas		
Goará	•	
Maranhão		
i de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de	35.n	Machinas, apparelhos, ferramentas e utensilios
MaranhãoAmazonas		diverses.
1		
Amazonas		
	}	
Amazonas		
Maranhão		
Amazonas		
Geará		
Maranhão		
Amazonas		
Amazonas	36.a	Varios artiges
Amazonas	1.	
Amazonas		
Maranhão		
Amazonas		
Maranhão		
Geará		
Bahia		
l'	<u>'</u>	

		ī——			
ARTIGOS NOMBNELATORA			QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL	
RENE	MERCADORIAS	ADE	E L		
DA AG		UNIDADE	QUAR	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte	,			4.793:507,845
156 ⁵	Armamento, peças e pertenças para o mesmo. Balas, chumbo de munição, espole- tas, etc	Indet.		21:753 <u>3</u> 900 6:947 <u>5</u> 000	
187	Polvora	Kilog.	2,867	32:960,5000 4:635,5600	66:205/600
188	Canivetes, raspadeiras, facas, te-i souras, etc.	} Indot.	540	680,5000 7:282,5400	7:962,400
189	de algibeira	>		3:2505000 845 ₅ 000	
	elc	,		4925000	4:5874000
193	Harmonicas, harpas e pianos Instrumontos do musica e suas per- tenças	,		1:253 <u>5</u> 000 1:475 <u>5</u> 000	2:7305000
ĺ	Machinas, apparelhos e utensilios proprios para lavrar a terra, etc.	Uma Indet.	40 45	2:000:000 4:500:000 2:400:000	
194	Machinas para outros mistores, efforramentas diversas.	Kileg. Indet.	1.615	4 : 184±000 2 : 945±000	ī
	Machinas, apparelhos e utensilios taxados com 30 %	•		3:4955000	13:5245000
196	Bonecas e brinquedos de criança	•		2:980,000	
197	Borracha, ou gomma elastica em bruto, preparada e em obra.	Kilog. Indot.	250 186	880,5000 400,5000 2:433,5000	
198	Caixas o bocotas para joias, con- feitos, etc	Kilog.	93	50,000	
199	Chapéos de sol ou chuva e preparos para os mosmos.	Um Indet.	9	785000 4:3275500	
200	Charão e papier maché em han-			MIANNA	
201 202 203	dojas Espolhos o quadros com moldura Flores artificiaes Fogo artificial da India, etc	Kilog.	360	740,5700 <b>1:</b> 490,5000 2:470,5000 900,5000	
205	Phosphoros, mechas, estopim e iscas	Indet. Kilog.	27	2:8405000 3005000	
206	Typos, emblemas, tarjas, vinhetas, etc., para impressão	Indet.	,	790,0000	
207	Varios artigos desta classe não es-	3		1:4645478 4305000 3:4575250 47:6015000	13.411.000
	(	•		11:0012(Hill)	43:141 <u>6</u> 928 1.931:838 <u>6</u> 743



### 1871-1872

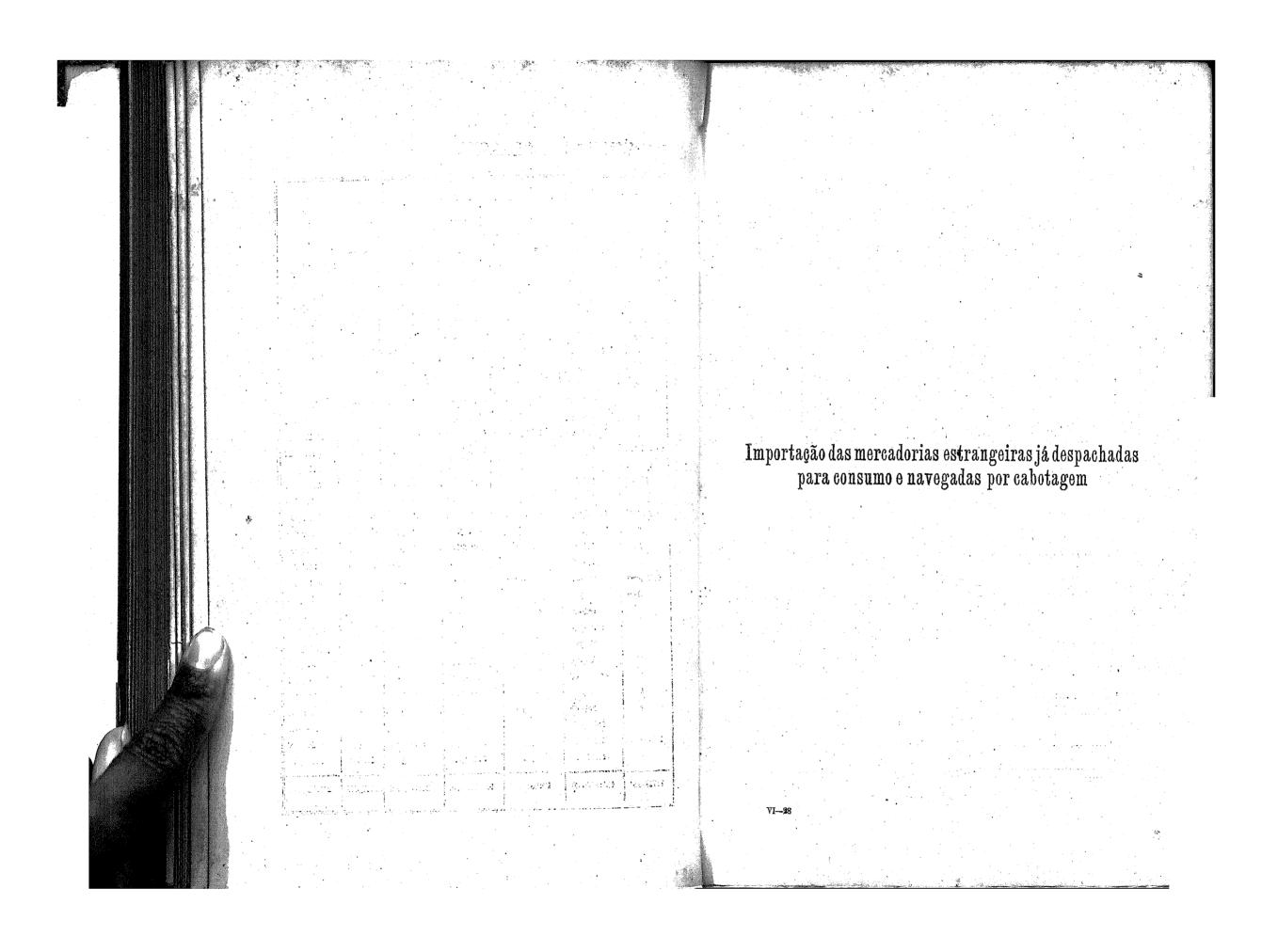
# ALFANDEGA DA PROVINCIA DO MARANHÃO

Mappa de importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

#### CLASSES DA TARIFA Animaes vivos e dissecados..... Cabellos, pellos e pennas..... 3.a Polles o couros..... Carnes, poixes, materias eleosas, etc..... Marsim, madreporola, tarturuga..... 5.a Logumos, farinaceos o coreaes..... 7.a. 8.a Plantas, flores, folhas, graes, raizes, etc..... Sumos vegetaes, hobidas alcoholicas, etc..... 9,a Substancias de perfumaria, pintura, etc..... 40,a Productos chimicos o pharmacouticos..... 41,a Madoira e suas obras..... 12,a 14.a Palha, esparto, cairo, pita, piassava..... 45.a 16.a Seda.... 18.a Papel e suas applicações..... 19,a Podras, terras e outros mineraes..... 20,a 21.a Louça e vidros..... Ouro, prata e platina..... 22,a Cobro e suas ligas..... 23,a 2ŏ,a Ferro e aco..... Armamontos e munições de guerra..... 28,a Obras de cutolaria..... 29.a Obras de relojoaria..... 30.a 34,a Instrumentos de musica..... 35.a Machinas e ferramentas diversas..... Varios artigos....

### PROVINCIAS E CLASSES

						<del>,</del>			
	PROVINCIAS DA PROCEDENCIA								
RIO DE JANSIRO	PERNAMBUCO	BAHIA	PARÁ	CEAR!	PIAUHY	VALOR GOMMERCIAL			
3	1005000	ā	5	5	3	1005000			
5	5	5	1:000,5000	5	5	4:000,5000			
1105000	å	5	4:7345000	500,5000	, ,	5:341,5000			
5	13:7795000	1:3605000	11:0475800	8:424#000	46,000	34:6565800			
5	8		291,000	5	å`	2915000			
8.	. 2	8	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	892,000	.5	8025000			
8	27:7615000	2:7005000	18:3025000	3:661,5000	1:0005000	53:424,5000			
8	3:3005000	8	1:2985630	#	#	4:5985630			
ä	6:7265000	1:4005000	11:273,5350	6:4185000	8	25:517,5350			
574 <i>5</i> 520	1005000	8	11:782#800		8	42:457,5320			
1605000	2904000	5	1:188,800	791,5000	205000	2:4528800			
60\$000	140,5000	5	6:2405000	218#000	#	6:6585000			
\$	250,5000	\$	320,5000	5	s	570,5000			
2:2055000	11:1005000	3:8055000	9:2995880	1:9685250	4:9105000	33:288#130			
- \$	\$	5	3:869,3300	2635730	938,5000	5:0734050			
ā	3805000	<b>100</b> 5000	2:012/000	5	160,5000	2:6525900			
5	1:540#000		1:753,000	6525000	1:2765000	5:223,5000			
2:754#000	3505000	1:500 <u>#</u> 000	620,5000	ā	8	5:224#000			
505000	8	2	· 360,5000		\$	410,5000			
Ş.	1005000	Ë	445 <b>5</b> 000	5	ä	545 <u>\$</u> 000			
. 8	31:1505000	ă	5	å	5	31:1505000			
ä	700,5000	i i	2:280,600	Ē	ä	2:9805600			
š	4:8005000	ងឹ	1:1205120	ş	. 5	2:920#120			
. 5	19:0008000	ð	4:635,600	ä	ភ័	23:635#600			
ă	. 8	ő	680,5000		. 8	680,5000			
5	200,5000	6	Š	\$	8	200,5000			
5	1:0005000	. #	. #	\$	\$	1:0005000			
1:8105000	2:2005000	. 8	2:6845000	1;920,000	\$	8:6145000			
8	1:971#000	\$	3:3225478	\$	<b>1</b> 75∦000	5:4685478			
7:723,5520	123:937 8000	10:865 <i>5</i> 000	100:560#258	25:4135000	8:5255000	277:023,778			



# ALFANDEGA DA PRO

# Importação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIA	-	CLASSES DA TARIFA
Pernambuco	.1.a	Animaes vivos
Pará	2.4	Cabollos, pollos e ponnas
Rio de Janeiro Pará		
Ceará	3.a	Pelles e couros
Pará/		
Pernambuco Ceará Pará		
Ceará		
Pianhy		
BahiaPará	4.a	Carnes, peixes e materias eleosas, etc
Coará Pernambuco Pará		
Pará		
GearáPará		
ParáPará	5.a	Marsim, madreporola e tartaruga, etc
Geará	6.1	Frutas,
Pernambuco	7.a	Legumes, farinaceos e cercaes
<b> </b>		

**—**1872

## VINCIA DO MARANHÃO

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

15 ATURA			NDE	VALOR CO	MMERCIAL
AHTIGOS PA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PRÓVINCIAS	POR CLASSES
1	Sanguesugas	Kilog.	45	4005000	1005000
4	Criua em obras não especificadas	•	551	4:0005000	4:0005000
19	Pelles e couros proparados	,	21 42	4105000 3615000	
			63		
11	Sollas e sellins	Uma	42	500_030	
13	Calçados	Par	1.100	4:3745000	5:3415000
20	Bacalhão	Kilog.	32,990 45,700 40,300 58,990	43:2695000 7:9005000 5:2305000	
24	Carnes ensacadas, ou de qualquer modo preparadas, etc	•	800	2805000	
23	Gera em velas	, .	15	465000	
26	Manteiga de vacca	<b>.</b>	4.080 3.100	1:3608000 4:1605400	
-			7.180		
27	Queijos flamengos	₽ • .	160 560 1,600 2,220	144,5200 510,5000 1:407,5400	
29	Stearina em velas	3	125	430,5000	** * · · *
30	ToucinhoBanha de porco	>	250 480	4005000 4505000	34:656 <u>8</u> 800
			430		
32	Martim em obras não especificadas		36	241,5000	<u>.</u>
35	Dospojos do animaes não ospecifi-	Indet.	············	505000	201,5000
36	Frutas frescas e passadas	Kilog.	1.730	892,5000	8925000
37	Logumes e cercaes frescos e seccos.	•	60 287	57 <u>5</u> 000 109 <u>5</u> 000	. "
-			347	1395000	42:3805800

PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
GoaráPiauhy		
Pernambuco Pará. Bahia		
	7.a	Logumos, farinacoos e coreaes
Bahia Goará Pornamhuco Pará	"-	Logumos, latinacous e corpaes
Pará		
Pará		
Pernambuco		
	8.a	Plantas, flores, folhas, sementes, cascas, fruc-
Pornambuco		100, 000
Bahia	·	
Bahia		
Pernambuco	!	
Para		
GearáPará	9 <b>.</b> a	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas e de formontadas e outros liquidos.
		Ist medicates of during inquiase.
Pará		
Pará		
CoaráParáParáPornambuco		
Dow's		
Pará		
PernambucoPará	10.n	Matorias ou substancias de perfumaria, pintura e outros usos.
Rio de Janeiro		
Pará		

ARTIGOS NOMENCLATURA			ADE	VALOR CO	MMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	· Transporte	·····		159,5000	42:280#800
38	Farinha de trigo	Kilog.	31.400 42.000 434.700 79.500 6.000 263.300	3:400£000 4:0005000 24:7425000 46:906£000 2:000£000	
39	Massas alimenticias	> > >	1.400 400 7.783 7.600 17.485	7005000 2645000 2:9605000 4:2165000	
40	Farello	٠ .	800	80,5000	53:424.8000
42	Alhos, cebollas, tomates, pimentas, especiarias, etc.	3	300 45 345	900,5000 158,630	
46	Chá da India	3	465 320 785	2:4005000 1:4405000	4:5985630
50	Alcatrão e pixe	» . ·	2.666	4005000	
52	Azeite de oliveira ou doce	Litros	12.000	1:0005000	
53	Bebidas alcoholicas o licores	>	3.708 297 4.005	4:206,5000 323,300	
54	Bebidas fermentadas, cerveja, etc }	<b>3</b>	4.680 5.480 9.860	1:4045000 1:2845050	
55	Breu	Kilog.	600	450,5000	
56	Vinagre commum	Litros	1.440	2165000	
57	Vinho secco on de pasto	3 3 3	14.828 23.400 6.540 44.768	5:0145000 9:3005000 2:5205000	25:517 <i>5</i> 350
58	Когозепе	Kilog.	15,467	9:355 <u>5</u> 800	
60	Porfumarias	> >	160 1.884 2.044	4005000 4:9925000	
61	Tintas, vernizes e outras materias{ para tinturaria e pintura.	>	1.034 2.327 3.361	574,5520 435,5000	42:457g320
l				1	138:278,100

DD C GND HAGIL	-	CLASSES DA TARIFA
PROGEDENCIA		GLASSES DA TARICA
	<u> </u>	
Pernambuco		
Pará		
Pianhy Pará	-	
raid		
Pernambuco	11.a	Productos chimicos, composições pharmaceuticas
ParáRio de Janoiro	-	)
Pará		
	'	
Coará		**************************************
Pará		
Pará		l :
Kio de Janoiro	12,a	Madeira e suas obras
Pará		
Coard		\
Pará	i	(
Pornambuco,	14.a	Palha, osparto, cairo, pita, piassava, etc
Pará	14,"	
,		\ \
Pará		
Pará Piauhy. Pornambuco.		
Pornambuco	1	
`	<u> </u>	
Pornambuco		
Bahia		
Goará	15.ª	Algodão
	i .	
Pianhy		
Piauhy	.	
Pará. Corrá.		
	i	l ,

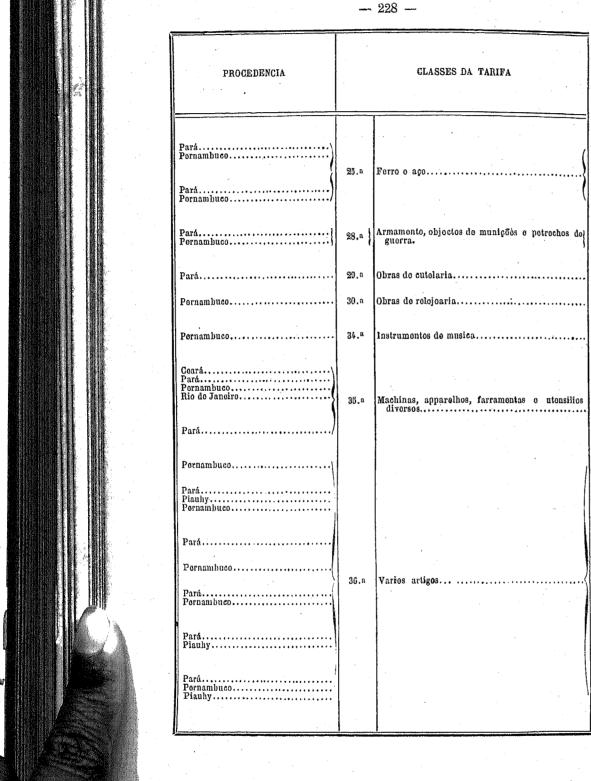
ARTIGOS Nombricatura			EDE	VALOR CO	MMERCIAL
IGO XGE /	MERCADORIAS	표 .	ED A	7.7	-
ARTIGOS NOMBRIGLA		UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIA	POR GLASSE
Υq		Ð			
	. Transporte				138:2785100
63	Xaropes medicinaes	Kilog.	80 100	90±000 505000	
	(	,	180	90 ₁₁ 000	
65	Potassa e barrilha e soda do com- {	,	40	20,5000	
	mercio	3,	2.510	205000 2005000	
	-		2.520		
66	Productos chimicos não especifi-	,	160 100	200,5000 138,800	
	cados	هٔ ا	130	160,000	
		-	390		
67	Sal commum	>	363	800,5000	
			v.	#01 H000	
68	Sabão commum	•	3.580	7945000	2:452,5800
					ter a a company
71	Barcos e vasos miudos	Um.	4	160,5000	
		Indot.		5105000	
73	Moveis on mobilias	>		60,5000	
				5 · 570 <i>5</i> 000	
74	Madeira em obras não especificadas			5:5705000 4405000 2485000	
		· .		діодин	6:6585000
	Dalha managada	Vilor	10	4 KU 800	
79	Palha preparada	Kilog.	48	150g900	14 (12 14 14 17 17 17 18 14 17 17 18 17 18 17 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18
82	Chapeos de palha	Um.	25	250,000	
"	Cumbers de Laurante	,	91	1505000	
85	Palha em obras não especificadas	Kilog.	18	205000	570,5000
	,		. 285	505,5000 600,5000	
88	Bareges, filó, cassas, cambraias, etc.	>	415 520	600,8000 4:480,5000	
			1.220		
- 89	Belbutes e belbutinas, etc	<b>.</b>	480	6005000	
	=======================================				
90	Brins, cassinotas, metins gangas, zuartes, etc	<b>,</b>	440 3,336	4:6505000 1:2005000	
	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	•	3.776		
91	Cadarço de algodão		11	995000	
91	Cauarço de aigodao	>	,44	<del>ခိုခဲ့ရှိပုံပ</del> ပ	e erzen ez bilik e
	m -3	<b>&gt;</b> ·	175 239 78	4:235,000 4:460,000	
92	Chales, mantas e lencos	> ,	239	1:1005000 1025500	and the same
~	(1	<b>-&gt;</b>	10	8:331,5500	·

PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
:	:	
Piauhy		
PiauhyBahiaPará		
Pornambuco.,		
Pará		
Pernambuco Rio de Janeiro	45,a	Algodão
. (		
Pará		
	,	No.
Pará		
Pará		
Geará		
Pará		
Piauhy Pará		
Pará		
PiauhyPará		
}	16.a ·	Lã
Pará		
4 414	:	COSTO
Coará	:	The state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the s
M. D.L. CO	:	
Piauhy	- !	
Pará		
Bahia Pará		
A GLG		
Pará		
A GALGE	-47.ª	Linho
Pará		
Dianhy	·	
Piauhy Pornambuco		
Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Contro		
l	. ]	1

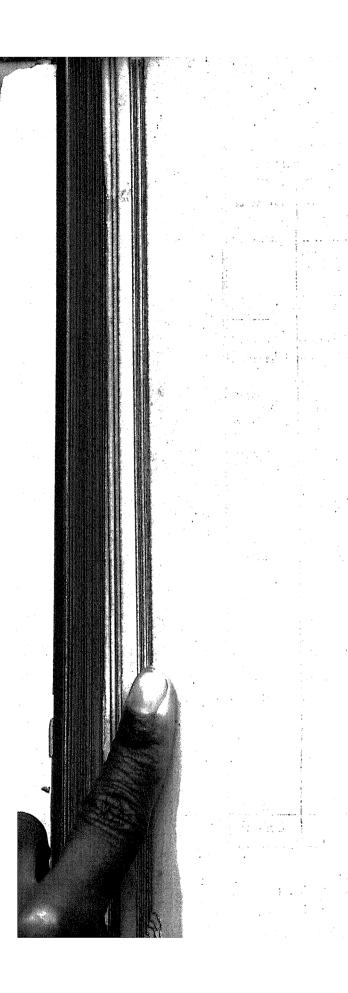
OS LATURA			ADE	VALOR CO	)MMERGIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporto			8.331,5300	447:958,900
94	Morins e madapolões, lises, etc	Kilog.	410 5.472 1.248 45.327 22.457	2:4765000 2:4555000 3:4045880 7:0205000	
95	Panno do algodão crú, etc	> > >	4,000 250 1,300 4,110 3,660	4:000,5000 500,5000 2:300,5000 2:205,5000	
97	Rendas de algodão	•	60	500,5000	
102	Meias de algodão	Duzia	16	1308000	
103	Roupa para homem	Indet.		2:900 <i>5</i> 000 665 <i>5</i> 750	33:2885430
,,,,	Cachemira, läzinha, alpaca, etc	Kilog.	755	2:289#800	
108 {	Chales, mantas e lenços	,	486 4 945	7305000 225000	
109	Cadarços e tranças		-4	158500	e T
112	Tecidos não especificados	•	15 90 105	432#000 800#000	
113	Bonets ou gôrros	Um	3	6,6000	
116	Roupa para homem	Kilog.	8 20 28	265 <b>475</b> 0 656 <u>4</u> 000	
117	Obras não especificadas	Indet.		76 <u>8</u> 000 80 <u>8</u> 000	5:073 <i>5</i> 050
119	Linho em linhas de qualquer qua- lidada.	Kilog.	74 1.164 1.238	1003000 8803000	
123	Brim, bretanhas, croguelas, etc	•	. 620	600,5000	:
131	Cordoalha de linho, etc	* :	800	5325900	
134	Ronpa não especificada	<b>,</b>	16 19 35	1605000 3805000	2:6525900
	VI— <del>2</del> 9				188:9725980

PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
	-	
Plauhy		
Piauhy		
CearáParáPornambuco	18.ª	Seda
Pará		
Piauhy		
Bahia Pará. Rio do Janeiro		
Rio de Janeiro	19.a	Papol o suas applicações
BahiaParáPernambucoRio do Janeiro		
Pará	-	
Rio de Janeiro	20,a	Pedras, terras e outros mineraes
Pará		
Pernambuco	<b>21.</b> a	Louça e vidros
Pernambuco	· 22.a	Ouro, prata e platina
Pará	<b>23.</b> a	Cobre c suas ligas
***************************************		

ARTIGOS Nomenclatora			ADE	VALOR CO.	MMERGIAL
ARTIGOS DA NOMENCLAT	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
-	Transporte	ļ			188:9725980
135	Retroz on torçal de seda	Kilog.	36	9005000	1.2
139	Fitas, cordões e cadarço	,	5 4	450 <i>5</i> 000 40 <i>5</i> 000	
145	Tecidos de seda não especificados.	3 ·	30 87 82 199	590,5500 4:650,5000 4:500,5000	
447	Chapéos de pello de seda	Um	13 15 42 70	105 <i>5</i> 000 61 <i>8</i> 500 202 <i>5</i> 000	
148	Gravatas do seda	Kilog.	4	24,5000	5:223//000
151	Papel para escrever e forrar casas.	) )	4,000 390 770 <b>5,</b> 460	1:1005000 4105000 1:2005000	
153	Papelão	. ,	4	4 <i>5</i> 000	
157	Obras impressas	3 3 3- 3	100 200 250 510 1.060	400,5000 210,5000 350,5000 1:550,5000	5:224 <i>§</i> 000
160	Barro em obras	,	6,400	320,5000	
164	Pedra de alabastro, etc	Indet.		50 <u>#</u> 000	
165	Pedra de granito em cantaria			40,5000	410,5000
170	Vidros para copa, uso domestico e em obras diversas.	Kilog.	10 197 207	400,5000 445,5000	545 <u>#</u> 000
171	Ouro em obra	Indet.		31:150,5000	31:4505000
174	Cobre fundido	Kilog.	280	629#600	
176	Cobre em obras não especificadas	,	950 419 1.369	700,5000 1:651,5000	2:9805600



T 4	ī		1		•
ARTIGOS MOMBRCLATURA	MERCADORIAS	<b>6</b> 3	ADE	VALOR CO	MMERCIAL
DA MOMBY	MERCADURIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte		ļ		234:505#580
181	Ferro em barra, chapas, etc	Kilog.	2.203 54.400 53.303	88# <b>42</b> 0 600#000	- -
182	Idom em obras não especificadas}		2.690 12.000 14.690	1:0325000 1:2005000	2:920,4120
187	Polvora	•	2.867 9.000 41.867	4:6355600 49:0005000	23:635#600
188	Facas e facēes	,	540	680,5000	
189	, ,	Um			680 <u>5</u> 000
103	Relogios do algibeira	Om	24	200,5000	2005000
193	Piano	•	1	1:0005000	4:0005000
194	Machinas divorsas para lavoura	Uma	8 45 21 17 61	4:9205000 4:5005000 2:2005000 4:8105000	
(	Utensilios para lavrar terra e ferramentas diversas	Kilog.	1.615	1:484#000	8:614#000
196	Brinquedos para crianças	•	200	<b>1</b> 60 <u>∦</u> 000	
197	Borracha em obras	> >	250 20 42 282	880,5000 45,600 16,5000	
199	Chapéos de seda para sol	Um	9	78,5000	
201	Espelhos	Kilog.	160	1455000	
203	Fogo artificial	<b>*</b>	360 45 375	920,5000 50,5000	
205	Phosphoros	>	25 25 50	3005000 905000	
207	Varios artigos desta classe não es- pecificades.	Indet.		1:1645478 1:6005000 405000	5:468#478
		1			277:0235778



1871—1872

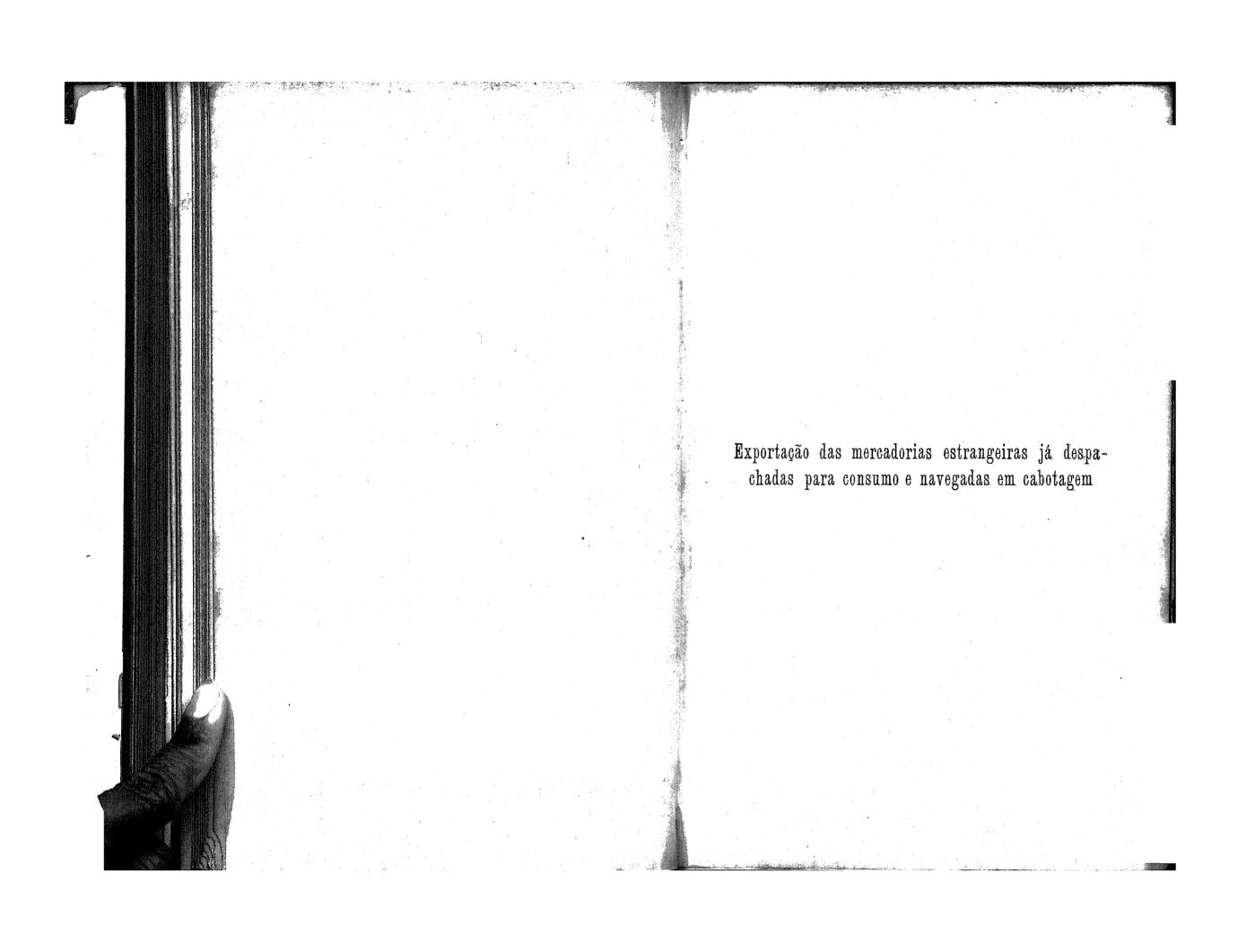
# ALFANDEGA DA PROVINCIA DO MARANHÃO

Exportação das mercadorias estrangeiras despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

			PROVINCIAS DO
	CLASSES DA TARIFA	RIO DE JANEIRO	PERNAMBUCO
2. a 3. a 4. a 5. a 6. a 7. a 8. a 9. a 10. a 11. a 12. a 14. a 15. a 12. a 12. a 21. a 22. a 23. a 26. a 27. a 28. a 28. a 28. a 30. a 31. a 31. a 32. a	Cabellos, pellos o penhas.  Carnes, peixos, materias olcosas e outros productos animaes.  Marfim, madreperola, tartaruga etc.  Fructas.  Legumes, farinaceos e cercaes.  Plantas, folhas, flôres, fructos, sementes, etc.  Sumos ou succos vogotaes, bebidas alcoholicas etc.  Materias ou substancias do perfumaria etc.  Productos chimicos. composições pharmacouticas etc.  Madeira  Canna da India, bambú, junco, rotim, vime etc.  Palha, esparto, cairo, pita, piassava, etc.  La  Linho.  Sedas.  Papel e suas applicações.  Padras, terras e outros mineraes.  Louça e vidros.  Ouro, prata e platina Cobro e suas ligas.  Ferro e aço.  Casquinha  Motaloidos o varios metaes  Armamento e outras obras de armeiro, etc.  Ohras de cutelaria.  Obras de sogoiro.  Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, etc.  Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, etc.  Instrumentos e objectos cirurgicos.  Machinas, apparelhos, forramentas, etc.  Varios artigos.	1:200 1:200	2:626,5000 2006,0000 4:246,5200 4:246,5200 2:867,5000 479,5000 479,5000 479,5000 3:840,5000 5:840,5000
	·	4:200#000	45:583 <u>/,</u> 200

## PROVINCIAS E CLASSES

INO				VALOR
BAHIA	PARÁ	CEARÁ	YHUAIG	COMMERCIA
я		1345000	3275000	4615
8	6:615,000	1:091,5000	44:7235000	19:4295
3:0805000	5:538 <u>5</u> 600	3:4075100	11:5345100	26:1855
8	805000	ŝ	7345000 7835200	7345 4:0638
On the One	20:5785700 3:4515600	3:4985800 3:6095400	47:4338100 45:3808600	45:456 <u>8</u>
	~	"		23:7665
8 8	16:3585120 1:9085000	48:4945400 3:0915450	39:5595280 7:1295500	76:9785 42:6075
8	954,5000	1:0035780	8:281#352	40:2395
8 5 5	3:692 2000	355000 1005000	8445500 805000	4:5715
4005000	1:2005000	8	2:770,000	1808 5:170#
4008000	30:2173800 8:7665500	36:042 <u>522</u> 0 3:0825000	143:5685127 20:3928000	240:228
8	2:9785000	3:487,5000	42:9155320	32:2408 19:3805
2:0005000	8685000 5:5135000	4205000 4:0285700	10:0585300 8:8345500	43:0465
š	ŝ l	255600	231,5500	45:376 2574
\$	1:434 3300	456 <u>5</u> 000	7:2515960 4:5205000	9:1425
5	1:0445800	596,000	4:6955900	4:520 6:3368
	46:6565100	305000 7:3955340	531,8733 45:894,8600	5615
š	10.0000100	5	7808600	39:9465 7808
\$	1:9908200	524 <i>5</i> 000	795900 10:2665200	798
8	1475000	6748000	2:277,000	12;780š 3;098
10, 10, 10, 10, 10, 10, 10, 10, 10, 10,	8	336,5000	214,000 130,5000	5508 <b>13</b> 08
. 21		8	305000	30,5
e en en en	7:421:000	745000	2548000	328
5	7:4218000 2:823,5520	6:269 <u>\$</u> 000 539 <u>\$</u> 000	17:044/230 10:722/420	34:574£ 14:084£
5.4808000	140:2365240	94:843#490	386:974,5922	644:31458



## ALFANDEGA DA PROVIN-

# Exportação das mercadorias estrangeiras já despa

DESTINO		CLASSES DA TARIFA
		·
Piauhy		
Coará	2.a	Cabellos, pellos e ponnas
Flauny	•	
Pará Piauhy		
Geará		
Plauhy	, 3.a	Polles o couros
Piauhy		
Piauhy/		
CoaráBahiaPará		
PiauhyPernambuco		
Pará Plauhy	. /	
Coará		
Pará Piauhy		
Bahia	4.0	Common materials also
ParáPiauhy	4.11	Carpes, peixes, materias eleosas, e outros pro- ductos animaes.
Bahia Geará Pará		
Piauhy		
Piauhy		
Piauhy		
Pará Piauhy, Pornambuco		\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \
Plauhy	g,a	Marsim, madreperola, etc. o outros despojos do
		* , *

**—1872** 

## CIA DO MARANHÃO

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

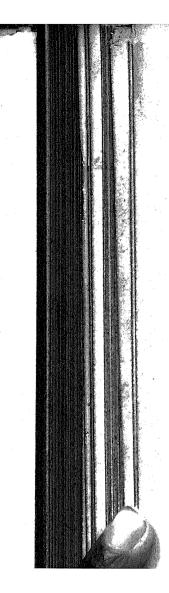
			0		
ARTIGOS NOMENCLATURA	MERCADORIAS	<u> </u>	ADE	VALOR CO	MMERCIAL
ART DA NOME:	MEMORPOITIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
4	Crina em obras não especificadas	Kilog.	.	32,4000	
8	Chapéos de pollo etc	Um	. 24	- 134,000	
		*	48	2925000	4615000
40	Couros e polles curtidas e enver-	Kilog.	1.692 609 117	4:472,000	
11	Arreios, sellins, sellas, etc	Um	10	4:290,5000	
13	Calçado	Par	1.185		-
15	Correames e aprestos de couro para militares	Kilog.	337	4:9005000	49:429 <u>\$</u> 000
20	Bacalháo ou peixe páu, otc	> > >	4.327 480 2.420 4.846 2.758	9695000 6005000 4:6805000 3:3675000 4:8755000	
22	Presuntos, leite condensado, etc	,	170 80	1025000 2405000	
23	Gêra em volas	> >	285 825 3.560	926 <i>5</i> 000 836 <i>5</i> 000 <b>1</b> :860 <i>5</i> 000	
26	Mantoiga de vacca	> > >	1.115 701 1.553 3.007	1:0305000 4:1545100 4:9885600 4:4535300	
27	Queijos	> > >	1.350 475 300 313	1:4505000 4825000 6005000 4625000	
28	Sebo ou graxa	>	116	244,800	
29	Stearina em velas	,	146 418	1765000 6065000	
30	Banha ou unto de porco	> >	490 480 880	332,000 301,000 751,6000	26:185,800
32 33	Madreporola em obras Barbatanas, chifre, etc. em obras.	Indet.		287,5000 447,5000	7345000
1	l l	]	ļ		46:8095800

DESTINO		CLASSES DA TARIFA
Para	6.a	Frutas
Geará. Pará. Piauhy Pernambuco.  Ceará. Pará. Piauhy. Pornambuco.	7.a	Legumes, farinaceos e cereaes
Ceará		
Ceará Pará Piauhy.  Ceará Para Piauhy Pornambuco  Ceará Pará Pará Pará		
Geará. Pará. Piauhy. Pornambuco.  Coará. Piauhy.	, 8.a	Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, raizes, cascas, forragens e especiarias
Coará. Piauhy  Piauhy  Ceará.  Piauhy  Coará.		
Pará. Piauhy. Goará. Pornambuco. Pará. Piauhy.	<b>\</b>	Sumos ou succos vegotaes, hebidas alcoholicas e formentadas e outres liquides
Geará. Pará. Piauhy.	11	

JS ATURA			АДЕ	VALOR CO	MMERCIAL
ARTIGOS DA NOMBNCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIA	POR CLASSES
	Transporto			• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	46:809#800
36	Frutas frescas, passadas, seccas, em conserva e em doce ou compotas	Kilogs.	460 420 1,098	80,5000 200,5000 783,200	4:0635200
37	Legumes a coroaes, frescos a sac-	> > >	673 26,310 7,444 2,021	4825000 4:8415000 2:5945000 48J5000	
38	Farinha de trigo	> >	5.527 38.582 23.313 5.376	2:9715800 43:3445700 42:5195900 3:7665200	
39	Massas alimenticias	3 3	572 1.993 2.172	3095000 2:3935000 1:9775000	
40	Alpiste	3	44 71	36,5000 42,5200	<b>45:456</b> \$800
42	Alhos, cebollas, cominho, etc	3 3	2.208 6.668 7.132	1:557,6600 2:910,600 4:537,5800	
43	Bagas, grãos, cascas, folhas, flores,	> > >	44 196 646 734	22,5000 102,5000 589,5160 253,5000	
44	Batatas alimenticias		850 1.000 475	4195000 4005000 795000	
46	Chá da India e de qualquer quali- dade	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •	216 80 676 259	1:103#000 3394000 3:7945000 1:0755000	
(	Fumo em charutos	Cento	5 49	155000 2125000	
48	Fumo em rapé	Kilogs.	293 1.838	792 <u>\$</u> 800 4:265 <u>\$</u> 140	
۱, ا	Fumo em cigarros, em folhas, etc	•	865	1:903,5500	23:7665600
51 {	Assucar	,	949 4.324	317,5000 341,5980	
(	Xaropes não medicinaes	•	75 49 72	146 <u>8</u> 000 90 <u>8</u> 000 140 <u>8</u> 000	
52	Azeite de Oliveira ou doce	Litros	1.092 2.772 907 2.322	924,5000 1:819,5000 732,5000 2:428,800	
-53	Bebidas alcoholicas e licores		2.098 1.771 7.598	1:7345000 1:0535000 5:5695000	
			-	15:294#780	117:0965400

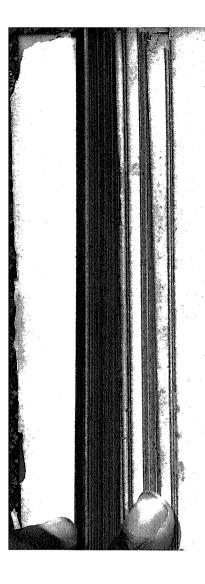
DESTINO			CLASSES DA TARIFA
Ceará		-	
Coará		9,n {	Sumos, succos vegetaes, bebidas alcoholicas e formentadas e outros liquidos.
Coará Pará Piauhy			
Ceará			
Piauhy			
Goará Pará Piauhy			
CearáParáPiauhyPernambuco		10.n }	Materias ou substancias de perfumaria, tintura- ria, pintura e outros usos.
GearáPiauhyPará			
Geará Piauhy	:		
CearáPará. Piauhy	ا د د د د د د د د د د د د د د د د د د د	•	
Piauhy	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	41.a {	Productos chimicos, composições pharmaceuticas e medicamentos em geral.
Ceará Pará Piauhy			
Geará Pará Piauhy		42.a	Madeira
Pará Piauhy	)		
Ceará	)	13,a	Canna da India, bambú, junco, rotim, vime e ou-
Piauhy	)		erda orlina)

OS LATURA			ADE	VALOR CO	MMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATUR	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte			15:294 <i>8</i> 780	447:096840
54	Bebidas fermentadas	Litro	572 4.754 3.864 2.288	197 <u>\$200</u> 1:628 <u>\$000</u> 3.852 <u>\$000</u> 1:048 <u>\$</u> 000	
55	Gommas, rezinas, balsamos, etc	Indet.		1355000 1805000 1005000	
56	Vinagre commum	Litro	4.596 800 6.862	1:6165800 2505000 2:2125800	
57	Vinhos seccos ou de pasto	*	33.414 3 <b>1</b> .940 42.485	13:1248400 12:4258120 24:8848700	76:978 <b>;8</b> 0
i	Oleos fixos, do linhaça, etc	Kilog.	56	33,5600	
58	Oleos de amendoas, kerezene, e on-	. <b>.</b>	2.253 3.447 3.458	2:658\$200 1:568\$000 3:059\$000	
60	Perfumarias	> > >	134 121 1.350 244		
61	Tintas, vernizes e outras materias de tinturaria, pintura e usos di-	3	196 1.160 200	4045600 4:4785000 4605000	
(	Tintas preparadas a agua, pós de sapatos, etc.	,	148 7	52#150 14#000	<b>12:</b> 607 <b>∦6</b> 5
66 {	Productos chimicos, composições pharmaceuticas e medicamentos não especificados.	, , ,	333 800 5.520	447 <i>5</i> 780 600 <i>5</i> 000 5:611 <i>5</i> 332	
67	Sal commum ou de cozinha	,	986	20,5000	
68	Sabão commum	,	623 667 8.539	556,5000 354,5000 2:650,5020	10:239,133
73	Moveis ou mobilia	Indet.		355000 3:1325000 2565000	
74	Madeira em obras não especificadas	<b>,</b>		560 <u>\$</u> 000 588 <u>\$</u> 500	4:571,5500
<b>7</b> 5.	Canna da India, junco, etc., em	Kilog.	24	100,5000	
77	Idem em carros, cestinhas, etc	•	25	80#000	480 <i>\$</i> 000 221:673 <i>\$</i> 487



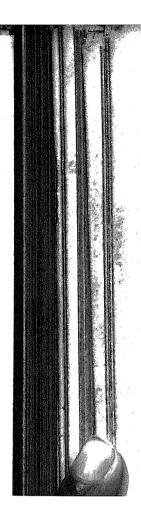
DESTINO		CLASSES DA TARIFA
		•
Para		
PiauhyRio de Janeiro		
Piauhy	14.n	Palha, esparto cairo, pita, piassava, paina e
Piauhy		outras materias filamentosas.
Pará. Piauhy.		
Coará Pará. Piauhy.		
Coará		
Pará Piauhy		
Coará Pará		
Plauhy		
Piauhy		
Coará Pará Piauhy		
Bahia		
Goará. Pará. Piauhy.	45.a	Algodão em tocidos, etc
Ceará Pará Piauhy		
Ceará Pará Piauhy.		
Pará Piauhy		
Piauhy	٠	
Piauhy		
Goará Piauhy		
Pará Piauhy		
Pará Riauhy		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	1	

	,				
FOS CLATURA			ADE	VALOR CO	MMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLAT	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte	[			221:6735482
82	Chapeos de palha	Um ,	378 187 1.080	2:1555000	
83	Cordoalha de cairo, piassava, etc	Kilog.	99	965000	
84	Esteiras da India, etc		140	3005000	
£3	Palha, esparto, etc. em obras não especificadas.	Indet.		470,5000 218,5000	
86	Algodãojem linha	Kilog.	808 491 2.516	2:526 <u>5</u> 000 1:420 <u>5</u> 000 7:175 <u>5</u> 000	
88	Bareges, musselinas, cassas, etc	,	95 424 4.431	1:0595000 1:8505000 9:1845119	
90	Brins, gangas, zuartes, fustões, etc.) e tecidos semelhantes.	> >	197 18 918	908 <i> </i> 6000 55 <i> </i> 6000 3:880 <i> </i> 6000	
91	Cadarços, tranças, grogas, ojc	•	3	26,5000	
92	Chales, lengos, mantas, etc	> >	58 474 442	3205000 4:4985000 3:4265000	
93	Cobertores, mantas, ele. para camas.	•	200	400,5000	
(	Morins, madapolões, bretanhas, etc.	> >	2.076 1.339 8.361	5:217 <i>5</i> 000 3:034 <i>5</i> 000 33:258 <i>5</i> 000	
94)	Morins, madapolões, etc. estam- pados, tintos ou chitas, etc.	> >	3.135 771 13.284	13:401,5620 4:202,5600 61:957,5548	
95	Panno de algodão crú, liso, etc	>	6.096 5.265 9.563	12:5645600 16:4215000 19:1715760	
97	Rendas e entremeios	Indet.		1985000 6905000	
98	Toalhas e guardanapos	,		1:9155000	
99	Talagarça	<b>&gt;</b>		<b>14</b> #000	
. 102	Meias	>		465000 4225700	
103	Roupa para homem	<b>&gt;</b> 1		1:1565000 1:8385000	
101	Obras de algodão não especificadas.	>		6935200 9105000	210;2288147
1		Ì		- 1	437:0718629



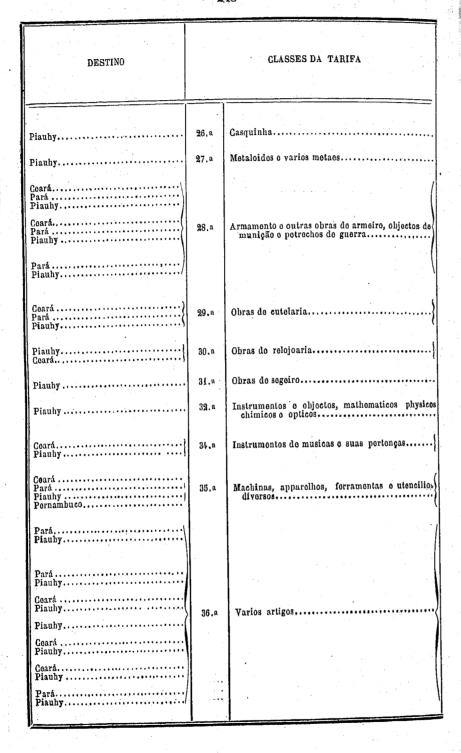
DESTINO		CLASSES DA TARIFA
	-	
	<del></del>	
Piauhy Piauhy Piauhy		
Coará Pará Piauhy		
Piauhy		
Pará Coará. Piauhy	16.a	Lā em tecidos, etc
Piauhy. Piauhy. Piauhy.		
Ceará Piauhy	!	
Piauhy		
ParúPiauhy		
Piauhy		
Coará Piauhy	17,a	Linho om tocidos, otc
Piauhy Piauhy		
Pará Piauhy		
Pará Piauhy		
BahiaPiauhy		
Piauhy		
Piauhy Geará		
Piauhy Piauhy	18.a	Soda om tocidos, etc
Pará Piauhy	10,1	Doug out toothos, over
Goará. Piauhy	-	
ParàPiauhy		
Piauhy		

ARTIGOS NOMENCLATURA			ADE	VALOR CO	OMMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte				437:0715629
106	Lã em fio	Kilog.	26 120 110	1955000 6005000 2565200	
108	Bareges, alpacas, casimiras, lāsi-	3	161 593 1.957	1:6345000 3:2765900 11:1255700	. :
109	Cadarço de lã	,	4	17,5000	
110	Panno de la para tropa, etc	3 3	1.600 85 381	5:489 <i>5</i> 600 478 <i>5</i> 000 2:561 <i>5</i> 000	
114	Bonets, gorros, elc	Um Indet.	38 348	44 <i>5</i> 000 832 <i>5</i> 000 2:132 <i>5</i> 000	
417	Obras de lã não especificadas	•		970,5000 2:629,5100	32:240,5500
119	Linho em fio, ou linha de qualquer qualidade	Kilog.	5	245400	
121	Aniagem, canhamaço, etc	<b>3</b>	3.415 3.495	2:401 <i>8</i> 000 2:427 <i>5</i> 500	
123	Lonas e meias lonas	•	60	2225000	
123	Brins, bretanha, etc., e outros teci- dos de linho semelhantes.	,	874 2.657	3:4875000 8:5995420	
124 127	Cadarço de linho Toalhas e guardanapos	Indet.	20	1105000 2655000	
131	Cordoalha, fio de vola, etc	Kilog.	730 1.665	427 <i>5</i> 000 767 <i>5</i> 000	
133	Roupa de linho para homens e me- ninos.	Indet.		- 4505000 5005000	19:3805320
135	Seda em retroz	Kilog.	473 254	2:0005000 8465000	
137	Brocados, lhamas, otc	*, <b>&gt;</b>	175	1:1735000	
139	Cadarço, fitas, etc	3	327 4	2:0095000 125000	
140 143	Chales, lenços	Indet.	6	434 <i>5</i> 000 69 <u>5</u> 000	
145	Tecidos de seda não especificados {	Kilog.	47 205	588,5000 3:845,5300	
147	Chapéos diversos	Um ,	18 139	1085000 1:1185000	
148	Gravatas, ligas, etc	Kilog.	8 40	2805000 5845000	
149	Roupa para homem	Indet.		2805000	13:046,300
					501:7385749



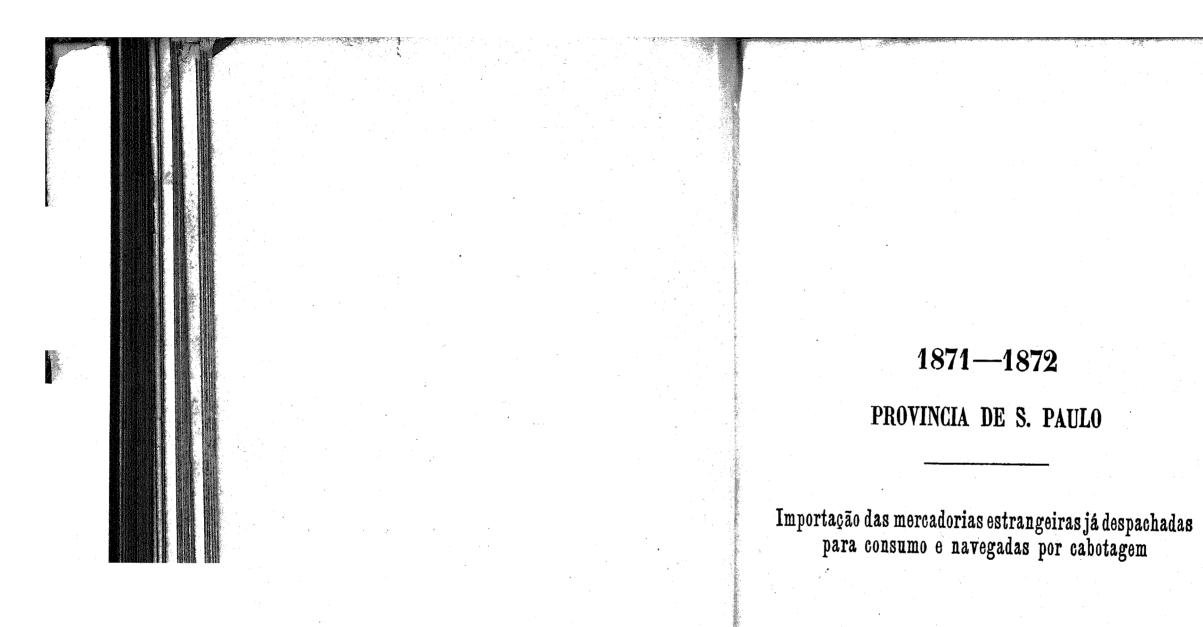
DESTINO		CLASSES DA TARIFA
	. ,	
Piauhy		
CoaráParáPiauhy		
CoaráPará	19.a	Papel e suas applicações
CoardPiauhy		
Ceará Pará Piauhy.		in the second
Coará Piauhy	20.a	Podras, terras e outros mineraes
Piauhy)		
Coará Piauhy Pará		
CoaráParáPianhy	21,a	Louça e vidros
CearáPará. Pará. Piauhy		
Piauhy	22.a	Ouro, prata o platina
Ceará		
Pará. Coará. Piauhy	23.a	Cobre o suas ligas
Plauhy		
Piauhy	24.a	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas
Piauhy		•
2 many		
GearáPiauhy	95 8	Forro o aço
Coará Pará Piauhy	AU, II	- and a minimum of the second

ARTIGOS NOMENCLATURA	MERCADORIAS	띰	DADE	VALOR CO.	MMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENGLAT	MERGADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
==		<u> </u>	Ī		[ <del></del>
	Transporte	1			501:7385749
451	Papel para impressão	Kilog.	335	4565000	
101)	Papel para escrever	,	2.078 2.754	6115700 1:2235000 3:4325500	
152	Livros em branco	, ,	88 1.250 602	455,5000 3:800,5000 4:249,5000	, ê
154	Cartas de jogar	•	30 60	77,5000 300,5000	- 1
157	Livros e obras impressas	, ,	88 211 1.427	1555000 4905000 3:3975000	45:376 <i>3</i> 200
159	Gal, gesso, cré, etc	;	129 310	25,5600 62,5000	
163	Pedras de amiantho, pederneiras, etc.	Indet.		169,500	<b>2</b> 57,8100
167	Louça para o serviço domestico of quaesquer objectos de pó de pedra de n.os 1 a 3.	Kilog.	9.884 9.884	346#000 6:0555460 1606300	-
168	Vidros em laminas, avelorios, etc	Indet.		30 <u>5</u> 000 624 <u>5</u> 000 552 <b>5</b> 100	
169	Vidros em chapas com ou sem aço	Kilog.	75 1.435 754	80 <i>§</i> 000 650 <i>§</i> 000 644 <i>§</i> 400	9; <b>14252</b> 60
171	Ouro em obras de ourives	Gram.	2.842	4:500,5000	
172	Prata em canotilhos, etc	•	166	20,5000	4:5205000
174	Cobre om laminas, otc	Kilog.	244 215	3455000 5265000	
176	Cobre em obras não especificadas	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •	1.273 488 5.482	1:044 <i>5</i> 800 251,5000 4:169 <i>5</i> 900	C. DOCHTOO
188	01				6:3365700
177	Chumbo em barra, laminas, etc	,	246	97,5733	
178	Estanho em verguinha, etc	,	80	60,5000	
	Estanho em obras	,	46	200,5200	
179	Zinco em folhas.	•	294	30,6000 <b>173,</b> 800	561,5733
181	Ferro em barra, chapa, arcos, etc	<b>&gt;</b>	90 1.903	25,5600 1:528,5900	
182	Ferro e aço em obras não ospeci-	Indet.	4*********	7:3695740 46:6565100 44:3655700	39:9465040
					577:8788782



08 Catura			ADE	VALOR CO	MMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENGLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSE
	Transporte				577:878,5782
184	Casquinha em obras diversas	Indet.		7805600	780,5600
185	Varios melaes desta classe	Kilog.	13	79,5900	79,5900
186 (	Espingardas	Uma	48 429 4.220	6725000	
(	Chumbo de munição, espoleta, etc.	Kilog.	224 59 687	274 <u>5</u> 000 72 <u>5</u> 000 839 <u>5</u> 200	
187	Polyora	;	1.147 6.247	1:2465200 3:0805000	12:7805400
188	Canivetes, facas, thesouras, etc	Indet.		6745000 1475000 2:2775000	3:0988000
189 {	Relogios de algibeira	Um ,	11	214 <u>5</u> 000 336 <u>4</u> 000	5505000
190	Rodas para carros	Indet.		4305000	1305000
191	Instrumentos e objectos mathe- maticos, etc. não especificados	,		30,5000	30∦000
193	Instrumentos de musica e suas per- tenças	Um	21 100	74,5090 254,5000	3285000
194	Machinas, apparelhos, etc	Indet.		6:2695000 7:4215000 17:0145230 3:8405000	34:574 <u>%</u> 230
196	Bonecas e brinquedos para criança.	,		1105000 6475000	
197	Borracha ou gomma elastica em	Kilog.	24 29	240,5000 338,5000	1
199	Chapéos para sol ou chuva	Um	98 1.912	480#000 3:442 ₃ 400	
201	Espolhos	Kilog.	543	870,5000	
203	Fogo artificial	,	45 486	1005000 1:0695000	
205	Phosphoros	<b>&gt;</b>	92 1.259	2595000 1:6835000	
207	Varios artigos desta classe não es- pecificados	Indet.		2:473,520 2:673,020	14:0845940 644:3145852

VI--32

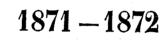


# Resumo da importação de mercadorias estran cabotagem, effectuada pela Alfandega e

	CLASSES DA TARIFA
<del></del> -	
1.ª	Animaes vivos e dissecados
2,a	Cabellos pellos e ponnas
3,a	Pelles e coures
4,a	Carnes, peixes, materias oleosas, etc
6.0	Frutas
7.a	Legumes, farinaceos e cereaes
8.a	Plantas, flores, folhas, fructos, etc
9 a	Sumos ou succos vegetues, bebidas alcoholicas, etc
10,a	Matorias ou substancias do porfumaria, olc
11.a	Productos chimicos, composições pharmacouticas, etc
12.a	Madoira
14.a	Palha, esparte, cairo, pita, piassava, etc
15.a	Algodão
16.a	Lã
17.a	Linho
18.a	Sodas
19.a	Papol o suas applicações
20.a	Pedras, terras e outres mineraes
21,a	Louça o vidros
. 22, a	Ouro, prata e platina
23.a	Cobro o suas ligas
24.a	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas
25.a	Forre e aço
26,n	Casquinha
27.a	Motaloides e varios metaes
28.a	Armamonto e outras obras de armeiro, etc
30.4	Obras de relejoaria
31.a	Obras de segoiro
34.a	Instrumentos de musica e suas pertoneas
35.a	Machinas, apparolhos, forramentas, etc
36,a	Varios artigos
	Somma
	Downwa

### geiras despachadas para consumo e navegadas por Mesa de Rendas da Provincia de S. Paulo

,	~~~~	PROVINCIAS DA	PROCEDENCIA		VALOR
R10 DB JA	ANBIRO	BAHIA	SANTA CATHARINA	PARANÁ	VALOR COMMERCIAL
	2105000	ā	5	8	240,5000
4	1:2805000	5	B	5	1:280,6000
83	3:5455400	8	<i>5</i>	5	83:5455400
96	0:0065980	. 8	5	4:0605000	94:0665980
34	4:47 <b>2</b> 5580	5	B	320,5000	34:4925580
68	3:511 <i>5</i> 560	§.	õ		68:511 <i>§</i> 560
57	7:0435000		8	50,5000	57:093 <u>#</u> 900
214	1:1855740	8	3:5905000	500,5000	218:275,5740
60	D:574 <b>5</b> 760	5	\$		60:571,5760
143	5:682 <u>#</u> 880		. Ø	450,5000	446:4325880
209	9:4005000	8	8	70,5000	209:4705000
22	7:8045100	8	5	5	27:8045100
6.08	5: <b>156<u>\$</u>20</b> 0	2:5105000	ş	5	6.087:6665200
48	3:000&000	1:3455500	5	8	49:345,500
547	7:44 <b>7</b> <i>§</i> 840	8718000	B	\$	548:318 <u>\$</u> 840
747	7:3005000		8	8	747:300,5000
24	1:054 <i>5</i> 200	7005000	. 8	8	24:754,5200
57	7:085#100	B	5		57:085g100
520	0:452#600	8	8	8	520:4525600
1	L:000#000	8	8		44:000,6000
56	3:683 <i>5</i> 400	В	8	5	56:6835400
49	9:0068800		5	S .	49:006#800
588	5:256 <u>#</u> 830	5	. 5	8	585:256 <u>#</u> 830
4	:1508000	8	\$	5	4:150,5000
	61,5440	5	š	5	61#440
202	2:58 <b>5</b> 5600	₿	8	8	202:5855600
18	5:074 <b>50</b> 00	5	. 5	ş	45:074#000
16	5:039 <i>5</i> 400	5	<i>\$</i>	.5	16:0395400
16	:297 <u>\$</u> 000				46:297 <i>5</i> 000
611	:2625000	S	8	š	611:2625000
363	5:103 <i>5</i> 360	<b>2:</b> 025 <b>5</b> 840		8	367:129#200
10.894	:4565770	7:4525340	3:590,5000	5:4505000	40.910:9495110



# ALFANDEGA DE SANTOS DA PROVINCIA DE S. PAULO

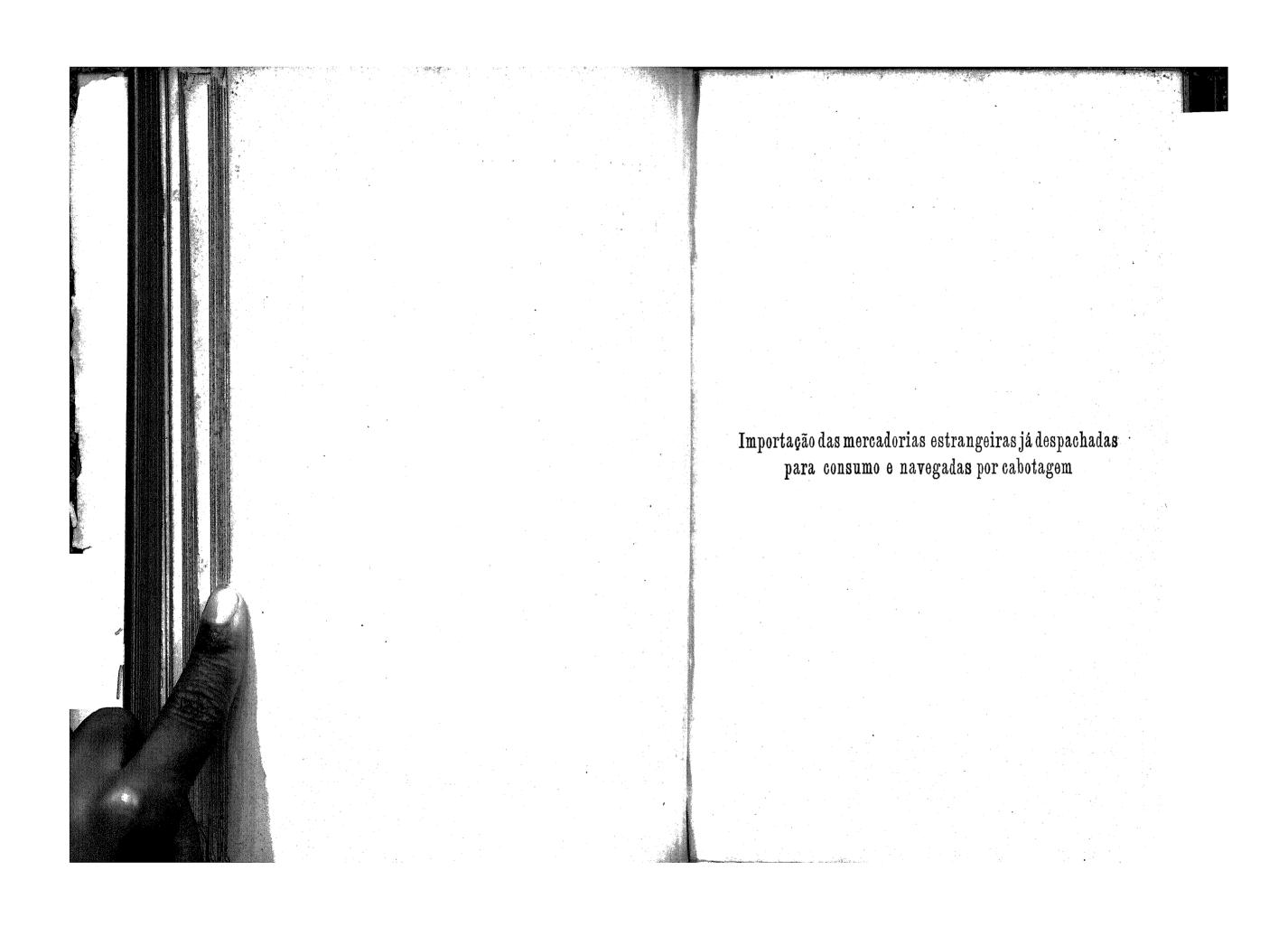
Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas em cabotagem

#### CLASSES DA TARIFA Gabellos, pellos e pennas...... 2.a 3.a Polles e couros..... Carnes, peixes, materias oleosas, etc..... 6.a Fruias.... Legumes, farinaceos e cercaes..... Plantas, folhas, flores, fructos, etc..... Sumos ou succos vegotaes, bebidas alcoholicas, etc..... 10.a Materias ou substancias de perfumaria, etc..... 11.a Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc..... Madeira 14.u Palha, esparto, cairo, pita, piassaya, etc..... 15.a 16.a 17.a 18.a 19.a Pedras, terras e outros mineraes..... 21.a Louga e vidros..... 22.a Cohre o suas ligas..... 24.a Chumbo, estanho, zinco o suas ligas..... 25 a Casquinha..... Armamento e outras obras de armeiro, etc..... 30.a Obras de relojoaria.... Obras de segeiro..... 34,a Instrumentos de musica e suas pertenças..... Machinas, apparelhos, forramentas, etc..... Varios artigos.....

#### PROVINCIAS E CLASSES

	VALOR COMMERCIAL			
RIO DE JANEIRO	ВАНІА	PARANÁ	SANTA CATHARINA	COMMERCIAL
240,5000	90	5	5	2405000
1:2805000	5	5	ភ្នំ	4:2805000
75:938,000	5		#	75:9685000
87:127,5000	5	4:0608000		91:187,5000
33:7065000	5	320,5000	Š	34:0265000
60:9815000	á	. 5	នី	60:9815000
57:0435000	5	50,5000	õ	<b>5</b> 7:093,000
182:7545000	5	5005000	3:5905000	186:841 <i>5</i> 000
58:364,5000	ä	ž.	\$	58:3645000
140:5235000	នី	4508000	5	140:972,5000
209:4005000	3	70::000	á	200:470,000
27:5155200	. 5	5	, š	27:515520
5.840:0005000	2:5105000	5	ä	5.842:510,500
48:000,0000	1:3455500	8	\$	49:345550
545:600,5000	8715000	8	3	#16:4715000
717:3005000	5	5	\$	747:300,500
24:0005000	700,5000	ñ	. š	24:7005000
56:9705000	 5	8		55:970,000
501:8905000	\$	5	5	501:8305000
11:0005000	ij	5		41:0005000
55:0804000	5	5	5	55:080 <u>5</u> 000
19:001,000	5	, s	8	49:0015000
564:0705000	5	5	5	564:0705000
4:4505000	<i>5</i>	-8	В	4:150,5000
201:710,5000	5	5	₿	201:7105000
15:000,5000	5	3	s	45:000 <u>\$</u> 000
16:000,5000	5	\$	8	46:0005000
16:0005000	. 8	<i>"</i>	3	46:000 <u>\$</u> 000
610:700#000	š	\$	5	610:7005000
323:7705000	2:025,840	. #	5	325:795#840
10.505:1415200	7;452,340	5:4505000	3:5908000	40.521:633554

VI-33



## ALFANDEGA DE SANTOS DA

Importação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
itio de Janeiro	) "t	Animaes vivos e dissecados
Rio de Janeiro.	2.a	Cabollos, pollos o ponnas
Rio de Janeiro	J.a	Pellos e couros
Rio de Janeiro		* ****
Rio de Janeiro. Parará.  Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio do Janeiro. Rio do Janeiro. Rio do Janeiro. Rio do Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro.	4.a	Carnos, poixes, materias oleosas, etc
Rio do Janeiro.	<b>6</b> .3	Frutas
Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro.	7.1	Legumos, fatinaceos e coroaes
Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Aio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.	S u	Plantas, folhas, flóres, fructos, sementes, etc

-1872

## PROVINCIA DE S. PAULO

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

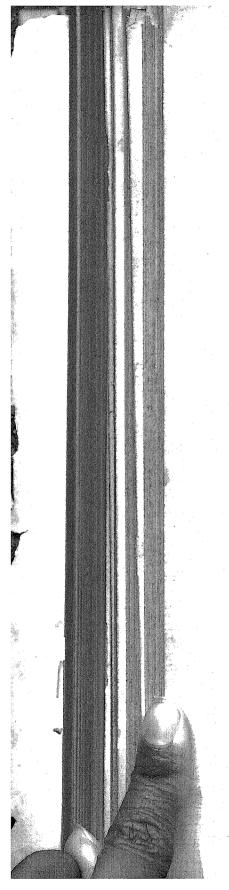
OS			ADE	VALOR CO.	MMERCIAL
DA NOMENGLATURA	MERGADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
4	Animaes vivos — gado azinino e ca- valiar	Um	. 2	240,000	, . 240 <u>5</u> 000
8 {	Chapéos de crina e do pollo Chapéos de castor e de lontra	ledet.		800±000 480±000	4:280;000
10 11 12 13 14	Couros e pelles, verdes, seccos, etc Arreios, sellins, sellas, etc Bonets e barretinas de couro Calçado, canhões para botas Chapéos de carneira	> > > >		11:800:000 7:200:000 196:000 56:700:000 72:3000	,
20 {	Bacalhão e outros peixos seccos, etc. Bacalhão em conserva o ovas do peixe	•		48:1405000 3:261 <u>/</u> 000	
21 }	Carne socca (xarque)	,		4:3445000 4:0605000	
22 23 26 27 28 29 30	Carne em salmoura e fumada.  Carnes ensacadas, paios, salames, etc.  Cêra em bruto, preparada, etc  Manteiga de vacca.  Queijos  Sobo em velas  Stearina em massa e em velas  Toucinho ou banha, e unto de por o.	> > >		4:3235000 3:9525000 38:6325000 4:2765000 5:3335000 2:7705000 2:0805000	
36	Frutas frescas, passadas, etc	,		33:7065000 3205000	34:0265000
37 38 39	Legumes e cereaes frescos e seccos. Parinha de trigo	,		32,5000 53:624,5000 4:484,5000 4:320,5000	
40 {	Alpisto, milho de Angola, etc Farello e restolho	3		3215000 1:5005000	60:9815000
44	Arbustos, arvores e plantas vivas			40,5000	•
42	Alhos, cebollas, canolla, caril, etc.	Kilog.	102	10:9145000 505000	
43 44 46	Bagas, grãos, favas, fructos, etc Batatas alimenticias Chá da India	Indet.		4:8568000 4538000 5:6908000	
48 }	Fumo em charutos Fumo em rapé o tabaco em pó Fumo om cigarros, em folha, etc	3 3 3		34:1605000 4:0505000 1805000	57:093 <i>E</i> 000
					320:/755000

	-	
PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro	9,a	Sumos ou succos vogotaes, bebidasalcoholicas, etc.
Rio de Janeiro		
Rio do Janeiro. Paraná. Santa Catharina.		
Rio do Janeiro Rio de Janeiro		
Rio do Janeiro	10.a	Materias ou substancias do porfumaria, tinturaria, pintura, etc.
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro		
Rìo de Janeiro	11.a	Productos chimicos, composições pharmaceuticas etc.
Rio de Janeiro		<b> </b>
Paraná Rio do Janeiro		
Rio de Janeiro		
Paraná		)
Rio de Janeiro	12.a	Madeira
Rio de Janeiro	,	
Rio do Janeiro	14.2	Palha, esparto, cairo, pita, piassava, etc
Bahia	15.a	Algodão

TURA			DE	VALOR CO	OMMERCIAL
ANTIGOS DA NOMBNGLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte				320:7755000
- 50 52	Alcatrão e pixe	Indet.		520 <i>\$</i> 000 5:100 <i>\$</i> 000	
53	Bebidas alcoholicas e licôres	Litro	6.000	41:9145000 3:3505000	
54 55 56	Idem fermentadas, cerveja Gommas, resinas, balsamos, etc Vinagre commum.	Indet.		4:0205000 8:4005000 4:3025000	1 1 21 1
(	Vinhos espumosos	,		7:848:000	
57	Vinhos seccos on de pasto	Litros	960 460		
					186:844,000
58{	Oleos fixos de linhaça Oleos de amendoas, croton, etc	Indet.		2:0525000 8:6005000	
59	Oleos volateis, essenciaes e essencias. Oleos on espirito de terebinthina,			264,5000	
'	agua-raz	,		4:C645000	
60	Porfumarias Tintas, vornizes e outras materias	,		16:912,5000	
	de tinturaria	,		29:4725000	58:3645000
63	Agua mineral, natural, etc Aguas, alcohol, cervoja, espiritos, etc.	,		2:344;000 1:706;000	
64	Alvaiade de chumbo e de zinco	٠,		2:4405000	
66	Productos chimicos e composições pharmacouticas, etc	•		45:3405000 4:5605000	
67	etc	Kilog.	10.881	4.500,000 450,000	
68	Sabão commum	Indet.	10.001	84:1325000	440:9725000
70	Taboado de pinho o de outras qua-				
72	lidadesPipas vasias	Uma	7	<b>19:</b> 000 <i>5</i> 000 70 <i>5</i> 000	
73	Moveis ou mobilias	Indet.		180:000 <u>\$</u> 000 3:200 <u>\$</u> 000	
74	Madeira em obras não especifi- cadas	<b>.</b>	•••••	7:200,000	209:4705000
79 80 82	Palha em fie tercide eu linha, etc Paina e crina vegetal, etc Chapées de palha	<b>&gt;</b>		972 <i>5</i> 000 243 <i>5</i> 200 26:300 <i>5</i> 000	27:5155200
95 99	Panno de algodão	Kilog.	560	2:510 <u>;</u> 000 5:840 <i>5</i> 000	5.842:5105000
i I	meia	Indet.		0.0408000	6.786:450/200

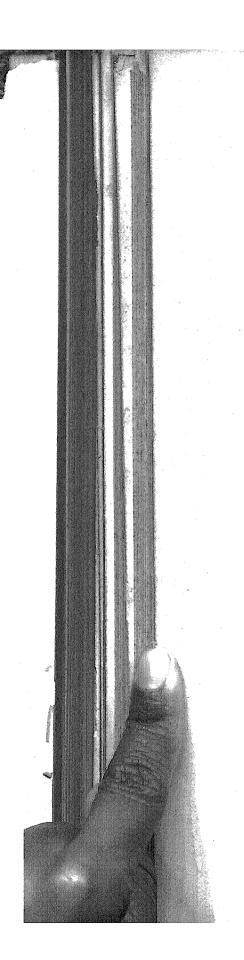
PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
-		
BahiaRio do Janeiro	16.a	La
Rio de Janeiro	17.a	Linho
Rio de Janeiro	18.a	Sodas
Rio de Janeiro		
Bahia	49.a	Papel e suas applicações
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro	- 20.a	Podras, terras e outres mineraes
Rio de lanerio,		
	-	
Rio de Janeiro	21.a	Longa e vidros
Rio de Janeiro	22,n	Ouro, prata e platina
Rio de Janeiro	23.a	Cobre e suas ligas
Rio do Janeiro	24.n	Chumbo, estanho, zinco o suas ligas
		or mountage)
Rio de Janeiro	25.n	Ferro e aço
Rio de Janeiro	26,a	Casquinha

SATURA			DE	VALOR CO	OMMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENGLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIA	POR CLASSES
	Transports	]			6.786:4508200
105 412	Lã em bruto, cardada, tinta, etc. Tecidos de lã, não especificados	Kilog. Indot.	849	1:345#500 48:000#000	49:345 <b>5</b> 500
128 131	Tecidos de linho não especificados. Cordeatha, barbante, merlim, etc.	Kilog.	6.580	545:600,8000 874,8000	546:47 <b>1</b> 5000
145	Tecidos do soda não especificados.	Indet.		717:3005000	747:300 <i>5</i> 000
151	Papel para escrever, forrar salas,	Kilog.	459	45:0005000 3585000	
154	Cartas de jogar	,	116	121,5000	
137	Livros o obras impressas, etc	Indet. Kilog.	545	9:0005000 221 <i>5</i> 000	24:7005000
159 161 163	Cal, cimento, gesso, giz, otc Carvão de podra Pedras de amianto, arêa de moldar	Indet.		270,5000 37:600,5000	
164	otc	<b>,</b>		1005000 19:0005000	56:970 <i>g</i> 000
167 168	Louga para o sorvigo domestico etc., de us. 1 a 3	,		475:690 <u>\$</u> 000	
170	sangas, etc	>		40;360 <u>\$</u> 000 45:840 <u>\$</u> 000	
172	Prata em folhas, modalhas, etc		,	41:0005000	501:8905000 41:0005000
174	Cobro fundido, batido, em barra,		^		11.000,000
176	etc	,	•••••	45:6005000 39:4805000	55:080 <u>\$</u> 000 }
177 178	Chumbo em barra, lençol, lin- guado, etc Estanho em obras	3		45:633,000 237,000	-
179	Zinco em barra, linguado, folha,	•		3:411,5000	19:001,8000
481 482	Forro em linguado, guza, em barras etc	•		47:9605000	
102	ficadas	,		516:1105000	564:070 <i>5</i> 000
184	Casquinha em obras diversas	,		4:450g000	4:150 <i>\$</i> 000
. 1	VI — 34	.	•		9.336:4275700



PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA		
Rio de Janeiro	28.a 30.a	Armamento e outras obras do armeiro, etc	
Rio de Janeiro	31.a 34.a	Obras de segeiro	
Rio de Janeiro	35.a	Machinas, apparelhos, ferramentas e utensilios diversos.	
Rio de Janeiro. Bahia.  Bahia.  Bahia. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Bahia.  Bahia.  Rio de Janeiro. Bahia.  Rio de Janeiro. Bahia.  Rio de Janeiro. Bahia.	36.a	Varios artigos	

ARTIGOS NOMENGLATURA			ADE	VALOR CO	MMERCIAL
DA NOMENGLA	MERCADORIAS	UNIDADE		POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte				9.336:4275700
186 }	Armamento, peças e pertenças para o mesmo	Indet.		123:5605000 3:0505000	"
187	Polvora	,		75:1005000	201:7105000
189	Relogios de algibeira	,		45:0005000	45:0005000
190	Carrinhos, carroagens, carroças, etc.	,		<b>1</b> 6:0005000	46:000 <u>\$</u> 000
193	Instrumentos de musica, etc	,		<b>16:0005000</b>	16:0005000
191 }	Machinas, apparelhos, etc., e fer- ramentas diversas	. 3		317:0005000 293:7005000	610:7005000
196 197	Bonecas e brinquedos de criança Borracha ou gomma elastica, em	,		10:3005000	
198	bruto, etc Caixas o bocetas, para joias, etc	Kilog.	148 97	1625180 1015660	
199	Chapéos de sol ou chuva, etc	Um Indet.	356	1:0205000 1:0505000	:
201 202	Espelhos e quadros com moldura Flores artificiaes	>		17.0935000 2575000	
203	Fogo artificial da India, etc	Kilog.	252	45:3705000 3165500	
204	Jogo das damas, dominó, etc	,	186	205,5000	
205	Phosphoros, mechas, etc	Indet. Kilog.	120	21:3005000 1565000	·
207	Varios artiges desta classe não es-{ pecificados	Indet. Kilog.	277	258:400 <u>\$</u> 000 64 <u>5</u> 200	395,70K F01A
					325:795 <u>5</u> 840 40.521:633 <u>5</u> 540



# 1871-1872

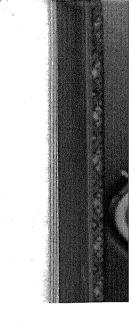
# MESA DE RENDAS GERAES DE CARAGUATATUBA NA PROVINCIA DE S. PAULO

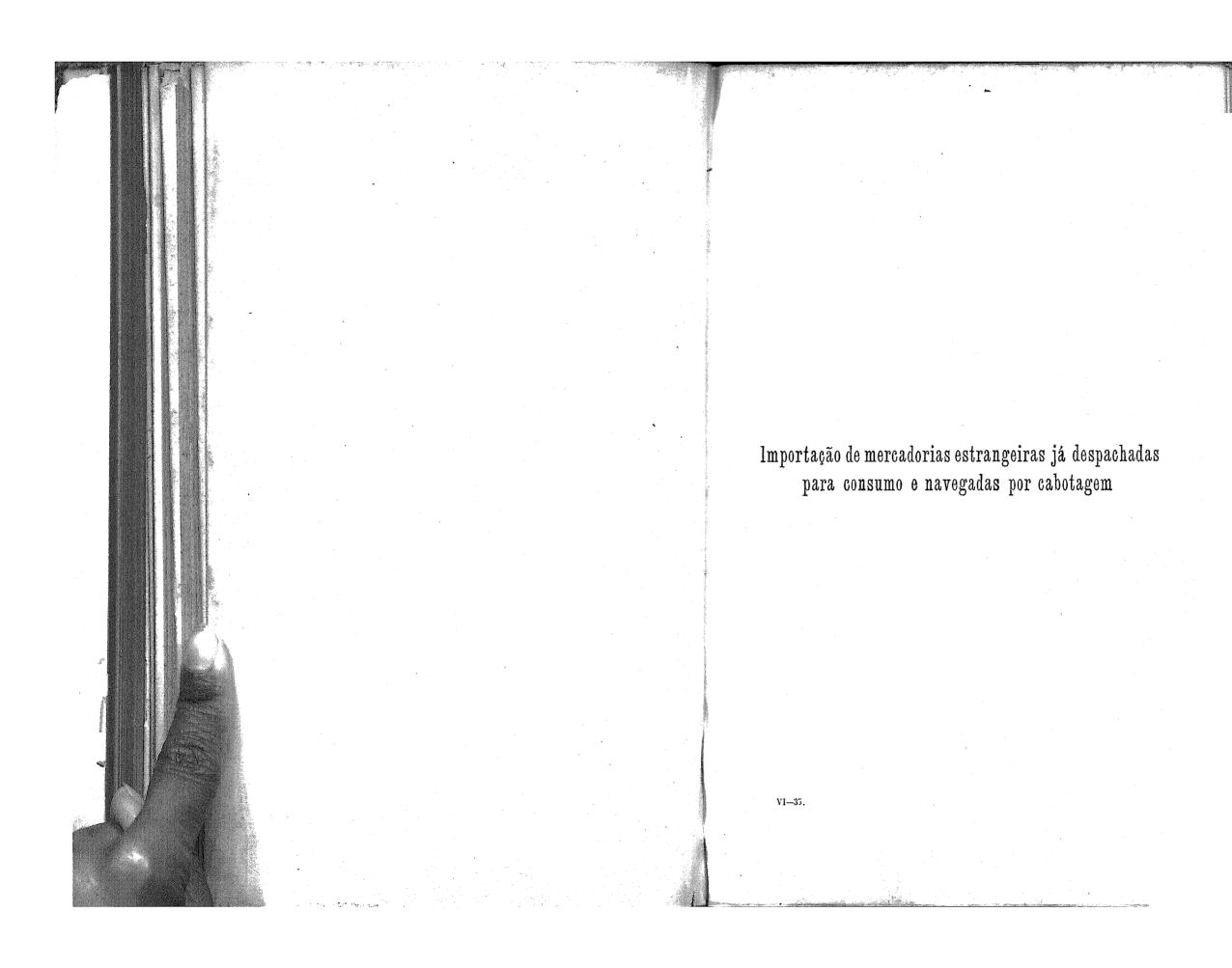
Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem



# – 271 – RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

	CLASSES DA TARIFA	PROVINCIA  DA PROCEDENCIA  — RIO DE JANEIRO	VALOR COMMERCIAL
3.ª	Pelles e couros	7:5775400	7:5775400
4.a	Carnes, peixes, materias oteosas e outros productos	2:8795980	2:8795980
6.a	Frutas	466,5580	466,580
7.a	Legumes, farinaceos e cereaes	7:5305560	7:530,5560
9.a	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas, etc	31:431,5740	31:4315740
40.a	Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, etc	2:2075760	2:207,5760
11.a	Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc	5:160#880	5:1605880
14.a	Palha, esparto, cairo, pita, piassava, etc	288#900	2885900
15.a	Algodão	245:156,5200	245:1565200
17.a	Linho	1:847\$840	1:8475840
19.a	Papel e suas applicações	54 <i>5</i> 200	54,5200
2),2	Pedras, terras e outros mineraes	1135100	4155100
21.a	Louça e vidros	<b>48:5</b> 625600	18:5625600
23.a	Cobre e suas ligas	1:6035400	1:6035400
24.a	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	5,5800	5,5800
25.a	Forro e aço	21:486#830	21:1865830
27.a	Metaloides e varies metaes	615440	615440
28.a	Armamento e outras obras de armeiro, etc	8755600	875 <i>5</i> 600
30.a	Obras de relojoaria	71,5000	71,5000
31.a	Obras de segeiro	395400	395400
34.a	Instrumentos de musica e suas pertenças	2975000	297,5000
35.a	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc	5625000	5625000
36.2	Varios artigos	41:3335360	41:3335360
		389:3155570	389:3135570





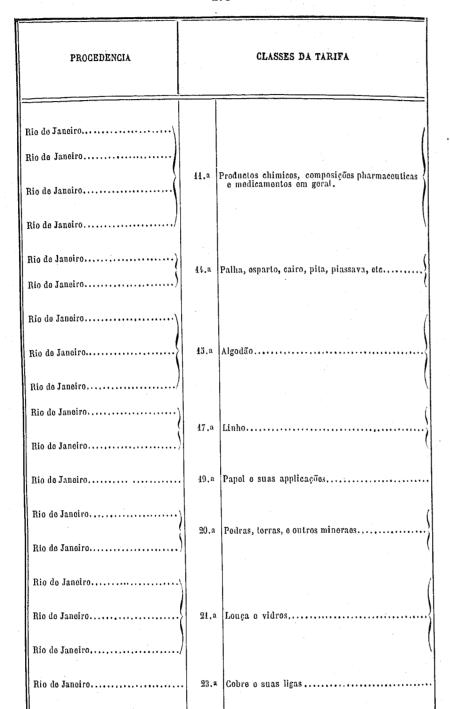
# MESA DE RENDAS GERAES DE CARAGUA Importação de mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA		
Rio de Janeiro	3.a	Polles e couros	
Rio de Janeiro	<b>4.</b> a	Carnes, peixes, materias oleosas e outro: productos animaes.	
Rio de Janeiro	6.a	Frutas	
Rio de Janeiro	7.a	Legumes, farinaceos e cercaes	
Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.	9.u	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas e formentadas e outros liquidos.	
Rio de Janeiro	40.a÷	Materias ou substancias do perfumaria, tinturaria, pintura, etc.	

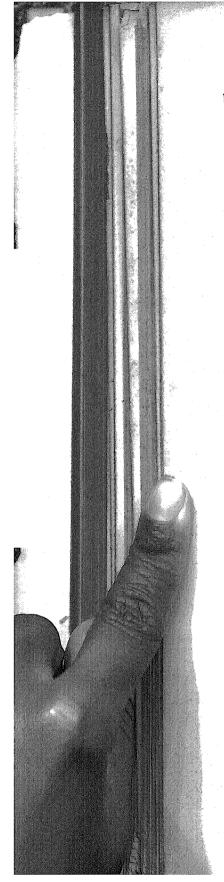
**—1872** 

# TATUBA NA PROVINCIA DE S. PAULO chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ARTIGOS NOMENCLATURA			ADE	VALOR CO	MMERCIAL
DA NOMENCLA'	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
10	Couros o pelles em obras não espe- cificadas	Indet.		657,5400	
13	Calcado, canhões para botas e po-	Pares	1.453	6:9205000	7:5775400
20	Bacaiháo e outros peixes, seccos, salgados, etc	Kilog.	5.193	4:5635000	
26	Manteiga de vacca	,	301	7885480	
31	Productos animaes desta classo não especificados	Indet.	<u></u>	528 <i>§</i> 500	2:8795980
36	Frutas frescas, passadas, seccas, etc.	Kilog.	428	4665580	4665580
38	Farinha de trigo	,	22.739	7:4305400	-
39	Farinhas, foculas, massas alimenti- cias	,	114	4005160	7:5305560
50	Alcatrão o pixe	,	45	8,590	-
53	Bebidas alcoholicas e licores	Litros	12.498	7:513,330	
54	Bebidas fermentadas, cerveja, etc	,	1.831	2:8765160	
55	Gomma, resinas, balsamos, etc	Kilog.	45	2,5560	
57	Vinhos dicorosos ou docos deccos ou de pasto	Litros	47 463 33.755 36.267	480,5000 703,5200 20:148,6000	34:4315740
58 }	Oleos fixos de linhaça Oleos de amendoas, petroleo, kero- sene e outros	Kilog.	940 4.480 <b>3.</b> 420	8805640 1:2905000	
59	Oleos ou espiritos de thorebintina ou agua-raz	,	43	115520	
61	Tintas preparadas a agua, pós de sapatos, etc	,	29	<b>2</b> 5 <i>§</i> 600	<b>2:2</b> 07 <u>6</u> 760
		-		. [	52:0945020

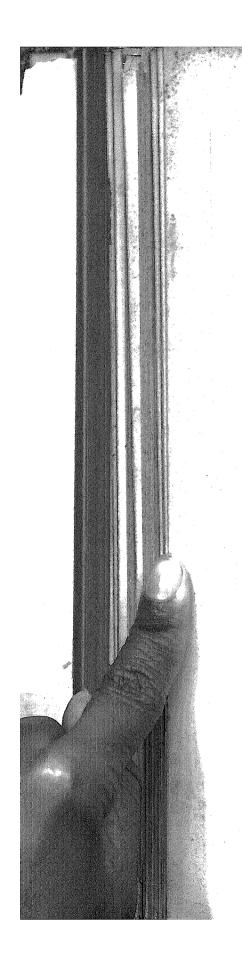


MERCIAL	VALOR CO	.DE			S. ATTRA
POR CLASSES	POR PROVINCIAS	QUANTIDADE	UNIDABE	MERCADORIAS	ARTIGOS BA NOMEN LATURA
52:0945020				. Transporte	
	97 ₅ 230	279	Kilog.	Alvaiade de chumbo e de zinco	64
	2175600	499		Barrilha, potassa ou soda do com- mercio	65
	2:338,000	2.644	3	Productos chimicos, etc. e medica- mentos não especificados	66
5:1605880	2:5085000	100.320	.>	Sal commum	67
	281,5400	898	Um	Chapéos de palha	82
2885900	7,5500	7	Kilog.	Cordoalha de cairo, piassava, etc	83
	<b>244:3</b> 04 <i>5</i> 000	50.479	,	Morins, madapolões, etc. estampa- dos, chitas, etc	94
	727,5200	684	,	Panno de algodão crú, curado, lise, tavrado, etc	95
245: 1565200	125,5000		Indet.	Roupa para homens e meninos	103
	4:6475840	2.247	Kilog.	Aniagem, canhamaço e tecidos crús de ño estopa	121
1:847#840	2005000	117	,	Cordoalha, barbante, morlim, fio porrete, etc	131
54,5200	54,5200	36	>	Papel para escrever, forrar salas e outros usos	151
	655600	782	3	Cal, cimento, gesso, gis e cré em pedra, em pó, etc	159
4155100	498300	6	Uma	Pedras de amianto, etc. e quaesquer outras pedras não especificadas	163
:	48:460 <u>\$</u> 000	13.338	>	Lonça para o serviço domestico, etc. do n. 1 a 3	167
	2705000	<u></u>	Indet.	Vidros, em massa, etc. telhas e em laminas para vidraça	168
18:5625600	4325600		3	Idem para copa e em obras diversas, lisos, etc	470
4:6035400	4:6035400	800	Kilog.	Cobre fundido, batido, etc. em bruto e preparado	174
324:883,440	1				



PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA		
Rio de Janeiro	24.a	Chumbo, estanho, zinco, etc		
Rio de Janeiro	25.3	Ferro e aço		
Rio de Janoiro	27.a	Metaloides o varios metaes		
Rio de Janeiro	28.1	Armamento e outras obras de armeiro, objectos de munição e potrechos de guerra.		
Rio de Janeiro		Obras de relojoaria		
Rio de Janeiro.		Instrumentos de musica e suas pertenças		
Rio de Janeiro	. 35.2	Machinas, apparelhos, ferramentas o utonsilio diversos.		
Rio de Janoiro	36.2	Varios artigos		

runa			9	VALOR CO	)MMERCIAL
ARTEGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIA	POR CLASSE
	Transporte				321:8835140
179	Zinco em barra, folha, etc	Kilog.	6	55800	55800
180	Aço em verguinha, vergalhão e barras	,	514	3585400	
181	Ferro em linguado, barra, chapas e arcos	,	12.339	3;4225920	)
482	Ferro e aço em obras não especi- ficadas	>	20.844	47:7058540	24:186;830
185	Enxofre e flor de enxof: e	,	235	615440	-
186	Armamento, peças e pertenças para os mesmos	Uma	36	234,5000	
(	Balas, chumbo de munição, es- poletas, etc	Kilog.	4,263	5505400	
187	Polvora	3	42	91,5200	875,600
189	Relogios de algibeira	Um	2	715000	71,5000
190	Rodas para carro	Uma	4	30,5400	39,5400
193	Instrumentos de musica	Indet.		297,5000	297.5500
194	Machinas, apparelhos para lav:ar a terra, etc	Uma	4	625000	
(	Machinas e apparelhes para ou- tros misteros	,		5005000	5625000
199	Chapéos de sol ou chuva	Um	2	21,000	
205	Phosphoros, mechas, iscas, etc	Kilog.	39	47 <i>§</i> 360	
207	Varios artigos não especificados	Indet.		41:295,000	41:3335360
					389:3155570



1871 - 1872

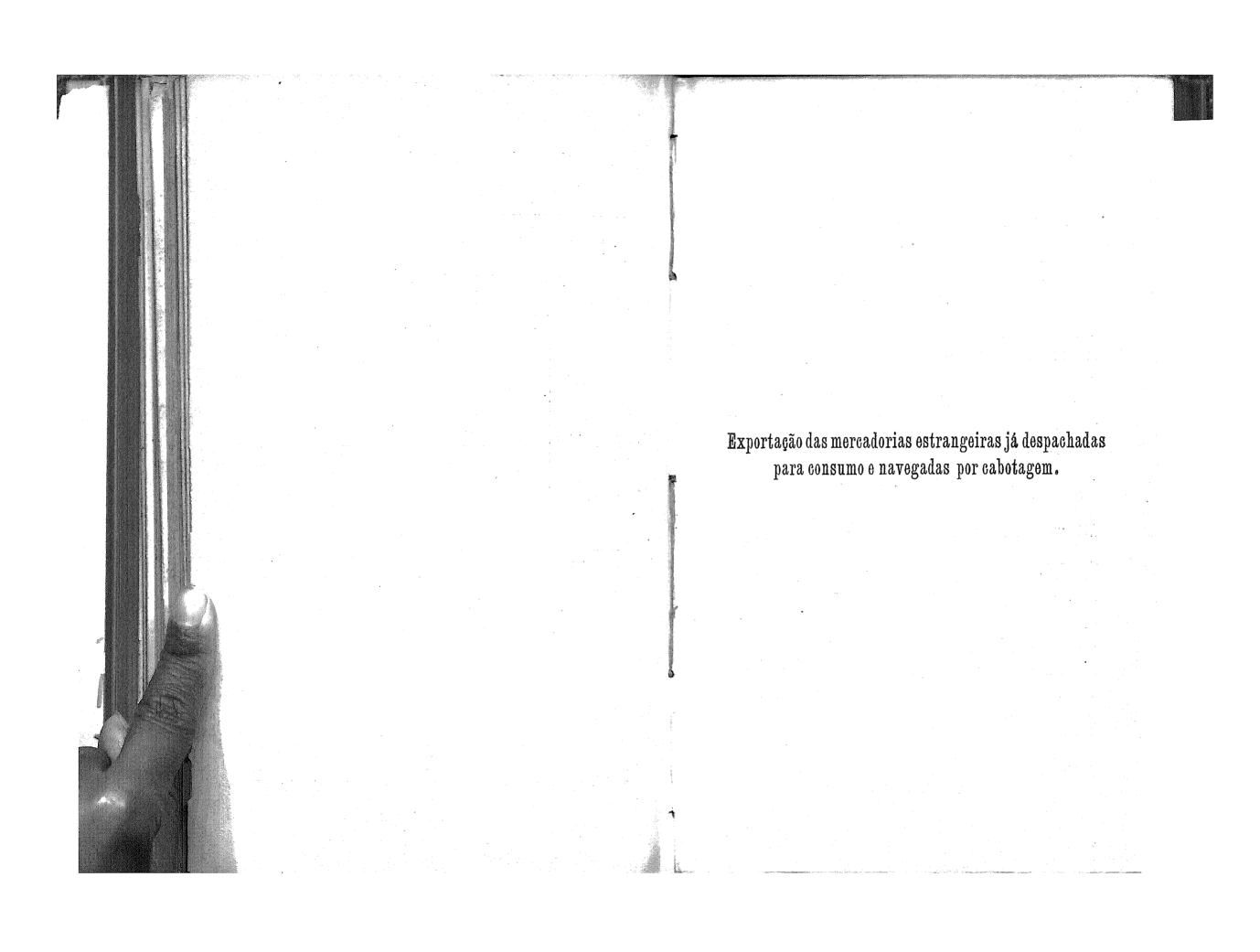
# ALFANDEGA DE SANTOS DA PROVINCIA DE S. PAULO

Exportação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

### CLASSES DA TARIFA Carnos, peixos, materias oleosas e outros productos animaes..... 4.a g.a 7,a Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, raizes, etc..... 8.a Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas, etc..... 9.a Materias ou substancias do perfumaria, tinturaria, etc..... Productos chimicos, composições pharmacouticas, etc..... 41.0 42.a 45.a 17 a 48.a 23.a 30,a Machinas, apparelhos, forramentas e utonsilios divorsos....

### PROVINCIAS E CLASSES

-				
RIO DE JANEIRO	ВАНІА	PARANĀ	SANTA CATHARINA	VALOR COMMERCIAL
7505000	5	1:6305000	ğ	2:3805000
9:3045934	5	3205000	8	9:7145934
4672666	5	5	5	467,5666
9345500	5	<b>15</b> 05000	5	4:1015500
7745440	5	5	8	7745440
15:0315400	5	3325000	5	15:3635400
758 <u>5</u> 000	5	5	ន័	7585000
1:4005000	8	17:8905000	5	<b>19:29</b> 0500 <b>0</b>
5	7505000	8755000	8	1:6255000
20:881.8060	5	2:0575100	1:7655400	21:7035560
34;925 <i>5</i> 000	5	5	ß	34:9255000
1:7205000	5	8	5	1:720,5000
5	.5	Б	2:7525500	2:7525500
1:5005000	8	5	ន៍	4:5005000
1:0005000	5	5	2:9685480	3:9685480
5		1505000	B	4505000
420,000	\$	6505000		1:070≴000
1005000	8	5	4:2005320	4:300,5320
90:0745000	<b>75</b> 0§000	24:0545100	8:686,5700	123:5645800



## ALFANDEGA DE SANTOS DA

Exportação das mercadorias estrangeiras já despa

DESTINO		CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro	3,0	Pollos a couros
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro	4.a	Carnes, poixos, materias oleosas, etc
Rio de Janeiro Paraná Río de Janeiro.		
Rio de Janeiro	6.B	Frutas
ParanáRio de Janeiro	7.u	Legumes, farinaceos e coreaes
Rio do Janoiro		
Rio de Janeiro	8.8	Plantas, folhas, flores, fructos, etc
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro	g_a	Sumos on success vegetaes, behidas alcoholicas, etc.
Rio de Janeiro	10.a	Materias ou substancias de perfumaria, etc
Rio de Janeiro	11 ,a	Productos chimicos, composições pharmaceuticas.
Bahia	12.a	Madeira

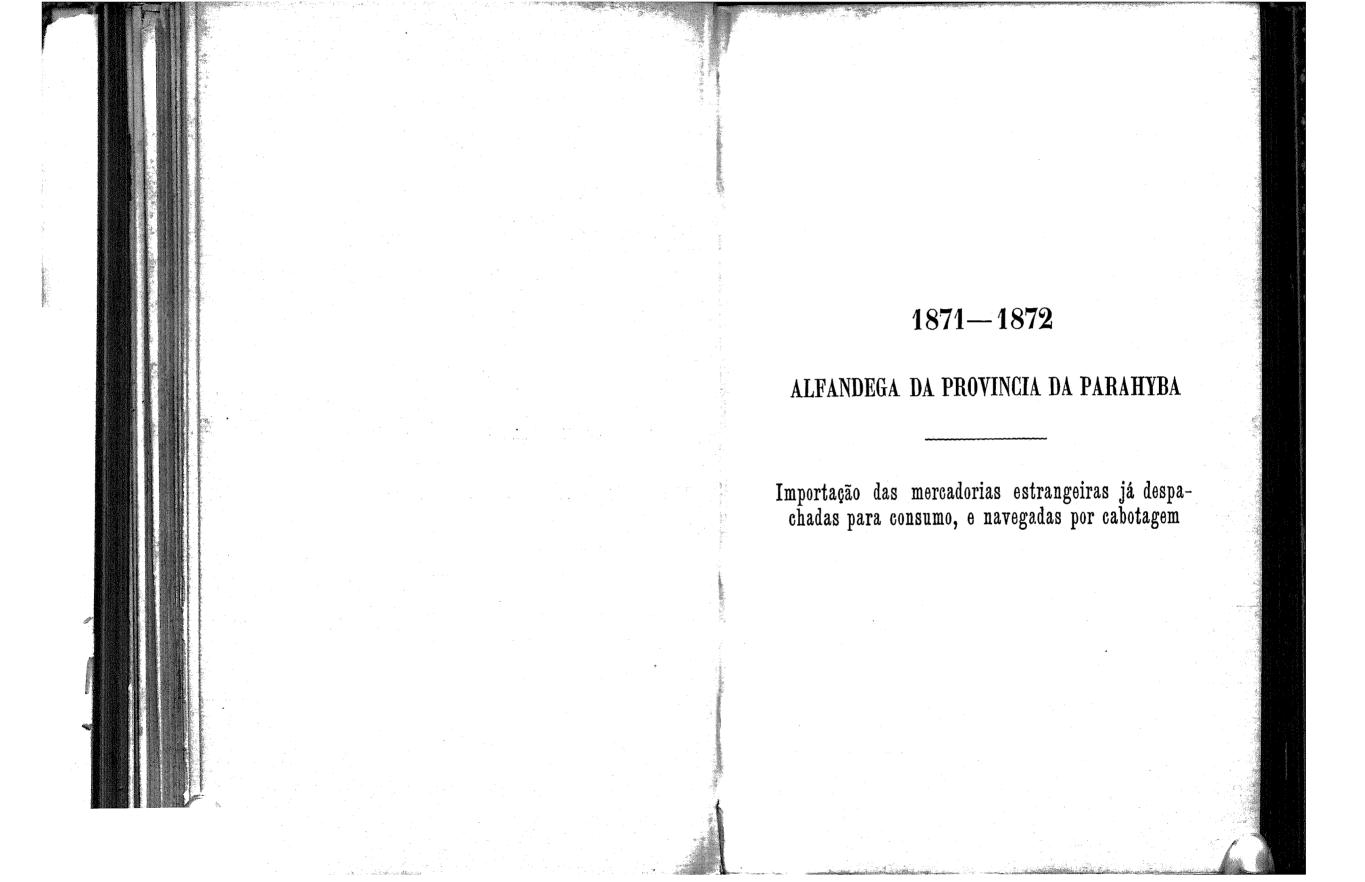
**— 1872** 

#### PROVINCIA DE S. PAULO

LATUR			ADE	VALOR COM	MERCIAL *
ARTHOOS DA NOMENGLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	FOR CLASSES
11	Arreios cobjectos para mentaria, etc.	Indet.		2505000	
13	Calçado	Pares	196 232	500,5000 1:630,5000	2:38050
0.3	Decembra e outros neivos em con				2.00030
2) 22	Bacalhão o outros peixes em con- serva, etc	Kilogs.	2.700	1:8005000	
23	modo preparadas, etc		264	2645000	
26	las, etc	,	300 6.390	800#000 5:964#534	
27	Queijos	,	283 136	2168400 3208000	
30	Toucinho ou banha e unto de perce,	,	370	3205000	9:71459
36	Fruetas frescas, passadas, seccas,	,	2.140	467,5666	467.56
38	Farinha de trigo	,	528	1505000	
39	Farinhas, feculas, pós nutritivos, etc	•	1.903	9515500	1:101,55
42	Alhos, cebollas, canella, caril, etc	<b>3</b>	73	165000	• •
43	Bagas, grãos, favas, fructos, semen-	,	739	6003000	
(	Lupulo, lirio, urzela, papoila bran- ca, etc	> 1	62	48,5000	
44	Batatas alimenticias	<b>&gt;</b>	2.761	1105440	774,54
54	Bebidas fermentadas, cerveja, etc.	Litros	900	3245000	
57	Vinhos seccos ou de pasto	<b>3</b>	48.976 474	44:7078400 3328000	<b>45:</b> 363 <i>§</i> 40
60	Perfumarias	Kilog.	379	7585000	<b>7</b> 58,500
63	Aguas, alcohol, cerveja, etc	>	1.667	1:4005000	
67	Sal commum ou de cozinha	Indet.		17:8905000	19:290#00
79	Cascos vasios, etc	Um	450 875	7505000 8755000	4:625 <u>8</u> 00

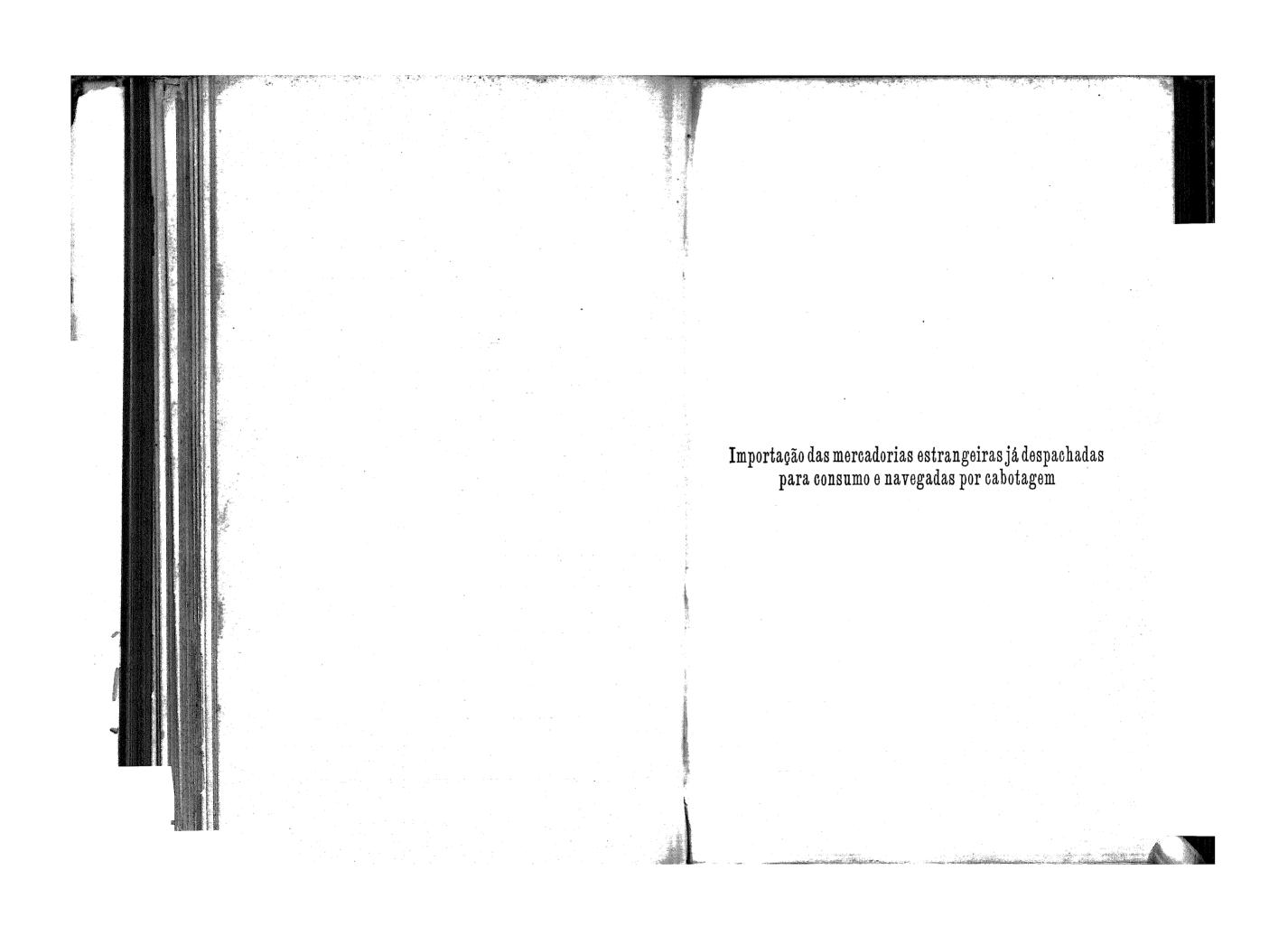
DESTINO		CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro	<b>15.</b> a	Algodão
Rio de Janeiro		Lā
Rio de Janeiro	17.a	Linho
Rio de Janeiro	23.a	Cobro o suas ligas
Rio de Janeiro	25.a 30.a	Ferro e aço
Paraná	30.a 35.a	Obras de relojoaria
Rio de Janeiro	36.2	Varios artigos

OS LATURA			ADE	VALOR CO	MMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	DNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporto				51:474,5940
88 91 92	Bareges, musselinas, cassas, filó, etc.	Kilog.	160 355	2:000 <i>\$</i> 000 1:497 <i>\$</i> 200	
97	Morius, madapolões, etc. estampados e tintos Rendas e entremeios de algodão, em	,	613	3:0854660	er.
98	peças, etc	,	36	2685200	
	meia, etc	,	3.272	"	
103	Roupa de algodão para mulheres of meninas.	Um Indet.	42	3365000 2:0575100	<b>24:</b> 703 <i>5</i> 560
108 110 112 117	Bareges, alpacas, barreganas, etc	Kilog. Duzias Indot. Kilog. Uma	30 92 4.337 36	200,5000 6:030,5000 1:500,5000 27:010,5000 165,5000	34:9255000
128	Tecidos de linho não especificados	Kilog.	573	4:7205000	1:7205000
139	Cadarços, cordões, fitas, franjas, etc.	,	102	2:7525300	2:7525500
176	Cobre fundido em obras de latoeiro, etc	,	900	4:500,5000	1:5005000
482	Ferro e aço em obras não espécifi- cadas.	Indet. Kilog.	2.979	1:0005000 2:9685480	3:9685480
489	Relojos de parede	Indet.		1505000	150,5000
194	Machinas, etc. para lavrar a torra, etc. Idem idom para outros misteres e forramentas diversas.	,		420 <u>5</u> 000 650 <u>5</u> 000	
	TOTT dimputas divorsas			0303000	1:0705000
207	Varios artigos desta classe não es-{ pecificados.	,		4005000 4:2005320	4:3005320
					123:5645800
			<del></del>		·



# RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

	CLASSES DA TARIFA		INCIAS GEDENCIA	VALOR COMMERCIAL
		PERNAMBUCO	BAHIA	
1.a	Animas nino di Passada	93:000		
1.a 2.a	Animaes vivos e dissecados	325000 7:8955000	· "	325000
3.a	Pelles e couros	_ ~	1 "	7:8955000
4.2	1	33:520,5000	"	33:5205000
5.2	Carnes, peixos, materias cleosas, ctc	327:1385140	417,5720	327:2555860
3."	Martim, madreperola, tartaruga e outros despojos de animaes	2:4005000	8	2:4005000
6.2	Frutas	9305160	. 8	9305460
7.a	Legumes, farinaceos e cercaes	104:8105884	Ŗ	104:8105884
8.a	Plantas, folhas, flores, fructos, etc	22:424,5300	5	22:424,5300
9.a	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoho- licas, etc	<b>438:485<u>5</u>90</b> 0	#	438:185 <i>5</i> 900
10.2	Materias ou substancias de perfumaria	20:9745000	5	20:9745000
11.a	Productos chimicos, composições pharma- ceuticas e medicamentos em geral	20:7205000	5	20:7205000
12.a	Madeira	4:5405250	š	4:5405230
<b>43.</b> a	Canna da India, bambú, junco, rotim, etc	31/500		34 <i>5</i> 500
14,a	Palha, esparto, cairo, pita, piassava, etc	11:9465000	\$	44:9465000
45.a	Algodão	749:9905000	5	749:9905000
16.2	Lã	20:1165000		20:4465000
47.a	Linho	32:9805000	8	32:980,5000
48.a	Sedas	31:600,000	. 8	31:600%000
19.a	Papel e suas applicações	2:9745000	. 8	2:9745000
20.a	Pedras, terras o outros mineraes	1:4765000		1:4765000
21,2	Louça e vidros	48.068#600	ន់	48:0685600
22.a	Ouro, prata e platina	45:367 <u>5</u> 000	# .	<b>45</b> ;367 <i>5</i> 000
25.a	Ferro e aço	55:247 <i>5</i> 970	5	<b>5</b> 3:24 <b>7</b> <i>5</i> 970
28.a	Armamento e outras obras de armeiro	1:7875000	\$	1:787,000
34,a	Instrumentos de musica e suas pertenças	2:1805000	8	2:480#000
35.a	Machinas, apparelhos, ferramentas e utensi- lios diversos	31:2075000	\$	31:2075000
36.a	Varios artigos	20:4335000	8	20:4335000
		1.675:9745704	4175720	1.676:0925424



Importação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
Pernambuco	1.a	Animaes vivos e dissecados
Pernambuco	2.a	Cabellos, pellos e pennas
Pernambuco	<b>3.</b> a	Pelles e couros
Pernambuco Pernambuco Pernambuco		
Pornambuco Pornambuco Pornambuco Pornambuco	4.a	Carnes, poixes, m erias oleosas, etc
Pernambuco		
Pernambuco	5.a	Marfim, madreperola, tartaruga, e outros despojos de animaes
Pernambuco	G.a	Frutas
PernambucoPernambuco		
Pernambuco	7.a	Logumes, farinacees e cereaes
Pernambuco	8.a	Plantas, folhas, flores, fructos, etc

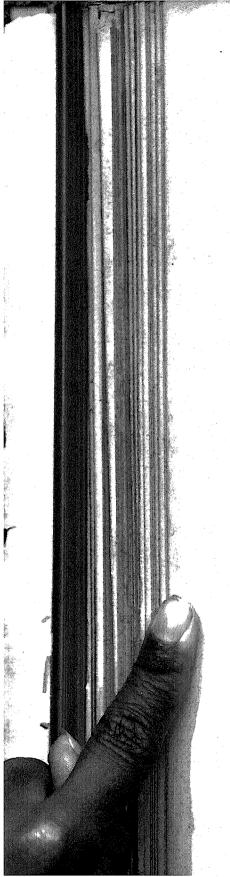
**—** 1872

## VINCIA DA PARAHYBA

OS LATURA			ADE	VALOR COM	AMERCIAL
ANTIGOS DANOMENGLATURA	MERCADÓRIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
4	Animaes vivos, sanguesugas	Kilog.	4	325000	32,5000
8 }	Crina ou cabellos em obras não es- pecificadas	Indet.	430 94	691,5000 6:820,5000 381,5000	7:8935000
10 11 13	Couros e pelles em obras não espe- cificadas. Arreios e objectos de montaria Calgado.	Indet. Um Pares	49 22.810	5:4205000 2405000 28:460 <u>5</u> 000	33:5205000
20 21 22 23 26 27 29	Bacalhão e outros peixes seccos Garne secca (xarque) Carne ensacada e de qualquer outro modo preparada. Cêra em bruto, preparada o em velas, etc Manteiga de vacca. Queijos. Stearina em massa e em volas.	,	1.996,600 532,000 1,890 492 43.880 1.200 283	499:6605000 406:4005000 8355000 4225400 42:9305040 4:3595600 3795900	•
30 }	Toucinho salgado ou em solmoura Toucinho ou banha e unto deí porco.	3 3	3.438 2.740 80	1:3755200 1:0965000 1175720	· .
31	Productos animaes desta classe	Indet.		2:6605000	327 : 235\$860
35	Despojos de animaes desta classe não especificados	<b>,</b>	••••	2:4005000	2:4005000
36	Frutas frescas, passadas, seccas, em conserva e em doce	Kilog.	4,208	930,5160	9305160
37 38	Legumes e cercaes frescas e seccos. Farinha de trigo	3	28,200 1,243,900	3:8915600 99:5125000	
39 {	Massas alimenticias	,	4.480 684	5905000 455 <u>\$</u> 504	
40 }	Alpiste e painço	3	660 2.600	453£780 208£000	104:810,5884
42 44 46	Alhos, cebollas, canella, etc	<b>,</b>	19.700 21.640 4.200	7:5605100 8655600 43:9985600	22:424;300 499:268;204

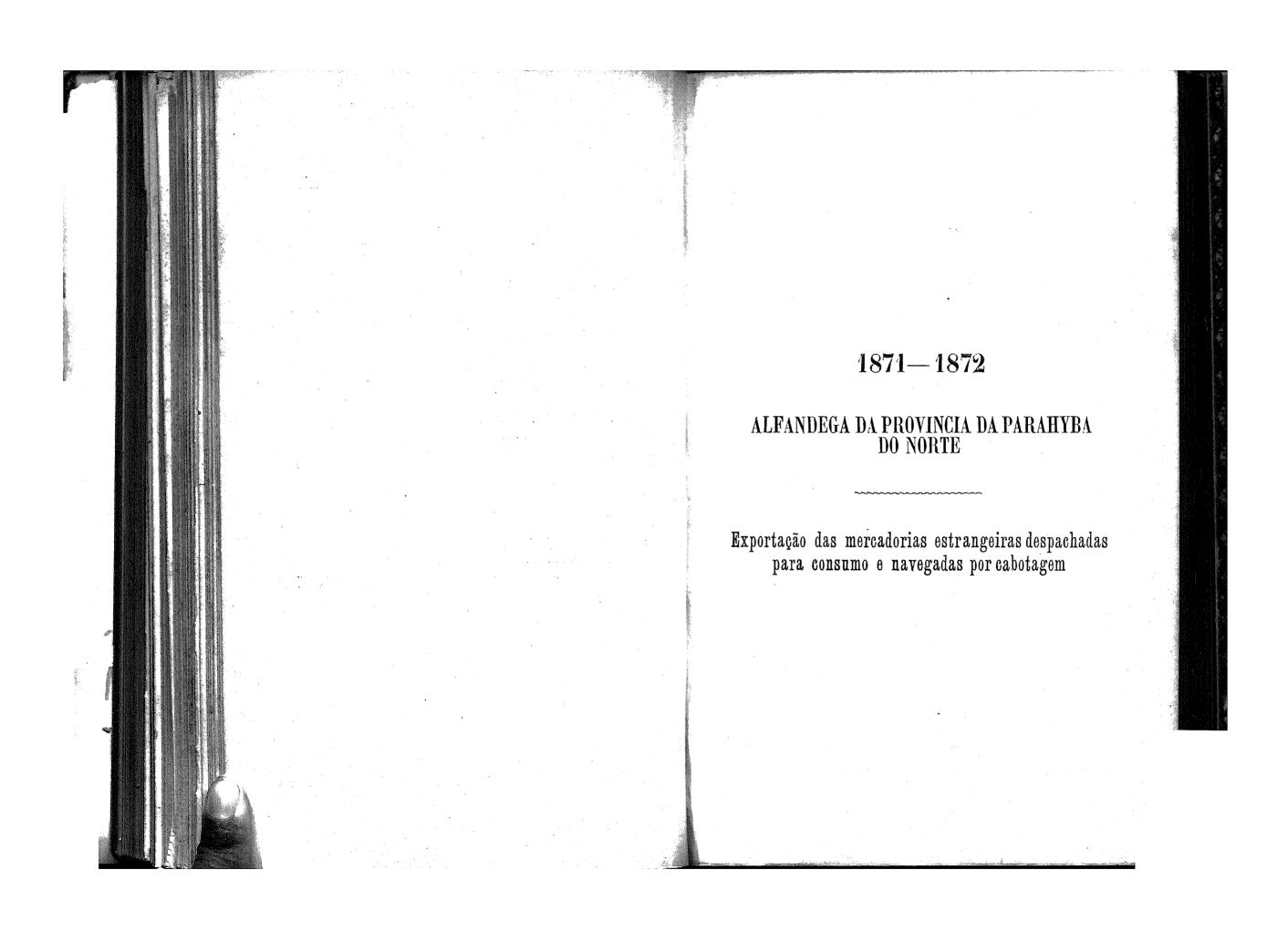
PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
Pernambuco	9 <b>.</b> a	Sumos ou succos vegelaos, behidas alcoholicas, etc.
Pernambuco	10.a	Materias ou substancias de porfumaria, etc
Pernambuco	11.a	Productos chimicos, composições pharmacouticas e medicamentos om geral
Pernambuco	12.ª	Madeira
Pornambuco	13.a	Canna da India, bambú, junco, rotim, etc
Pernambuco	14.a	Palha, esparto, cairo, pita, piassava, etc
Pernambuco	45.a	Algodão
Pernambuco	16.a	Lā
Pernambuco	47.a	Linho
Pernambuco	18.a	Sedas
Pernambuco	19.2	Papel e suas applicações

CATURA		EDE	OADE	VALOR CO	MMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCEATURA	MERCADÓRIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte				439:268,5204
50 52 53 54 55 56 57	Alcatrão e pixe	Litros Indet. Litros	6.080 5.292 4.400 39.580 49.600 5.280 6.810 342.380	9125000 2:8218000 4:3455200 13:0405400 4:8195000 7:4445000 9:5045000 4:0865000 89:0185800	438: 185;900
58 60 61	Perfumarias	Kilog.	2.800 23.640 2.894	2:5205000 9:0565000 5:7985000	
	de tinturaria	,	500	3:600§000	20:974,5000
66	Productos chimicos, composições pharmacenticas e medicamentos não especificados	<b>&gt;</b>	2.965	20:727,5000	20:7205000
70 72 73 74	Taboado de pinho	Met. (4). Kilog. Um	1.840 480 48	736 <i>§</i> 000 48 <i>§</i> 000 236 <i>§</i> 250	
	cadas	Indet.		520,5000	1:540,250
78	Canna da India em obras não espe- cificadas	Kilog.	30	31,5500	31,5500
81 82	Bonets de palha	Um	458 4,620	3165000 9:720 <i>5</i> 000	
85	Palha, esparto em obras não especi- ficadas.	Indet.	1,020	1:9105000	41:946#000
99	Tecidos de algodão não especificados	Kilog.	136.438	749:9905000	749;9905000
112	Tecidos de la não especificados	•	2.936	20:1165000	20:1165000
128	Tecidos de linho não especificados	,	26.700	32:980,5000	32:9805000
145	Tecidos de seda não especificados	,	790	31:6005000	34:6005000
151 157	Papel para escrever, forrar salas, etcLivros e obras impressas, etc	· •	5,419 409	2:3605000 6145000	2:9745000
!			}		1,530:325854



PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
Pernambuco	20,a	Pedras, terras e outres mineraes
Pernambuco	24.a	Louga o vidro:
Pornambuco	22.a	Ouro, prata e platina
Pernambuco	25.a	Ferro o aço
Pernambuco  Pernambuco  Pernambuco	28.a	Armamonto e outras obras de armeiro, etc
Pernambuco	34.a	Instrumentos do musica o suas pertenças
Pernambuce	33.4	Machinas, apparelhos, ferramentas e utensilios diversos.
Pernambuco	36.a	Varios artigos

		1	i ————		
O.S.			ADE	VALOR CO	MMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte				4.530:3255854
139	Cal, cimento, gesso, giz, etc	Kilog.	7.380	1:4765000	1:4765000
467 468 470	Louça para o serviço domestico, de ns. 4 a 3 Vidros em laminas para vidraças. Vidros para uso domestico de n. 4	, ,	30,400 2,812 884		48:068 <u>8</u> 600
471 472	Ouro em obras de ourives Prata em obras de ourives	Gram.	14,600 8,700		
480 482	Aço em verguinha, vergalhão e barras Ferro e aço em obras não especiá- cadas	Kilog.	248.700 44.440	2010200000	55:247 <u>5</u> 970
186 }	Armamento, peças e pertenças para o mesmo	Um Kilog.	14 1.300	1225000 3455000	
187	Polvora	•	4.200	1:320,5000	1:7875000
193	Instr <b>a</b> mentos de musica	Um	24	2:1805000	2:1805000
٠,٠ ١١	Machinas, apparelhos, e utensilios proprios para lavrar a terra, etc Machinas, apparelhos para outros misteres e ferramentas diversas	Kilog.	35 29.700	6:890 <u>5</u> 090 24:317 <u>5</u> 000	31:2075009
199 203 20 <b>5</b> 207	Chapéos de sol ou chuva	Um Kilog.	3.473 2.450 944	3:225§000 1:882§000	
	pecificados	•		5:7105000	20:433#000
.	-				1.676:0925424



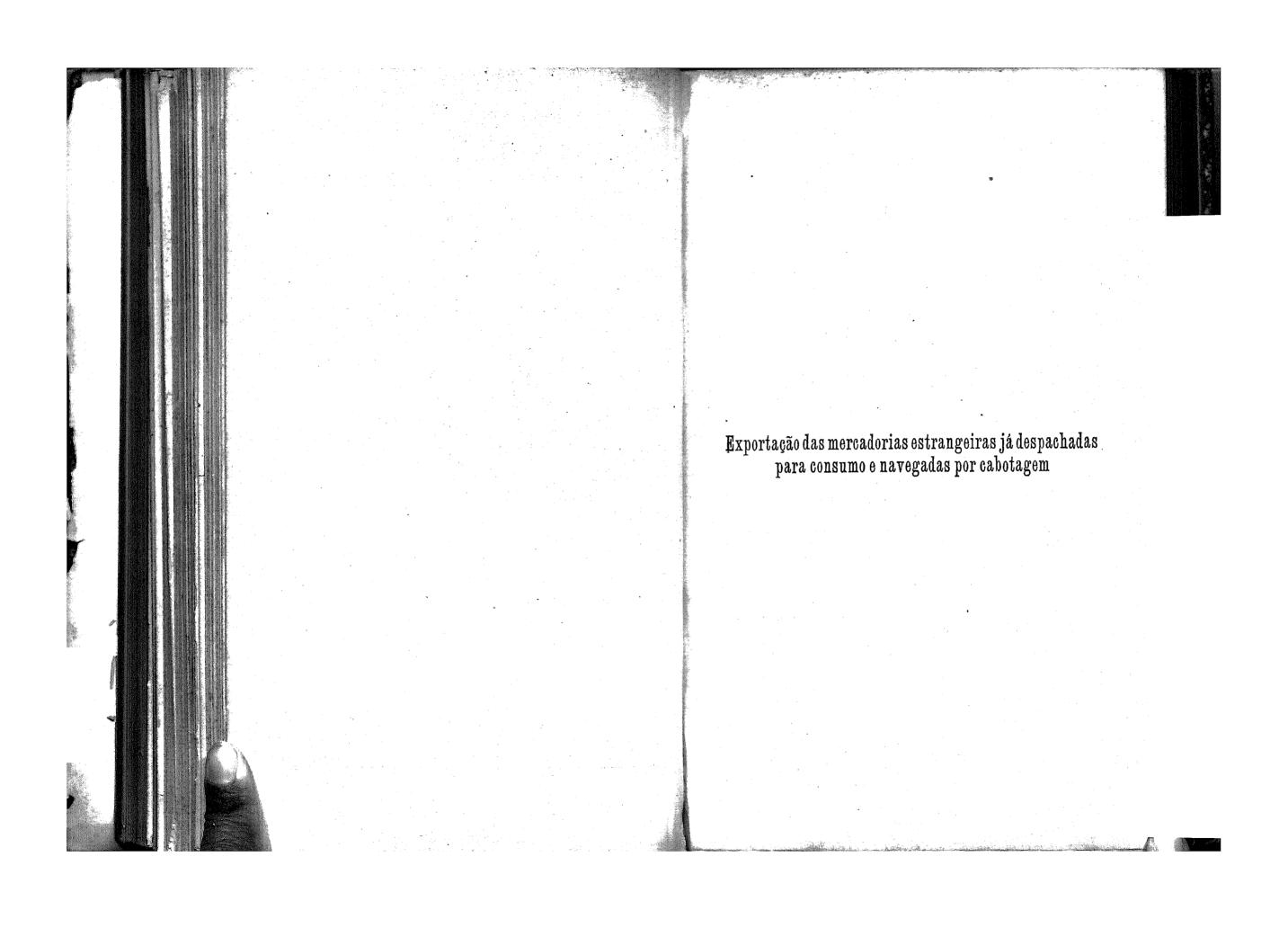
# RECAPITULAÇÃO POR

# CLASSES DA TARIFA 3.a Polles e couros. 4.a Carnes, peixes, materias eleosas, e outros produc'os animaes. 7.a Logumos, farinaceos e coreaes. 8.a Plantas, flóros, folhas, fructos, sementes, raizes, cascas, forragens e especiarias. 9.a Sumos ou succos vegetaes, hebidas alcoholicas e fermentadas, etc. 42.a Madeiras. 45.a Algodão. 47.a Linho. 21.a Louça e vidros. 25.a Ferro e aço. 17.a Instrumentos de musica e suas pertenças. 34.a Machinas, apparelhos, forramentas e utensilios diversos. 36.a Varios artigos.

#### PROVINCIAS E CLASSES

	PROVINCIAS DO DESTINO							
PERNAMBUGO	ВАНГА	Marandão	CEARÁ	VALOR COMMERCIAL				
3:5795640	\$	5	Ĕ.	3:8795610				
5:268,5000	2525000	8	B	5:520:000				
5005000		8	8	5005090				
	Б	\$	2005000	2005000				
480,5000		8	\$	480,000				
6:830/638	5	#	\$	6:8305633				
8005000	В	5	B	8005000				
6005000	5	8	\$	600,000				
25,500	. 8	B	B	25,500				
2:1005000	5	8	\$	2:1005000				
	B	2005000	. В	2005010				
128,5000	8	\$	В	1285000				
336±000	5	В	В	336#000				
20:647,5748	2525000	200,5000	200,000	24:2998748				

VI -- 39





# ALFANDEGA DA PRO

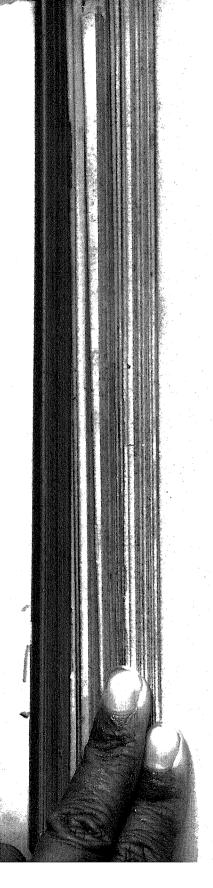
# Exportação das mercadorias estrangeiras já despa

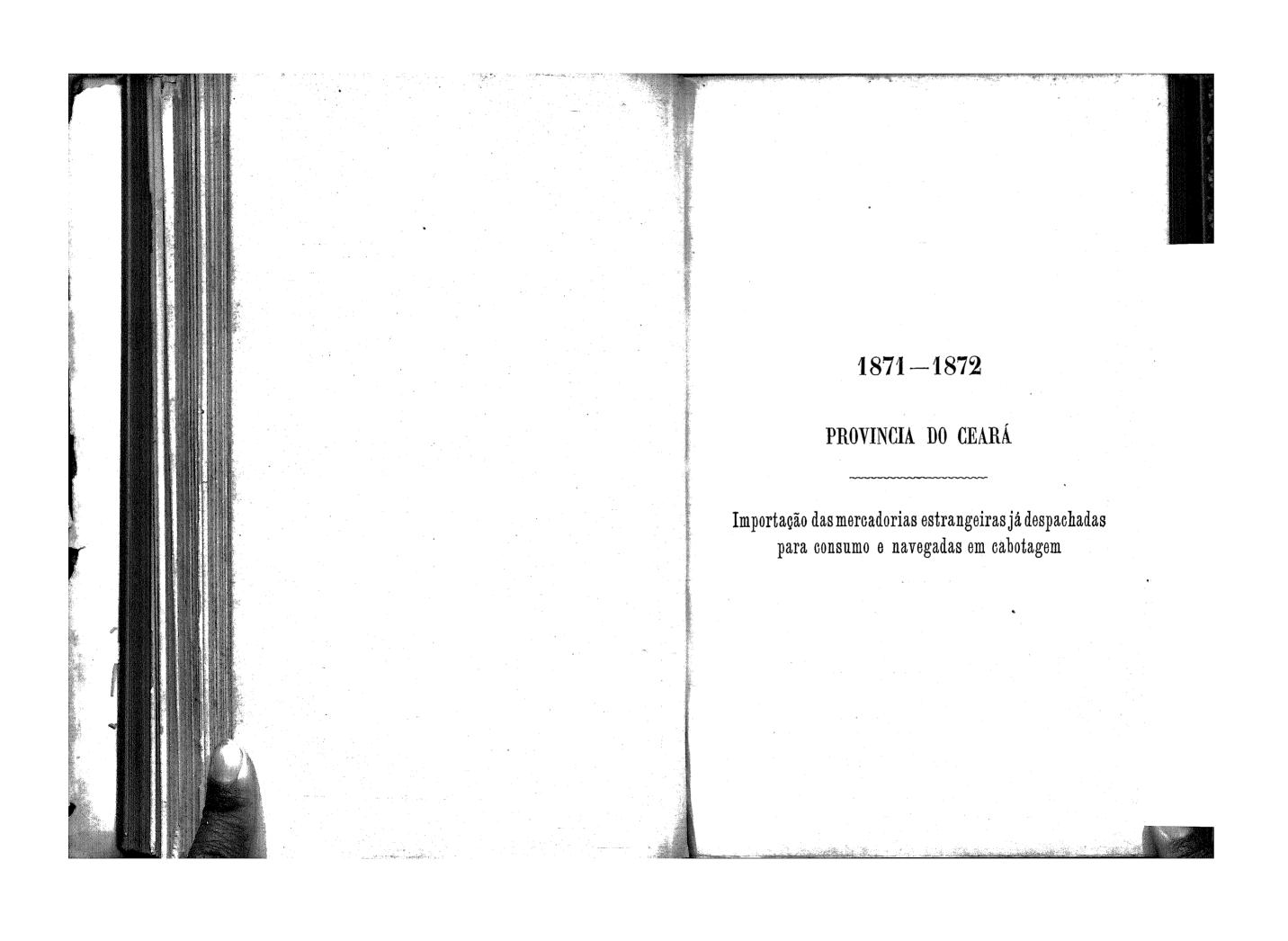
DESTINO	•	CLASSES DA TARIFA
Pornambuco	3 <b>.</b> a	Polles e coures
Pornambuco	4.a	Carnes, peixos, materias oleosas, etc., etc
Pernambuco	7.a	Legumes, farinaceos e cereaes
Coará	8.a	Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, raizes, etc.
Pornambuco	9,a }	Sumos, ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas,
Pernambuco	12.a	Madoiras
Pernambuco	15.a	Algodão
Pernambuco	17.a	Linho
Pernambuco	21.a	Louça o vidros
Pernambuco	25.a	Forro e aço
Maranhão,	34.a	Instrumentos de musica e suas pertenças
Pernambuco	35.a	Machinas, apparolhos, forramentas, etc., etc
Pernambuco	36.a	Varios artigos
		• . •

# **— 1872**

## VINCIA DA PARAHYBA

ARTIGOS NOMENCLATURA			ADE	VALOR CO	MMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLA'	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
10 13	Couros e pelles, verdes, secces, sal- gados, curtidos e envernizados Calçado	Kilog. Pares	7.675 144	3:0145610 5655000	3:5795610
20 29 30	Bacalháo e outros peixos seccos, etc. Stearina em velas Toucinho em salmoura	Kilog.	21.202 223 58	5:220,5000 252,5000 48,5000	5:520,5000
38	Farinha de trigo	,	2.000	500,5000	50 <b>0</b> <u>\$</u> 000
48	Fumo picado	,	450	2005000	2005000
54 57	CervejaVinhos seccos	Litro	186 708	480 <u>\$</u> 000 300 <b>\$</b> 000	480,5000
70 72	Taboado de pinho	Metro(4) Um	72 4.012	90,5000 6:740 <u>5</u> 638	6:830 <u>5</u> 638
94 {	Madapolão	Kilog.	71 129	265 <u>5</u> 000 535 <u>5</u> 000	800,5000
118	Estopa em bruto	>	450	6005000	600,5000
170	Vidros para copa e usos domesticos, etc., n.º 1	•	294	25,5500	255500
182	Ferro e aço em obras não especifi- cadas.	,	2.938	2:000,5000	
183	Forro e aço em harcos e vasos miu- dos, etc		200	100,5000	2:1005000
193	Harmonicas, harpas e pianos	Um	1	2005000	200,5000
194	Machinas, apparelhos o utensilios proprios para lavrar a terra e pre- parar os productos da agricultura, etc		,	428 <i>§</i> 000	128,5000
198	Caixas e hocetas para joias, confei- tos, jogo e outros usos, charu- teiras	Kilog.	20	336 <i>8</i> 000	336 <i>ij</i> 000
					21:2095748



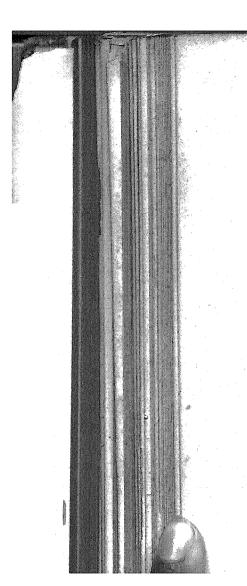


#### Recapitulação da importação de mercadorias estran por cabotagem, effectuada pela Alfandega

	•
	CLASSES DA TARIFA
2,a	Cabellos, pellos e pennas
3.a	Polles e couros
4.a	Carnes, poixes, materias oleosas, etc
5.a	Marsim, madreperola, tartaruga, etc
6.a	Frutas
7.a	Legumes, farinaceos e coreaes
8.a	Plantas, folhas, flores, fructos, somentes, etc
9,a	Sumos ou succos vegtaos, bebidas alcoholicas, etc
40,a	Materias ou substancias de perfumaria, etc
11.a	Productos chimicos, composições pharmacouticas, etc
12.a	Madeira
13.a	Ganna da India, bambú, junco, etc
14.a	Palha, esparto, cairo, pita, piassava, etc
15.a	Algodão
16.a	Lā
47.a	Linho
18.a	Sedas
19.a	Papel e suas applicações
20.a	Podras, terras e outros minoraes
21.a	Louça o vidros
22.a	Ouro, prata e platina
23.a	Gobro e suas ligas
24.a	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas
25.a	Forro o aço
27.a	Metaloides e varios metaes
28.a	Armamento e objectos de munição
29,a	Obras do cutolaria
30.a	Obras do relojoaria
32.a	Instrumentos e objectos mathematicos, etc
33.a	Instrumentos e objectos cirurgicos
35,a	Machinas, apparolhos, forramentas, otc
36.a	Varios artigos

geiras já despachadas para consumo e navegadas e Mesa de Rendas da provincia do Ceará

	VALOR					
PERNAMBUCO	BIO DE JANEIRO	PARÁ			NIO GRANDE DO NORTE	COMMERCIAL
6585000	В	В	2005000	8	ß	858#000
29:8645800	8	В		8	\$	20:861 <i>5</i> 800
72:264,5530	y	\$	2:712,600	8	#	74:977.5130
456,5500	8	8	8	8	В	456 <u>#</u> 500
7225000	8	8	В	ß	ħ	7235000
86:6595400	8	ş	4:538#000	8	Ħ	88:1975400
41:351,5200	1545000	. 8	474 <i>\$</i> 000	\$	₿	41:9795200
221:5048800	. #	3:6545000	2:590,5000	\$.	Б	230:7435800
47:3805830	310,5000	165000	577 <i>§</i> 000	ñ	ş	48:283,5800
46:7285000	425400	2005000	10:4105100	50,5000	ő	27:430,5200
865000	9205000	8	5	5	\$	1:0065000
4505000	, E	. 5	#	8	5	4505000
1:230,5000	4:290,5000	4:4205000	6003000	5	\$	7:540 <u>\$</u> 000
618:479,5200	4:2305000	2:4205000	900,5000	ä	1:836,5000	624:235,9200
44:0345000	580 <i>5</i> 000	4:3965000	ş	ន	7755000	46:785 <u>\$</u> 000
34:6825000	5	5	4:0205000	5	8	38:7025000
40:461,5000	В	100,5000	В	5	1:260,5000	41:821#000
9:4058900	1:4705000	В	4805000	#	5	44:055,5900
856#000	804000	8	725000	5		1:008,5000
26:9225000	3	8	₽	8	ä	26:9225000
35,5000	\$		#	5	ä	355000
222#000	#	₽.	2305000	5	8	4725000
475000	. 8	Į.	ij	5	H	475000
20:6745600	5	805000	120,5000	8	#	20:874,600
1:0565000	₽	В	8	\$	8	1:0565000
20:3008000	8	\$	838000	ß	570,5000	20:9538000
235200	Ë	3	1:267,6000	8	B	4:2905200
B	B	. #	300,5000	.5	8	3005000
6005000	#	ä	#	В	8	600#000
22,5000	#	. 8		\$	8	22,5000
4:102#000		2:0005000	3:332#000	B	В	6:434 <u>#</u> 000
4:591,5260	2:290#000	600,5000	7:7905000		#	45:274,8260
1.284:966 <u>\$</u> 190	8:336#400	14:5835000	37:715,5700	50,5000	4:4415000	1.350:0925290



# 1871—1872

# ALFANDEGA DA PROVINCIA DO CEARÁ

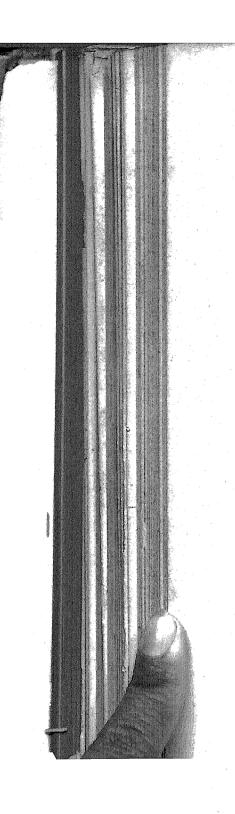
Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

#### RECAPITULAÇÃO POR

#### CLASSES DA TARIFA 2.8 Cabellos, pellos o pennas ..... 3.a Pellos e couros.... 4.a Carnes, peixes, materias eleosas..... 5.a Marfim, madreporola, tartaruga, etc..... Ġ.a 7. a Legumes, farinaccos e coreaes..... Plantas, folhas, floros, fructos, sementes, raizes, etc..... 8.a Sumos ou succes vegetaes, hebidas alcoholicas, etc ..... 9.a Materias ou substancias de perfumaria, pintura, etc..... 40.a 41.a Productos chimicos, composições pharmacouticas, etc..... 12.a Madoiras .... 43,a Canna da India, bambú, junco, rotim, vimo, etc ..... 14.a Palha, osparto, cairo, pita, piassava, etc..... 15.a Algodão 46.a Linho..... 17.a Sedas -18. a 19:a Papel o suas applicações ..... Pedras, terras a outros mineraes. 2) a 24.0 Louça e vidros. 22.a Ouro, prata e platina..... 23.a Cobre e suas ligas,.... 24.a Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.... 25.a Forro e aço..... 27,a Metaloidos e varios metaes..... 28.a Armamento e objectos de munição..... 29.a Obras de cutelaria 30.a Obras de relejoaria..... 32.a Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, otc..... 33.n Instrumentos e objectos cirurgicos..... 35, a Machinas, apparolhos, forramontas, otc... 36.a Varios artigos.....

#### PROVINCIAS E CLASSES

	VALOR					
PERNAMBUGO	RIO DE JANEIRO	PARÁ	MARANHÃO	PIAUHY	RIO GRANDE DO NORTE	COMMERCIAL
6585000	ä	8	200,5000	. 8	8	858,5000
3:9165800	8	\$	₿	8		3:916,5800
43.532 <u>\$</u> 530	8	5	2:7125600	₿	В	48:245 <u>#</u> 130
4 <b>5</b> 5 <u>5</u> 500	#	B			. #	456#500
7225000	В	ş	₽.	\$	8	7225000
21:4585400	B	8	1:5388000	8	8	22:996#400
2:9445700	1548000	8	4748000	\$	8	3:572 <u>8</u> 700
21:8245800	B	3:65 <b>1</b> #000	2:590,8000	. 8	8	28:065#800
7:526 <u>#</u> 800	3105000	16∦000	577∦000	£	# :	8:429,5800
168 <u>5</u> 000	425400	2005000	40:440 <u>8</u> 100	505000	8	40:870#500
86 <u>8</u> 000	9204000	B		ğ	ą.	1:0065000
450,5000	B	8	5	\$	8	450,5000
4:2305000	1:2905000	4:420#000	6:08000	8	ä	7:540,5000
48:479,5200	4:200 <u>6</u> 000	2:1205000	9905000	8	1:836,5000	54:535 <i>§</i> 200
4:384,5000	<b>5805000</b>	4:3963960	5	#	775#000	7.135,000
825000	ä	5	4:0235000	ħ	8	4:102,5000
1:0615000	B	1003000	Б	$\delta$	1:2305(0)	2.421 8000
2:2055900	1:4705000	8	4805000	\$	. 8	4:455 <i>5</i> 900
856,000	80500	8	725000		\$	1:008,000
7225000	8	8	8	\$		7225000
35,000	. 8	5	8	5	#	35,5000
222 ₅ 000	Į.	<b>#</b> .	2304000		В	4725000
47 <i>8</i> 000	8	Б		\$	. 4	47,8000
7748600	₽.	80,8000	1205000	S	\$	974,8600
1:056#000	В	Б	8	8	8	1:0564000
300,000	В	Б	835000	8	570 <i>5</i> 060	95 <b>3</b> 5000
235200	\$	8	1:2675C00	8	8	1:2905200
8	\$	8	3005000		В	3008000
6005000		8	В	8		600,5000
22#000	5	B	8	8	8	225000
1:1025000	8	2:000,000	3:3325000	8		6:434 <i>5</i> 000
4:591 5260	2:290,000	<b>6</b> 90 <b>#</b> 000	7:7905000	8	#	45:274 <i>5</i> 260
73:237,5690	8:3365400	14:5838000	37:7155700	50,5000	4:441,5000	238:3635790



Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem 1871—

## ALFANDEGA DA PRO

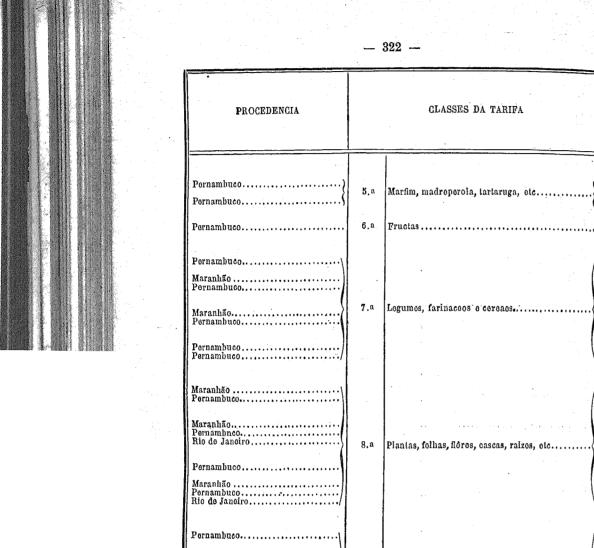
Importação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIAS	CLASSES DA TARIFA
Pornambuco	
Pernambuco	2.a Cabellos, pollos o ponnas
Maranhão Pornambuco	
Pernambuco	
Pernambuco. 2	3.a Polles o couros
Pernambuco,	
PernambucoPernambuco	
Pernambuco	
Maranhão Pornambuco	
Maranhão Pernambuco	• :
Maranhão Pornambnoo	4.a Carnos, poixos, materias elecsas, etc
Maranhão Pornambuco.	
Maranhão Pernambuco	
Maranhão Pernambuco	

**—1872** 

# VINCIA DO CEARÁ

SS.			ADE	VALOR CO	MMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENGLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
4	Crina ou cabello em obras não es- pecificadas	Kilogs.	4	8,8000	
6	Pennas de qualquer qualidade em obras	•	6	150,5000	
8	Chapéos de pollo	Um	50 420 470	200,5000 500,5000	858#000
10	Couros e pellos, seccos, salgados e curtidos	Kilog.	56	154,5000	
43	Galçado	Par	1,849	3:6825800	
16	Luvas de pollica	Duzia	. 3	80,000	3:916,8800
20 }	Bacalháo Peixes em conserva	Kilog.	451,429 280 451,709	37:787#330 250#000	
21	Garno secca	3	8.200	2:360#000	
26	Manteiga do vacca	<b>&gt;</b> •	313 1.791 2.104	688#600 4:290#000	
27	Queijos	>	225 345 570	276#000 400#000	
28	Graixa	<b>&gt;</b>	280 230 510	200#000 182#400	
29	Stearina om velas	>	414 50 464	428#000 70#000	
30	Banha ou unto de porco	<b>&gt;</b>	1,990 8 1,998	4;360#000 4#800	
54	Productos animaes desta classe não sespecificados	<b>3</b>	43 409 452	60,5000 488,5000	48:245#130 53:019#980



Maranhão... Pernambuco....

Pernambuco....

Maranhão Pernambuco Pará

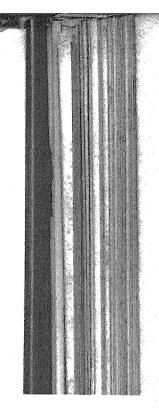
Maranhão Pernambuco

Pernambuco.....

Maranhão....Pernambuco.....

9.a Sumos ou succos vogotaos, hebidas alcoholicas, etc.

ATU			NO.	VALOR CO	MMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSIE
	Transporte		Bie b		53:019#930
32	Madreperola em obras	Kilog.	1	245000	
33	Ossos e chifres em obras	,	37	<b>£32</b> #500	156,550
36	Frutas frescas, passadas, em con- serva e em doce		1.236	722 <u>5</u> 000	7225000
37	Legumes e cereaes frescos e seccos		4.482	<b>1:753</b> 8000	
38	Farinha de trigo	;	3.800 80.500 84.300	1:400,5000 18:657,5000	· .
39	Farinhas, feculas e massas alimen-{ ticias.	;	480 968	138,5000 732,5000	
40 {	AlpisteFarello	>	1.148 416 1.125 1.541	216#400 100#000	22:996540
42	Alhos, cebollas, pimenta, cominho, s cravo, canella, etc.	,	1,063 3,346 4,409	314,500 2:310,4100	
43	Folhas, flores, cascas, raizes, etc	> >	58 <b>1</b> 86 60	39,5500 134,5600 120,5000	
44	Batatas alimenticias	,	304 4.413	410,5000	
46	Chá da India	,	18 21 8	420,5000 90,5000 34,5000	2.570,870
50	Alcatrão	•	600	4008000	3:5725700
52	Azeite de oliveira ou doco	Litro	700 88 788	640,6000 88,6000	
53	Bobidas alcoholicas e licores	,	1.474	954#200	•
54	Idem fermentadas, cervoja, cidra,	, ,	840 4.050 2.380 4.270	700,8000 1:282,5000 3:651,5000	
55	Gommas, rezinas, balsamos, etc	•	5.570 4.386 6.956	950 <u>8</u> 00 <b>0</b> <b>5</b> 00 <i>8</i> 600	1
56	Vinagre	Litro	870	200#000	
57	Vinhos diversos, seccos	,	27.749 28.081	300,5000 48:700,5000	28:065#800



PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA	
destroy assume that a stroken			-
•••			===
Pernambuco Pará		·	
Maranhão Pernambuco	-		
	10,a	Materias ou substancias de perfumaria, etc	)
Maranhão Pernambuco		4 '	
Rio de Janeiro			
Pernambuco\			
Piauhy Pernambuco			
Pernambuco	11,a	Productos chimicos o composições pharmac	outicas.
Maranhão Pará Rio de Janeiro. Pornambuco.			- E
Rio de Janeiro	12.a	Madeira	}
Pernambuco			. (
Pornambuco	13,a	Canna da India, bambú, junco, etc	
Pernambuco\			- /
Pará Pornambuco Maranhão	14.a	Palha, esparto, cairo, piassava, etc	
Rio de Janeiro			
Pará Pernambuco	15.a	Algodão	
Pará)			

OS LATUBA			ADE	VALOR CO	MMERCIAL
ARTIGOS DA NOMBNCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte	ļ	ļ		408:533 <i>§</i> 330
58	do linhaça	Kilog.	958 40		
98	de kerosene, amendea, etc	;	850 5.728 7.546	3:604 000	
60	Perfumarias	•	566 574	2:426,000	
61	Tintas, vernizes e outras materias de usos diversos.	,	195 370 565		8;429#800
62	Acidos de qualquer qualidade	,	23	60,8000	
63	Aguas, xaropos modicinaes, etc	;	60 47 77	50 <i>\$</i> 000 27 <i>\$</i> 000	
64	Alvaiado do zinco		18	54,5000	·
66	Productos chimicos, composições pharmacouticas, etc.	> > >	1.692 1.500 5 4 3.201	200#000	40:870∦500
73	Moveis ou mobilia	Um	38	920 <u>#</u> 000	
74	Madeiras em obras não especifica- das	Kilog.	81	86,000	1:006,000
78	Ganna o junco om obras não espe- cificadas	>	1.330	450 <u>\$</u> 000	450 <u>#</u> 000
79	Piassava em rama, preparada, etc	•	130	305000	A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR
82	Chapéos de palha do Chilo	Um	1.200 50 240	4:420,5000 200,5000 600,5000	
(	Chapéos de palha	,	304 140 1.934	4:2905000 4:0005000	7:540,5000
86	Linhas	3	20 60 80	80,4000 188,6000	
87	Oleados	•	200	200,5000	
1			ľ	468∦000	136:829/630

PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
Pernambuco		
Pornambuco Rio Grande do Norte		
Pernambuco		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Rio de Janeiro Pernambuco		
MaranhãoPernambuco		
Pará Pernambuco	<b>15.</b> a	Algodão
Rio Grande do Norte Pernambuco		
Pará		v en de transfer
Pernambuco		
ParáRio Grande do Norte		
Pará		
Pernambuco Pará Rio Grando do Norto		
PornambucoPará	16,a	Lā
Rio de Janeiro,		
PernambucoRio de Janeiro		
Pernambuco		

ARTIGOS Momenciatura			ADE	VALOR CO	OMMERCIAL
DA MOKEN	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte			468,6000	436:8295630
88	Cassas, musselinas, etc	Kilogs.	618 52	1:573#000 260#000	
90	Brins, cassinotas, metins, damas-		670 85 340	450,5000 680,5000	
91	Tranças, fitas, etc	,	425 194	667,5300	
92	Lonços, mantas, otc	:	243 7 250	4:2005000 325000	.:
94	Morins e madapolães estampados e tintos	3	120 6.495 6.615	600 <u>8</u> 000 43:744 <i>8</i> 900	:
95	Panno de algodão crú, liso e tinto.	,	4.218 4.127 2,345	4:4505000 4:5005000	
97	Rendas	,	16 18 34	496 <u>#</u> 000 492 <u>#</u> 000	
98	Guardanapos	•	14	130,5000	
99	Mantas para cavallo	Uma	200	300,6000	
102	Meias, gravatas, etc	Kilogs.	41	81,8000	
	Roupa de algodão para cama	Duzia	40	960#000	+ 12 min 1
103	Dita para homens e meninos	Kilogs.	5	51,5000	54:535#200
105	Lā para bordar	<b>3</b>	40 20	2005000 105000	
107	Baetas	,	30	668000	
(	Alpacas, casimiras, cassinetas, etc.		276 407 402	4:0005000 8605000 765500	
108	Chales de merinó	,	10 14	2003000 2708000	
410	Panno para tropa, abaetado, en-		509	80#000	
114	Chapées	. Um	8 240	40,5000 500,5000	
116	Roupa	Kilogs.	30	1445000	7:435,000

	PROCEDENCIA	i	CLASSES DA TARIFA
		:	
=			
M	aranhão	-	
M	aranhão	47.ª	Linho
1	faranhão		
F	ernambuco		
1	ernambuco		
P	io Grande do Norteará		٠.
F	ernambuco	18.n	Sodas
1	Pernambuco		
]	Pernambuco/		•
1	Pernambuco		
F	Iaranhãoernambucoio de Janeiro		
N R	iaranhão io de Janeiro	19.a	Papel o suas applicações
M	aranhão		
R	io do Janeiro		
P M	oruambucoaranhão		
М	aranhão	20.a	Podras, torras o outros mineraes
	o do Janeiro		•

TURA			DE	VALOR CO	MMERCIAL	
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIA	POR CLASSES	
	Transports				198:499#830	
119	Linhas	Kilog.	135 20 455	2705000 205000	tai	
121	Aniagem, canhamaço e tecidos crús de fio do estopa		40.594	3:000,5000		
123	Cambraia, esguião e tecidos de linho lisos, etc	•	490	750,6000		
133	Roupa para homens e meninos	>	20	52#000	4:1025000	
139	Cordões, fitas, tranças, etc	> -	26	307#000		
145	Tecidos não especificados	*	21 3 24	1:260,5000 100,5000		***
146	Barretes, gorras e bonets	•	4	1235000		
147	Chapéos	Um :	68	500,5000		
148	Gravatas	Kilog.	25	131,5000	2:424,6000	
191	para impressão	•	990	850,5000		
151	Papel (para escrever 6 outros usos.)	> >	326 1.566 705 2,597	4805000 4:3555900 3485000		
153	Livros em branco	•	8 242 250	80 <i>5</i> 000 435 <i>5</i> 000		
154	Cartas de jogar	,	312	<b>350</b> ∦000		
157	Livros e obras impressas	•	262	637,5000	4: <b>155</b> 5900	
159	Cal, cimento, cré, etc	*	2.970 150 3.120	6065000 355000		
163	Podra do amianto, arêa de moldar,		92	37,4000		
164	Pedras de marmore, etc	,	20 60	80,5000 250,5000	1:008#000	
		1	80	[	210:186#730	

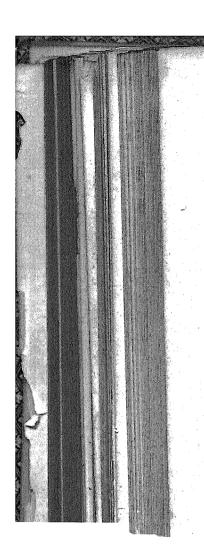
V1-42

.	PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA	
the second				
	Pernambuco			
	Pornambuco	21.a	Louça e vidros	• • • • • •
	]		•	
	Pernambuco			
	Pernambuco	22.a	Ouro, prata e platina	
	Maranhão Pornambuco	23.a	Cobro e suas ligas	• • • • •
	Pornambuco	24.4	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	•
	Pornambuco			
	Pernambuco		Forro o aço	
		25,n	Forto o aço	,
	MaranhãoPornambuco			
	Pará			
	Pernambuco	27.a	Motaloides e varios metaes	
	Rio Grando do Norte Pornambuco	28.a	Armamento e outras obras de armeiro	
	Pornambuco	20.4		
-				
	Maranhão Pornambuco	29.a	Obras de cutolaria	• · · · ·
	Fornamuco	'.		
	Maranhão	. 30.a	Obras de relejearia	
	Pernambuco	32.a	Instrumentes e objectes mathematices, et	c
	Pornambuco	. 33.a	Instrumentos e objectos cirurgicos	
		,		
	Maranhão	1	1	
	Pernambuco	35.a	Machinas, apparelles, forramentas, etc.	
				e j
	MaranhãoPornambuco	/		
		•		

TURA			DE	VALOR COM	MERGIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
167	Transporte Louça para o serviço domestico o quaesquer objectos do pó do podra,		5	9,5000	210:186,5730
168	Contas e avelorios	,	23	48,5000	
470	Vidros em obras diversas	,	257	665,5000	<b>722</b> /j00 <b>0</b>
171	Ouro om folhas, etc	>	1	35,5000	35,5000
176	Cobre c suas ligas em obras diver-	>	208 86 204		4725000
178	Estanho em verguinha, etc	,	20	47,8000	47#000
180	Aço em verguinha	,	305	1505000	
181	Ferro em linguados, barra e arcos	•	5.247	5325000	
182	Ferro e aço em obras diversas		96 74 50 220	925600 805000	9745600
485	Enxofre Motaloides o varios metaes	,	30 345 345	4:0508000	1:056,000
186	Armamento e pertenças para o mesmo.	Uma	490 50 444 383	300,5000 83,5000	953,5000
<b>18</b> 8	Canivetes, facas, etc	Indet.	**********	4:267#000 23#200	4:200,200
189	Relogios de algibeira	Um :	2	300,000	300,5000
191	Instrumentos e objectos mathematicos, etc	Kilog.	1	0003000	600/j000
192	Instrumentos e objectos cirurgicos	Duzia		22,6000	22,000
	Machinas, apparothos, etc	Uma	1 1	0 2:000/000 4 1.050/000	
194	Idem para outros misteres e ferra- mentas diversas.	Kilog.	62	5 4:332§000 1 525000	6:434#000
			92	36	223:092,553

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA
Pará Pernambuco Pernambuco Pernambuco Rio de Janeiro Pernambuco Pará Maranhão Rio do Janeiro	36.ª Varios artigos

S. ATURA			ADE	VALOR CO	MMERCIAL
ARTIGOS DA NOMBNCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	FOR CLASSES
	Transporte				223:0925530
497	Borracha em obras	Kilog.	186 2 188	400,5000 18,5860	
498	Caixas para rapé	,	22	50,5000	·
201	Espelhos com moldura	,	100	200,5000	
203	Fogo artificial	,	543	1:2408000	
205	Phosphoros	,	250	3205000	
206	Typos, emblemas, tarjas, etc., para impressão	,	210	160,,000	
207	Varios artigos não especificados	,	446 19 252 346	2:130,5000	45:274#260
-			1.033		238:363,5790



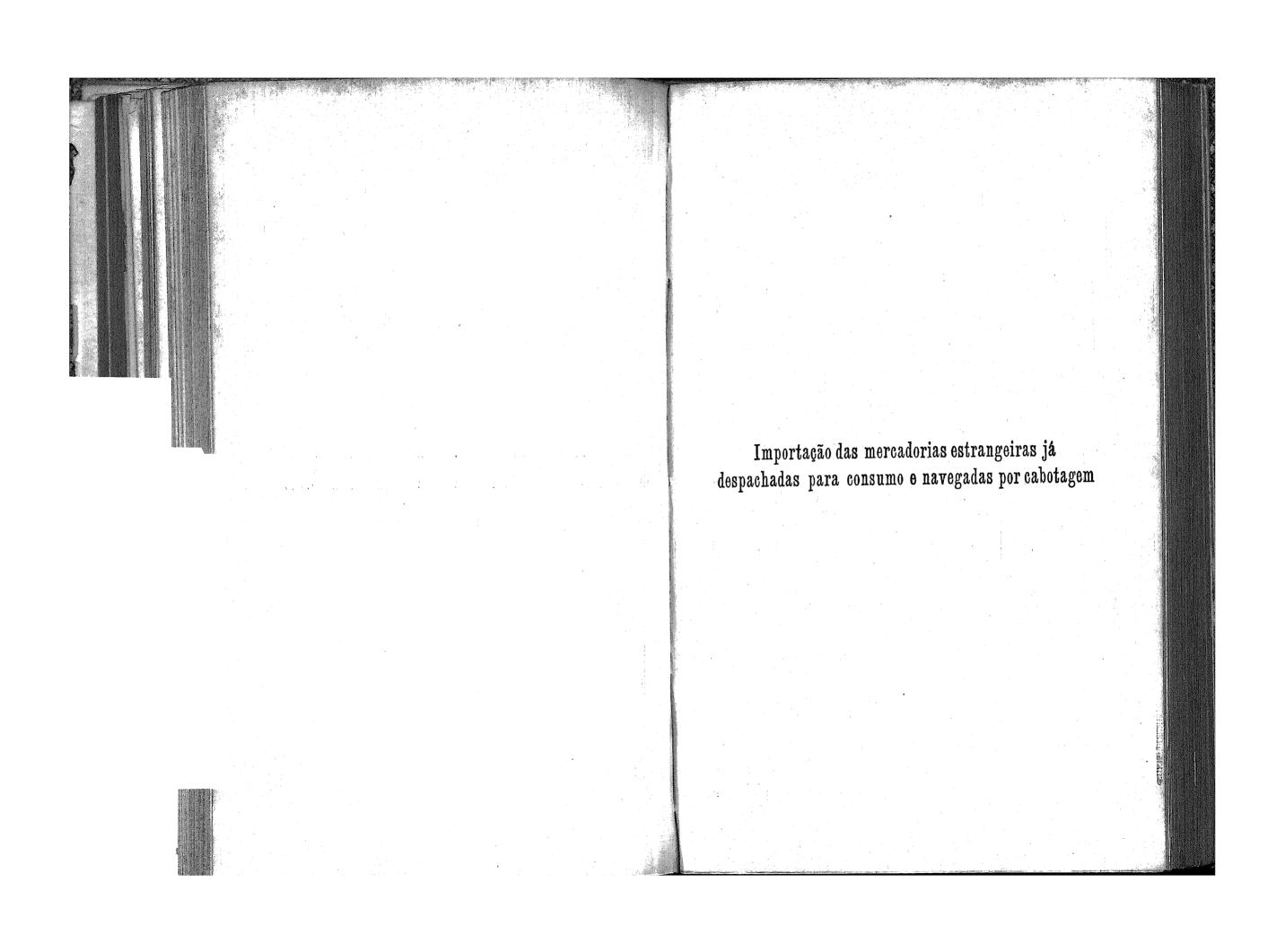
# 1871 - 1872

# MESA DE RENDAS DE ARACATY NA PROVINCIA DO CEARÁ

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo, e navegadas por cabotagem

# RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

The state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the s	CLASSES DA TARIFA	PROVINCIA DA PROCEDENCIA PERNAMBUCO	VALOR COMMERCIAL
3.a 4.a 7.a 8.a 9.a 40.a 41.a 45.a 46.a	Pollos e couros	8:406#500 202:680#000 9:854#000 46:560#000 569:700#000 39:650#000	25:945#000 26:732#000 65:201#000 8:406#500 202:680#000 9:854#000 46:560#000 569:700#000 39:650#000
48.a 49.a 21.a 25.a 28.a	Sedas	39:4005000 6:9005000 . 26:2005000 . 10:9005000	39:400#000 6:900#000 26:200#000 19:900#000 20:000#000





# MESA DE RENDAS DO ARACATY,

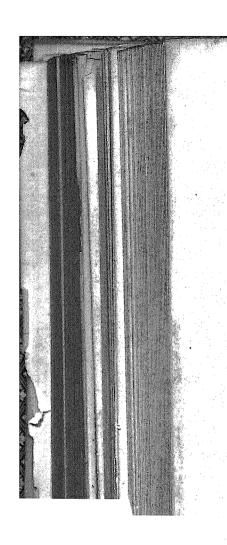
Importação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
Pornambuco	3,u	Pollos o couros
Pornambuco		,
Pernambuco		. (1
Pernambuco		Carno, poixo o matorias eleosas, etc
Pernambuco	4,a	darno, poixo o matorias ordosas, ciciriti
Pornambuco		
Pornambuco		Frank Brown Carlotte Committee (1997)
	7.a	Logumos, farinaccos o coroaes
Pernambuco		
Pernambuco		
Pernambuco	8.n	Plantus, folhas, flores, etc
Pornambuco		(
Parnambuco		
Pornambuco	)	
Pornambuco	9.a	Sumos ou succos vogotaes, bebidas alcoholicas o formentadas o entres liquidos
Pernambuco	)	(
Pornambuco	10.n	Matorias ou substancias de perfumaria, etc
Pernambuco	, 11,a	Productos chimicos, etc
Pornambuco	. 45,a	Algodão
Pernambuco	, 16.a	La
Pernambuco	. 47.a	Linho
Pornambuco	. 18.a	Soda
Pornambuco	. 19.a	Papel e suas applicações
Pornambuco	21.a	Louça o vidros
Pornambuco	25.a	Forro o aço
Pernambuco	() 40.4	zorio o aportir
Pornambuco	28.a	Armamento e objectos de munição

## -1872

# PROVINCIA DO CEARA'

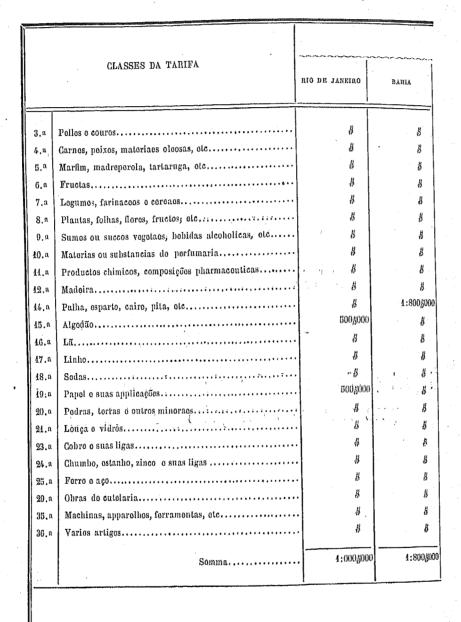
ATURA			ADE	VALOR CO	MMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
10	Couros curtidos	Kilos	4.510	4:5295000	
.43	Calçado para homem e mulher	Pares	2.522	20:1765000	
17	Diversas obras de couros	Indot.		4:2405000	25:9458000
20	Bacalháo	Kilog.	21.600	7:200,5000	20.00000
21	Garne secca—xarque	. >	25.200	<b>12:600</b> #000	
26	Manteiga	•	2.100	4:2005000	
27	Queijos	,	835	1:5605000	
30	Toucinho	,	1,465	1:172#000	26:732#000
38	Farinha de trigo	,	233,490	62:500,5000	20.7525000
39	Massas alimenticias	,	1.400	2:4255000	
40	Alpiste	,	940	576,5000	65;201 <u>#</u> 000
42	Alhos e cebollas, etc	,	675	4505000	05,201,000
44	Batatas	,	7.565	756,500	
46	Chá da India	,	1.200	7:200#000	8:406/500
52	Azeite doce,	Litros	3.520	4:280,5000	0.400g000
53	Bebidas alcoholicas e liceres	,	5.420	6:590 <i>5</i> 000	
56	Vinagro commum	,	2.500	2:600#000	
57	Vinhos soccos ou de pasto	,	419.540	189:240,5000	202:6805000
60	Perfumarias	Kilog.	1.895	9:854,8000	9:854:000
66	Modicamentes não especificades,	Indet.		46:560,000	46:560#000
99	Tecidos d'algodão diversos	,		569:700#C00	569:700,5000
112	Tecidos de la não especificados	,		39:650,5060	39:6508000
128	Tecidos de linho não especificados	,		34;600#000	34:6008000
145	Tecidos não especificados	,		39:4008000	39:4008000
454	Papol para escrever e outres uses	•		6:900,5000	6:900%000
167	Louça para serviço domestico, etc.			26:2005000	ს, ისიგიიი
180	do n. 4	,		4:5308000	26:2005000
484	Ferro om linguados, guza, etc	3		45:400,000	19:900,000
486 487	Armamento			9:4008000 40:6008000	
~~					1.441:728,500



# 1871—1872 ALFANDEGA DO CEARÁ

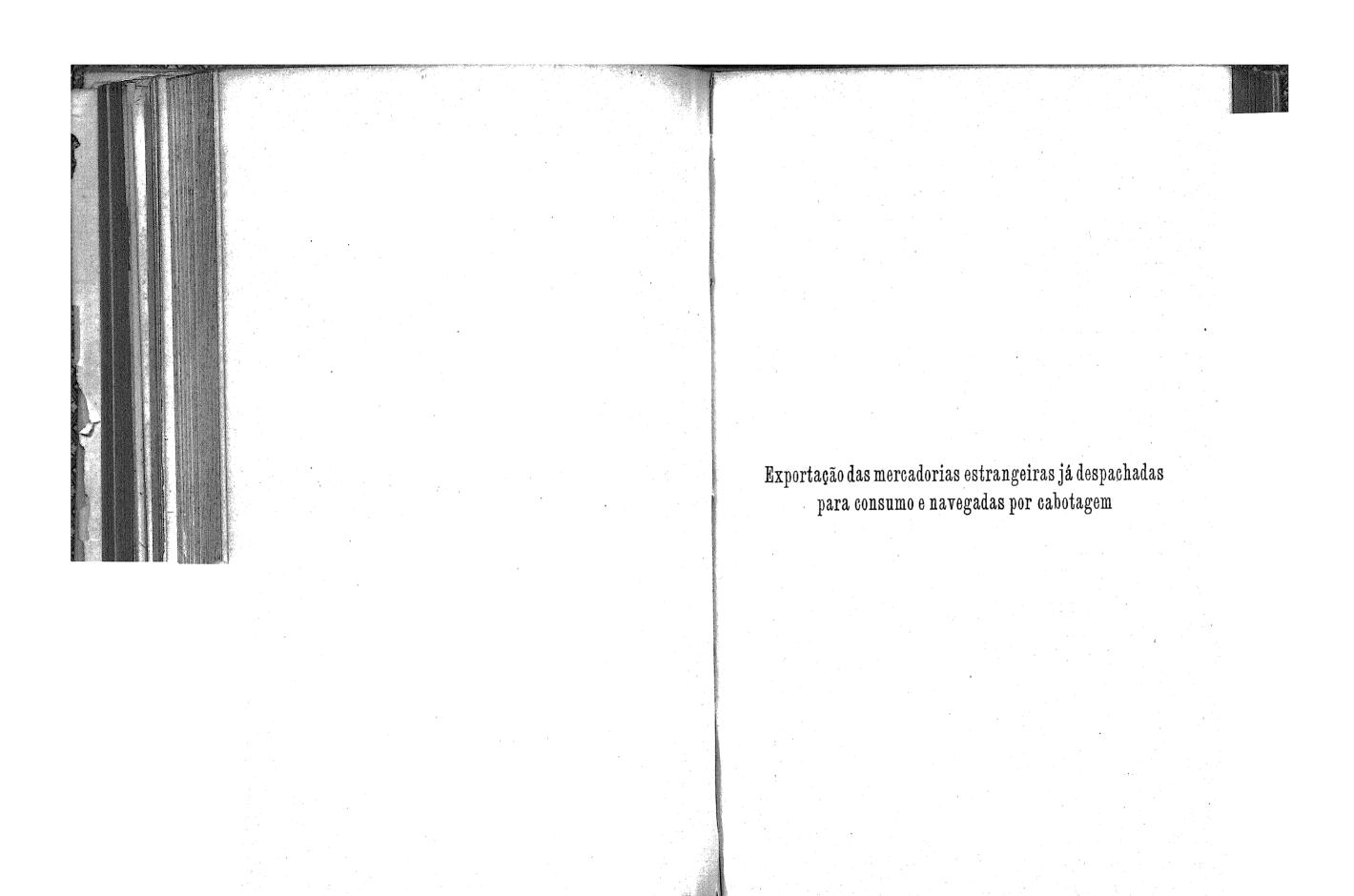
Exportação de mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

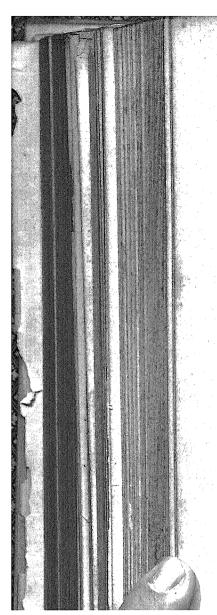
# RECAPITULAÇÃO POR



#### PROVINCIAS E CLASSES

WATAR	PROVINCIAS DA PROCEDENCIA						
VALOR COMMERCIAL	PIAUHY	RIO GRANDE DO NORTE	DÄHNANAM	PARÁ	PERNAMBUGO		
2:8405000	5	540,6000	5005000	8	1:8005000		
1:769#500	529 <u>#</u> 000	416#500	324 <i>5</i> 000	. B	800,000		
482#800	8	4525800	. 8	8	30,6000		
7085000		40,000	668∦000		8		
37:903#000	1:8925000	В	261,6000	35:750 <u>#</u> 000	5		
15800	125000	3,8000	5	#	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
8:417,550	35#000	2:6425500	1:4675000	3:800#000	473,6000		
44,500	5	44 <i>5</i> 000	8	В	В		
3:783//00	8	103 <i>5</i> 000	780,5000	2:200,5000	700,5000		
581,500	8	321,6000	60,5000	200#000	8		
5:724/00	1:8008000	1:7248000	8	8	400,4000		
22:667,509	1:799#000	18:172#540	1:9325750	8	2625800		
4:508 <u>#</u> 00	8	4:462 <u>8</u> 000			46#000		
7:193#50	B	4:929,6000	<b>202</b> 5500	8	2:062 <i>5</i> 000		
<b>2</b> 89 <i>§</i> 50	g	120,5000	64#500	8	4088000		
705500	ß	45 <i>5</i> 000	8	8	1608000		
<b>12</b> 5800	8	8	8	8	1358000		
50#00	8	<b>\$</b> 0 <i>8</i> 000	g	8	8		
211,520	B	<b>11</b> # <b>2</b> 00	8	8	2005000		
70500	. 8	70,5000	. 8	#			
2:237580	8	1:637#800	#	600,5000	s		
<b>1:492</b> 800	8	<b>12</b> 8000	. #	1:480#000	8		
1:070800	1605000	430,000	480,5000	8	8		
46#00	#	40 <u>6</u> 000	6,6000	5	. 8		
99:9325890	6:227,000	32:966,340	6:7425750	44:0 <b>3</b> 0 <i>§</i> 000	7:166,800		





# 1871_

# ALFANDEGA DA PRO

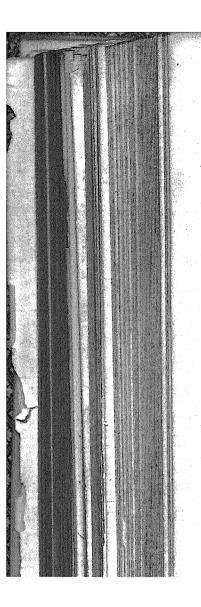
# Exportação das mercadorias estrangeiras já despa

DESTINO		CLASSES DA TARIFA
Pornambuco	3 <b>.</b> a	Pollos o couros
Piauhy.  Maranhão.  Piauhy.  Pornambuco Rio Grando do Norto.  Piauhy.  Pernambuco.  Maranhão	<b>4.</b> a	Carnos, poixes, materias eleosas, etc
Pornambuco	<b>5</b> , u	Marsim, madreporola, tartaruga, etc
Rio Grande do Norto	G.n	Frutas {
Piauhy Pará Maranhão	7.a	Logumes, farinaceos e coreaes
PiauhyRio Grande do Norto	8.a	Plantas, folhas, flores, fructos
Rio Grando do Norto	9.a	Sumos ou succos vogotaes, behidas alcoholicas, otc.

# **—1872**

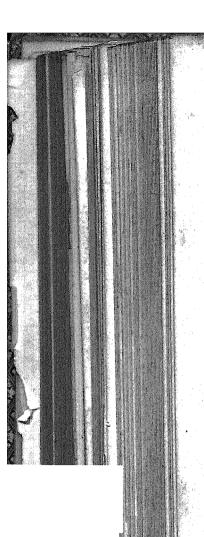
# VINCIA DO CEARA

OS			ADE	VALOR CO	MMERCIAL
ATTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROYINCIAS	POR CLASSES
10	Couros e pelles, verdes, secces, sal- gades, etc	Kilog.	<b>9</b> 05	<b>1</b> ;000 <u>8</u> 000	
44	Arreios, soflins, sellas, etc	Um	32 42 41	500,5000 800,5000 500,6000	
13	Calcado, canhões para botas, etc	Par	8		2:8405000
20 22	Bacalhão e outros poixes secces, etc. Carnes ensacadas, de qualquer ou-	Kilog.	660	1685000	
23	tro modo preparadas, etc	,	50 32	80#000 32#000	
26	Manteiga de vacca	•	4.500 43		i
27	Oueljos		180 216 160	329,5000 300,5000 444,5000	
30	Toucinho salgado ou om salmoura	,	150	100#000	4:7695500
32	Marsim em obras	•	6	30,5000	· · ·
33	Barbatanas, conchas, ossos, etc., em obras	,	98	452,800	482#800
36	Frutas frescas, seccas, etc	<b>&gt;</b>	58 1.292	40,5000 668,5000	708#000
38	Farinha de trigo	<b>,</b>	6.752 <b>12</b> 6.126	1:892#000 35:750#000	
39	Farinhas, féculas, pós nutritivos	,	240	2618000	37:903#000
42 44	Alhos, cobollas, canolla, etc Batatas alimenticias	;	20 15	42#000 3#000	<b>1</b> 5 <i>8</i> 000
53	Bebidas alcoholicas, etc	Litros	589 264	698,5000 273,4000	-
54	Bebidas fermentadas	> >	826 30 417 4,500	782,500 35,600 447,600 800,600	
55	Gommas, resinas, balsamos, etc	1 "	116		
				2:905#500	43:718#300



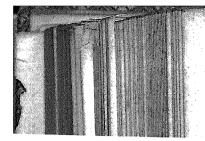
DESTINO	CLASSES DA TARIFA		
Rio Grando do Norto	9.n	Sumos, ou succos vegotaes, etc	
Rio Grando do Norto	10,a	Materias ou substancias de perfumaria, etc	
Pará	11,a {	Productos chimicos, composições pharmaceuticas etc.	
Rio Grando do Norto	12.a	Madoira	
Pianhy	<b>45</b> ,a	Palha, esparto, cairo, pita, etc	
Rio Grande do Norte. Rio Grande do Norte. Maranhão. Rio do Janeiro. Rio Grande do Norto. Rio Grande do Norto. Maranhão. Rio Grande do Norto. Piauhy. Rio Grande do Norto. Rio Grande do Norto. Rio Grande do Norto. Rio Grande do Norto. Rio Grande do Norto. Rio Grande do Norto. Rio Grande do Norto. Rio Grande do Norto. Rio Grande do Norto. Rio Grande do Norto. Rio Grande do Norto.	45,a	Algodão	

TURA			DE	VALOR COM	MERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
_	Transporte			2:905&500	43:718#300
57 (	Vinhos espumosos	Litros	1.64 <b>4</b> 2.464 2.475 348	1:462#000 4:400#000 4:350#000 200#000	
(	Vinhos licorosos	•	<b>9.</b> 464	<b>4:40</b> 05000	8:4178500
6Ĭ	Tintas, vernizes, etc	Kilog.	116	<b>44</b> 5000	44,8000
66	Productes chimicos, etc., etc	<b>.</b> •	900 300	2:2005000 7005000	
68	Sabão commum	. •	650 <b>3.500</b>	103/000 780/000	<b>3</b> :783 <i>8</i> 000
72	Cascos vasios e abatidos, etc	Um	333	261,6000	
73	Moveis ou mobilia	Indet.	12	40,5000 200,5000	
74	Madeira em obra não especificada.	) )		205,000 205,000 605,000	581 <i>§</i> 000
82	Chapéos de palha	Um	720 690 <b>4</b> 60 <b>3</b> 60	4:724 <i>5</i> 000 4005000	5:7 <b>2</b> 4#000
86	Algodão em caroço, etc	Kilog.	1	3,5200	• 1
88	Bareges, musselinas, cassas, etc	,	585 120		
90	Brins, cassinetas, castores, etc	<b>,</b>	146 43		-
92	Chales, lenços, mantas, etc., etc	,	7		
94	Morins, madapolões	<b>,</b>	380 1.849 ,210	9:425 340	
95	Panno do algodão crú, curado, etc		2.096	6:6108000	
97	Rendas e entremeios de algodão	;	9 90		
100	Barretes, carapuças, bonets, etc	Um '	60	1205000	
102	Meias, luvas, gravatas, etc	1		<b>1</b> 0#000	
103	Roupa para mulheres	Um	20	265#750	
103	Roupa para homens e meninos		9	178000	22:667#090
				1	84:9344890



DESTINO		CLASSES DA TARIFA
Rio Grando do Norte		
Rio Grando do Norto	16.a	Lã
Rio Grando do Norte\		
Rio Grande do Norte Maranhão Pernambuco	17.a	Linho
Pernambuco		
Pornambuco	<b>18.</b> a	Sodas
Pernambuco Rio de Janeiro Rio Grando do Norto	19.a	Papol o suas applicações
Rio Grando do Norte	20.a	Podras, terras o outros mineraes
Rio Grande do Norte	21.a	Louça o vidros
Pernambuco Rio Grande do Norte	<b>93.</b> a	Cobro o suas lígas,
Rio Grando do Norto	24.a	Chumbo, ostanho, zinco e suas ligas
Rio Grando do Norto	<b>25.</b> a	Forro e aço
Pará	29.a	Obras de cutelaria
Rio Grando do Norto	35. n	Machinas, apparolhos, forramentas, etc
Rio Grando do Norto	36.a	Varios arligos
	-	}

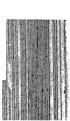
OS		ADE		VALOR COMMERCIAL	
ARTIGOS DA NOMENGLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTYDADE	PQR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte				84:934#890
108 {	Baregos, alpacas, barroganas, otc Chales, mantas o longos do la	Kilog.	437 20	575 <i>\$</i> 000 250 <i>\$</i> 000	
409 410 415	Cadarços, cordões, tranças, etc Panno entrefino, fino, superior Meias, luvas, gravatas, etc	> >	7 30 3	37,5000 600,5000 46,5000	4:5085000
121	Aniagem, canhamaço, etc	,	4.390	1:3005000	
123	Brim, bretanha, creguelas, etc	<b>&gt;</b> .	4.538 25 480	3:629,5000 402,5500 4:900,5000	
125	Ghales, mantas e lenços de linho	<b>3</b>	207 30	162,5000 100,5000	7:193/500
436 445	Baregos, filó, garça, etc Tecidos não especificados Chapéos armados, de pasta e redon-	,	3 15	1085000 120 <u>5</u> 000	
147	dos	Um	8	61,500	289,500
454	Papel para impressão e estamparia.	Kilog.	200 700 40	460,5000 500,5000 25,600	
154	Cartas do jogar	,	5	20,5000	705∦000
465	Pedras de granito ou cantaria om bruto, etc	Uma	40	125,000	1255000
167	Lonça para serviço domostico de n.os 1 a 3	Kilog.	60	50,5000	50,5000
474 476	Cobre fundido, batido, em barra, etc. Cobre em obra de latoeiro, etc		191	200,8000 11,200	
177	Chumbo em barra, lençol, etc	,	100	70,000	70,5000
180	Aço em verguinha	,	60	408000	
484	Ferro em linguado, guza, em harras,	,	1.660	560 <u>5</u> 000	
182	Ferro em obras não especificadas	,	609 240		2:237,5800
188	Canivotes, raspadeiras, etc	Duzia	479	125000 1:4805000	
,,,	Ferramentas diversas		456 44: 43:	160,8000	)
194	Machinas, etc., taxadas com 30 %.	Uma	28	370,5000	1:0705000
205 207	Phosphoros, mechas, etc Varios artigos não especificados	Kilog.	3	0 40,500 3 6,500	0 0 46 <u>第</u> 000
1					99:932#890
1	I,		1	1	1



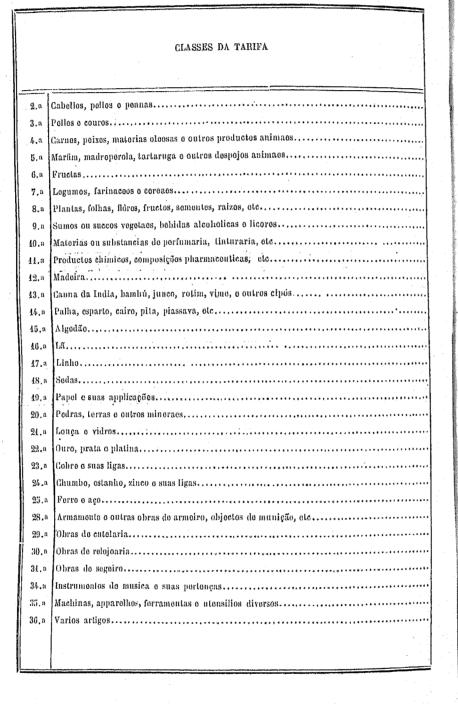


# ALFANDEGA DE MACEIÓ NA PROVINCIA DAS ALAGOAS

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

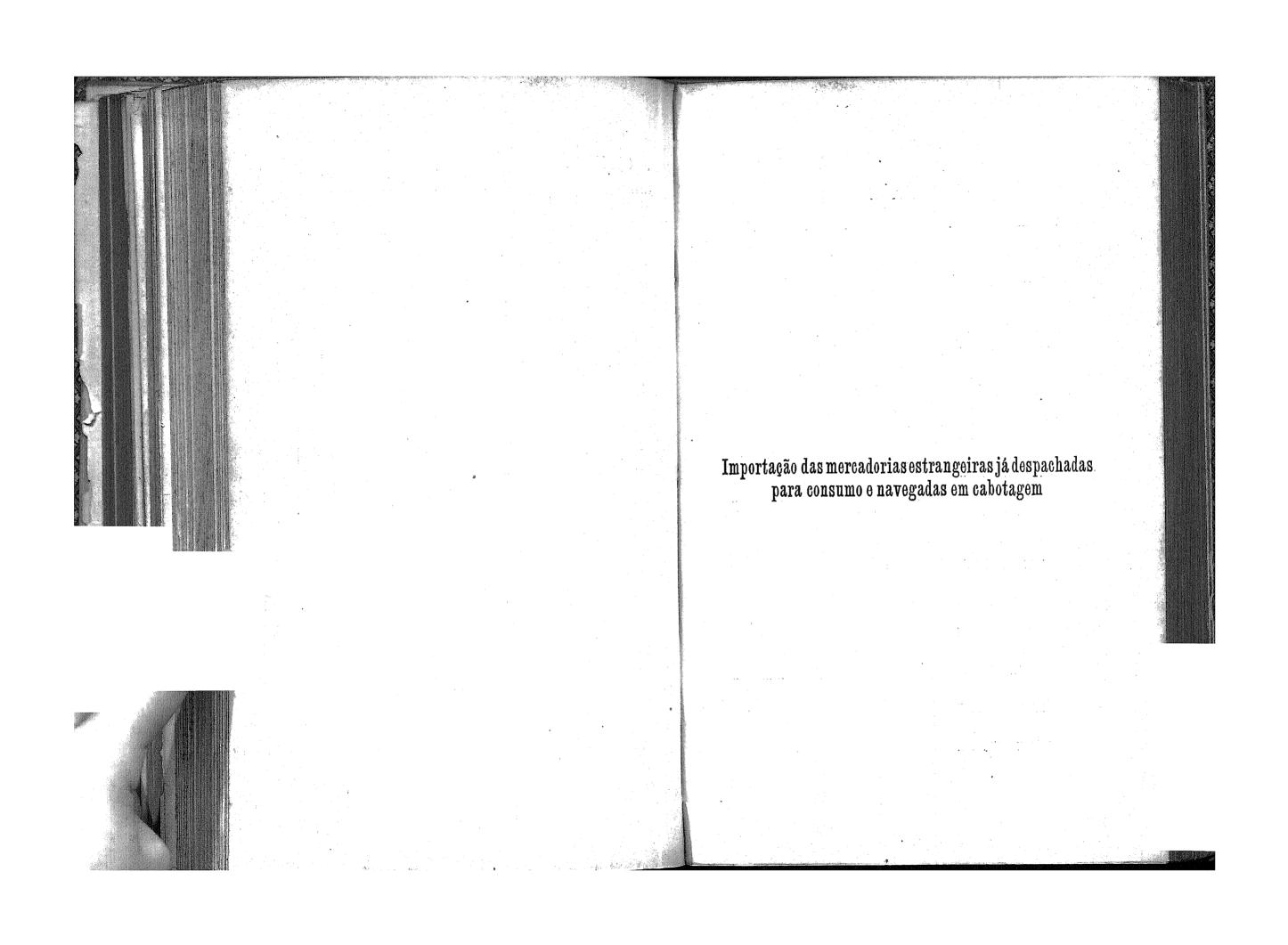


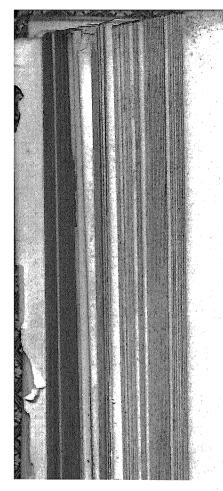




#### PROVINCIAS E CLASSES

PROV	VALOR			
RIO DE JANEIRO	PERNAMBUCO	BAHIA	COMMERCIAL,	
43:3285000	43:8605500	7:5638500	34:752800	
2:7575500	33:885 <u>#</u> 500	40:775,6000	47:418#00	
18:937,500	165:5538500	31:355 <u>\$</u> 000	215:846#0	
221,5000	2:9585000	1:893#000	5:07280	
367 <i>5</i> 500	4:1035000	1:3265000	5:796#5	
	307:368,5500	16:7708500	324:13980	
8305000	13:798#000	7:3638500	21:99155	
2:125#500	91:235 <i>§</i> 500	46:045,000	139:40650	
451 <i>5</i> 500	46:307 <i>§</i> 500	4:870 <u>\$</u> 000	21:329#0	
	16:974,5000	5:517 <u>5</u> 000	22:49180	
313#000	502,0000	939&000	1:75480	
.5	191 <i>5</i> 000	#	19180	
320,500	442,5000	307.5500	1:070,0	
9:967#500	271:989,500	93:5085000	375:46580	
2:104#000	30:903,5000	20:1455000	53:45250	
347,5500	19:689#500	6:422#500	26:42955	
#	350,5000		350£0	
3:4105000	8:900\$500	4:4905500	16:80150	
	2:3535500	419,500	2:773#0	
B	13:832,500	6:1444500	19:97750	
5	23:827#000		23:827#0	
#	59,500		59,53	
8	5:2045000	·#	5:204#C	
310,5500	16:191,5500	<b>3:</b> 904 <i>5</i> 500	22:406	
B	14:563,5000	589 <u>5</u> 000	15:152g0	
8	428,5000	204 <i>5</i> 000	63250	
8	5:114,000	В	5:44460	
4485500	547,5000	679 <i>5</i> 500	4:6758	
5:980,5500	9:239,5500	. #	15:22050	
8:556,5500	6:749,500	\$	45:27650	
1:138,500	12:896,6000	5:1535000	19:187#	
71:585,500	1.109:986,500	278:3855000	1.459:95780	





# ALFANDEGA DE MACEIÓ,

Importação das mercadorias estrangeiras já despa

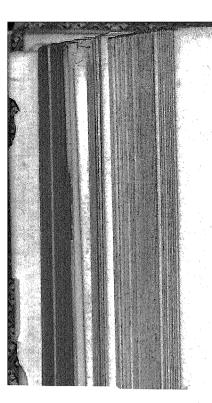
PROGEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
Pernambuco	2,1	Gabolios, polios o pennas
Bahia Pornambuco  Bahia Pornambuco  Bahia Pernambuco  Bahia Pernambuco	3.a	Pollos o couros
Bahia Pornambuco  Pornambuco  Pornambuco  Rio de Janeiro  Bahia  Pornambuco  Bahia  Pornambuco	4.a	Garnes, peixes, materias eleosas, ele

#### --1872 PROVINCIA DAS ALAGOAS

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

TURA			ADE	VALOR COM	MERCIAL
ARTIGOS DA NOMBNCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR GLASSES
4	Escovas diversas	Kilog.	480 20 94 294	4.3025000 56,500 618,500	
8	Chapéos diversos	Um	4.730 2.050 4.998 5.778	6:945\$500 42:558\$500 43:274\$500	34:7525000
40	Couros o pellos curtidos e envor-	Kilog.	129 1,239 598	674,500 40:477,000 2:272,500	
44	Sellins de montaria	Um	48 34 49	1:376#500	
46	Calçado para homem e mulher	Par	1.725 6.396 8.424	21:914 3000	
16	Luvas de pellica e outras	Duzia	409 415 418 342	448 <u>5</u> 000 485 <u>5</u> 000	47:418#000
	Bacalhão	Kilog.	4.252 6.999	4:666#500 76:997#000	
20}	Peixe om conserva	,	280 574 9.409	1:176#000	
21	Garne secca	;	4.633 7.380 12.013	17:878#000	
22	Carnes ensacadas	;	168 771 94	994//500	
23	Cora em bruto o em velas	;	1.43 3.38 4.81	26:614#500	
				124:521,550	82:170,000

VI-46.

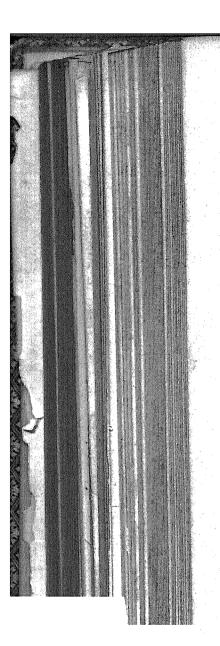


PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
·		
		gi.
Bahia		
PernambucoRio de Janeiro		
,	_	
Bahia Pernambuco		
Bahia	4.a	Carnos, poixos, materias eleosas, etc
Pernamhuco		
Bahia		
Pernambuco		
Pornambuco		
Rio de Janeiro		
Bahia Pornambuco	11	Marsim, madroperola, tartaruga e outres despojes
	) " 1	do animaes.
Pornambuco	'	
Bahia	1 6.a	Frutas
Rio de Janeiro	)	
Bahia		
Pernambuco		
Bahia Pernambuco		
Bahia		
Pornambuco	7.a	Legumos, farinacoos o coroaos
Bahia		
Pornambuco		
Pornambuco		
Bahia Pornambuco		

	-					
Ī	ATURA		_	ADE	VALOR COM	MMERCIAL
	ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	FOR PROVINCIAS	POR CLASSES
	•	Transporte			124:5214500	82:170,6000
	24	Espermacete em volas	Kilog.	2.086 3.663 4.064 6.840	1:422 <u>5</u> 500 3:518 <u>5</u> 000 1:059 <u>5</u> 500	
	26	Manteiga de"vacca	,	18.431 33.998 52.429	42:800,5500 49:604,5000	
	27	Queijos diversos	,	468 366 534	3:566,000 6:885,000	
	, (	Toucinho	,	240 608	529,500 4:585,500	
	30 {	Banha do porco	•	3.368 6.429 40.645	4:4975000 5:8605000	215:846\$000
	32 {	Marfim, madroperola, etc., em	> >	10 346 656 1.012	1:8935000 2:8465000	•
	33	Barbatana em obras		20	112,5000	5:072 <u>#</u> 000
	36 {	Frutas soccas, passadas e om con- serva.	3	568 1.955 197 2.720	4:403,5000 367,5500	5:796,500
	ar (	Legumes e cereaes fresces e secces.		134 118		
	37 }	Idom idom om conserva, etc	;	570 388 4.240	833,5000	
	38	Farinha de trigo	,	11.083 63.591 74.674	302:154,000	
	(	Massas alimentares	,	264 769	397,5500 1:026,500	
	39 {	Bolachas e biscoitos	•	930 3.756 5.749	3  2:1465000	
	40	Alpiste	,	189	600,5000	324:139#000
				549	1	633:023#500

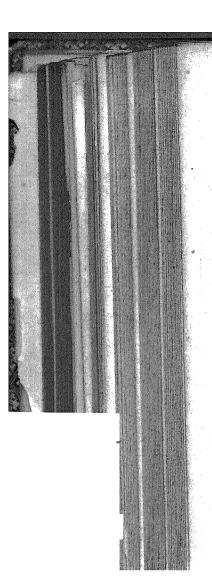
PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA
Bahia Pernambuco	
r or nambuco	
Bahia Pernambuco	
Rio de Janeiro	
Bahia	8.a Plantas, folhas, flores, sememtes, etc
Bahia Pornambuco Rio de Janeiro	
ino do sadono,,,,,	
Bahia	. \
BahiaPernambuco	
BahiaPornambucoRio de Janeiro	
BahiaPernambucoRio de Janeiro	
And the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the California of the Cali	9.a Sumos vogotaes, behidas alcoholicas, etc
Bahia	
Pornambuco	
Pornambuco	
Bahia	
BahiaPornambuco	
Bahia\	
PernambucoRio de Janeiro	Materias ou substancias de perfumaria, tintu-
Bahia Pornambuco	
1	

ATURA			ADE	VALOR COM	MERCIAL
ARTIGOS DA NOMBNCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte				633:0235500
42	Alhos, cebolas, canella, cominho, cravo, pimenta, etc.	Kilog.	2,291 6,456 8,447	3:4954500 7:3205000	•
43	Bagas, grāos, sementes, folhas, flo-{ res, hervas, etc.	> >	57 363 35 455	4005000 9425000 4705000	٠.
44	Batatas alimenticias	>	332 695 1.027	433#000 1:325#000	
46	Chá da India, etc	> > >	1.052 1.823 268 3.143	4:2115000 6605000	
48	Fumo em folha	>	329	8098000	21:991,500
50	Alcatrão	>	272 149 421	730,500	
52	Azeito de oliveira ou doce	Litros	623 4.025 478 4.824	3:138#000 218#000	
53	Bobidas alcoholicas e licores		2.066 4.256 588 6.909	11:0165500 3 1:9075500	
54	Gorvoja	,	1.859 3.460 5.019	9:691 500	,
55	Gommas, rezinas, balsamos e outros productos desta classe	Kilog.	58	1:3495000	
56	Vinagre commum	Litros	3.07 7.89 40.96	6 5:013,500	
57	Vinhos seccos on do pasto	>	24.64 37.99 59.60	6 60:296,500	
58	Oleos fixos de linhaça	Kilog.	67 80 8	2 1:485,500 8 151,500	1
"	Korosene	;	2.32 4.14 8.02	9 8:810,000	
1	1	[	1 0.02	9 14:141,5000	794;4215000



PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
Bahia Pernambuco  Bahia	40.u	Substancias do porfumaria, tinturaria, etc
Pernambuce/  Bahia Pernambuce  Bahia Pornambuce  Bahia Pernambuce	<b>11</b> .a	Productos chimicos, composições pharmacoulicas o modicamentos em goral.
Bahia  Rio do Janoiro  Bahia  Pernambuco	<b>12.</b> a	Madoira om bruto e proparada
Pernambuco	. 13.a	Canna da India, bambú, junco, rotim, otc
Rio de Janeiro	14.a	Palha, esparto, piassava, pita, etc

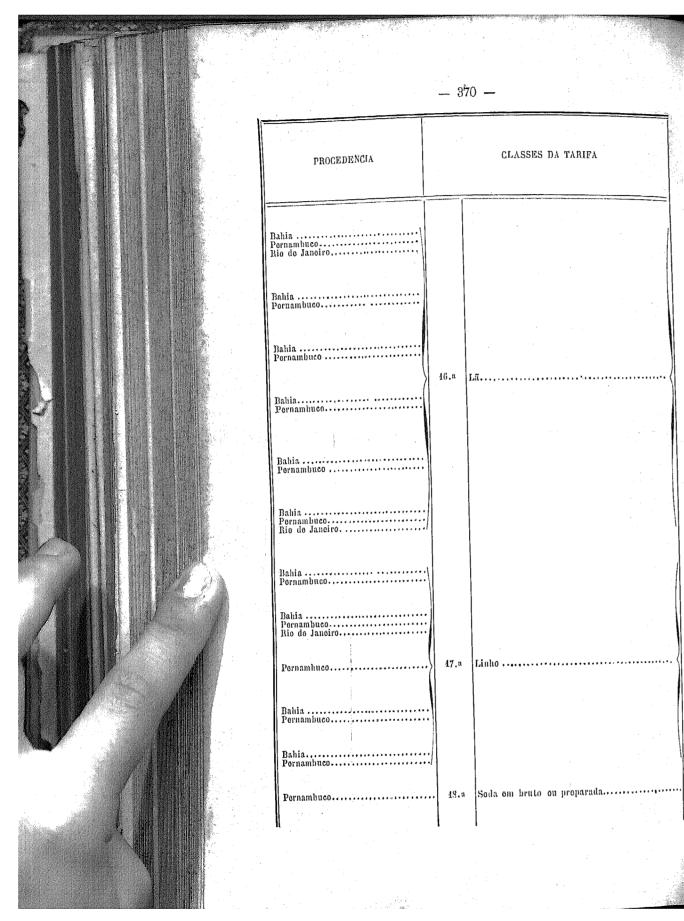
1				VALOR COM	IMERCIAL
ARTIGOS NOMENCLATURA	MERCADORIAS	貿	IDADE	1	
ARTE DA NOMEN	MERGADORIAG	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
===	Transporte			14:141,6000	794:421 <u>\$</u> 000
59	Agua-raz	Kilog.	39 82 424	84#500 478#500	
60	Perfumarias diversas		814	4:3155000	
61	Tintas de escrever e outras	•	1.244 1.565 2.776	4:094#500 4:518#500	24:329,5000
64	Alvaiado	>	110 179 289	476,5000 299,5000	
65	Potassa	<b>.</b>	438 360 798		
66	Productos chimicos, pharmacenti-	3 3 3	328 329 4,025	1:808,5000 1:972,6000	
68	Sabão commum	Kilog.	18.425 81.793 100.218	4:200 <i>§</i> 500 14:510 <i>§</i> 500	22:4915000
70	Taboado de pinho	Metro(4)	260	8125000	
72	Barricas vasias	Uma	785	3138000	
74	Madeira em obras não especificadas	Kilog.	310 310 358	502#000	1:754#000
77	Costas do vimo	,	91	191,8000	191#000
79	Palha, esparto, cairo, piassava, otc., om rama, proparada, otc.	>	65	8 1628500	
84	Esteiras para forrar navios		4		
85	Palha, esparto, etc., em obras, não	Duzias	2	-1	
	não especificadas.	Indet.	,	279,5500	
			1	1	841:2565000



PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA			
Rio de Janeiro				
Bahia Pernambuco				
Bahia Pornambuco Rio de Janeiro				
Bahia Pernambuco. Rio de Janeiro				
Bahia Pernambuco				
Bahia Pornambuco				
Bahia Pornambuco	A5,a Algodão			
Bahia Pernambuco				
Bahia Pornambuco Rio do Janoiro				
Bahia Pornamhuco Rio de Janeiro	100 TO THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND THE PERSON AND			
Pernambuco				
Bahia Pornambuco Rio do Janoiro				
Bahia Pernambuco				
Bahia Pornambuco Rio do Janoiro	•11 1			

A I			DE	VALOR COM	MERCIAL
ARTIGOS NOMENCLATURA	MERGADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
á	Transporte		97	3445500	844:2565000
87	Oleados	Kilog.	97		
88	Cassas, filó, etc	>	688 2.097 2.783	14:542,8000	
90	Brins, cassinotas, damascos, fus-	> >	800 2,509 4,990 5,305	47:468,5500 6:759,5000	
92	Lengos	Duzias	4.238 454 4.997	3:5895000 4058000	
93	Cohertores	Kilog.	1.22 1.88 3.11	8 41:2295000	
	Morins, madapolões, hrotanhas, etc., lises, lavrado, etc.	,	4.45 7,36 44.54	3 64:909 ₆ 500	
94 (	Idom, idom, chitas ou riscadinhos estampados e tintos.	}	42.35 58.69 82.56	111:2965000	
95	Panno de algodão crú, curado, liso, etc.	•	3.55 46.34 19.85	15 37:554 <i>5</i> 500	
97	Rendas	Poças	1 2	968500 1 1:548600 1:7 1:140500	0
98	Toalhas	Duzias	2	50 658,500 89 828,500 70 288,500	0
99	Tecidos de algodão, de ponto d	o Kilog	2	484,500	00
100	meia, volantos, etc	Um	2.4 3.6 4.0		00
102	Meias, gravalas, otc	{  Duzia	s	442 1:859 <i>8</i> 5 753 2:476 <i>5</i> 5	00
103	Roupa feita para homens e me ninos.	- { Kilog	1.	993 2:080,60 596 3:800,60 595,60	100

VI-47,



TURA				DE	4	VALOR COM	IMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE		QUANTIDADE		POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte						1,216:7215000
105	Lã om bruto, cardada, etc., em fie o	Filor			92 31 50 473	3218000 3176000 1928000	
106	Tape os	,	 		28 50 78	389 <u>5</u> 000 474 <u>5</u> 000	
407	Baotas, bactilhas, etc	,	_		483 202 475		
108	Alpacas, casimiras, merinós, etc	>			596 693 4.289	4.402,5000	
	Chales	Duzias	-	-	56 4.49 4.75	18:191,000	
416	Roupa foi a para homom e meninos	Kilog.			20 29 18 67	5 3:806,500 2 4:912,600	53:152 <u>6</u> 000
118	Linho em bruto, proparado, etc. estopa em bruto.	,}			48 20 38	3:147 <i>8</i> 50	0
119	Idem, idem, em fio torcido ou linh do qua quer qualidade.	a)	-		43	317,50	0
121	Aniagem, canhamaço e tecidos crí de fio de estepa	is	-		ľ	2:707/50	00
122	Lonas	{	-		. 4	98 55285 2) 4:33485 27	20
123	Cambraias,					05 2:568;5 86 41:391;5 94	00) 26:429£56
144	Vo ludos	>				45 33010	350 <u>8</u> 0 1,296;652 <u>8</u> 5

	ali kan sanga		
Mi ari		$T_{i,j} > 0$	
			1 1
		1.1	
<b>.</b>			



PROCEDEN	ICIA		CLASSES DA TARIFA
Bahia Pornambuco			
Pornambuco Rio do Janeiro		<b>19</b> , n	Papol o suas applicações
Pornambuco			
Rio de Janeiro			
Bahia Pernambuco		20.a	Pedras, terras, e outros mineraes
Pornambuco	)	-	
Bahia Pornambuco	······	21,u	Louga o yidros
Bahia Pernambuco			
Pernambuco	,	92.u	Ouro, prata o platina
Pornambuco	***************************************	23,a	Cohre o suas ligas
Pornambuço		24.u	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas
Rio de Janeiro Bahia Pernambuco Bahia Pernambuco		23.u	Forro e age

FURA			DE	VALOR COM	MERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte				1.296:6525500
454	Papel para oscrovor o outros	Kilos	397 435 852	4:4905500 5:2065000	
152	Livros om branco	.s .s	352 579	728#000 4:351#500	
154	Cartas de jogar	2	57	288,5000	
157	Livros improssos	; ;	400 308		16:8015000
159	Gimento	-3	799 440 478 318	419,500 1:766,500	
165	Pedra do granito em obras	,	250	god FOOT	2:773#000
167	Louça para o serviço domostico, otc., de n. 1 a 3.	,	1.2 ² 2.58 3.80	7 43.613,500	
170	Vidros em obras divorsas, etc., de n. 1.	,	5 40 45	3 2195000	49:9775000
171	Ouro em obras de ourives o joalheiro	Grams.	2.03	23:8275000	23;827#000
176	Cobro e suas ligas em obras d'esta	Kilos		595500	59,5500
477	7 Chumbo em barra, longol, o'c		1.40	5:204,5000	5:204,5000
	Ferro e aço om obras não ospeci- ficadas.	}	4.00 2.9		
182	Folha de Flandres	}	8	05 506\$500 48 2:336 <u>\$</u> 500	23:406#500
			5.0	31	1.387:700#500

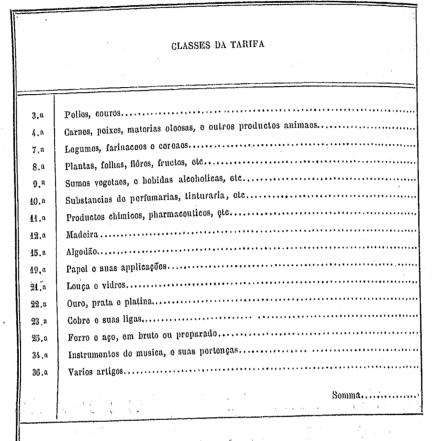
PROCEDENCIA		GLASSES DA TARIFA	
Bahia	28.a	Armamento, objectos de munição, etc.	
Pornambuco			
Bahia Pornambuco	29.a	Obras de cutolaria	
Pernambuco	30.0	Obras do re'ojoaria	
Bahia Pornamhuco Rio do Janeiro	31.0	Ohras do segoir?	
Pornambuco	34.11	Instrumentos de musica e suas perte	nças
Pornambuco	35."	Machinas, apparolhos, forramenta diverses	s e utonsilios
Pornambuco			
Bahia Pornambuco	. ]		
Bahia Pornambuco			
Porna mbuco	.() 36.	Varios artigos,	
Bahi Pornambuco			,
BahiaPornambuco	•		de al communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la communicación de la
Rio do Janoiro	•		

rura			ADE.	VALOR COM	MERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIA	POR CLASSE
i	Transporte				4.387:7005500
186	Armamento	Uma •	430 219 349	589,5000 4 : 097,5000	-
187	Polvora	Kilog.	40,482	43:466 <u>%</u> C00	43:4525000
488	Thesouras	,	34 54 82	4285000	632,5000
189	Relogios de algibeira	Um	597	1	5:414 <u>8</u> 000
190{	Carroças o qualquer outro vehiculo para conducção, etc.	Uma	29	448,500	4:675,5000
193	Pianos	Um		9:2395500 5:9805500	45:220 <i>5</i> 000
194	Machinas o apparelhos, otc., para outros mistoros.	Uma	20	8:556,5500	45;276;000
193	Brinquedos para crianças	Kilog.	10	406,5500	
199	Chapéos de sol ou chuya	{ Um	2.55 6.54 9.00	4:2928000	
200	Bandojas,	Kilog.		130,5000 35 240,000	
201	Espelhos	,		3:561#000	
203	B Fogo artificial	.{  ;	2	2:207,5000 49 3:401,6000 70	
20	Phospheros	.{  ;	1	22 7155500 85 1:2953500	
20	6 Typos, etc			1:138#500	19:187#500
					1.459:957#000

ALFANDEGA DE MACEIÓ NA PROVINCIA DAS ALAGOAS

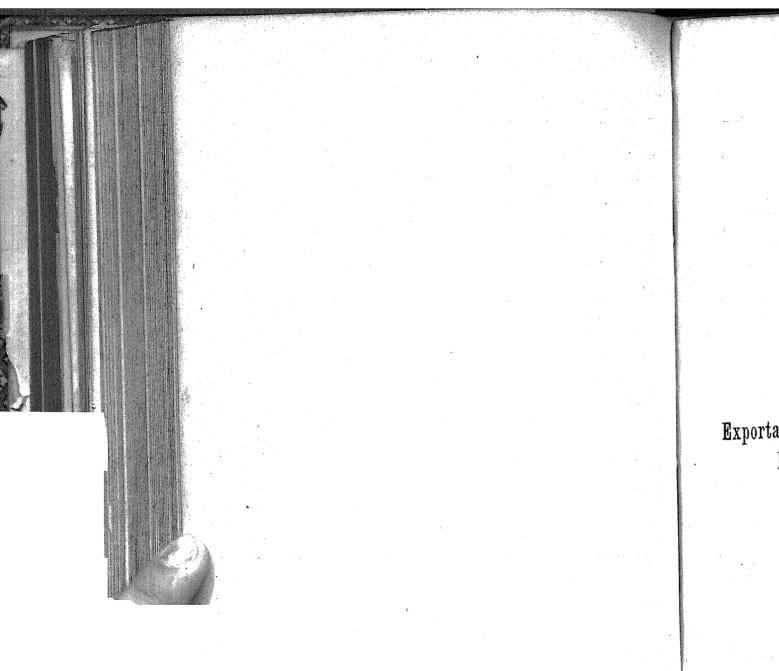
Exportação de mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

### RECAPITULAÇÃO POR



#### PROVINCIAS E CLASSES

	VALOR			
вані А	PERNAMBUGO	RIO DE JANEIRO	SERGIPE	GOMMERCIAL
В	400\$000	8	ß	100,5000
250,5000	3405000	₿.	5:800 <u>\$</u> 000	6:3905000
9405000	5:0405000	5	8	5:9805000
5	205000	g.	B	20,5000
286,5000	5	5	4:5008000	1:7855000
5	В	30,5000	#	30,5000
6005000	В	ß	ll l	6208000
y y	2:6958000	8	4003000	3:095#000
5	390 <i>§</i> 0 <b>0</b> 0	5	8	390 <u>8</u> 000
300,5000	Į.	4:4005000	100,5000	1:5005000
300,5000	450 <u>\$</u> 000	8	8	450#000
3	1005000	8	į į	100,5000
	100,5000			100/000
	40,5000	8	8	40,8000
4005000		8	B	4005000
590,5000	8		8	590,5000
3:366,5000	9:2754000	1:1305000	7:8005000	21:574#000



Exportação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

#### 1871 _

## ALFANDEGA DE MACEIÓ,

Exportação das mercadorias estrangeiras já despa

DESTINO	·	CLASSES DA TARIFA
Pernambuco	3 <b>,</b> a	Pollos o couros
BahiaSergipo		
Pornambuco	4.a	Carnos, poixos, materias eleesas e entres productes
Pernambuco		
Bahia		
Pornambuco	7.4	Logumos, farinacoos e coroaes
Pornambuco	8,a	Plantas, folhas, flores, fructes, etc
Bahia Bahia Sorgipe	9.a	Sumos vegetaes e behidas alcoholicas, etc
Rio de Janeiro	10.a	Substancias de perfumaria e tinturaria
Bahia	11.u	Productos chimicos, pharmacouticos, etc
Sorgipo	12.a	Madoira
Pernambuce	. 15.a	Algodão

#### -1872

### PROVINCIA DAS ALAGOAS

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

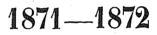
-		==7			
OS LATURA		64	OADE	VALOR CON	MMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR GLASSES
13	Calcados para homem, mulhor, etc	Par.	50	1005000	100,500
20 ,	Bacalháo o outros peixes, seccos, salgados, etc.	Kilog.	1.450 29.000 30.450	2505000 5:8005000	·.
22	Carnes ensacadas, paios, salames, presuntos, etc	Kilog.	- 50	. 50 <u>#</u> 000	
26	Manteiga de vacca	,	160	250 <i>5</i> 000	
27	Queijos	,	40	40\$000	6:390 <i>‡</i> 00
37	Arroz	•	8.960	7005000	
38	Farinha do trigo	,	23.064	5:0408000	
39	Massas alimenticias	,	470	2405000	5:980500
46	Chá da India	,	10	20,5000	20.500
54	Gerveja	Litro.	240	136,8000	
57	Vinhos secces on de pasto	,	280 4.800 5.080	150#000 1:500#000	1:786 <u>\$</u> 00
61	Tintas, vernizes e outras materias de tinturaria, etc	Kilog.	52	305000	30,500
66	Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc	,	300	6008000	600 <i> </i> ;00
72	Cascos vasios	Um.	3,549 3,564	400#000 2:695#000	3:095 <b>5</b> 00
95	Panno de algodão, crú, curado, liso, otc	Kilog.	650	390#000	390800
-					18:391#00



DESTINO	CLASSES DA TARIFA		
Sorgipe	<b>49.</b> a	Papel e suas applicações	
Pernambuco	21.0	Louça e vidros	
Pornambuco	22.a	Onro, prata o platina	
Pornambuco	23.a	Cobre e suas ligas	
Pornambuco	25.a	Ferro e aço	
Bahia	34.a	Instrumentos de musica e suas pertengas	
Bahia	36.a	Varios artigos	
	1		



TURA			DE	VALOR COM	MERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
=	Transporte				48:3945000
157	Tirros impressos e lithographados.)	Kilog.	25 50 83 460	1:4005000	4:500,5000
168	Vidros em massa, avelorio , missan- gas, otc		160	450,8000	450,5000
171	Ouro em folhas, medalhas e obras de ourives e joalheiros	Gram.	63	4005000	100,5000
174	Cobre fundido, batido, em barra, etc.	. Kilog.	80	1005000	100,8000
182	Ferro em obra não especificada		120	40,5000	405000
493	Pianos	. Um		400,5000	400,5000
207	Varios artigos não especificados	. Indet.		590,5000	590,5000 21:574,5000



#### ALFANDEGA DE ARACAJÚ NA PROVINCIA DE SERGIPE

Importação de mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo, e navegadas em cabotagem

### RECAPITULAÇÃO POR

	CLASSES DA TARIFA
3,a	Pelles e couros
4.a	Carnes, peixes, materias eleosas e outres productes animaes
G.a	Frutas
7.a	Legumes, farinaceos e cercaes
.8.a	Plantas, folhas, flores, fructes, sementes, raizes, etc
9.a	Sumos ou succes vegetaes, behidas alcoholicas, etc
10.a	Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, etc
11.a	Productos chimicos, composições pharmacouticas, etc
12.a	Madoira
45.a	Algodão
16.a	Lī
17.a	Linho
18.a	Sedas
49.a	Papel e suas applicações
21.2	Longa e vidros
22.a	Ouro, prata e platina
23.a	Cobro e suas ligas.
25.a	Ferro e aça
. 28;a	Armamonto e obras de armeiro, chumbo de munição, etc
35.a	Machinas, apparelhos, utensilios, ferramentas, etc
36.a	Varios artigos
Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Security Sec	

#### PROVINCIAS E CLASSES

	PROVINCIAS DA PROCEDENCIA					
10 DE JANEIRO	PERNAMBUCO	ВАПІА	RIO GRANDE DO SUL	ALAGÔAS	VALOR COMMERCIAL	
	5	19:9045000	B	8	49:9048000	
30:600£000	49:5005000	364:035,060	41:9915200	34:7865600	490:912 <u>\$</u> 860	
50:0005000	K	700&000	8	8	<b>700</b> \$000	
9:4005000	43:9425027	200:473#073	8	. #	223:515#100	
g.400g000	5	44:7205900	8	8	44:7204900	
2275000	В	95:859 <u>5</u> 840	#	\$	96:0865840	
8	40:0005000	21:255#800	\$	8	64:255\$800	
. 5		24:634,5392	#	\$	24:634#399	
41:0005000		3:8385921	8	8	44:838#92	
8		301.945,587	8	8	301:945,558	
5	Ħ	20:788#500		8	20:7885500	
#		72:4548130	В	8	72:151513	
8	#	85:6505000	8	8	85:650#00	
J.	\$	8:2455700	\$	#	8:215#70	
46:6005000	₿.	30:0985900	\$	\$	46:698590	
5		5:000#000		8 .	5:000500	
5		12:6675000	8	#	<b>12:667</b> \$00	
5	\$	457:7368500	8	. 8	157:736 <u>8</u> 50	
8	8	23:4025600	.5	8	23:102,600	
21:4005000		54:0005000	8	₿	75:400800	
В	8	14:5848400	8	8	14:584840	
89:2275000	103:4425027	1.528:062#303	14:9945200	34:7865600	4.767:50984	

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

#### ALFANDEGA DO ARACAJU

Importação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
Bahia	3.0	Polles e couros
Bahia		
Rio de Janeiro Pernamhuco Bahia Rio Grando do Sul Alagôas		
BahiaBahia	4.8	Carnes, peixes, materias oleosas e outros productes animaes.
Bahia		
Bahia		
Alagóas. Alagóas. Bahia,		Frutas
PornambucoBahia		
Rio do Janoiro Pornambuco Bahia	7.u	Logamos, farinacoos o coroaes
PernambucoBahia.		
Bahia	./	

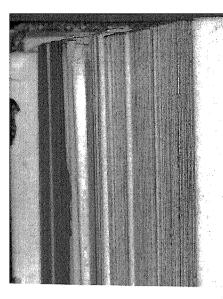
<u>--1872</u>

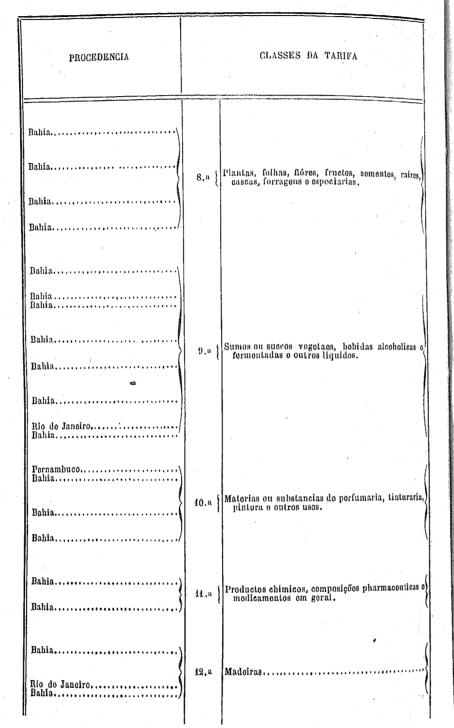
# NA PROVINCIA DE SERGIPE

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

F GRLA			DE	VALOR CO	MMERCIAL
ARTIGOS DA NÚMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIA	POR CLASSE
43	Calçado para homem	Paros	2.534	18:4765000	
16	Luvas de pellica	Duzias	14	4:4255000	49:904,500
20	Bacalháo e outros poixos, seccos, salgados, etc	Kilog.	404.340	57:126 <u>8</u> 500	
21	Garne secca (xarque)	> > > >	53,648 62,243 988,400 40,400 54,814 4,200,905	30:6005000 49:3005000 242:6015200 41:9915200 24:7865600	
32	Carnes onsacadas, paios, salames, presuntos, etc	,	180	530,5600	
24	Espermacele em volas	>	2.260.	4:3915000	
26	Manteiga de vacca		60.230	55:838 <u>5</u> 760	
27	Queijos	,	823	2:350#000	
28	Sebo em velas		873	1:107#000	
30 {	Toucinho salgado ou em salmoura Idem ou banha de porce derretido	> >	6.822 4.523 41.345	2:904#000 7:099#000	490:912/8
36	Frutas frescas, passadas, soccas, em		400	700,5000	700 60
37	Logumes e ceroaos frescos e soccos.	>	45.600 7.860 23,460	4:400,000	
38	Farinha de trigo	>	2.844 3.744 414.817 421.372	9;4005000 40:4365027 494:2385573	
39	Farinhas, foculas o massas alimon-		8.419 2.745 40.864	3:762#500	
40	Alpiste, milho da Angola e painço.	. ,	1.402	772/000	223:545 <i>§</i> 735:031 <i>§</i>

. VI—50





топа			ADE	VALOR COM	AMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte				735:0318960
42	Alhos, cobolias, canolla, cominho, pimonta, et	Kilog.	5.428	2:9635900	
43	Bagas, grãos, favas, fructos, cardos,	<b>,</b>	2,307	3;991,5000	
14	Batatas alimonticias	>	. 1.325	55 <b>2</b> §500	·
46	Chá da India e de qualquer quali- dade	•	810	4:213/500	41:7205900
50	Alcatrão o pixo	,	738	3585000	
52 {	Azoi'e de olivoira ou doce Idem de diverses vegetaes	Litro	2.428 3.435 5.863	2:753#180 1:816#000	
53	Bobidas alcoholicas e liceres		3.593	7:626,000	
5)	Idom, formentados, co voja, hydro- mol, etc		24.031	39:794,660	
56	Vinagre commum	,	29,480	9:053#000	
57	Vinhos seccos ou de pasto		289 32.728 33.017		96:086 <i>8</i> 840
58	Oloos do a'catrão, croton, petro'co, korozono, etc.	Kilog.	78.125 32.459 110.584	15:519,800	, i e
60	Porfumarias	,	1.202		
61	Tintas, vornizos, etc., para tintu- raria, pintura, etc	,	432	6538000	61:255#800
64	Alvaiado de chumbo	,	3.200	2:228,812	
66	Productos chimicos e medicamo tos não especificados		14.959	22:405,580	24:6345392
70	Taboado de pinho e outras quali			3195000	
72	Cascos vasios o abatidos, vasilha- mo, etc.	Um	4.97		
			6.39	2	943:568,8813

Bahia       45.a       Algodão         Bahia       45.a       Algodão         Bahia       Bahia       46.a       Lã         Bahia       Bahia       46.a       Lã         Bahia       Bahia       Algodão       Lã         Bahia       Algodão       Lã       Lã
Bahia  Bahia  Bahia  Bahia  Bahia  Bahia  Bahia  Bahia
Bahia
Bahia
n 3) 47 H H mhà
Bahia
Bahia

TURA			ADE	VALOR COM	IMERCIAL
ANTIGOS BA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte				943:568#843
86	Algodão em rama, lã, pasta, etc., e em linhas	Kilog.	27.270	22:5165210	
88	Baregos, mussolinas, cassas, otc	•	3.521	9:6615000	
90	Brins, cassinotas, motins, zuartos, etc.	•	7.180	45:375#937	,
92	Chalos, lenços, mantas e pannos para hombro	,	18.888	43:1625000	
94	Morins, madapolões, chitas, otc	,	442.412	186:515,440	
95	Panno de algodão, crú, curado, liso, lavrado, etc	,	16.485	23:512,000	
102	Meias, luvas, gravatas, etc	,	68	1:2035000	301:9455587
107	Baetas, baetilhas, baetões, etc		30	288,500	
114	Chapéos de lã, redondos, de pasta, e armados,	Um	5.040	18:070,5000	, •
417	Obras do la não especificadas	Kilog.	1.39	2:430,5000	20:788#500
121	Aniagem, canhamaço e tecidos crús de flo de estopa		14.76	9 24:771\$400	
122	Brinzoes, lonas e meias lonas		1	32,5000	)
123	Brins, bretanhas, creguelas, irlan- das, etc	. ,	24.04	45:4978730	)
131	Cordoalha, barbante, merlim, etc	. ,	85	0 4:850 <u>8</u> 000	72:1515130
145	Tocidos não especificados		4.23	85:160#000	
148	Gravatas		14	490,8000	85:650,5000
151	Papol para oscrovor, forrar salas e		7.38	8:215\$700	8:2155700

PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
Rio de Janoiro	21.a	Louça e vidros
Bahia)		
Bahia	23.a	Ouro, prata o platina
Bahia	23,a	Cohro e suas ligas
Bahia	23.a	Forro o aço
Bahia	217, a	Armamonto o outras obras de armeiro, objectos de munição e potrechos de guerra
Rio de Janeiro	33,8	Machinas apparelhos, ferramentas e utensilios diversos
Bahia.	36, a	Varios artigos

TURA			ADE	VALOR COM	AMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR GLASSES
	Transporte				1.432:3195730
467	Louça para o serviço domestico, etc., de n.º 4 a 3	Kilog.	58,916 75,084 434,000	16:6005000 29:2455000	
168	Vidros em massa, etc. e em laminas para vidraça	Indet.		853 <i>§</i> 900	46:698#900
474	Ouro em obras de ourives e joa- lheiros	*		5;000,5000	5:000 <i>5</i> 000
174	Cobre fundido, batido, om barras, laminas, etc	Kilog.	1.802	12:667#000	42:667 <i>§</i> 000
180	Aço om verguinha, vergalhão e barra	•	3.162	5405000	-
181	Forro em lingudo, guza, barra, cha- pa, otc	,	116.180	64:711,5000	
182	Ferro e aço em obras não especifi- cadas,	,	118.068	92:4838500	457:736§500
186	Armamento, peças e pertenças para o mesmo	inagt.	4.890	2:500 <i>5</i> 600 3:48 <i>0</i> 5000	
187	Polvora	•	46.570	47:422,5000	23:1025500
194	Machinas, apparelhos e utensilios para fabricas em geral	Indet.		21:4005000 36:000,,000	ļ
1	Idem, idem para outros misteres, etc.	•		48:000,5000	75:4008000
199	Chapeos de sol ou chuya e proparos para os mesmes			10:184#000	
205	Phosphoros, mochas, estopim o is-	,		3;400,8400	14,5549100
				<u> </u>	4.767:5098130

# ALFANDEGA DE ARACAJÚ NA PROVINCIA DE SERGIPE

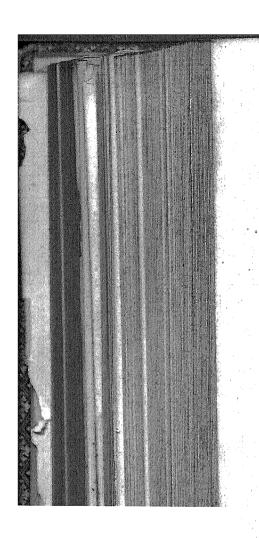
Exportação de mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem



# RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

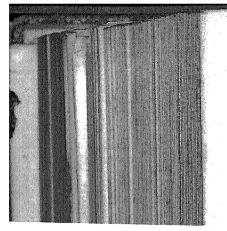
			PROVINCIAS DO DESTINO		
CLASSES DA TARIFA		PERNAMBUCO	BAHIA	ALAGOAS	VALOR COMMERCIAL
7.a	Legumes, farinaceos e cereaes	\$	1:0005000	8	4:000,5000
9.a	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoho- licas, etc	₿	6965000	8	6965000
40,a	Materias ou substancias de perfumaria, etc.	₿	2:0505000	8	2:0505000
12.a	Madeira	480‡000	1:2805000	8	4:4605000
15.a	Algodão		1:0005000	₽	4:000#000
22.a	Ouro, prata e platina		8:0005000	8	8:000#000
25.a	Ferro e aço		1:1655720	. 8	2:1655720
35.a	Machinas, apparelhos, ferramentas etc	i	6205000	8803000	4:5008000
36.a	Varios artigos		3.9008000	₿	3:9008000
30.a	Tailor are govern		19:711,5720	8808000	21:7715720





# ALFANDEGA DE ARACAJÚ NA PROVINCIA DE SERGIPE

Exportação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo, e navegadas por cabotagem



1871_

# ALFANDEGA DE ARACAJU'

Exportação das mercadorias estrangeiras já despa

DESTINO		CLASSES DA TARIFA
Bahiá	7.a	Legumos, farinacoos o co: 0a0s
Bahia	9,0	Sumos ou sucos vogetaes, behidas alcoholicas el
Bahia	<b>1</b> (), a	Matorias ou substancias do porfumarias, oto
Bahia	<b>12</b> .a	Madoira
Bahia	45.u	Algodão
Bahia	92.a	Ouro prata o platina
Bahia	25,a	Forro v aço
Bahia	35,a	Machinas, apparelhos, forramentas etc
Bahia	36.u	Varios artigos

-1872

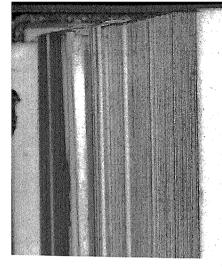
### NA PROVINCIA DE SERGIPE

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

			of the same			
	LATURA		9	DADE	VALOR CO	AMERCIAL.
Similar .	DA NOMBNCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
=	38	Farinha de trigo	Kilog.	450	4:0005000	1:000 <u>#</u> 000
	57	Vinho secco ou de pasto	Litro.	384	6965000	6965000
	58	Kerosone, petroleo e outros	Kilog.	1.800	1:0505000	
	60	Perfumarias	,	1.950	4:0005000	2:0505000
	70	Tahoado do pinho e outras qua- lidades	Metro (4)	305	4:2805000	
	72	Cascos vazios e abatidos, vasi- lhame etc	Um	340	180#000	4:4608900
	94	Morins, madapolõos etc., estam- pados, tintos, chita e riscadinhos.	Kilog.	366	4:0005000	1:0005000
	171	Ouro om obras de ourives e joalheiro.	Indet.		8:000 <u>\$</u> 000	8:000 <u>\$</u> 000
	182	Ferro e aço em obras não espe- ( cificadas	,		1:165#720 1:000#000	2:1655720
	194	Machinas, apparelhos para outros mistoros	,		620,6000 880,6000	4:500 <u>#</u> 000
	207	Varios artigos desta classe não sespecificados	*		3:9008000	3:900#000 21:771#720
			<u> </u>	1	<u> </u>	1

# 1871—1872 PROVINCIA DO PARANÁ

Importação de mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas em cabotagem



1871_

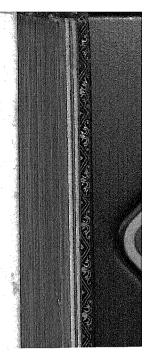
# Resumo da importação das mercadorias estran cabotagem, effectuada pela Alfandega e

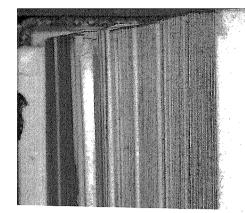
	CLASSES DA TARIFA	
2.a 3.n	Gabellos, pellos e pennas	
4.a 5.a 6.a	Marfim, madreperola, tartaruga, etc	
7.a 8.a		
9,a 40,a 41,a	Plantas, folhas, flóres, fructos etc. Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoelicas etc Materias ou substancias de perfumaria, etc Productos chimicos; composições pharmacoutic is.	
12.a 13.a 14.a	Madoiras Ganna da India, bambá, junco, otc. Palha, osparto, cairo, pita, piasgava, cic. Algodão	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
45.a 46.a		
17,a 18.a 19.a	Linho. Sodas. Papel o suas applicações.	
20∕¤ 21.a 22.a	Papel e suas applicações. Pedras, terras e cutros minoraes Louça e vidros. Quro, prata e platina.	
23.a 24.a 25.a	Chumbo, estanho, zinco o suas ligas	
26, u	Forro o aço Casquinha Motaloides o varios metaes.	managana
28.a 29.a 30.a	Armamento e outras obras de armeiro, etc. Obras de cutelaria. Obras de relojoaria.	
32.a 34.a 35.a	Instrumentos e objectos mathematicos, etc	
36.a	Machinas, apparolhos, forramentas, etc	

**—1872** 

geiras já despachadas para consumo e navegadas em Mesa de Rendas da Provincia do Paraná

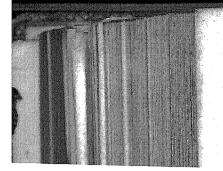
	PROVINCIAS DA	PROCEDENCIA	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE	Can - Alexandright Sheed the State And Children and Andrews
				VALOR
RIO DE JANEIRO	H O GRANDE DO SUL	s. PAULO	SANTA GATHARINA	COMMERCIAL
29:899,780 70:823,590 718:23,590 148:079,56.3 2:683,544 14:263,605 90:626,685 29:389,790 44:500,600 27:399,8790 6:485,8190 6:485,8190 3:797,8720 44:503,668 40:438,668 40:438,668 40:438,668 40:438,668 41:94,6680 41:94,6680 42:434,3480 42:855,3300 44:603,6621 3:146,6660 1:020,600 37:435,3400 807,3400 5:043,3300 67:838,7300 67:838,7300 67:838,7300 67:838,7300 67:838,7300 67:838,7300 67:838,7300 67:838,7300 67:838,7300 67:838,7300 67:838,7300 67:838,7300 67:838,7300	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	4:0303000 3203000 4505000 3325000 47:8905000 8755000 2:0575400 855 855 855 855 855 855 855 855 855 8	1.14 1.14 1.14 1.14 1.14 1.14 1.14 1.14	29:899,8780 72:453,990 419:542-693 2:083,8140 41:2635,050 90:776,5685 29:339,8790 228:522,920 44:500,8000 45:289,8790 7:860,8190 3:797,6720 31:927,6210 41:938,668 401:138,668 419:317,823 413:964,8704 27:571,8185 4:331,8500 41:946,8280 41:946,8280 42:4143,8180 41:953,300 44:603,8200 37:435,8180 45:67,8400 37:435,8180 45:474,8240 8:674,8400 8:674,8400 6:6483,8780 95:177,4020
2.987:2225661	40:300;000	24:034#100	4:143#000	3.022:7198761





# ALFANDEGA DE PARANAGUÁ NA PROVINCIA DO PARANÁ

Importação das mercadorias estrangeiras jà despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

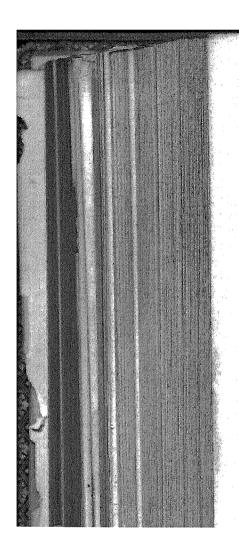


## RECAPITULAÇÃO POR

	CLASSES DA TARIFA
2.a	Cabollo, pollos o pennas
3.a	Pellos e couros
	Carnes, peixos, materias oleosas e outros productos
· 4,a	Marsim, madroporola, tartaruga, etc., etc
5,a 6.a	Frutas
7.a	Logumos farinaceos e cercaes
8,a	Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, etc., etc
9,a	Sumos on succes vegetaes, behidas alcoholicas, etc., etc.,
10.a	
10.a	Materias on substancias de perfumeria, etc., etc
12.4	Productos chimicos, composições pharmacenticas, etc., etc
12.a 43.a	Canna da India, bambû, junco, rotim, etc
13.u	
15.a	Palha, osparto, cairo, pita, riassava, otc., otc
16.a	Algodão La
17.9	Linho.
17.a	Sodas,
19.a	·
20.a	Papel e suas applicações
20.a 21.a	Podras, terras e outros mineraes
21.a 22.a	Louga o vidros
23 a	
25 u	Cobre e suas ligas
23.a	Forro o aco.
26.a	Casquinhas.
27.n	Metaloidos e varios metaes.
28.0	Armamonto o outras obras do armeiro, objectes de munição, etc
20.a	Obras do cutolaria.
30.a	Obras do relojoaria.
32.a	Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, opticos, etc
33.0	Machina, apparelhos, ferramentas e utensilies diverses.
36.0	Varios artigos.
	A STATE OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE

#### PROVINCIAS E CLASSES

	VALOR			
RIO GRANDE DO SUL	RIO DE JANEIRO	SANTA GATHARINA	S. PAULO	COMMERCIAL
ğ	27:9605000	8	8	27:960 <u>#</u> 000
: §	56:4218180	S	1:6305000	58:0518180
	90:762#290	1:143#000	3205000	92:225/200
#	2:325,\$740	8		2:325,5740
	7:4115250	#	B	7:411,8250
8	45:538\$910	8	1505000	45:6888910
8	<b>27:</b> 030 <i>§</i> 730	\$	B	27:030,3730
9:4005000	113:6555540	8	332 <i>§</i> 000	123:387 <i>§</i> 540
8	33:536,5580	8	<i>B</i> .	33:536 <u>5</u> 580
8	47:967 <b>5</b> 040	8	17:8905000	35:8 <b>57</b> ,8040
5005000	4:1408000		875 <i>§</i> 000	5:5458000
5	3:4398400	# -	8	3;439\$400
	31:1615000	8	8	34:4618000
8	484:0545840		2:057\$100	486:111,594
	210:3335000	8	\$	210:333,600
5	179:3985710	8	ij.	179:398571
8	97:428#100	8	#	97:428#10
B	18:917#600		ß	18:917860
B	3:164#300	8		3:164#30
S	28:283,310	8	8	28:283531
\$	4:3195920	#	8	4:319,592
. <b>B</b>	16:362#680	5		16:362,68
. A	18:974 <i>§</i> 200	8		18:974#20
\$	22:267#300	#	В	22:267#30
	3:1165660	8	#	3:416566
	1:0205000	8	В	4:020,800
ß	24;9205600	8	\$	24:920 <i>5</i> 60
B	12:197#100		8	42:197 <i>5</i> 40
4005000	2:8205000	8	150 <i>\$</i> 000	3:370,500
8	425#000	#	#	<b>425</b> #00
B	37:7228700	#	650 <u>4</u> 000	38:372,570
B	81:7455610	B	8	81:715861
10:300,5000	4.708;791,5290	1:1435000	24:054,5100	1,744:288#30



Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

#### 1871_

## ALFANDEGA DA PRO

## Importação das mercadorias estrangeiras já despa

PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro	<b>2.</b> a	(abellos pollos e pennas
Rio do Janeiro	3.a	Pollos o couros
Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Santa Catharina. Santa Catharina: Rio de Janeiro. Rio de Janeiro S. Paulo. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro.	4.u	Carnes, poixes, materias oleosas
Rio de Janeiro	5.a	Marfim, madroporola etc., otc
Rio de Janeiro	6, u	Frutas
S. Paulo	7.a	Logumes, farinaceos e coreaes
Rio de Janeiro	8.a	Plantas, folhas, fructos, somentes e especiarias

#### -1872 VINCIA DO PARANÁ

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

TURA		,	1DE	VALUR COX	IMERCIAL
ARTEGOS DA NOMENCEATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
4 7 8	Cabello em obras não especificadas Ronets do diversas qualidades Chapéos de diversas qualidades	Indet. Um	8,346 2,900	9404000 <b>12:5</b> 205000 <b>14:5</b> 00\$ 00	27:9608000
40 41	Couros e pellos curtidas Follins diversos	Duzia Um	8°0 <b>4.1</b> 33	26:138 280 9:2295000	
13	Calçado	Par	3.244 2.2	19;329£000 1.630£000	
17	Divorsas obras de couro	Indet.		4:5218900	51:0515130
19	Azoito animal	Litro Kilog.	812 48.000		
21	Carne secca	, b	-27.741 912		
22 23 26	Carnes de qualquer modo preparadas Cêra em vela	Indet. Kilog.	188 5.893		
27	Queijos do Reino	,	21.780 136		
29	Stearina em velas	,	5.162 7.762		92;225/290
32 33		Indet.		1:3415500	
35	Frutas passadas, soccas e em doce.	.  •		7:411555	7:411/230
38	Farinha do trigo	Kilog.	52 436.93		
39	HISI COULOS GIVETSOS	.) >		4:529,5000 4:548,000 574,600	0
4:	Chá da India	KHog.	4.20 4.21 2.28	7 4 859 ₈ 83 0 8:536 <u>8</u> 69	0

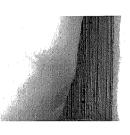
PROCEDENCIA	- Charles Control of Control	CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro  Rio de Janeiro  Rio de Janeiro  Rio de Janeiro  Rio de Janeiro  Rio de Janeiro  Rio de Janeiro  Rio de Janeiro  Rio de Janeiro  Rio de Janeiro  Rio de Janeiro  Rio Grande de Sut  S. Paulo	g.a	Sumos ou succos vegetaes, hebidas alcoholicas e formentadas.
Rio de Janeiro,	10.u	Substancias do porfumaria, tinturaria, etc
Rio de Janoiro	11.a	Productos chimicos, modicamentos, etc
S. Paulo. Rio Grando do Sul. Rio do Janeiro.	42.ª	Madoiras
Rio do Janoiro	13.¤	Canna da India, etc
Rio do Janeiro Rio de Janeiro Rio de Janeiro	14.::	Pulha, esparto, cairo, pita, piassaya e outras ma- terias filamentosas.
Rio de Janeiro	45.0	Algodão

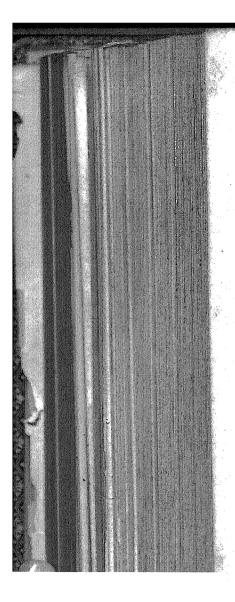
TURA		*	NDE	VALOR COM	MERCIAL
ARTIGOS DA NOMENGLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte				260:6938:00
50 51	Alcatrão Assucar mascavo, branco e rofinado	Kilog.	45.817 8.037		
52	Azeite doce	Litros Indot.	7.750	7:7505700 3:86 5000	
53 54 55	Bebidas alcoholicas e licores	Litros	12.656	42:4725900 45:984,210	
55 56	Corvola Resinas e outros productos dosta classe	Indot. Litros	14.859	4:814 <i>5</i> 200 5:349 ₆ 500	
57	Vinhos seccos ou de pasto	>	82,112 43,423 474	57:479,5000 9:40 \$3000 332,5000	423:387 <u>8</u> 310
					120,001 po 10
53	Oloos do linhaça	Kilog.	8.161	7:4605000	
59 60 61	Oleos ou ospirito de torebenthina ou agua-raz. Perfumarias Tintas diversas	Indet.		2:846;000 5:476;630 47:753;8900	33 536,580
					00.0300000
62 63 64 65 66 67	Acidos do qualquer qualidade Agua minoral, natural e artificial. Alvaiade	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •		210;000 4:209;440 840;630 £20;000 11:857;600 47:890;00	35:857;;010
72	Barticas vasias	Uma	878 500 64	500,000	
74	Madeiras em obras não especi- ficadas	Indot.		3;4995000	5:515 <i>5</i> 000
78	Canna, junco, vimo em obrus di- versas não especificadas			3,4395400	3:430/400
82 83 84	Chapéos dé palha	.  >		. 43:7745000 . 45:8:05000 . 4:527£000	
90 94	Brins, cassinotas, fustõos, hollau- das o tecidos semolhantos Morins, madapolões estampados o tintos, chitas	1		63:060 <i>5</i> 000	ļ
,103 }	Roupas de algodão para homens e moninos	,		. 40:2208800	
`	o moninas			2:0576400	486:1118940



PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
Rio do Janeiro	16.a	Lã.
Rio do Janoiro	47.a	Linho
Rio do Janeiro. Rio do Janeiro.	[8,n	Sodas
Rio do Janeiro	49.1	Papol o suas applicações
Rio de Janeiro	20.1	Pedras, terras o outros mineraes
Río do Janeiro	21.0	Louga o vidros
Rio do Janeiro	22.4	Ouro, prata o platina
Rio de Janeiro	[] 23.R	Gubre o uas ligas
Rio do Janeiro Rio do Janeiro Rio do Janeiro	24 n	Chumbo, estanho, zinco e suns ligas
Rio do Janeiro	25.a	Forre o aço
Rio do Janeiro	. 26.3	Casquinha,
Řio do Janeiro	. ₹7.1	Motaloides e varios metae

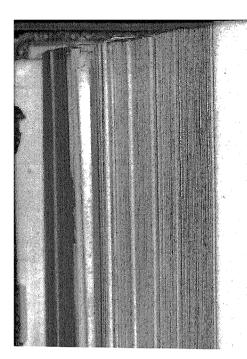
Transporte   979:701,600	TURA			NDE	VALOR COM	MERCIAL
Transporte.   979:701/600	ARTIGOS DA NOMEN LATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
the chales, etc. 20:7485500 210:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:33350000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:33350000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:3335000 20:33350000 20:3335000 20:33350000 20:33350000 20:33350000 20:33350000 20:33350000 20:33350000 20:33350000 20:33350000 20:33350000 20:333500000 20:33350000 20:3335000000000000000000000000000000000	==	Transporte				979:7015600
133 Roupa de linho para homens e moninos	108 116	Alpacas, casimiras, cassas, merinós, chales, etc			189:581#500 20:748#500	210:3335000
### Tecidos não especificados		Roupa de linho para homens e me-	,		·	479:398 <i>8</i> 740
151	145	Tacidos não especificados	<b>.</b>		60:733 <i>§</i> 100	
132   Livros em branco	149	Roupa de seda, capotinnos, vestidos e outras peças	•		36:693#000	97:4285100
163   164   163   164   163   164   163   164   163   164   163   164   163   164   163   164   163   164   163   164   163   164   163   164   163   164   163   164   163   164   163   164   163   164   163   164   163   164   163   164   163   164   163   164   163   164   163   164   163   164   163   164   163   164   163   164   163   164   163   164   163   164   163   164   163   164   163   164   163   164   163   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164   164		Papel para escrover e outros usos Livros em branco	,			18:9175600
168 Vidros om laminas	163)	Louza	» »		6605000	3;164,5300
172   Prata om medalhas e obras do ourivos	468	Vidros om laminas	2		1:2835500	28:283 <i>#</i> 310
om bruto, etc	171 172	Prata em medalhas e obras de ou-	,		"	4:319#920
11:705:6000   3:460:5200   18:974:5200		Cobre em obras e suas ligas desta	,			<b>16:362#680</b>
180 Aço em verguinnas	178	Estanho em obras	.  >		11:705#000	18:9745200
184 Casquinha em obras diversas >	481	Ferro em linguados Ferro e aço em obras não especisi-			7:483,5700	
185 Envoire 1:0205000 1:0205000	184				3:116,660	
	185	Enxofre		<u> </u>	1:020,000	1:020#000 1.583:287#380





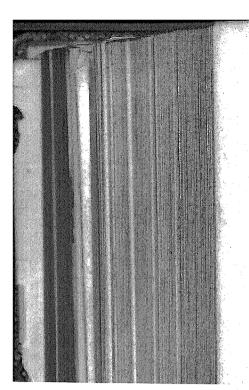
PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
Rio do Janeiro	28.11	Armamontos o obras do armeiro, objectes de
Rio de Janeiro	90.a	Obras de cutolaria
Tio' de Janeiro	30.a	Ohras de relojoaria
Rio de Janeiro	32.a 35.a	Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos
S. Paulo		
Rio do Janeiro	36.a	Varios artigos
Rio de Janeiro/		

JR.A.			DE	VALOR COM	MERCIAL .
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
-	Transporte				4.583:287,380
186	Espingardas diversasChumbo de munição Espoletas	Indet.		41:8805000 6:35\5000 4:8445600	
187	Polyora	,		4:8405000	24:9205600
488	Caniveles, facas, lesouras e na- valhas.	,	<u></u>	12:197#100	12:197#100
189	Relogios de paredo	>		2:8205000 4505000 4005000	3:370#000
191	Oculos e luncias com armação e som ella			425,6000	425,5000
194	Machinas para proparar os pro- ductos de agricultura	3		8;680 <u>\$</u> 000 650 <u>\$</u> 000 29:042 <u>\$</u> 700	38:372,7700
196 199 200 201 203 203	Bonecas e brinquedos de criança Chapéos de solou chuva, poparos para os mesmos. Bandejas e outras obras Espelhos e quadros com moldura. Fogo artificial de qualquer quali- dade.	•		3:6205600 42:848500 3:540500 3:3645000 5:8535600 2:9675000	
207	Varios artigos desta classe não es- pecificados	1		49:5195940	84:745#640
	Somma	1			1.744:288#390
			<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>



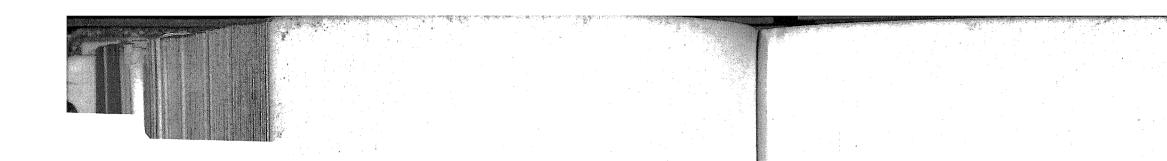
#### MESA DE RENDAS DE ANTONINA PROVINCIA DO PARANÁ

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

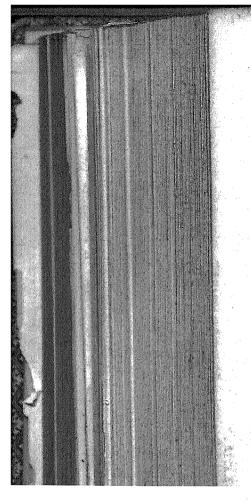


#### BECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

CLASSES DA TARIFA	PROVINCIA DA PROCEDENCIA	VALOR COMMERCIAL
2.a 3 a 4 cabollos, pellos e ponnas. Pellos o couros. Arnes, peixes o materias eloosas, etc. Arnes, peixes o materias eloosas, etc. Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos de animaes. Legumes, farinacoos e cereaes. Plantas, folhas, flores, sementes, raizes, etc. Sumos, succos vegetaes, bebidas alcoholicas, fermentadas, etc. Productos chimicos e composições pharmacouticas, etc. Ala daterias qua substancias de perfumaria, tinturaria, etc. Productos chimicos e composições pharmacouticas, etc. Ala, a Ganna da India, bambú, junco, rotim, vime e entres cipós. Palha, pita, esparto, piassava, paina, etc. Algodão Lã. Linho. Soda. Papel e suas applicações. Papel e suas applicações. Papel e suas applicações. Paredras, terras e outros minoraes Louga e vidros. Cobre e suas ligas. Chumbo, zinco, estanho e suas ligas. Ferro e aço. Armamento e outras obras de armeiro, objectos de munição e petrochos de guerra. Ohras de cutelaria. Instrumentos mathematicos, physicos, chimicos, etc. Instrumentos de musica e suas pertenças. Machinas, apparelhos, ferramentas e utensilios diversos. Varios artigos.	13:662\$970 7:780;500 884,8400 22:336;524 12:214,550 2:974,8440 382,8400 5:043,8200	4:939#780 44:402#840 27:347#343 357#400 3:831#800 45:087#775 2:359,,000 405:435#380 40:963#420 9:432#750 2:345#300 358#320 3:766#210 740:979#720 490.805#66# 4:419#415 46:536#204 8:635#585 4:167#200 43:632#585 4:167#200 43:632#585 4:167#200 43:632#585 4:167#200 43:632#585 4:167#200 30:446#686 382#404 5:043#200 30:446#686 43:461#444



Importação de generos estrangeiros ja despachados para consumo e navegados por cabotagem



#### MESA DE RENDAS DE ANTONI-

Importação de generos estrangeiros já despa

-	PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
	Rio de Janeiro	2),n	Cabellos, pellos e pennas
	Rio do Janoiro	3.0	Polles e coures
	Rio de Janeiro	4.u	Carnes, peixos, materias oleosas, e outros produ- ctos animaes.
	Rio do Janeiro	5.u	Mariim, madreperola, e tartaruga, etc
	Rio de Janeiro	6,n	Frutas
	Rio de Janeiro	7.a	Legumes, farinaccos e coroaes
	Rio de Janeiro	8.4	Plantas, floros, folhas, somentos, etc
	Rio do Janeiro	9.a	Sumos ou succes vegetaes, hebidas alcohelicas e fermentadas e outres liquides

-1872

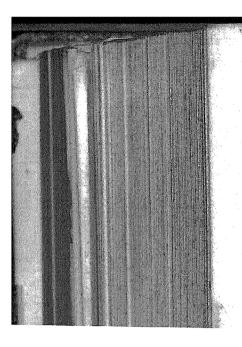
# NA DA PROVINCIA DO PARANA

chados para consumo e navegados por cabotagem

TURA			ADE	VALOR CON	MMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS.	POR CLASSES
4 6	Crina em obras não especificadas Pennas em obras,	Indel.		4:738#380 201#400	1:939,5780
11 }	Arreios para carros Arreios, sellins e sellas	» »		705 <u>4</u> 000 8:705 <u>4</u> 520	
43 46 47	Calgado Luvas de pollica, camurça, etc Malas, bolças, etc	> > , >;		3:275#080 5085200 4:200#040	14:402#810
19	Azeito de halêa, e de qualquer qualidade	Litro	246	945200	
20 }	Bacalháo Outros peixes om conserva	Kilog. Indet.	40.048	3:955 <u>\$</u> 889 7:025 <u>\$</u> 840	
21 23	Carnes em salmoura, etc	3		4:670 <i>§</i> 260 540 <u>5</u> 000	
26	volas otc	Kilog.	4.413	9:944,8473 4:036,8840	
27 29	Manteiga de vacca. Queijos Stearina em velas	Indet. Kilog.	1.865	2:9493850	. 11
30	Banha e unto de perce derretide		179	430,5000	27:317 <i>[</i>  34
32	Marfim om obras	Indot.		357 8400	357,540
36	Fructas froscas, passadas, o'c	<b>3</b> -		3:854,8800	3:851,80
38	Farinha de trigo	Kilog.	498.488	42:955 <u>5</u> 775 4:989 <u>#</u> 300	
39 40	Massas alimenticias, etc	Indet.		142\$700	45:087,577
42 43 44	Gravo, canolla etc	>		430§280 213§500 322§000	·{
46	Cha da India ou de qualquer qua- lidado	Kilog.	509	4:5935280	2:359#00
50	Alcatrão		555	166#000	
52	Azeite de olivoira	Litro	1.154	1:094#200	
53	Bebidas alcoholicas e licores Bebidas formentadas, corveja, etc.			49:5758450 40:0698380	

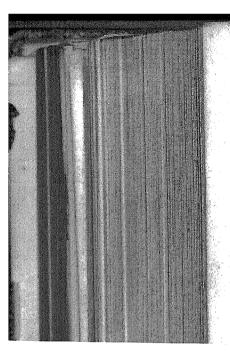
PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
Río de Janeiro	9 <b>.</b> a	Sumos, succos, vegotaes, bobidas alcoholicas e fer- mentadas e outros liquidos
Rio de Janeiro	10.u	Materias ou substancias do perfumarias, tintu- raria, pintura e outres uses.
Rio do Janeiro	11.a	Productos chimicos, composições pharmaceuticas o modicamentos om goral.
Rio de Janeiro	42.u	Madoiras
Rio de Janeiro	14.a	Palha, esparto, cairo, pita, piassava, otc
Rio do Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro.	<b>15.</b> u	Algodão
Rio do Janoiro	<b>16.</b> a	Lā

_			떨	VALOR CON	IMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR GLASSES
	Transporte	••••		30:9048730	95:3155938
55	Gommas, resinas, balsamos, etc	Kilog.	4	48,5000	
อีซ์	Vinagre	Litro	6.024	223,8000	
	Vinho secco ou de rasto	<b>&gt;</b> •	129.244	73:959#650	105:135,380
58 60	Oleos de amondôas, korozone etc Perfumarias	Indot.		3:335 <u>5</u> 220 5:398 <u>5</u> 100	
61	Tintas, vornizos e outras mate- rias, etc Tintas, pós de sapatos, carvão, etc	>		2:020#100 210#000	10:9638420
63	Aguas minoraes, etc	>		3:152/000	
66	Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc	» •		4:890#320 4:390#430	9:4325750
73	Moveis ou mobilia Bilhares etc	) 2		4:7458190 6008000	2:3455190
77	Carrinhos, costas, otc			358,5320	358,320
82 84	Chapéos de palha Esteiras de junco	;		3:254#160 512#050	3:766#210
88 90 91 92 93	Brins, cassinctas, metins etc Gadarço, cordões, filas, franjas, etc. Chales e lenços			24:5255142 45:3465890 9915200 5:4165990 4:5935546	
95	Pannos de algodão crú, curado,	,		208:482 <u>5</u> 422 446:4445442	
98 402 103 104	Meias, luvas, gravatas, etc	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		4:836,400 1:930,3300 34:470,658 545,360	to the second
107				55.074,890	710:979#720
108	Barégos, alpacas, casemiras, etc			97:5485038 5:2285230	
109 110 112 115	Cadarços, cordões, tranças, etc Pannos entrefinos, etc Tecidos de lã não especificados			5375090 29:9395730 2:4305190 3805500	
					1.129:102#596



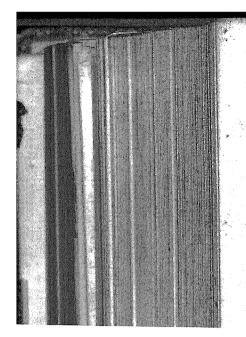
The graph Mari		OI ACCRO DA MIDADA
PROCEDENCIA	4.2	CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro	17,a	Linho,
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Rio de Janeiro	48.n	Soda
Rio do Janeiro		
Rio de Janoiro	_49.n	Papel e suas applicações
Rio do Janeiro	٠.	
Rio de Janeiro	20.a	Pedras, terras e outros mineraes
Rio de Janeiro	21.a	Louça o vidros
Rio de Janoiro	23.a	Cobre e suas ligas
Rio de Janeiro	24.a	Chumbo, zinco, ostanho o suas ligas
Rio de Janeiro	25.a	Ferro c aço
Rio de Janeiro)		
Rio de Janoiro	28.4	Armamonto o obras do armeiro, objectos de mu nição e potrechos de guerra
Rio de Janeiro	40	
	29.a	Obras do cutilaria
Rio de Janeiro	32.a	Instrumentos do mathematica, otc

MERCIAL	VALOR COMMERCIAL				rrun.
POR CLASSES	POR PROVINCIAS	QUANTIDADE	UNIDADE	MERCADORIAS	ARTIGOS NOMENCEATUR.
	POR TROVINCIAL	QUA	UND		V 40
4.429:402,596			•••••	Transporte	Ť
	8085000 40:5315200		Indet.	Linho om fio torcido ou 'ichas Brins, brotanhas, creguelas, etc	119 123
	4:2305285		>	Rendas em peças, corles ou guar- nicões	126
14:119/115	1:519/630		•	Cordoalhas, barbante, fio porrete,	131
	5:3085764			Cadarços, galões, fitas, gregas, etc	
	3:309,359 6:852,000		<b>&gt;</b>	Velludo Nobroza, gorgurão, sarja, olc	139 144
10 0001031	8068220 595870		•		145
16:5364204	0.020010		•	Obras não especificadas	150
	7:1008765		•	Papel para escrever, forrar salas etc.	
	7785500 658320			Albuns, pastas a livros em Dranco	454 452
8:653,555	- 50,000		•	Cartas de jogar	154
	459,5600		,	Cal, cimento, gesso, giz, etc	130
•	1695500 7738600		,	Barro em obras	139 160
	£5,5500			Carvão de pedra Lousa e outras pedras não especifi-	464 463
1:1678200			,	cadas	
•	7:4325610		,	Tanan nang a gamalan dama tiga ata	1.5-
	1:008,5900		,	Lonca para o servico domo tico, etc. Vidros em lamina para vidraças, etc	467 468
13:66 <b>2</b> 5970	5:224,6430		•	Vidros lapidados para copa, do n.º 2.	170
E FORMAD	7:7808500			Online am chine de la melata de	150
7:780#500				Cobre em obras de lampista, etc	176
	592,5000		,	Chumba am langel sie	125
881,5100	2895100		,	Zinco om obras	177 179
	22 404 (22)	,			
22:3365321	22:3355321		,	Forro c aço em obras	182
	3:243#000			Armamento	100
	2:208,5250		,	Chumbo de munição	186
12:2145550	6:763&300		*	Polvora	187
2:9745140	2:974,8140			Facas, caniveles, thesouras, etc	188
003410	3825400			Lunctas e oculos com aros do aco etc	101
3825400 4.220:8105681	0020100		1	Luncias e oculos com aros do aço etc	101
1.220.010,000			1		1



PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA			
Rio de Janeiro	34.a 35.a	Instrumentos do música e suas pertenças		
Rio de Janeiro	36.a	Varios artigos		

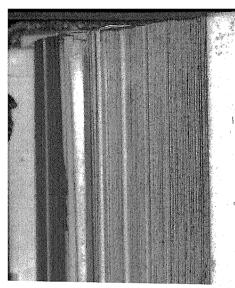
FURA			DE	VALOR CO	MERCIAL
ARTIGOS BA NOMENLIATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
=	Transporte				4.229:8105681
193	Pianos Instrumentos de musica	Um Indet.	7	4: 262,5000 781,5200	5:043,5200
194	Machinas o apparolhos proprios para lavar a terra etc Ferramontas diversas	. *		20:728 <u>\$</u> 000 9:388 <u>\$</u> 080	30:1165080
196 198 199 201 202	Brin quedos	> > >		2:559,880 381,500 7:182,400 1:003,500 485,600	
203 205 207	Fogo artificial da india e qualquer qualidade Phosphoros etc Varios artigos não especificados	*		350,4000 583,5030 915,4500	13:461#410 1.278:431#371
					112/0.451801



1871 - 1872

ALFANDEGA DE PARANAGUÁ NA PROVINCIA DO PARANÁ

Exportação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem



#### **—** 442 —

# RECAPITULAÇÃO POR

	GLASSES DA TABIFA	
	A STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STA	_
		-
2.a	Cabellos, pellos e pennas	
3.a	Polics o couros	
4,a	Carnes, poixes, materias elec	
G.a	Frutas	٠.
7.n	Legumes, farinaceos e coroaes	
8,a	Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, etc	
9.a	Sumos ou succos vogotaes, behidas alcoholicas, etc	,
41,a	Productos chimicos, composições pharmacouticas, etc	
12.a	Madoira	
45,a	Algodão	
16,a	La	
21.a	Louga e vidros	
25,a	Forro e aço	
	2010 0 1190	
	1	

# PROVINCIAS E CLASSES

P	PROVINCIAS DO DESTINO					
RIO DE JANEIRO	S. PAULO	SANTA CATHARINA	VALOR COMMERCIAL			
200,5000 320,5000 1:200,5000 408,5000 5 20:703,5000 5 1:870,5000 4:342,500	\$ 4:060\$000 320\$000 \$ 50\$000 500\$000 450\$000 70\$000	\$ 4:844:000 \$ 2:1805000 \$ 5105000 1:2305000 3:205000 4:4285000	200,5000 320,5000 7:194,5000 728,5000 2:180,5000 21:713,5000 1:680,5000 2:260,5000 2:770,5500			
8 467 <i>5</i> 000	<i>5</i>	200 <u>5</u> 000	803 <u>\$</u> 000 667 <u>\$</u> 000			
25:636 <i>§</i> 500	5:4505000	8:5155000	40;621,5500.			

Exportação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

#### 1871_

# ALFANDEGA DE PARANAGUÁ

Exportação das mercadorias estrangeiras já despa

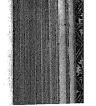
DESTINO		CLASSES DA TARIFA
Rio do Janeiro	2,a	Cabollos, pollos o ponnas
Rio de Janeiro	3,a	Polles e couros
Rìo do Janoiro	<i>4</i> . n	Carnes, poixes, etc
Rio de Janeiro.	6.a	Frutas
Santa Catharina	7.0	Legumos, farinaceos, otc
S. Paulo	8.u	Plantas, folhas, fructos, etc
Rio de Janeiro	9,0	Sumos vegetnes e hobidas formentadas
S. Paulo. Santa Catharina.	41.n	Productos chimicos, etc
Rio de Janeiro. S. Paulo. Santa Catharina.	42.a	Madeira
Rio de Janeiro	45, a	Algodão em obras
Rio de Janeiro	46.n	Lã em tecidos
Santa Gatharina	21.0	Louga a vidros
Rio do Janoiro	25, п	Form o aço

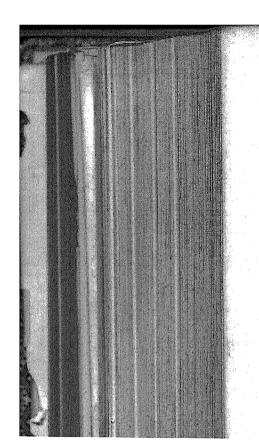
#### **— 1872**

# NA PROVINCIA DO PARANA'

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

T Y H			30	VALOR COMMERCIAL		
ARTIGOS DA NOMENGLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIA	POR GLASSE	
8	Chapéos de castor	Um	. 50	200,5000	200,5000	
11	Sollim de montaria	,	1	205000		
13	Galçados para homem e mulher	Pares	75	300,5000	320/3000	
20	Bacalháo e outros polxes seccos sal- gados	Kilog.	2.718	4:2905000	•	
21	Carne secca — xarque	•	42.456 33.054 43.540	4:8145000 4:0605000	·	
30	Banha ou unto de perco	•	14	304000	7:494#000	
36	Frutas passadas	,	660 587 1,247	408,5000 320,5000	7285000	
38	Farinha de trigo	,	• 8.075	2;180#000	2:4805000	
42	Cobolas	•	402	508000	50 <i>5</i> 000	
54	Corvoja	Litros	5.248 216	5:095 <u>5</u> 000 540 <u>5</u> 000		
57	Vinho secco ou do pasto	>	5.464 42.326 960 43.286	43:608,600 500,600	21:743 <i>§</i> 000	
67	Sal commum on de cozinha	Kilog.	40.881 26.926 37.807	450 <u>6</u> 000 <b>4:</b> 230 <u>6</u> 000	4:680 <u>5</u> 000	
72	Pipas vasias	Uma	37.367 487 7 32 226	1:8708000 708000 3208000	2:260 <i>H</i> 000	
94	Chitas	Indet.		742 <i>8</i> 500 200 <i>8</i> 000		
103	Roupa de algodão para homem	>	**********	6008000 4:2288000	2:7708500	
110	Panno do la entrefino, fino e superior	*	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	568000	56 <u>\$</u> 000	
167	Louça do qualquer qualidado de n.º 1 a 3	2		8038000	803,5000	
181	Ferro em arcos	Kilog.	587 764 1,351	467 <u>\$</u> 000 200 <b>\$</b> 000		
182	Ferro em obras não especificadas	Indet,	1.001	300#000	667,5000	
	Somma				40:621#500	

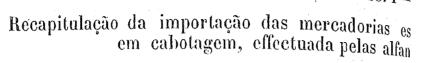




1871 - 1872

#### ALFANDEGA DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

Importação de mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas em cabotagem



	CLASSES DA TARIFA
	THE PARTY OF TARREST
2.n	Cabello, pellos e pennas
3.n	Pollos o couros
4,a	Garnes, peixes, materias eleosus, etc
5.a	Marsim, madroporola tartaruga, oto
6.a	Frutas
7.a	
	Logumos, farinacoos o coreaes.
8.n	Plantas, folhas, floros, fractos, etc
9,n	,
10.a	Materias on substancias de perfumaria, etc
11,a	Productos chimicos, composições pharmacouticas, etc
12.n	Madeiras
14.a	Palha, osparto, cairo, pita, piassaya, etc
15,a	Algodão
16.a	In
17.a	Linho
48.a	Sodas,
49.a	Papel o suas applicações
2).1	Podras, torras e outros minerae:
21.a	Louça e vidros
23,a	Cobro o suas ligas
94.a	Chumbo, ostanho, zinco o suas ligas
25,a	Forro o aço
<b>2</b> 6.a	Gasquinba
23.a	Armamento e outras obras de a meiro, etc
20,a	Obras de cutelaria
30,n	Obcas do rolojoaria
34 .a	Instrumentos de musica e suas pertenças
33.a	Machinas e ferramentas diversas
36.a	Varios artigos
	Somma
	57UHHHH:

-1872

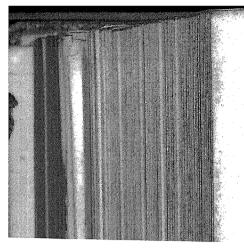
trangeiras já despachadas para consumo e navegadas degas da provincia de Santa Catharina

	VALOR			
RIO DE JANEIRO	AND GRANDE DO SUL	S. PAULO	PANANĀ	VALOR COMMERCIAL
9:8878860	8	\$	8	9:887,869
32:9185400		" "	8	32:948//400
33:6145720	В	iš .	2:531,6620	36:443#340
1:8705030		Ŗ	iš	1:870/,000
4:3625000	Ŗ	· _K	₩	4:3625000
136:9695200	1:442,500	Ĕ	1:849 <i>g</i> 590	140:261/3200
40:032,730	- #	ŗ.	ß	10:0325730
44:8365650	1:918/600	#	β.	46: <i>754]</i>  650
29:363 ₅ 745	<i>B</i>	B	<i>l</i> r	29:363#745
27:381 <i>5</i> 895	<i>i</i> š	ij	· #	27 : 381 //806
6:159#265	. 8	В	j.	6;150//265
3:571,8000	\$	ħ	Ð	3;571;5099
342:596,585	μ .	1:7638(00)	P	344:3313/883
418:9565316	8	ß	0 1	418;9663316
30::00#260	8	В		3.1 9008260
23:8885930	ä	2:7528500	. 15	26,614//130
10:7015020	8	J.	I)	10 : 701 / 020
66:191 <i>§</i> 333	b	ß	. 5	66:4 11 <i>4</i> 335
12:5335100	#	à	B	4±:533 ₄ 409
4:304,5300	8	#	8	4:334/5500
397,5000	, š	3	8	397#:00
23:7745950	8	2:9688480	#	26:740,430
1:4775000	8	. #	ji ji	1:477/2000
4:5198230	8	В	#	4:548/230
8:9425120	#	В	#	8:949,313.)
250#000	#	#	8	250/5000
5:839,000	₿	#	#	5,838/3000
7:773,280	<i>b</i>	#	h	7:773/230
58;434 <u>£</u> 290	#	1:200/320	6	59;634/610
1.062;448#381	3:360/3500	8;686,8700	4:381/210	4 .078 : 876/3794



#### ALFANDEGA DO DESTERRO NA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

Importação de mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

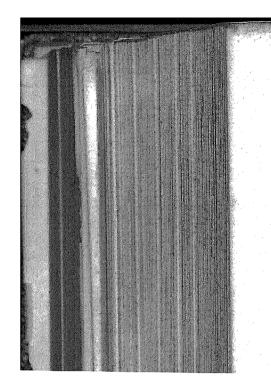


#### RECAPITULAÇÃO POR

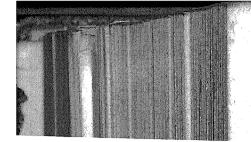
#### CLASSES DA TARIFA Cabellos, pollos, e pennas..... 3,a Pelles e couros..... Carnos, peixos, materias eleesas, etc..... 4.11 Martim, madreperola, tartaruga e outros despojos animaes..... B;a Frutas divorsas..... g.a Logumes farinacoos o corono ...... Plantas, folhas, flores, fructos, otc..... Sumos vegetaes, bebidas alcoholicas e fermentadas..... Substancias do porfumaria, tinturaria, otc....... Productos chimicos, o composições pharmaceuticas..... 11.a Madoiras. Palha, esparto, cairo, pita, piassava, etc, em bruto e em obras..... Algodão..... 17.a 18,a Papel e suas applicações..... Podras, torras o outros mineraos..... 2() .u 21.a Chumbo, estanho, zinco e suas ligas..... 24.a 25.a 26,a 28.a Armamontos e outras obras de armeiro, objectos de munição, etc..... Obras de cutelaria..... 29.a Obras de relojoaria..... 30,a 34.a Instrumentos de musica e suas pertenças..... 35.a Machinas o ferramentas diversis..... Varios artigos...

#### PROVINCIAS E CLASSES

	PROVINCIAS DA PROCEDENCIA					
VALOR COMMERCIA	S. PAULU	RIO GRANDE DO SUL	RIO DE JANEIRO			
8:762/860	\$	8	8:762#*60			
34:944#400	8	8	31:9145100			
16:472§180	\$	8	16:4728180			
4:8705000	8	₿ .	4:8705000			
4:232#000	\$		4:2325000			
109:494,8300	8	1:442#500	108:031#800			
9:784,830	#	8	9:7845830			
42:719 <i>\$</i> 300	#	1:9185000	40:8015300			
24:920#865	#	8	24:9204865			
<b>22:7</b> 59,5805	8	#	22:7595895			
5:767 <u>#</u> 605	#	5	5:7675605			
2:641,8000	#		2:641#000			
210:638#339	1:763#400		208:8725939			
101:207,6760	8		101:297#760			
26:275#500	ä	#	26:2755500			
25:446#720	2:752#500		22:694,6220			
9:941#020		,,	9:9115020			
66:494 <i>#</i> 333		8	66:491,6335			
10:1235100	#		10:423;100			
4:108#500	#	#	4:408,500			
173 <u>8</u> 000	8	,	173,6000			
45:029#430	 B	8	15:029,130			
1:404#000	 	#	1:404,5000			
2:813#880	8	8	2:8138880			
8:747#120	В	8	8:747,420			
250 <i>5</i> 000	<i>b</i>	,,	250,000			
5:8385000	В	8	5:838,9000			
7:773/280	8	8	7:773#280			
45:801,870	#	8	15:8015870			
793:1615789	4:517 <i>§</i> 900	3:360#300	785;283,389			



Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem



# ALFANDEGA DA CIDA-

# Importação das mercadorias estrangeiras já despa-

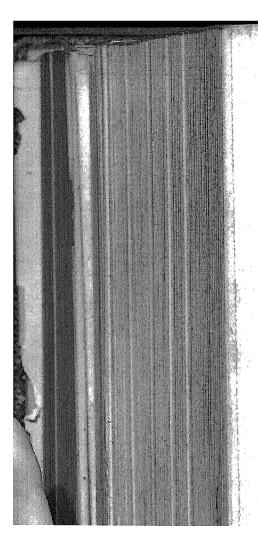
PROGEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro	2.11	Gabellos, pellos o pennas,
Rio de Janeiro	3.9	Pollos o couros
Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.	<b>4</b> .n	Carnos, poixos, materias oleosas, etc
Rio do Janeiro	5.4	Martim, madroperola, etc
Rio de Janeiro	6.4	Frutas
Rio de Janeiro	7.4	Legumes farinaceos o coreaos
Rio do Janeiro	8.u	Plantas, folhas, Roros, fructos, etc

#### 1872 DE DO DESTERRO

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

TURA	Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Company of the Compan		ADE	VALOR CO	MMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSE
5	Pello de lebro	Kilogs.	43	128, 000	
8	Chapeos	Um	3,450	8:634/860	8:762/860
	·				
40 (	Coures e pelles, verdes, secces, sal- gades, curtides e envernisades	Kilogs.	6.320	41:290gc00	
13	Diversas obras de couro não especi- ficadas	Indot. Par.	4,104	75 <u>8</u> 000 47:548 <u>\$</u> 600	31:914,8400
19	Azeite animal	Litros	2,138	772,3000	
20	Bacalhão e outros peixos, seccos, sal- gados e em salmoura	Kilogs.	48,080	6:943;000	
22	Carnes ensacadas, paios, salames, presuntos, etc	•	103	265,480	
26	Mantoiga do vaca	,	4.969	3:938#700	l li
27	Queijos diversos	<b>,</b>	4.560	2:4214800	
29	Stearina em velas	•	4,690	2:0285000	1
34	Productos animaes desta classe não especificados	,	404	401,500	46:4725000
32	Marfin, madreperola, cascos e unhas de tartaruga	,	261	4:8705000	4:870/6000
36	Frutas, frescas, passadas, seccas, em conserva e em doce ou compotas	,	3,480	4:232/,000	4:232 <u>5</u> 000 ·
38	Farinha de trigo	,	523.920	104:7845000	,
39	Farinhas, feculas, pos nutritivos of massas alimenticias	,	4.560 7.21	4:412]5500	
40	Alpiste	,	8.772	.1	0 409:494;300
42	Alhos, cobollas, canella, cominhos, cravo, pimonta, tomatos, o outras especiarias, molhos, e adubos		4.469	2:884522	() or made incretes a constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constraint of the constrai
				2:881//21	0 472:745/740



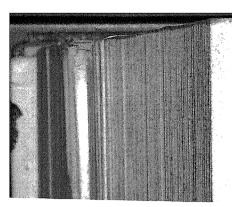


PROGEDENCIA	-	CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro	8.a	Plantas, folhas, flores, fructos, etc
Rio de Janeiro  Rio de Janeiro  Rio de Janeiro  Rio de Janeiro  Rio de Janeiro  Rio de Janeiro  Rio de Janeiro  Rio de Janeiro	9. a	Sumos vegotaos , bobidas alcoholicas e formen- tadas, etc.
Rio de Janeiro	40.n	Substancias de porfumaria, etc
Rio de Janeiro	11.a	Productos chimicos, composições pharmacoulicas o modicamentos om goral.

s LTURA			ADE	VALOR CON	MMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte			2:884,5230	472:745,740
43	Lupulo, lírio, urzola, e papoila branca e roxa	Kilog.	691	1:048,300	
46	Chá da India o do qualquer quali- dade	,	1,140	5:8005300	
48	Fumo om rapé o tabaco em pó	>	26	52,5000	9:784#830
50	Alcatrão e pixe	>	4.435	1:287#600	*
52	Azcite de oliveira ou doce	Litros	40,800	8:448 <i>5</i> 300	
53	Bebidas alcoholicas e licores	•	6.080	6:403,600	
54	Behidas fermentadas, corvoja, hy- dromel, cidra, etc	•	8.760	7:668#890	
55	Gommas, resinas, balsamos e outros productos desta classo não espo- cificados	Kilog.	3,800	532 <u>5</u> 100	
56	Vinagre commum	Litros	4.526	458 <u>5</u> 000	
(	Vinhos espumosos	5	420	4:550 <i>5</i> 500	
57	Vinhos seccos ou do pasto	>	35,040 4,550 39,590		42:7495300
,,	Oleos fixos, de linhaça	Kilog.	9,433	5:660,5265	
58	Oleos de amendea, cretou, de al- catrão, de petroleo, keresene e outros	<b>&gt;</b>	6.480 45.913	43:3295000	
- 60	Perfumarias	,	910	4:029#000	
61	Tintas, vernizes, e outras materias de tinturaria, pintura e usos di- versos	>	2,304	2.002 600	24:920 _[ 863
64	Alvaiade de chumbo e de zinco		4.642	821 5000	
66	Productos chimicos, composições pharmacouticas o modicamentos não especificados		2.342	42;550 <u>5</u> 805	
67	Sal commum ou de cozinha	,	586.720	9:388;000	22:759#895
					272;930/630

	PROCEDENCIA		GLASSES DA TARIFA
-		-	
l			
	Rio de Janeiro		
	Rio do Janoiro	12.a	Madeira
	Rio de Janoiro		
	Rio do Janoiro		
	Rio de Janeiro	44.¤	Palha, esparto, cairo, pita, piassava, paina, etc.
	Rio de Janeiro		
	Rio do Janoiro		
	Rio de Janeiro		
	Rio de Janeiro		
	S. Paulo		
	Rio de Janeiro		
	Rio de Janoiro	<b>45.</b> a	Algodão
	Rio de Janoiro		,
	Rio de Janeiro		
	Rio de Janeiro		
	S. Paulo Rio do Janoiro		
	Rio do Janoiro		

TURA	1		ADE	VALOR CO	MERCIAL
DA NOMEN LATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
=	Transporte				272:930#63
70	Taboados do pinho o do outras qua- lidados	Motr.(4)	2.010	2:210#485	
73	Movais ou mobilia	Poças	7	4:7625000	
74	Madeiras em obras não especifi- cadas	Indot.		4:795#120	5:767500
82	Chapéos de palha	Um	485	5355000	
83	Cordoalha do cairo, piassava, etc.	Kilogs.	4,308	4:5016000	
83	Palha, esparto, etc., em obras não especificadas	Um	420	605,5000	2:644,600
86	Algodão em caroço, rama, pasta, cardado, em folhas gommadas, e em linhas	Kilogs.	4.230	3:3705900	
88	Baregos, mussolinas, cassas, fild o tecidos semolhantos de algodão	,	1,180	7:5975000	
90	Brins, cassinotas, castoros, motins, sotinotas, damascos, fustões, gau- gas, hollandas, platilhas, rapões e tecidos semelhantes de algodão		2,54	2 40:5825700	
91	Gadarços, cordoos, fitas, franjas,	s  •	35		
	gregas, galões, tranças, trancollins e tercidas de algodão.		1.47	-	
92	Chales, lencos, mantas e pannos para hombros		1.47	8:2653440	
94	Morins, madapolões, bretanhas, ir- landas, paninhos lisos, layrados, bordados e acolchoados Morins, madapolões, etc., estampa-		3.09	5 <b>12:720</b> #400	
`	dos o tintos, ou chitas o risca- dinhos		20.48		
93	Panno de algodão crú, curado, liso lavrado, riscado e tinto	,	45.07	60:2874375	
97	Rendas e ontromoios de algodão, em peças, cortes, e em obras		4/4	~-1	
102	Meias, luvas, gravatas, ligas e sus pensorios de algodão	Indot		5:050500	



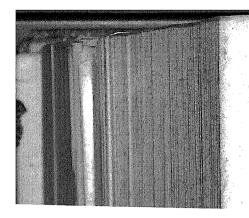
Rio de Janeiro	PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro		45,u	Algodão
Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Alía de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.	 Rio do Janeiro		
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro  Rio de Janeiro  Rio de Janeiro  Rio de Janeiro  Rio de Janeiro  Rio de Janeiro  Rio de Janeiro  Rio de Janeiro  Rio de Janeiro	Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro  Rio de Janeiro  Rio de Janeiro  Rio de Janeiro  Rio de Janeiro  Rio de Janeiro  Rio de Janeiro	Rio de Janoiro	<b>1</b> 6.a	Lã
Rio do Janeiro	 Rio de Janeiro		5.
Rio de Janeiro	· .		
Rio do Janoiro	Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro			Tinho
Rio do Janeiro	Rio de Janeiro		ALIEN TO THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY
	Rio de Janeiro		

URA			DE	VALOR COM	IMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
<u> </u>	Transporte			204:2025501	281;339#235
103 104	Roupa de algodão para homens o meninos Obras de algodão não espocificadas.	Indet.		3:444 <i>8</i> 355 3:024 <i>8</i> 483	240:638#339
105	Lã em bruto, cardada, tinta, o do qualquer modo proparada om fio o foltro	Kilog.	169	4:528,5000	
107	Baetas, hactilhas, hactões o fla- nellas em peças, cobertores o panno de mesa,		6,402	24:728,5920	
408	Barreges, alpacas, barreganas, cameloes, casemiras, cassinetas, cachemiras, damascos, durantes, duraques, filote, gorgorão, lanzinha, cassas, merinos, riscadinhos, risso, royal, princetas, serguilhas setim da china, tecidos do ponto de meia e outros semelhantes de lã	Kilog.	4.093 240 4.339	2:4615000	
109	Cadarços, cordões, tranças, tran- colins, galões, gregas o franjas do lã		564	5:397,5000	
110	Panno entrefino, fino e superior		2.43	21:851#310	
412	Tecidos de lã não especificados		1.00	6:1245000	
116	nos	, mabi-		3:636#650 2:196#000	401:2975760
448	Linho em bruto, preparado, resto- lado, em fio simples aparas, ou- relo, trapos, estopa em bruto	17:100	4.02	0 565,5000	
421	Aniagom, canhamaço o tocidos crús de lie de estopa		1.00	1:236#000	)
125	Brinsões, lonas o meias lonas		1.40	3:398,5420	)
123	Brins, bretanhas, creguelas, irlan das, platilhas e outros tecidos d linho semelhantes, lisos, entran cados, lavrados, folpudos, bran cos, trigueiros, tintos riscadinho e estampados	0 - s	1.4	82 10:902500 16:101512	

VI.--59

PROCEDENCIA	-	CLASSES DA TARIFA
Rio do Janoiro	.) 17.a	Linho
Rio de Janeiro	• \	
S. Paulo	18.a	Sødas
Rio de Janeiro		
Rio do Janeiro	49.n	Papol e suas applicações
Rio de Janeiro	20.0	Podras, terras, o outros mineraes
Rio de Janeiro	11	

LULY			ADE	VALOR COM	MERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte			46:401 <i>§</i> 120	593:275,3334
125	Chales, mantas o lenços de linho	Indet.		3445000	
131	Cordoalha, barbanto, merlim, fio por- roto, de vola, amarras, cabos, on- xarcias, ostaos, etc	Kilog.	10.450	7:802\$440	
132	Meias, luvas, gravatas, ligas e sus- pensorios de linho	Indot.		7475940	
133	Roupa de linho para homem e me- nino	>		1:280,5000	26:2755500
135	Seda em casulo, rama, fio frouxo e torcide, retroz e torgal	Kilog.	. 6	370,5000	•
136	Barego, filó, garça, fumo, escomilha e semelhantes	3	42	624,5720	
139	a least condag files fragos fran-		402	2:752,500	
100	jas, galvos, gregas, tranças e tran- celius.	>	487 289	5:2325000	
			32		
144	Velludos	Þ	ļ	1:096#000	
145	Tecidos não especificados		452	5:002,5200	
148	Meias, luvas, gravalas, ligas e sus- pensorios de seda	,	404	2:5308100	
149	Roupa do seda, colxas, manteletes, capotinhos, vestidos e outras pocas para vestimenta de mulheres e meninas.	Indet.		7:839,5200	25:4465720
<b>151</b>	Papel para escrover, forrar salas e	Kilog.	4.480	6:263,5900	
153	Albuns, pastas e livros em branco	,	440	610,5000	
154	Cartas do jogar		80	780,5000	
157	Livros e obras improssas o lithogra- phadas o musicas	l .	309	2:2278420	9:911502
159	Cal, cimento, gésso, giz, cré em po- dra, o em pó, terra de percellana modelos de harro e de gésso par as artes o industrias o pixo de carvão de pedra	il .	43	2 2 - -	
160	Barro om obras, tijollos	Um	1.00	180,5000	
161	Carvão de pedra	. Tons.	2.57	65:100,5000	1
164	Podras de alabastro, marmore, jas po, porfido, e semelhantos, propa radas		.,,,,,,,,,	876,5000	66:191533
1 -		1		1	721:099890



PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro	21.a	Longa o vidros
Rio de Janeiro	23.a	Cohre o suas ligas
Rio de Janeiro	24.a 25.a	Chumbo, estanho, zinco, etc
Rio de Janeiro	<b>2</b> 6.u	Casquinha
Rio de Janeiro	28.a	Armamento o outras obras de armeiro, etc
Rio de Janeiro	29,a 30,a	Obras do cutclariaObras do relejearia

4			E	VALOR COM	MERCIAL
ANTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
=	Transporte				721:0995909
467 468	Louga para o sorviço domestico o quaesquer objectos do pó de pedra de n.os 4 a 3. Vidros em massa, ou pedras, coraes e perolas falsas, avolorios, missangas, em contas, em tubos, telhas, chapas, laminas para vidraças e claraboias.	Indet.	274	3:961 <u>8</u> 700 4.348 <u>8</u> 000	
170	Vidros para copa e usos domesticos, e om obras diversas, lisos, lavra- dos, esmerilhados, e moldados do n.o t	s′	4,080	4:8435400	40:123 <i>8</i> 400
474	Cobre fundido, batido, em barras, limalha, laminas e folhas, bronze, latão, pechisbeque e outras ligas, em bruto e preparadas	1 1	910	4:794 <i>5</i> 900	
176	Cohro idem em obras de lalociro e lampista, em haixellas de ligas finas, o em obras denominadas falsas, galões, bijouterias e outra obras de cobre o suas ligas desta classe		478	2:3135600	4:108 <u>8</u> 500
177	Chumbo om barra, lençol, linguados pãos o laminas		394	473 5000	473 <u>\$</u> 000
482	Forro e aço em obras não especificadas	Indot.		45:029,8430	45:029#430
184	Casquinhas em folhas en laminas Idem em obras diversas	Kilog. Indet.	1.083	875,8000 529,8000	4:4045000
180	Armamento, poças e perienças par	a. Um	5(	790#520	
100	Balas, chumbo de munição, espoltas e objectos semelhantes	Kilog.	24	539,8300	
18	7 Polvora		69	1:484#060	2:813#880
48	Canivetes, raspadeiras, facas, t	Indot.		8:7478120	8:747#120
18	Relogios de cima de mesa	Um		8 250,5000	2505000
					763:748#639

	CLASSES DA TARIFA
34.u	Instrumentes de musica
35,a	Machinas o ferramontas
36,u	Varios artigos
	35,a

	ATURA		,	ADE	VALOR COL	MMERCIAL
	ARTIGOS DA NOMENGLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIA	POR CLASSE
	- A					
١		Transporte				763:748#639
	/	Harmonicas, harpas, o pianos	Um.	9	5.2285000	
	193	Instrumentos de musica e suas pertenças	,	8	640#000	5:838#000
	194	Machinas para costura e ferramentas	Indot.		7.7738280	
	196	Bonecas e brinquedos de crianças	Kilogs.	82	346,000	7:773,5280
	197	Borracha, ou gomma clastica em bruto, proparada e em obras		92	7405610	
	199	Chapéos do sól ou chuva e preparos para os mesmos	Um.	537	2:091#000	
	201	Espelhos e quadros com muldura		7	180,000	
	203	Fogo artificial	Kilogs.	142	793,5560	
	205	Phosphoros, mechas, estopim e iscas		715	2:154 <u>\$</u> 000	
	207	Varios artigos desta classo não espe- cificados	Indet.		9:524,8700	45:801#870
	-					793:161,789
					}	p.

#### ALFANDEGA DA CIDADE DE S. FRANCISCO NA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem



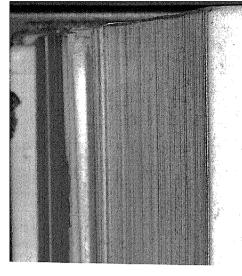
#### RECAPITULAÇÃO POR

# CLASSES DA TARIFA Cabellos, pellos o ponnas. 2.a Pallos o couros. 4.a Carnos, peixes, materias oloosas e outros productos animaes. Frutas. 7.a Logumos farinaceos o coreaes. 8.a Plantas, folhas, flores, frucios, sementos, raizes, etc. 20.a Sumos ou succos vegetaes, behidas alcoholicas o fermentadas. Materias ou substancias do porfumaria, tinturaria, pintura, etc. Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc. Madeira. 44.a Palha, esparto, cairo, pita, piassava, etc. 45.a Algodão. 46.a Lā. 47.a Linho. 80 das. 91.a Dapa e vidros. 20.a Cobre o suas ligas. Chumbo, ostanho, zinco o suas ligas. Forro e aco. 25.a Casquinha. 28.a Armamento e outras obras de armeiro, objectos de munição, etc. Obras de cutelaria. Varios artigos.

## PROVINCIAS E CLASSES

PROVI	VALOR COMMERCIAL		
RIO DE IANEIRO	S. PAULO	PARANÁ	
1:125,600 1:004,5000 17:139,8540 130,8000 28:917,8400 217,8900 4:035,530 4:442,880 391,5060 391,5060 393,5000 133:733,8416 17:668,5356 4:624,5760 4:194,8710 790,5000 224,5000 224,5000 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,8350 1:704,83	2:968 4:200 1:200	2: 33145300 4: 8495555 4: 849555555555555555555555555555555555555	1: 425,5000 4: 004,8000 40: 671,5160 404,8000 30: 766,5900 217,5900 4: 035,3550 4: 449,8880 4: 622,5000 930,5000 133: 723,5666 4: 624,3763 4: 624,3763 4: 624,3763 4: 624,3763 4: 624,3763 4: 790,5000 2: 440,5000 2: 440,5000 4: 714,5000 4: 714,5000 4: 73,5000 4: 73,5000 4: 73,5000 4: 73,5000 4: 73,5000 4: 73,5000 4: 73,5000 4: 73,5000 4: 73,5000 4: 73,5000 4: 73,5000 4: 73,5000 4: 73,5000 4: 73,5000 4: 73,5000 4: 73,5000 4: 73,5000 4: 73,5000
277:164#992	4:168,800	4:381,5240	285:715500

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas em cabotagem



1871_

#### ALFANDEGA DA CIDADE DE S. FRANCISCO Importação das mercadorias estrangeiras já des

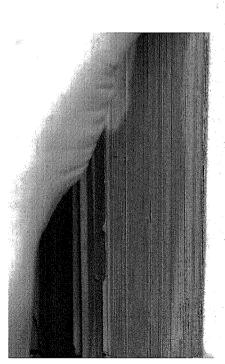
Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro.	PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
Rio do Janeiro	Rio de Janeiro	2.a	Cabellos, pollos o ponnas
Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.			
Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.		3.a	Polles o couros
Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.			
Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio do Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Rio de Janeiro.  Paraná.  Rio de Janeiro.	Rio de Janeiro	A. n	Carnos noivos ole
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro		uanos, posses, section
Rio de Janeiro			
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Ø,u	Frutas
Rio de Janeiro	Rio de Janoiro	7.a	Logumes, farinacoos o corcaes
Rio do Janoiro	Rio de Janeiro		
	]		
	1	8.11	Plantas, folhas, flòres, otc
Rio de Janeiro		y a	Sumos ou succos vegetaes, etc.,



#### DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

pachadas para consumo e navegadas em cabotagem

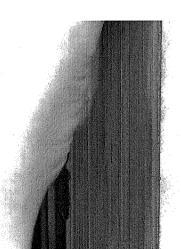
LATURA		м.	ADE	VALOR COA	AMERCIAL
PA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
8 {	Chapéos de pollo etc	Um •	47 307 354	296 <i>5</i> 000 778 <i>5</i> 000	
9	Cordoalha	Kilog.	403	51,5000	4:125500
13	Calçado	Par	226	4:0045000	1:004#00
19	Azeile de balêa	Litro	479	330,5600	2,00%
20	Bacalháo	Kilog.	305	1415250	
21	Carno secca		54.987 9.760 61.747	46:0005890 2:5316620	
94	Espormacete om volas	>	45	28,800	
26	Manteiga de vacca	. د	201	390,5000	
27	Queijos		136	2485000	49:674,616
36	Frutas soccas, passadas, otc	,	79	430,5000	130,500
37	Logumos em consorva	>	32	29,5000	
38	Farinha do trigo	۵ د	446,400 7,413 423,213	28:8305000 1:8495590	
39	Massas alimenticias	ه.	73	58,5400	30:766599
42	Pimenta, cominho, cravo, etc	,	61	57,5900	
<b>i</b> 6	Chá	>	23	4405000	
48	Fumo em charutos	Conto	-10	805000	247590
50	Alcatrão o pixo	Kilog.	606	430 <i>§</i> 830	
52	Azello doco	Litro	198	2135000	
		1		3435850	52:94550

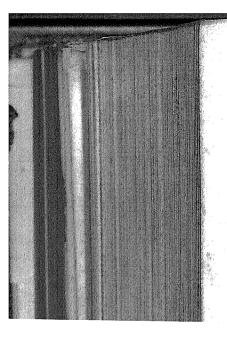


PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro	9 <b>.</b> a	Sumos ou sucos vegetacs, etc
Rio de Janeiro	40.u	Materias ou substancias de perfumaria, tintu- raria, etc.
Rio de Janeiro	44.a	Productos chimicos, composições pharmaceu- ticas e medicamentos em geral.
Rio de Janeiro		Madoira  Palha, osparto, cairo, etc
Rio de Janeiro		rama, esparto, carro, etc.
Rio de Janeiro	45.º	Algodňo
 Rio de Janeiro		

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	:			·
₩n.			ADE	VALOR COM	MERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERGADORIAS	CNIDADE	QUANTIDADE	FOR PROVINCIA	POR CLASSES
=	Transporte			343//850	52:945,050
53	Bebidas alcoholicas e licores	Litros	4,309	653 <i>§</i> 500	
51	Bobidas fermentadas, cervoja	•	980	9768000	
16	Vinagre commum	•	480	192,6000	
51	Vinhos espumosos	*	2.885	1:870,5000	4:035,3350
58	Kerosene	Kilogs.	5,968	3:978#880	
60	Perfumarias		16	140,5000	:
61	Tintas, vernizes e outras materias de tinturaria, etc		540	324,5000	4:4125580
63	Acidos de qualquer qualidado	۰	3	4,60:00	
63	Vinhos e xaropes medicinaes	   •	15	33 <i>‡</i> 000	
66	Productos chímicos, composições pharmacouticas, etc	Indot.		3 <b>70</b> 8000	
67	Sal commum on de cosinha			4:200#000	
68	Sahāo commum	Kilogs,	77	485000	4:622 <u>5</u> 000
74	Madeira om obras não especifi-	Indet.	.,.,	3918660	391,5660
82	Chapeos de palha	Um	450	9305000	030,5000
86	Algodão om linhas	. Kilogs.	430	3605000	
87	Alcatifas, tapetes e oleados de		166	7008970	
88	Bareges, musselinas e cassas		6	280,5000	
90	Brins, cassinetas, casteres, metins		40.96	8 27:985 <i>§</i> 890	
91			- 4	0 168#210	
92	Chales, loncos, mantas, otc	,	36		
	VI64		1	32:4558070	[ 01:200Basto

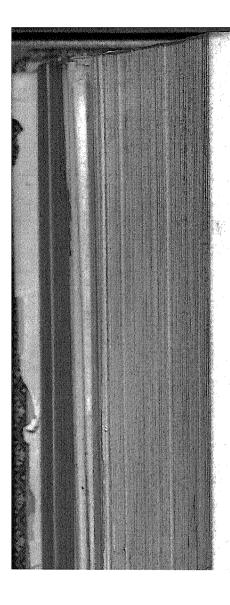
VI,-61





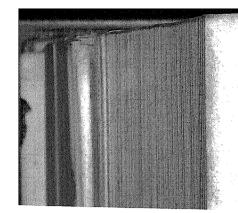
PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro	45.a	Algodão
Rio de Janeire/	-	
Rio do Janeiro	16.u	Lā
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro	47.a	Linho
Rio de Janeiro/		
Rio de Janeiro	<b>1</b> 8.a	Soda
Rio de Janeiro	19. u	Papel e suas applicações
Rio do Janoiro	21.0	Louen a vidros
Rio de Janeiro	<b>2</b> 3,a	Cobro o suas ligas
Rio de Janeiro	24.a	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas
FM, A		

\$ Y			ADE	VALOR COM	IMERCIAL
DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	FOR CLASSES
===	Transporte			32:4555070	67:3668940
94	Morins, madapolões, chitas e ris-	Kilogs.	11.674	61:1968666	
95	Panno d'algodão liso, riscado, etc.	,	44.430	38:969,910	
102	Meias	Duzia.	78	312,000	
103	Roupa do algodão para homem o criança	Indot.	•••••	790,5000	133:7235646
-	Yar ita	Kilog.	. 45	1355000	
105	Lã em 110 Baotas, baotilhas, flanollas, etc	3	1.873	5:659#336	
107 108	Baregos, alpacas, casomiras, otc	3	1.014	8:900#670	
109	Cadarços, cordões, trancolins, etc	<b>b</b>	29	455 <u>#</u> 550	
110	Panno entrefino	,	280	2:818#000	17:668#356
	,				17.0009000
119	Linho om fio torcido	۵.	80	2705010	
122	Brinzēes, lonas e moia lonas		39	95 <i>g</i> 800	
123	Brins, brotanha, otc	,	243	4:0065950	
131	Cordoalha, morlim, harbanto, etc	,	172	2325000	4:6215760
135	Seda om fio frouxo e retroz	,	11	230,6000	
139	Gadargos, cordõos, fitas, etc	<b>,</b>	5	280,000	
144	Velludo	,	2	93,600	
145	Nobreza, gorgorões, sarjas etc	,	5	3915710	1:1944710
151	Papel para escrever e forrar casas.	,	138	6905000	
152	Albuns, pastas o livros em branco	,	28	1008000	7905000
		1			
167	Louga para o serviço domestico, etc.	Indet.		1:980,000	
168 170	Vidros om massa para vidraça, etc. Idem para copa e, usos domosticos de n. 1	,		320,5000 410,5000	2;4105000
176	Cobre em obras de latoeiro e lam- pista	Kilog.	. 83	1965000	1965000
	Chumbo on obras		207	1805000	
177	GRUMDO OM ODIAS	'   '	1		1



PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
1		
Rio do Janeiro		
Rio do Janeiro	25,4	Ferro e aço
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro	26.a	Casquinha
Rio de Janeiro	29.u	Armamonto e outras obras de armeiro, objecto do munição o potreches de guerra.
Rio de Janeiro	29 .u	Obras de entelaria
		to at the second of the second
Rio de Janeiro		
Rio do Janeiro		
Rio de Janeiro	36.4	Varios artigos
Rio de Janeiro		
Rio do Janeiro		
·		

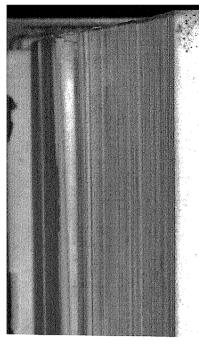
		<u> </u>	<del></del>		
TURA		<u>u</u>	DADE	VALOR COM	MERCIAL
DA NOMECLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte				228:198,615
180	Aço om vorguinha, etc	Kilogs.	107	17,5000	
181	Ferro em barra, chapas, etc	<b>,</b>	18.761	3:757#500	
182	Ferro e aço em obras não especi-	. >	6.321	4:9688320	
102	ficadas.	,	2,979	2:9685480	
			9,300		11:711530
184	Casquinha em obras diversas	Indet.		73,5000	72,500
		,		230,5300	
186	Armamento (espingardas) Chumbo de munição e espeletas	,		470,5300	
187	Polyora	Kilogs,	690	4:003,5753	1:704835
188	Canivotes, tesouras, facas, ot	Indet.	••••	4.65%000	1:70#g55 495g00
196 197	Bonecos e brinquedos de criança Borracha e gomma elas ica	Indet. Kilogs.	5	4705000 665000	
199	Chapé s do sol ou chuva	Um.	168	1:0085000	
201 2:13 205 207	Espolhos ou quadros com moldura. Fogos artificiaes. Phosphoros. Varios artigos.	Indet. Kilogs.	2 0	60,600 1:900,500 230,500 39:408,542 4:200,6320	
207	1 di lus di dignari,, ini			1.2008020	43:832874
	1			[ ]	285:715#00





#### ALFANDEGA DA CIDADE DO DESTERRO NA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

Exportação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

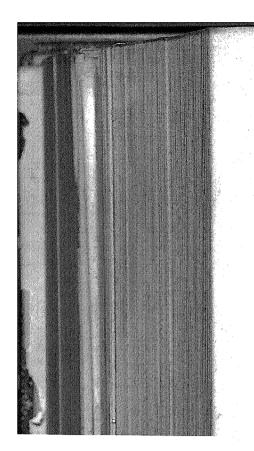


#### RECAPITULAÇÃO POR

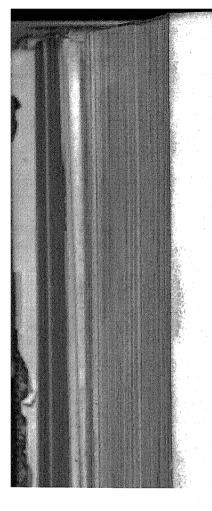
#### CLASSES DA TARIFA Carnes, peixes, materias eleosas, etc..... Marfim, madroporola, tartaruga e osses..... 5.a 6.a 7.a Legumes, farinaceos e coreaes..... Plantas, folhas, fructos, sementos, raizes e especiarias..... 9.a Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas, etc..... Productos chimicos, composições pharmacouticas e medicamentos em goral..... 11.a Canna da India, bambú, etc..... 13.a 15 a 16.a 19.a 21.a Chumbo, ostanho, zinco e suas ligas.....

#### PROVINCIAS E CLASSES

	TI I OB				
nio de janbiro	RIO GRANDE DO SUL	AANDE DO SUL PARANÁ		VALOR GOMMERCIAL	
6925000	8	#	B	692#000	
46:5298600	5408000	350,6000	. #	17:4195600	
4505000		. \$	. 8	450,3000	
	295#000	₿	. #	295,5000	
	4:468,000	6808000	8	2:148#000	
#	45 <u>5</u> 000	8	В	455000	
2:6285000	3:416#000	В	3:5905000	9:634,5000	
8	3:580#000	#	#	3:580#000	
8	4:405#000	ö	#.	4:4055000	
420,000		#	ß	120,000	
4;919#635		ß	8	1:919,5633	
1;1808000	9:500#000	3:5915000	ä	14:271,5000	
Ŗ	4:080g000	В	8	1:080#000	
471#000	#	8	8	171,5000	
1:200#000	. #	H	5	1:200,000	
390#000	ß	В	#	3908900	
662/8880	В	#	В	6625880	
2:6205000	8	#	8	2:620,6000	
28:5638115	24:299#000	4;621,5000	3:5905000	61:0735115	



Exportação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem



#### ALFANDEGA DA CI

#### Exportação das mercadorias estrangeiras já despa

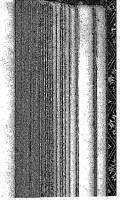
DESTINO		CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro	3.a	Pollos e couros.
Rio Grande do Sul	4.a {	Carnes, poixos, materias eleosas, e entres productes animaes.
Rio de Janoiro	5.n	Marsim, madreperola, tartaruga o outros despojos.
Rio Grande do Sul	ű,a	Frutas
Rio Grando do Sul	7.a	Legumes, farinacees e cereaes
Rio Grande do Sul	8.a	Plantas, folhas, fructos, sementes, raizes, cascas, forragens o especiarias.
S. Paulo Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro Rio Grande do Sul	9.0 }	Somos ou succes vegetaes, hebidas alcoholicas e ) fermentadas e outros liquidos.
S. Paulo/		
Rio Grande do Sul	41 a }	Productos chimicos, composições pharmaceuticas ( e medicamentos om goral.
Rio Grando do Sul	42.a	Madeira
Rio de Janeiro	43.a	Canna da India, hambú, etc
Rio de Janeiro	<b>15.</b> a	Algodão em tecidos o linhas

-1872

#### DADE DO DESTERRO

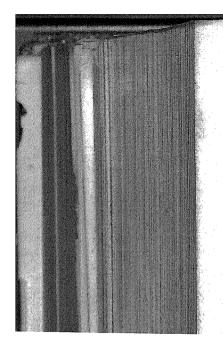
chadas para consumo e navegadas por cabotagem

'cuy			30)	VALOR COA	IMERCIA
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
13	Calçado, canhões para botas e po- lainas	Paros	208	692,5000	692#000
20 21 { 28	Bacalháo	Kilogs.	4,838 439,663 4,469 7,364	540,8000 46:369,600 350,5000 460,5000	17:419#600
32	Madreporola om obra	,	330	4508000	450 <i>\$</i> 000
36	Frutas frescas, passadas, seccas,	,	203	295,5000	295,6000
37 38 39	Legumos o cercaes frescos e secces Farinha de trigo Massas alimenticias	' 3 •	4,547 3,514 2,100	718,5000 680,5000 750,6000	2:148 <i>[</i> j000
42	Alhos	,	1,410	158000	15#000
£3	Bobidas alcoholicas e licôres	Litros	6.000 624	4688000	
54	Bebidas fermentadas, corvoja	,	2.304		
57	Vinho secco ou de pasto	,	1.869 31,064 160	3:410,000	
٠,٠					
63 67	BittorSal commum on do cosinha	Kilog.	115 127.51		3:580/3000
70 72	Taboado do pinho	Mot. (4) Um	8,099 450		4:405 <i>5</i> 000
77	Canna em carrinho, etc	,		120,5000	120#000
97	Rondas	Kilogs.	30	1:044#635	



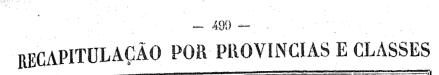
	DESTINO		CLASSES DA TARIFA
Rio	de Janeiro	45,a	Algodão
Par	o de Janeiro	16.ª	Lä
Rio	Grando do Sul	17,n	Linho
Rio	de Janeiro	<b>19.</b> a	Papol o suas applicaçõos
Rio	de Janeiro	21 , u	Longa e vidros
Rio	de Janeiro	23 .a	Cobre e suas ligas
Rio	de Janeiro	24.a	Chumbo estanho, zinco otc
Rio	do Janeiro	29,a	Obras do cutolaria

ANTIGOS DA NOMENÇLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR CO	MMERGIAL POR GLASSES
=	Transporte		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	1:044,635	38:758#600
103	Roupa para homem e menino	Uma	230	875,5000	4:9195635
	Panno entrefino, fino e superior	Kilog.	219 748	1:1805000 3:5915000	
110	Idem abaotado para tropa	>	1.680	9:500#000	14:2718000
121	Aniagom, canhamaço o tocidos crús de estopa	•	720	1:0805000	1:080#000
451	Papel para escrover e outros usos	,	121	1715000	1715000
467	Louça para serviço domestico de pé de pedra de n.º 1 a 3	,	750	1:200,5000	1:2005000
174	Cobre em chapa	,	483	390,8000	390 <u>#</u> 000
177	Chumbo em barra	,	2.374	662#880	662/3880
488	Canivotos, raspadeiras, facas, the- souras e navalhas	Indet.		2:6204000	2:620 <u>8</u> 000 61:073 <u>8</u> 115

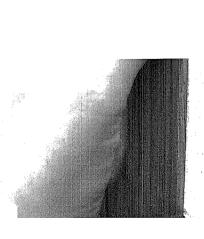


#### ALFANDEGA DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO NORTE

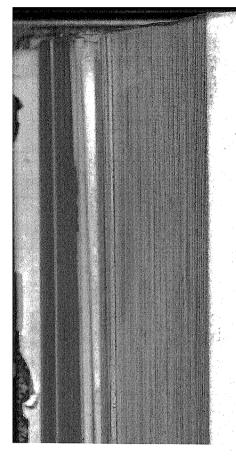
Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem



	CLASSES DA TARIFA	PROVINCIA  DA  PROGEDENCIA  —	VALOR COMMERCIAL
-		PERNAMBUCO	
===	Animaos vivos e deseccados	84,5000	84,5000
1.ª	Pollos e couros	7:546,5000	7:5468000
3.a 4.a	Carnes, peixos, materias oloosas e outros productos ani- maes	59:397 <i>5</i> 000	59:397 <i>5</i> 000
G.a	Frutas	434,5000	434,6000
7.a	Legumes farinaceos e cereaes	62:3625000	62:3625000
8,a	Plantas, folhas, flores, sementes, raizes, etc		2;9635000
9,a	Sumos, succos vogetaes, bebidas alcoholicas, fermen- tadas, etc	29:070#000	29:0705000
40.a	Substancias de perfumaria, tinturaria, pintura, etc	2:848#000	2:848#000
11.0	Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc		2245000
14.a	Palha, piassava e outras materias Illamentesas		1:000,000
45.a	Algodão		409:5048209
16.a	Lā		27:7855912
17.a	Linho	21:834,8720	21:834#720
18,a	Sedas	5:944,800	5:9415800
19,a	Papel e suas applicações	4:2955000	4:2955000
21.a	Louça e vidros	6:4545000	6:454#000
24 a	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas		90,6000
25.a	Forro e aco		60 <u>8</u> 000
27.a	Metaloides e varies metaes	33,6000	33#000
28.a	Armamentos, objectos de munição, etc		1:800,5000
29.a	Ohras de cutelaria		2:7455000
35.a	Machinas, apparellios, forramentas, etc		2:5405000
36.a	Varios artigos		3:4925000
	Somma	652:2005641	652:200#644



Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem



1871_

### ALFANDEGA DA PROVINCIA

Importação das mercadorias estrangeiras já despa

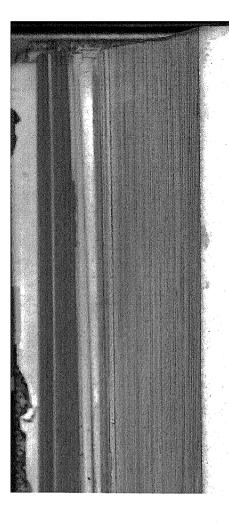
PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
Pernambuco	1,a	Animaos vivos o dissocados
Pernambuco		1
Pernambuco	3,a	Polles o couros
Pornambuco		
Pernambuco		
Pernambuco		
Pornambuco	4.a	Carnes, poixes, materias eleosas e entres productos animaes.
Pernambuco		
Pernambuco		
Pornambuco		
Pernambuco	6.4	Frutas
Pernambuco		
Pernambuco	7.n	Legumes, farinaceos e coreaes
Pernambuco		
Pornambuco/		
Pernambuco		
Pernambuco	8,11	Plantas, folhas, flores, sementes, raizes, etc
Pernambuco		

-1872

### DO RIO GRANDE DO NORTE

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ATURA		ADE		VALOR COM	MMERGIAL
ARTIGOS DA NOMBNCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
1	Sanguosugas	Kilog.	3	845000	84,5000
10	Marroquins	•	159	860,5000	
11	Sollins	Um	27	1:320#000	
13	Calçado para homem e mulher	Paros	705	5:366#000	7:5465000
20	Bacalháo	Kilog.	107.09	27:689,5000	
24	Garno do xarquo		9,550	2:480#000	
23	Cora om volas	3	368	7285000	
26	  Mantoiga do vacca	,	9.74	49:003,6000	
27	Quoijos	,	4.13	2:111,000	
29	Stearina om volas	,	795	980,8000	
30	Toucinho e banha	,	6.97	6:406,5000	59:397/5000
36	Frutas frescas, passadas, etc	,	36	434,5000	434,5000
37	Legumes e cereaes secces	,	3.40	4 1:060,5000	o l
38	Farinha de trigo		176.32	60:926500	0
39	Farinhas, pós nutritivos o massas.	. ,	- 45	138//00	0
40	Milho, alpisto	,	24	8 238500	62:3625000
42	Alhos, cebolas, cravo, cominho, pi- menta, etc	,	GC	693,500	0
44	Batatas alimonticias	. ,	9/	480500	0
46	Chả da India	. ,	7/	80 1:790500	_
1		1	:1	1	132:7865000



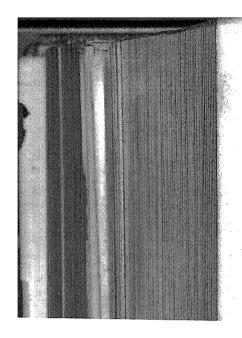
PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
Pornambuco	9.a	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas, e outros liquidos.
Pornambuco	10.a	Substancias de perfumaria, tinturaria, etc
Pernambuco	11 .a	Productos chimicos, composições pharmacouticas o medicamentos em geral.
Pernambuco	14.a	Palha, piassava o outras materias filamentesas
Pernambuco		
Pernambuco		
Pernambuco		
Pornambuco	45.a	Algodão
Pornambuco		
Pornambuco		
Pornambuco		

JRA			DE	VALOR COM	MERCIAL
DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	FOR CLASSES
	Transporte				432:785#000
52	Azeite doce ou de oliveira	Latros	4.539	1:518 <u>5</u> 000	
53	Behidas alcoholicas e licôres	· .	4.643	2:798,5000	
54	Idem fermentadas, cerveja, etc	•	40.054	9:1495000	
56	Vinagre commum	•	85	29,8000	•
57	Vinhos seccos e de paste		24.696	45:5765000	29:070#000
58	Oleos fixos, de alcatrão, kerosene,	Kilogs.	1.981	2:3488000	
60	Perfumarias		240	500,5000	2:8485000
62	Acidos do qualquor qualidade	,	10	20,5000	
68	Sabão commum		366	2045000	224,5000
82	Chapéos do palha	Um	400	1:0005000	4:000,000
86	Linha	Kilogs.	100	180#000	
91	Gadarços, cordos, franjas, fitas, etc.	,	96	558 <i>5</i> 800	
92	Chales, lonços, etc	,	474	6:668#120	
93	Cobertores, mantas, e c	,	150	372,5820	
94	Morins brancos, estampados, etc		40.973	253;579 <b>§75</b> 7	
95	Panno de algodão crú, tinto, elc		40.228	437;435#872	
97	Rendas e entremeios		120	300,5000	
98	Pannos para moza		102	747,5000	
99	Tecidos d'algodão, de ponto de meia	,	72	840,600	
100	Bonets, gorras	. Um	300	780,000	:
102	Meias, luvas, etc	. Duzias	200	7908000	
103	Roupa para homem	. Um	. 74	1:450,5500	
10	Obras diversas não especificadas .	Indet.		5;800,8740	409;504#2

VI-64.

PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
Pernambuco	16,a	Lā.
Pornambuco		
Pernambuco	17.a	Linho.
Pernambuco/	18,a	Soda
Pernambuco	19.a	Papol o suas applicaçõos
Pernambuco	21.a	Louça e vidros
Pernambuco	24,a	Chumbo, estunho, zinco, etc
Pernambuco	25 <b>.</b> a	Fotro o aço
Pornambuco	27.n	Metaloides e varios metaes
Pernambuco	28.n 29.n	Armamentos, objectos de munição, etc
Pernambuco	35 .a	Machinas, apparelhos, ferramentas, etc
Pornambuco		
Pornambuco	36, a	Varios artigos

					-
MERCIAL	VALOR COM	DE			TURA
POR CLASSES	POR PROVINCIAS	QUANTIDADE	UNIDADE	MERCADORIAS	ARTIGOS DA NOMENCLATURA
575:432§209				Transporte	
	23:7255912	56.914	Kilog.	Barogos, alpacas, oic	108
27:785,5912	4:0605000	280	•	Panno fino, entre-fino e outros	110
	12:309#720	42,750	•	Brins de linho, bretanhas, creguelas,	123
	408,5000	470	<b>&gt;</b> .	Cordoalha, barbante, merlim, etc	131
	5:2175000	1,200	Um	Roupa para homons e meninos	433
21:834#720	3:900,5000	1.572	Kilog.	Obras de linho não especificadas	134
5:941 <i>5</i> 800	5:9418800	192	,	Tecidos não especificades	145
4:295 <i>§</i> 009	4:295#000	3,403	,	Papel para escrever e outros usos	KI
	5:631,5000	6,810	,	Louça para o serviço domestico	167
6:451,6000	5205000	, 390	,	Vidro om massa, missangas, otc	168
90,000	90,5000	250		Chumbo om barra e em longol	177
605000	60,5000	40		Ferro o aço om obras não especifi- cadas	182
33,8000	33,8000	50	,	Flor de enxefre	185
1:800#000	4:8008000	4,000	,	Polvora	187
2:7455000	2:7458000		Indet.	Canivotes, facas, thesouras, otc	188
	2:5005000			Machinas, forramentas, etc., para agricultura	194
2:540,5000	405000		,	Idem para outros uses	
	1585000		,	Fogo artificial	203
	1:584,5000	1.045	Kilog.	Phosphoros	205
3:4925000	1:7505000		Indet.	Varios artigos não especificades	207
652:200#641					



1871 - 1872

# ALFANDEGA DA PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

### RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

	CLASSES DA TARIFA	PROVINCIA DA PROCEDENCIA	VALOR COMMERCIAL
		RIO DE JANEIRO	
2,a	Cabellos, pellos e pennas	1:816#400	1:8162400
3.a	Polles e couros	6:848#200	6:848#200
4.0	Carnos, peixes, materias eleosas, etc	119:908#378	119:908#378
5,a	Marsim, tartaruga, madroporola, otc	456,5900	4568900
б,а	Frutas	1:568,5920	1:5685920
7.a	Legumes, farinaceos e cereaes	56:966#723	56:966 <b>5</b> 723
8,a	Plantas, folhas, flores, fructos, somentes, etc.	5;386 <u>5</u> 280	5:386,5280
9.a	Sumos ou succos vogetaes, bebidas alcoho- licas, formentadas, etc	77:574 <u>#</u> 790	77:5745790
10.a	Materias ou substancias de persumaria, tinturaria, etc	17:309#454	17:3095454
11.a	Productos chimicos, composições pharma- ceuticas, etc	14:502 <u>#</u> 400	14:502,4400
12.a	Madeira	4:726 <u>5</u> 000	4:7265000
14.a	Palha, esparto, cairo, pita, piassava, olc	2:1115200	2:111,5200
15.a	Algodão	152:6788723	152:678,5723
16.a	Lā	31:692#026	31:6925026
17.n	Linho	7:725#749	7:725,7749
18.a	Sedas	8:0386700	8:038;700
19.2	Papel e suas applicações	2:557,8060	2:5575060
20.a	Podras, terras e outros mineraes	3:787#300	3:787#300
21,2	Louça e vidros	9:303,8900	9:3035900
23.a	Cobre e suas ligas	465 <u>#</u> 360	465 <i>5</i> 360
24,a	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	186 <u>5</u> 000	186 <b>5</b> 000
25.2	Forro e aço	17:7048156	17.7048156
27.a	Metaloides e varios metaes	286,6000	286,000
28.a	Armamento e outras obras de armeiro, etc	2:105,000	2:1055000
29.a	Obras de cutelaria	365 <i>5</i> 000	365 <i>5</i> 000
30.a	Obras de relejearia	362 <u>\$</u> 000	362#000
32.a	Instrumentos e objectos mathematices, physicos, etc	1025000	102,5000
34.a	Instrumentos de musica e suas pertenças	944,6000	944#000
35.a	Machinas, apparelhos e ferramentas diver-	6:562,5000	6:5628000
36.a	Varios artigos	8:6078410	8:607\$410
		562:648,6029	562:648,029

Importação de mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem



### ALFANDEGA DA PROVIN

Importação das mercadorias estrangeiras já despa

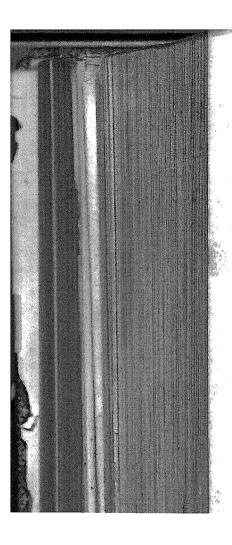
PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro,	2,1	Ochollos vallas
Rio de Janeiro	3."	Cabellos, pellos e pennas
Rio de Janeiro		
Rio do Janeiro	3.4	Pellos e couros,
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro		· - :
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro	4.a	Carnes, poixes, etc
Rio do Janeiro		
Rio de Janeiro Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro		· .·
Rio de Janeiro		• • •

-1872

#### CIA DO ESPIRITO SANTO

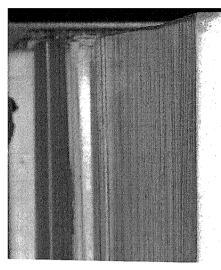
chadas para consumo e navegadas por cabotagem

OS			ADE	VALOR COM	MERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERGADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
4	Grina ou cabello em obras não es- pecificadas	Indol.		1065000	• -
8 }	Chapéos de pollo	Um	60 454 214	760 <i>5</i> 000 950 <i>5</i> 400	1:816,3400
10 {	Couros curtidos o envernizados	Kilog.	762	3;631,5000	
(	Idem em obras não especificadas	Indet.		1:8015200	
13	Calcado para homem e mulher	Paros .	820	1:326,6000	
16	Luvas do pollica, camurça, etc	Duzias	5	90,5000	6:8485200
19	Azeito animal	Litros	424	114,5000	
20	Bacalhão e outros poixos seccos, etc.	Kilog.	7.202 340.820	3:6075620 97:3758148	
21	Carne secca		310.942	1718200	
22	Paios o presuntos		98	2105160	
24	Espermacoto em volas	,	2.002 1.516	301 g140	
26 27	Manloiga do vacca		4.193	43:7585540 2:2235000	
90 (	Sobo ou graxa coado	,	36	62,5500	
28 }	Idem om volas	>	286 322	267,000	
	Toucinho ou banha o unto de porco, otc		521	1:621#100	
31	Productos animaes desta classe não especificades	Indet.		467,5000	419:908537



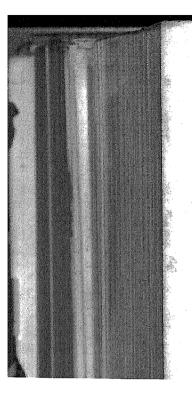
PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
Rio de Janeiro	5,a	Manday
Rio do Janoiro	3.4	Marfim, madroperola, etc
	ĺ	(
Rio do Janoiro	6.0	Frutas.
-	""	rutas
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro	7.a	Logumos, farinacoos o coroaes
Rio do Janeiro		
and do delitaring the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of		1
Rio de Janeiro		
tto to ganoro		
Rio do Janeiro		
Bio do Toro		
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro	8.a {	Plantas, flores, folhas, fructos, sementes, raizes,
Nie de Yeuri	"" 1	cascas, etc.
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro		
Pin I. V.		
Rio de JaneiroRio de Janeiro		1
Rio de Janeiro		
Rio de Janoiro		
Rio de Janeiro	,	
and the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of t		
Rio de Janeiro	ŧ	Russon security of hold had a like a few subsides
Rio do Janoiro	9.0	Sumos vogotnos, behidas alcoholicas e fermentadas
1		· .
Rio de Janeiro		1
Rio de Janeiro		
1		
Rio do Janoiro	İ	
	1	
,	1	1

ARTIGOS	MEDG / DODING		ADE	VALOR CO	MMERCIAL
ARTIG DA NOMENC	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
=	Transporte				128:5725978
32	Marsim, madreperola, etc., em obras.	Kilog.	27	3805100	
33	Barbatanas e ossos em obras	3	30	764800	4565900
36	Divorsas fructas frescas o em doces	<b>,</b>	352	1:5685920	1:5688920
38	Farinha de trigo	<b>&gt;</b>	238,957	56:537,5123	-
39	Massas alimentares	,	427	3025600	
40	Alpisto	,	320	127,000	56, 966, 723
42	Alhos, cobolas, pimenta, etc	<b>,</b>	5.201	3:6805620	
43	Somentes	,	39	29#560	
44	Batatas alimenticias		1.520	226,5600	
45	Herva mate	•	268	3805900	
46	Chá do qualquer qualidade	,	79	182 <i>\</i> 300	
(	Fumo om charutos	Cento	300	402 <u>#</u> 000	
48 {	Fumo em rapé Fumo em cigarros e preparado	Kilog.	46 433 479	83#000 401#300	5:380 <i>5</i> 280
50	Alcatrão	,	520	328#000	
51 (	Assucar refinado o candi Xaropes não medicinaes de succo e	,	4.520	646 <i>\$</i> 720	
(	sumos	,	2,387	273,5481	
52	Azeito do oliveira ou doce	Litros.	4.129	11:2015063	
53	Bebidas alcoholicas o licores	,	6.728	5:829 <i>[</i> 800	
54	Bobidas formentadas, corvoja, etc	•	3.712	2:621,5400	
56	Vinagro commum	,	7.820	5:376,5500	
57	Vinhos ospumosos	,	86.623	51:327,8826	77:5745790
1 .			1	1	270:5265594



PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
	<u></u>	
<b>N.</b> 1 <b>T</b>		
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro	10.a	Substancias do porfumaria, tinturaria, pintura e
do de Janeiro		outros usos.
Rio do Janoiro/		
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro	11.a	Productos chimicos, composições pharmacenti-
Rio de Janeiro	****	cas, etc.
Rio do Janeiro		
Rio de Janeiro		
Rio do Janeiro		
Rio de Janoiro	12.a	Madoiras
Rio do Janoiro		·
Rio de Janeiro		
1		
tio de Janeiro	14.u	Palha, osparto, cairo, pita, piassava, etc
io de Janeiro		
io de Janeiro		
io de Janeiro	45.a	Algodão
·		
io do Janeiro/		

Tuny			ADE	VALOR COM	MMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIA	POR GLASSES
=	Transporte				270:5268591
58{	Oloos fixos de linhaça Idem de amendoa e de kerosene	Kilogs.	42.827 3.462 46.289	4:672§820 9:430§074	
60	Perfumarias	>	160	2:829,5760	
61	Tintas, vornizos, o outras materias do linturaria, pintura, etc	,	880	676,5800	47:3095454
62	Acidos	<b>&gt;</b>	614	4505000	
.63	Agua minoral, natural e artificial Aguas, alcohol, etheres, espirites, etc.	.a> .x	129 89 218	216,5000 247,5000	
64	Alvaiado de chumbo e de zinco	,	860	370,5000	
66	Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc	•	4.126	5:127 <i> </i> 000	
67	Sal de cosinha	Indet.	<u></u>	7:1005760	
68	Sabão commum	Kilogs.	1.429	961,8640	14:5025400
70	Taboado de pinho	Motros (4)	4,427	2:4265000	
73	Moyois ou mohilia	Indot.		4:879 <i>B</i> 000	*
74	Madoiras om obras não especifi- cadas	D		421,5000	4:7265000
· . 79	Palha e piassaya em rama, prepa- rada, etc	Kilogs.	41	80 <i>#</i> 000	
82	Chapéos do palha	Um	640	1:9035200	
84	Estoiras da Angola	Kilogs.	30	128,5000	2;111#200
86	Algodão em sio simples e em linhas.	>	1,170	4:639 <i>§</i> 000	
88	Bareges, musselinas, cassas de algodão, etc		968	5:878 <i>[</i> 534	
89	Belbutinas de algodão	>	122	217/526	



				1			ADE	VALOR COM	MERCIAL
	PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA	PROBENITOR Y	MERGADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
		Ī			Transporto	,		10:7355060	309:1755645
	Rio de Janeiro			90	Brins, cassinotas, motins, fustões ( gangas do algodão	Kilog.	3,201	6:663#600	
	Rio de Janeiro				Cadarços, cordões, fitas e franjas	1	212	2:127,601	
	Rio de Janeiro			91	Chalos, longos, mantas e pannos par hombros	ւ	904	5:4765600	
	Rio de Janeiro	1		93	Cobert res, mantas e cohertas par	1	204	4868600	
	Rio de Janeiro,			94	Maning madagalogs, chitas e risca	-	217,040	55;0175623	
	Rio de Janeiro	<b></b>			Panno do algodão crú, curado, ris	1	223.420		
	Rio de Janeiro	) 15.a	Algodão		na des e entremeios de algodão. O	n!		285,5250	
	Rio de Janeiro				peças	a	***************************************	125,340	
	Rio de Janeiro				mosa	''		699,500	i mari
• 1	Rio de Janeiro			102	Meias, luvas, gravatas o suspensori de algodão			-\ &-8668100	
	Rio de Janeiro			403	.11			4 - 784 #090	
	Rio de Janeiro			104	mizinhas e satas, etc  Diversas obras de algodão	1		847,5000	152:678#723
	Rio de Janeiro					Kilog.	45	4:432#100	
	Rio de Janeiro			7.00	5 Lã em flo			70 4:672§960	
	Rio de Janeiro							-	
	Rio de Janeiro			10	TI	1	3.4	20 14:966,556 81 679,600	i
			•		Chalos e mantas de la	1	3,9		
	Rio de Janeiro	16.a	Lã	10	Cadarcos, cordões, trancas, tranc lins, etc	01-		724#86	0
	Rio de Janeiro			14	Panno abactado para tropa, one pado, etc	or-		266 60 523 <i>8</i> 46 4:937 <i>8</i> 86	6
	Rio de Janeiro	11						326	m
				14	Rondas en poças, guarnições, e obras	***		281#50	
	Rio de Janeiro			4 1233	15 Moias, luvas, gravatas, etc	ı		4.780,00	1
	Rio de Janeiro			3.489	Roupa de la para homonsomeni 17 Obras de la não especificadas	1			
	4 1	1:			71 Only do 18 uno esbenmenas				493:5468
		1 .			VI66.	•			

TORT			ADE	VALOR CO.	MMERCIAL
DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROYINGIAS	POR CLASSES
	Transporto			40:7355060	309:1755645
90	Brins, cassinotas, motins, fustões e gangas de algodão	Kilog.	3,201	6:6635600	
91	Cadarços, cordões, fitas e franjas	2	212	2:127,601	
92	Chalos, lonços, mantas o pannos para	,	904	5:476#600	
93	Cobort ros, mantas e cohertas para		204	4865600	
94	Morins, madapolões, chitas e risca-	,	217,040	55;017#623	
95	l' ameda ris	,	229.420	63;567,8429	
97	in the standard on	Indot.		285,250	
98		a .		125,340	11.
102		S		6998200	)
	(Roupa para homons e moninos	1		4:8665100	)
103	* 1	ı-l		1:781502	0
	1 1 17			847500	0 452:678 <i>8</i> 723
10	Diverses onthe de argonacci.			-	
10	Lã em ho	Kilog	. 15	1:432510	0
. 10	Baetas, baetilhas e flancilas em p	0-	67	1:672896	0
	(Bareges, alpacas, merinos, casem	i-	3.4	20 14:966,550	10
10	R ras, cassinotas, olc			81 679 <i>§</i> 00	00
10		01-	3,2	70 724#8	60
-"	lins, etc	```		No. H.	
14	Panno anactuto para tropa, one Panno entrefino, fino e superior			266 60 4:937§8	
14	Rondas en poças, guarnições, e	em »	-	27 281//5	60
	ì	Inde	4	29780	660
1 -	Moias, luvas, gravatas, etc	l		4:780,0	000
	Roupa de la para homonsomenin Obras de la não especificadas	1		1:693/	31:692
1.1	to new or re nen oshenmonumer.				493:5468

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	
Rio de Janeiro		
		1
Rio de Janeiro		.
	47.ª Linho	
Rio de Janeiro		.
Rio de Janeiro		\
Rio de Janeiro		1
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro	To Codes	
Rio de Janeiro	18.a Sodas	````
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
Rio de Janeiro.	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro	49, a Papel o suas applicações	
Rio do Janeiro		
Rio de Janeiro		

ATURA			ADE	VALOR COM	MERCIAL
DA NUMENCLATURA	MERGADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIA	POR CLASSES
	Transporte				493:546#394
118	Linho em flo simples	Kilog.	60	96,5000	
121	Aniagem, canhamaço, etc		2.526	6:4225849	
123	Brins, bretanhas, irlandas e cro- guelas, etc	٠.	240	4:2295600	
124	Cadarços, cordões, e franjas, etc	,	26	80,5900	
125	Lenços de linho	,	40	196,400	7:7258749
135	Seda em fio frouxo e em retroz	>	46	356,5000	
136	Filó, fumo, escemilha e semelhantes.		60	620,5000	
139	Gadarços, cordões, fitas, otc	>	187	2:786#500	
143	Rendas em peças, guarnições e obras, veós, etc	Indet.		650 <i>5</i> 000	
144	Velludos	Kilog.	3(	120,5000	
145	Tecidos não especificados		70	1:4808600	
147	Chapéos do pellucia	. Um	49	4098000	
148	Meias, luyas e gravatas	. Kilog.	3:	401,600	
150	Obras de seda não especificadas	. Indet.		1:2155000	8:038,570
151	Papol para improssão e estamparia. Idem para escrever e forrar sa as, etc	Kilog.	62 1,20 1,88	1:2645000	
152	Albuns e livros em branco			132,6000	
153	Gartão e papellão em folhas	,		106,000	
154	Cartas de jogar			72 432,500	0
157	Livros e obras impressas			44,580	2:55750

D		
PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
	l	
Rio de Janeiro\		
Rio de Janeiro	20.u	Pedras, terras, o outros mineraes
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro \		
Rio do Janeiro	21.a	Louça o vidros
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro	23.a	Cobre e suas ligas
	20,1	Total Common Inguistration
Rio de Janoiro	24.a	Chumbo o suas ligas
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro	25.3	Ferro e aco
Rio de Janoiro		
Rio de Janeiro	27. a	Metaloidos o varios metaes
Rio de Janoiro		
	28.1	Armamonto o outras obras do armeiro, objectos )
Rio de Janeiro/		
Rio do Janeiro	29.,1	Obras do cutolaria
Rio do Janeiro.	30,a	Obras do rolojoaria
	0010	Ontas de l'olojeatra
Rio de Janeiro	32, a	Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos
· 1		l

TURA			ADE	VALOR COMMERCIAL		
DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES	
	Transporto	Indet.		265,5000	514:867,5903	
161	Carvão do podra	<b>&gt;</b>		226,300		
163	Podras de diversas qualidades	>		3:296,6000	3: <b>7</b> 87 <i>§</i> 300	
167 }	Louça de pó de podra do n.º 4 a 3. Louça de porcellana de n.º 4 a 6	Kilog.	8,560 760 9,320	6:126 <u>#</u> 400 2:341#000		
170	Vid os para copa e usos domesticos.	>	786	836,500	9:3038900	
174	Cobro em folha	•	384	4658360	<b>465</b> #360	
177	Chumho om barra	,	247	486 <i>§</i> 000	1865000	
180	Aço em verguinhas	,	560	345,5780		
181	Forro om barra e chapa		7.648	1:7935360		
182	Ferro e aço em obras não especi- ficadas	Indet.		15:364#816	17:70 <b>4</b> #136	
185	Enxofre o flòr de enxofre Varios motaes desta classe	Kilog.	160 86 216	94,8000	2865000	
186 {	Espingardas Bala, chumbo, espoletas, etc	Indot.		4:136 <i>5</i> 000 438 <i>6</i> 000		
187	Polvora			531#000	2:405500	
188	Canivotes, raspadoiras, facas, etc	,		3655000	365500	
189	Rologio de cima de mesa e de pa- rede, etc			362,5000	362500	
191	Lunctas, c oculos com hasto de metal baixo			1025000	102500	
					546:53486	

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA		
Rio de Janeiro	34 a	Instrumentos de musica e suas pertenças	
Rio de Janeiro	35,a	Machinas, apparelhos, forramentas, etc	
Rio de Janeiro			
Rio de Janeiro	<b>3</b> 6. a	Varios artigos	
Rio de Janeiro	-		

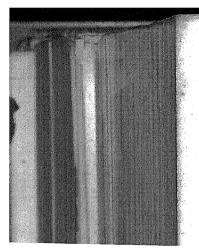
MERCIAL	VALOR COM	ADE	E.		ARTIGOS Nombrelatora
POR CLASSES	POR PROVINCIAS	QUANTIDADE	UNIDADE	MERCADORIAS	DA NOMENE
546:534,561				. Transporto	
	6805000		Indet.	Harmonicas e pianos	٠١
944,500	2648000		•	Instrumentos de musica e suas per- tenças	193 /
6:562#00	6:562#000	·		Machinas o forramentas diversas	194
	576 <i>8</i> 000		•	Bonecas e brinquedes de criança	196
	775,5650	44	Kilog,	Borracha proparada e em obra, etc	197
	2145000		Indot.	Caixas, charuteiras e carteiras, etc.	198
	561,5000		•	Chapéos de sol, ou chuva e preparos para os mesmos	199
	<b>1</b> 46 <u>8</u> 000	30	Kilog.	Gharão e papier maché em bande- jas, etc	200
	1:6795000		Indet.	Espelhos e quadros com moldura	201
	56 <b>1</b> 8000		٠.	Flores artificiaes	202
	7845000		•	Fogo artificial da India	203
	893 <i>5</i> 000	148	Kilog.	Phosphoros, mechas e iscas	205
	576 <u>8</u> 000	184.000	. >	Typos para impressão	206
8:607,541	1:8415760		Indet.	Varios artigos desta classe não espe- cificados	207
562:648,502					



### ALFANDEGA DA PARNAHYBA, NA PROVINCIA DO PIAUHY

Importação de mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem





#### RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

		PROVIN DA PROGE	ICIAS DENCIA.	
	CLASSES DA TARIFA	MARANHÃO	GTARÁ	VALOR COMMERCIA
2.a	Cabellos, pellos e pennas	20:7005000	5 8	20:70050
3.a 4.a	Carnos, peixes, materias oleosas e outros pro- ductos animaes	46:406 <u>#</u> 000 53:635 <u>#</u> 000	8	46:406 <u>3</u> 00 53:635 <u>8</u> 00
5,a	Marfim, madroporola, tarlaruga o outros dos-	45:953 <i>5</i> 000	5	45:9:380
6.a 7.a	Frutas	530,5000 30:104,5000	2:638 <u>5</u> 000	53050 32:76250
8,a	Plantas, folhas, ilores, ructos, sementes, raizes,	18:879,6000	B	48:879 <u>5</u> 0
9.a	Sumos ou succos vogotaes, behidas alcoholicas e formentadas e outros liquidos	41:2015000	1505000	41:44150
0.a 1.a	raria, pintura, 6 nutros usos	45:486,6000	\$	15:18650
2,0	ticas o modicamentos em gorai	84:837 <i>§</i> 000	34:750 8000	84:837#0 34:75050
3.a	Canna da India, hambú, junco, rotim, vime e outros cipós	4:577,5000 447:371,5000	. 52	4:57750 417:37150
5.a 6,a 7.a	Lã	50:0465000 45:3905700	B	50:04650 45:39087
8.a 19.a	Soda	29:8403000 5:3453000	8	29:81080 5:31380 31080
a, () 1, a	Podras, torras o outros mineraes	340,5000 44:079,5000 20:998,5000	からから かんなんかんかん かんかん	41:07980 20:99850
13,a 14,a 13.a	Cobre o suas ligas. Chumbo, estanho, zinco o c. Forro o aço.	11:279,5300 1:435,5000	8	41:27955 4:4956
3.a	Armamento e outras ouras de armeiro, objectos	42:707 <i>\$</i> 000 4:445 <i>\$</i> 000	on Carlon	12:707 <i>5</i> 0 1:11550
99,a 36,a	Obras de cutelaria	3:218,000	37:5588000	3:24850
		942;292;000	57;030p000	370.000
	A STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STA			
	•			

Importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

### ALFANDEGA DA PRO

## Importação das mercadorias estrangeiras já despa

	PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
	Maranhão	2,a	Cabellos, pellos e ponnas
	Maranhão	_	
	Maranhão	3,0	Polis o couros
1	Maranhão		
	Maranhão		
	Maranhão	4.n{	Carnes, poixes, materias eleosas e outres productes animaes.
	Maranhão		
	Maranhão	5.a	Months was because to
	Maranhão	5.a 6.a	Marfim, madroporola, tartaruga, otc
	Coará	7.a	Logumos, farinacoos e ceroaos.
	Coará	• • •	

-1872

### VINCIA DO PIAUHY

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

ATURA			ADE	VALOR GO	MMERGIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
4	Crina ou cabollo de cavallo, ou de qualquer outro animal em obras não especificadas	Kilog.	1.000	5:550 <u>§</u> 000	
5	Pello de lebre, ceelho, caster e se- melhantes em obras não especifi- cadas	Indet.		15:150 <u>%</u> 000	20:700,000
10 (	Couros e pelles curtidos e envernizados	Kilog.	1.040	7:405,8000	
10 (	Couros e pelles em obras não espe- cificados	Indet.		1.0005000	
13	Calçado para homens e mulheres	Pares	1.002	8;0018000	16:406,5000
2Ò	Bacalháo	Kilog.	2.760	9505000	
22	Paios o presuntes	,	255	390,5000	100
23	Gôra em ve'as	•	1.045	4:410#000	
24	Espermaceie om velas	,	21.007	2:3954000	
26	Manteiga de vacca	,	22.743	43:7095000	
27	Queijos	د	450	202,5000	
29	Stoarina om volas	,	2.547	1:579#000	53:635 <i>§</i> 000
3 <b>2</b>	Marfim, madreporola om obras	•	440	5:500 <u>#</u> 000	÷
33	Conchas, ossos, chifres om obras	,	2.450	10:4535000	15:9535000
36	Frutas seccas e om conversa	,	2.770	530,000	530 8000
37	Lugumos, coronos froscos o seccos	,	2.374	2:419,000	
38	Farinha de trigo		63.945	30:4045000	
39	Pós nutritivos e massas alimenticias.	,	2.740	5395000	32;762 <u>\$</u> 000
					439; 986 <u>\$</u> 000

PROCEDENCIA	CLASSES DA TARIFA	MERCADORIA MERCADORIA
		DA NON AU
v		Transpor
Магарыйо		Alhos, cobollas, canolla cravo, louro, pimenta, outras especiarias
Maranhão		Bagas, grãos, favas, f mentes, cascas, felhas, vas raizes e belbos, pr a medicina, tinturaria
}	8.a Plantas, folhas, floros, fructos, sementos, raizes, cascas, forragons o especiarias.	outros usos
Maranhão		Batatas alimenticias
Maranhão		Chá da India e de quale
Maranhão		Fumo om charuto Idem om rapé e tabaco
Geará		50 Alcatrão o pixo
Maranhão	1 TE	51 Assucar candi
Maranhão Maranhão		Azoito de oliveira ou de Idem de diverses vegeta
Maranhão		Bobidas alcoholicas o
Maranhão,	9.a Sumos ou succos vogetaes, bebidas alcoholicas e cornontadas o outros liquidos.	54 Corvoja o cidra
Maranhão	16thioneanna o onatos inquanos	Gommas, resinas, balsan productos desta class cificades
Maranhão		Vinagro commum
Maranhão		57 Vinhos espumesos,
Maranhão		Oloos fixos de linhaça Idom de amendos, erei trão, de petroleo,
	40.a Materias ou substancias do porfumaria, tinturaria, ) pintura, o outros usos.	outros
Maranhão/	40.a Materias on substancias do perfumaria, tinturaria, pintura, o outros usos.	59 Oloos volateis essencia Idem ou espirito de te agua raz
		AI — 68
	R	

en Caracian		-		And the second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second s	
SATURA	•		DE	VALOR COM	MERCIAL
DA NOMENILATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS.	POR CLASSES
==	Transporte		,		439:986 <i>g</i> 000
42	Alhos, cobollas, canella, cominho, cravo, louro, pimenta, tomatos, e outras especiarias	Kilog.	45,007	4:3055000	
43	Bagas, grãos, favas, fructos, so- mentes, cascas, folhas, flores, her- vas raizes e belbos, proprios para a medicina, tinturaria, pintura e outros usos.		12.740	4:3095000	
- 44	Batatas alimenticias	,	3,790	650,5000	
46	Chá da India e de qualquer quali- dade	•	2.740	4:790,5000	
48 {	Fumo om charutoIdem om rapé e tahaco em pó	<b>.</b>	740 4.040 4.780	4:9705000 2:8555000	18:8795000
50	Alcatrão o pixo	Þ	1.400	450,000	
51	Assucar candi		1.544	1:2955000	
52	Azoito do oliveira ou doco	Litros	5.473 740 6.213	1:400,5000	* * * * * *,
53	Bebidas alcoholicas e liceres	,	1.453	4:940,6000	3
54	Corvoja o cidra	,	8,450	5:7505000	
55	Gommas, resinas, balsamos, e outros productos desta classe não espe- cificados	Indet.		945,5000	-
j 56	Vinagre commum	Litros	44.007	40:414,5000	
- 57	Vinhos espumosos	;	4.25 40.04 44.29	9:550,000	41:4415000
	Oloos fixos de linhaça	Kilog.	1.11	7 1:4595000	
58	trão, de petroleo, kerosone e outros	,	2.75	-1	,
. ,	Oloos volateis essenciaes e essencias Idem on espirito de terebentina ou		1/4	1 "	1
59	agua raz		39		900-206500

	PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
e	Maranhão		
	Maranhão	40.a	Materias ou substancias de perfumaria, tintura-
	Maranhão/		
	Maranhão	 	
	Maranhão		
	Maranhão	11.a	Productos chimicos, composições pharmaceuticas o medicamentos em geral.
	Maranhão		
	Maranhão		
	Geará	42.a	Madoira
	Marauhão	43.a	Canna da India, bambú, junco, rotim, vime e ou- tros cipós
	Maranhão		
	Maranhão		
	Maranhão		
	Maranhão	45.a	
-	Maranhão	10.4	Algodão
	ALON GHILLGY		
	Maranhão		
	Maranhão		Commence of the second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second

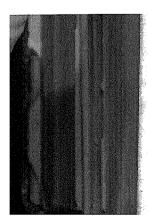
			80	LATURA		ω	ADE	VALOR COM	MMERCIAL
PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA	AUTIGOS	DA NOMENC	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
Maranhão			6	50	Transporte	Kilog.	2.760	8:656 <u>5</u> 000 3 910 <u>5</u> 000	200:306,000
Maranhão Maranhão	40.a	Materias ou substancias de perfumaria, tintura- ria, etc.	6		Tintas, vernizos, e outras materias de tinturaria, pintura e usos di- versos. Tintas preparadas a agua, pós de apatos, de carvão, de martim	Indet.	1.044	2:419#000 501#000	
Maranhão			6		Acidos de qualquer qualidade	Kilog.	39	459 <i>g</i> 000	45:4865000
Maranhão			6	63	Aguas, alcohol, corvoja, espiritos, etheres, extractos, e liceres, etc	<b>*</b>	2.770	20:7508000	
Maranhão	11.a	Productos chimicos, composições pharmaceuticas o medicamentos em goral.		ŀ	Alvaiado de chumbo e de zinco  Productos chimicos, composições pharmaceuticas e medicamentos	•	45	83 <i>§</i> 000.	
Maranhão					pharmacouticas e medicamentos não epecificados	,	2.760	20:750#000 42:795#000	84:837,5000
GoaráGoará	12.a	Madoira		73 74	Moveis ou mobilia	Indet.		4:750#000 30:000#000	34;750,6000
Marauhão	. 13.a	Canna da India, bambú, junco, rotim, vime e ou- tros cipós		78	Junco, rotim, vimo om obras não ospecificadas	,		4.5778000	4:5778000
Maranhão					Algodão om linhas		794	2:740,000	
Maranhão					Gassas, filó e tecidos semelhantes Fustões, gangas, platilhas, rapões, zuartes e tecidos semelhantes		2.701	8:453,8000 32:740,5000	
Maranhão	45.a	Algodijo			Cadarços, cordões e tranças		309	1	
Karanhão		Algodão			Chales o longos		45.740	20:999,5000	
Taranhão				93	pados, tintos (chitas) e riscadi- nhos	1	90.740		
[aranhão				98	Toalhas, guardanapos o pannos para mosa, do algodão	. Indet.		. 40:750,5000 399:356,6000	
	•		1			1	7		

PROGEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
	-	
Maranhão	45.a	Algodão
Maranhão		
Maranhão		
Maranhão	16,a	Lã
Maranhão Maranhão Maranhão		
Maranhão		
Maranhão,	47.a	Linho
Maranhão		
Maranhão	48.a	Soda
Maranhão		
Maranhão		
Matanhão Maranhão		
Maranhão	49.a	Papel e suas applicações
Maranhão		
Maranhão	-	
Maranhão	20.a	Pedras, terras o cutros mineraes
		The state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the s

URA			ADE	VALOR COM	MERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	FOR GLASSES
=	Transports			399:356,000	339:656#000
402 403 404	Meias e luvas Roupa de algodão para homens e moninos. Obras dosta classe não especifi- cadas.	Indet.		4:414 <u>6</u> 000 6:750 <u>6</u> 000 40:451 <u>6</u> 000	447:374,6000
107	Baotas	Kilogs.	350	850 <u>#</u> 000	
108	Morinós	,	2.740	9:750%000	
110	. 10 Junio 10		3.750	12:740#000	
	Tocidos de la, não especificados Barreles, carapuças e bonets	Indot.	.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	10:893,000 5:100,000	
113 116	Roupa do la para homens e me- ninos	,	,	40:743,5000	50:046,5000
123	Brim, brotanha, cambraias, plati- lhas o outros tecidos de linho so- melhantes	Kilogs.	7.910	30:740#000	
125	Lonços de linho	>	300	3:740#000	
128	Tecidos do linho não especificados	Indet.	,	40:9108700	45:390#700
14	Tecidos não especificados	Kilogs.	30	4:810 <u>6</u> 000	
150	Obras de seda não especificadas	Indot.		25:000\$000	29:8105000
15	Papel para oscrovor, forrar salas	. Kilogs.	6.704	2:250,5000	
15 15	Gartão o papelão em felhas e em	,	740	640 <u>5</u> 000 875 <u>5</u> 000 350 <u>5</u> 000	
45 45	fmpressos avulsos, conhecimentes,			10011000	
	rotulos, disticos e outros	. *	30	1005000	
15	7 Livros improssos	,	350	1,200,000	5:315,000
16	Podras e outres mineraes não espe	- Indet.		3405000	340,5000
					887:9288700

PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
Maranhão		A Section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the section of the sect
Maranhão	•	
Maranhão.	21.a	Louga e vidros
Maranhão/		
Maranhão)		
Maranhão	21.a	Cohro e suas ligas.,,,
Maranhão		
Maranhão	24.a	Chumbo, estanho, zinco, otc
		the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the s
Maranhão	25.1	Forro e aço
Maranhão		
Maranhão		···
Maranhão	2S.a {	Armamontos e outras obras de armeiro, objectos de
Maranhão	,	do munição, otc.
Maranhão	go	Obere de subdeme
maraunau.	29. a	Obras de cutolaria
Maranhão		
Maranhão	94.	Varios artigos
Maranhão	33.a	varios artigos
Maranhão		
***************************************		

IMERCIAL	VALOR COM	ADE	N.	MERGADORIAS	
POR GLASSES	POR PROVINCIAS	QUANTIDADE	UNIDADE	MERCADORIAS	DA NOMENCLATURA
887:928#70			•••••	Transporto	
			-	Louça Tpara o serviço domestico e quaesquer objectos de pé de podra	(
	24:8935000	63.747	Kilog.	de ns. 4 a 3	167
	8:953,5000	4.501 65.248	,	Louça de percelana ou de ns. 4 a 6.	. (
	740,5000	479	>	Vidros om massa, etc., e om laminas para vidraças	168
41:079#00	6:493 <i> </i> 3000	2,747	<b>&gt;</b>	Vidros para usos domesticos, e em obras diversas	170
7210100					
* 1	237,5000	293	•	Cobro em laminas e em folhas	174
20:998500	20:741#000	40.074	<b>.</b>	Cobro om obras do latociro e lam- pista, e em outras obras de cobro e suas ligas	176
	4325000	4 884			
	4045000	1,551	,	Chumbo om harra o lençol	177
44 000 000	10:743/300	40.747	,	Estanho, tutanaga om barra Estanho om obras	178
41:279#30		40.862		Zulanio dia distatti il il il il il il il il il il il il il	`
	104,5000	435	,	Aço em yorguinhas	180
	540 <i>#</i> 000	3.450	<b>»</b>	Forro om barras, chapas e arcos	181
4:495500	85 <b>1</b> <u>8</u> 000		Indot.	Forro o aço em obras não especificadas	182
	-			A	,
	5:500 <i>§</i> 000		,	Armamento, peças e pertenças para o mesmo	186
	<b>4:750</b> ₿000	8.740	Kilog.	Chumbo de munição e espoletas	. (
12:707 <u>#</u> 00	2:457,5000	1.251	,	Polyora	187
4:415500	1;415,000		Indet.	Canivotos, raspadoiras, facas e na- valhas.	188
	200,5000	<u> </u>		Bonecas e brinquedos de criança	196
	350 <i>§</i> 000		,	Borracha em obra	197
	1:740,000			Fogo artificial da India	203
	<b>105</b> #000		,	Jogo das damas, gamão, dominó	204
3:248500	853,4000	1.450	Kilog.	Phosphoros, mechas e iscas	205
979:850500					



1871—1872

### ALFANDEGA DA PARNAHYBA NA PROVINCIA DO PIAUHY

Exportação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

#### 1871—

#### ALFANDEGA DA PARNAHYBA

Exportação das mercadorias estrangeiras já despa

DESTINO		CLASSES DA TARIFA
Maranhão	9.a	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcohelicas e fermentadas.
Maranhão	45.a	Algo-lão
matannao.		

#### RECAPITULAÇÃO POR

	CLASSES DA TARIFA
9.a	Sumos ou succos vegetaes
45.a	Algodão em tecidos e obras

#### 1872

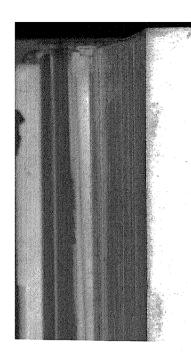
### NA PROVINCIA DO PIAUHY

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

Ī	TURA		4.		VALOR COMMERCIAL			
	ARTIGOS DA NOMENCLATUR	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	FOR PROVINCIAS	POR CLASSES		
	53	Bebidas alcoholicas o licores	Litros	1:450	1:255,5500	4:253,5500		
	95	Panno de algodão cru, curado	Kilogs,	245	450,5000	-		
	103	Roupa de algodão para homem	Indot.	,,.	2:111,6748	2:5615748 3:8175248		

#### PROVINCIAS E CLASSES

PROVINCIA DO DESTINO	VALOR		
MARANUXO	COMMERCIAL		
1:255,500	4:2538500		
2:5645748 3:817#218	2:561 <u>\$</u> 748 3:817 <u>\$</u> 248		



1871 - 1872

### ALFANDEGA DE MANÃOS NA PROVINCIA DO AMAZONAS

Importação de mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem

### RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

CLASSES DA TARIFA	PROVINCIA DA PROGEDENCIA PARÁ	VALOR COMMERCIAL
2.a Cabellos, pellos e pennas.  Pellos e couros.  Carnes, peixos e outras materias eleosas, etc  7.a Garnes, farinaceos e coreaes.  Plantas, folhas, flores, fructos, etc.  Sumos ou succes vogetaes, bobidas alcoholicas, etc.  Materias ou substancias de perfumaria, etc  Productos chimicos, medicamentos, etc  Madeira  Andeira  Ala deira  Lia.  Lia.  Lia.  Lia.  Lia.  Lia.  Lia.  Lia.  Lia.  Lia.  Lia.  Lia.  Lia.  Louça o vidros.  Ouro, prata e platina.  Cobre e suas ligas.  Ferro e aço.  Casquiuha.  Mateloides e varios metaes.  Armamento e outras obras de armeiro, etc  Obras de relojoaria.  Jora de varios artigos.  Varios artigos.	16:489,430 25:749,500 62:230,5080 49:794,5400 114:420,500 32:013,6700 45:400,5500 65:994,5500 45:406,5500 65:994,5500 47:945,5500 47:945,5500 47:945,5500 47:945,5500 47:945,5500 47:494,5600 5:005,6000 44:732,5500 44:732,5500 64:375,2500 580,5000 64:660,5000 7:282,8400 64:587,6000 64:587,6000 64:587,6000 64:587,6000 64:587,6000 64:587,6000 64:587,6000 64:587,6000 64:587,6000 64:587,6000 64:587,6000 64:587,6000 64:587,6000 64:587,6000	6:687,6050 29:671,5050 494:348;560 46:489,430 25:749,600 62:230,6080 49:791,5000 144:420,5200 32:043,6700 5:640,5000 65:291,5500 47:633,6500 47:643,600 27:499,600 64:375,250 64:375,200 3:297,600 64:587,600 21:738,600 45:488,600 64:375,200 3:297,600 64:375,200 3:297,600 64:375,200 3:297,600 64:375,200 3:297,600 64:375,200 3:297,600 64:375,200 3:297,600 64:375,200 3:297,600 64:375,200 3:297,600 64:375,200 3:297,600 64:375,200 3:297,600 64:375,200 3:297,600 64:375,200 3:297,600 64:375,200 3:297,600 64:375,200 64:375,200 3:297,600 64:375,200 3:297,600 64:375,200 45:87,600 21:30,200 41:528,450
	1,550,001,000	

Importação das mercadorias estrangeiras já despa-chadas para consumo e navegadas por cabotagem

### 1871 —

### ALFANDEGA DE MANÁOS,

#### Importação das mercadorias estrangeiras já despa

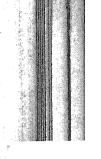
PROCEDENCIA	0.00	CLASSES DA TARIFA
Pará	2.1	Cabellos, poltos e ponnas
Pará	3.a	Pollos o couros
Pará		
Pará. Pará. Pará. Pará. Pará. Pará. Pará.	4.a	Carnes, peixes e outras materias eleosas, etc
Pará		
ParáPará	5.a	Matfim, madroporola, tartaruga, etc
ParáPará.	6.a	Frutas
Pará	7,a	Logumes, farinaceos e cercaes
Pará	8.a	Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, raizes, cascas, forragens e especiarias

#### -1872

#### PROVINCIA DO AMAZONAS

chadas para consumo e navegadas por cabotagem

				·		
ARTIGOS	4		<i>(</i> 2)	ADE	VALOR CO	MMERCIAL'
	DA NUMBIN	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROYINGIAS	FOR CLASSES
-	<u>-</u>					
	5	Pollo do lebro, em obras Ponnas para escrever, para flores e	Indet.		1:2435700	1,
	8	om obras			645,8000 4:796,8350	6:6835050
		•	. ,	'	`	
,	10}	Gouros o pelles verdes, secces, sal- gados, ctc	>		5:693,5500 4:910,700	
1	۱′					
1	13	Calcado, canhões para hotas e po-	•		10:9455750	
	14	Chapóos de carnoira e outras pelles, etc			3:7955000 4:3255000	00 074 4040
1 '	'	Maias, attorgos, saccos, borças, occ.	_			22:671,5950
;	20{	Bacalhan contros peixes seccos, etc.	;		24:6955320 12:6925740	
	22	Carnos ensacadas, etc., paies, pre-			0W 00W 1100	
1	23	suntos Cora om bruto, proparada o om volas	,		35:2675100 14:2236500	
1	35	Manteiga de vacca	•		30:2368600 9:3408000	
	27	Quoijos	,		3:2455000 18:4315740	
.	29 .	Stearina em massa e em velas			19:293/,770	
	30}	Toucinho salgado ou om salmoura Dito ou banha do porco, etc	;	*******	22:705/390	
	31	Productos animaes não especifica-	,		7:2358100	491:3488560
}	32	Marfim, madroporola, tartaruga em			-	
1	33	obra	;		3:7855240 8:578g290	
	35	Barbatanas, ossos, etc., om obras Despojos d'animaes não especis-			4:1255900	16:4802430
1	36	Gados		İ	25:7498600	25:749:600.
	30	Frutas frescas, passadas, doce, etc.			4:349,5700	43.743,000
i:	37	Legumes o coreaes frescos e seccos. Ditos om consorva, alfarroba, etc			9:3628780	
-	38	Farinha de trigo	,		39:250,000	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
	39}	Farinhas, feculas, pós o maisas ali- monticias.	,		8:4655000	
	(	Dita hervalenta, salopo, biscoutes,			7:3745000 2:42866 0	
1	40	Farolio e restolhe	,		5:574,000	1 22.2.50
ŀ	42. 43	Alhos, cehollas, canolla, tomatos, otc Bagas, grãos, favas, fructos, etc			2:749 750	,
	44	l Ralatag alimanticins			5:6758250	
	46	chá da India e de qualquer qua: ida-		.,	4:3268400 4:4665000	19:7915400
ľ	48	Fumo om :apé, etc	,	1		354:9665070
ŀ			i	4, 1	1	r, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,



PROSEDENCIA	•	CLASSES DA TARIFA
:		
Pará       Pará       Pará       Pará       Pará       Pará       Pará       Pará       Pará       Pará	9.a	Sumos ou succos vegetaes, hebidas alcoholicas o fermentadas o outros liquidos
Pará Pará Pará Pará Pará Pará Pará Pará	10.2	Materias ou substancias de perfumacia, tintura ria e pintura e outros usos
Pará Pará Pará Pará Pará Pará Pará	11.a	Productos chimicos, composições pharmaceu- ticas, medicamentos em goral
Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pará / Pa	12.a 13.a	Madeira
Pará ) Pará ) Pará (	14.a	Palha, esparto, cairo, piassava, peina, etc
Pará Pará Pará Pará Pará Pará Pará Pará		
Pará Pará	15.a	'Algodão
Pará		
Pará		

	RA			E	VALOR CO	MERCIAL
ARTIGOS	LAT	a Donvia	댐	QUANTIDADE		
RTIG	NE L	MERCADORIAS	UNIDADE	ITI		· ·
			INIC	UAÌ	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
-	<u>a</u>		۲	0 1		
		Transporte				354: 665070
50	, l	Alcatrão o pixe	Indet.		4:4935000	
53	3.	Azeite de oliveira ou doce Bebidas alcoholicas e liceres			8:8945700 24:785#700	
54	4	Bebidas fermentadas, cerveja, etc. Vinagre commum	,		28 :7645300 9:4255000	
56	-(1	Vinhos espumoses	•		2:7908000 2:3258000	
57	⁷ {	Vinhos licorosos ou deces Vinhos seccos ou de pasto	,		32:9408500	111 1201200
	Ì					111:4235200
55	8 -{	Oleos fixos; de linhaça Oleos de amendoa, etc. kerosene	*		3:554 <u>6</u> 000 6:425 <u>5</u> 700	
5	9 '	Oleos de terebenthina, aguaraz	•		3:7283000 3:2403000	
60	ا, ب	Perfumarias Tintas, vernizes, e materias de	,			
6	1 }	tinturaria, etc Tintas, proparadas a agua, pos de	,		12:7465000	
.	. `	sapaios, etc			2:320,000	32:013#700
6		Acidos do qualquer qualidade	,		4:470 <u>8</u> 000 630 <u>8</u> 000	
6	3	Agua mineral, natural e artificial Alvaiade, de zinco	,		3:740,000	
	5	Productos chimicos e medica- mentos	,		16:224,5000	
6		Sal commum	:		7:4305000 5:7455000	
"	3	Danag communi,	-			33:2595000
	2	Carcos vazios e abatidos, etc	,		2:290#C0 40:4505000	
7	3	Moveis ou mobilia	,		2:6608500	IN 100 m/00
1	8	Canna em obras diversas, etc	,	 	2:7275000	<b>15:400</b> 8500
'	Ĭ					2:720#000
	1	Bonets de palha			745 <u>8</u> 000 1:245 <u>8</u> 000	
	2	Chapéos de palha Estoiras da india, etc	, , ,		3:650,000	0.00404048
		•			1 2144600	5:6405000
8	36 37	Algodão, otc. om linhas Alcatifas, tapetos o olcados			1:2155600 8475000	
8	88	Baregos, musselinas, cassas, etc			14:254,8720	
1	39	Belbutes, belbutinas e bombasi- nhas			3:7878500 30:2608890	
	)0 )1.	Brins, cassinctas, metins, etc Cadarços, cordões, fitas, etc			6:4835000	
Ð	)2 )3	Chales, lencos, mantas, etc Cobertores, mantas e cobertas			8:7235480	
"		para cama	>		4:3305170	
9	94 }	Morins, madapoloes, etc. lisos, la- vrados, etc.	,		433:3505700	
	(	Morins, madapoloos estampades, chitas, etc			201:4155670	-
	)5 )7	Panno d'algodão, crú, curado, etc. Rondas o entremeios om peças,			191:031,,920	
	18	còrtes o em obras	>		2:4588000 2:8908000	
	99	Tecidos d'algodão, não espe-	1		2:579,6000	
10		Chapéos rodondos de pello, otc			3:64550:10	, , ,
1	)2 (	Meias luvas, gravatas, etc Roupa para cama			4:7805000 5:4305000	
10	03 }	Roupa para homens e meninos Roupa para mulheres e meninas,	-		6:9545000	
10	04	6tc	.  •		2:983,5000 3:569,850	652:9915500
10	J:#	Obras d'algodão não especificadas.	'		3,300,4300	1,213:4105970
1		1	1	1	1	1.210.4109410

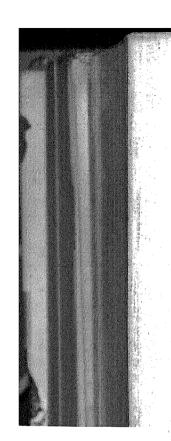
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
	PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
	and the second of the second	-	
	-		
		Ì	
•	Pará\		
	Pará		
	Pará	16.a	Lã
	ParáPará		
	Pará		
	,		
	Pará		
	Pará(Pará	17.a	Linho
	Pará		:
	Falta		
	Pará:\		
	Pará	18.a	Seda
	ParáPará	1	
	Fala		
	Pará\	! 	
	Pará		·
	Pará	10.0	Danel a succession of
	Pará	19.a	Papel e suas applicação
	Pará	1.	
	Pará/		
	Pará		
	Pará	23.a	Podras, torras, o outros minoraes
	Pará		
	Pará		
	Pará		
	Pará	21,0	Louga o vidros
	Pará		•
	Pará		
	[]		
	Pará	22.a	Ouro, prata o platina
:	Pará)		
	Pará	-	
	L 01G	23.a	Cobro o suas ligas
	Pará		•
	Pará	24.a	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas
•	Pará)		

ARTIGOS NOMENCLATURA			ADE	VALOR CO	MMERGIAL
ARTIGOS DA NOMENCLA'	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Punnanada				1 010 / 10 mm
	Transporto	l	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •		1.213:4105970
105 107 108 109 110 114 116	Lã em bruto, etc, em flos	2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3		1:4965000 2:3265000 80:6435800 2:4365700 14:2905000 7:9805000 42:1355000	<b>151:308</b> #000-
121	Aniagem, canhamaço, etc			1:4765000	
122 123 126	Brinzões, Ionas, e meias lonas Brim, bretanha, irlandas, etc Rendas em peças, cortes e guarni-			3:768,000 38:745,800	*** ** *
127	ções Toalhas, guardanapos, etc	>		1:840#000 2:1165000	
,		i			47:945,800
136 145 147 148 150	Barege, filó, garça, fumo, etc	•		890,5000 7;428,5000 2;840,5000 480,5000	• • •
100	Ontas do seda não especiacadas			5:995#600	17:633,600
151	Papel para impressões e estampa- ria	>		2:420,5000	1 2011-1-1
152 156	outros usos			40:595 <u>8</u> 000 5:940 <u>8</u> 000	
457 458	letras, etcLivros e obras impressas, etc	3		4:220,5000 3:280,5000 356,5000	
					23:811,5000
459 463 464	Cal, cimento, gesso, giz, cré, etc   Pedras de amianto, area, etc   Pedras em pé, preparadas e em	<b>)</b> >	•••••	6:982\$000 1:344\$000	
	obras	,		1:295,5000	9:6215000
167	Louça para o serviço domestico de ns. 1 a 3	1 .		18:429#000 2:975#000	
,	Vidros para copa e obras diversas,	ļ			
170	ote de n. 1	<b>&gt;</b>		3:750,5000 2:345,5000	
	Aughtunuos, vau ut II, American			2.040,000	27;4994000
474	Ouro, em folhas em obras de ourives,			2:725#000	
172	Prata em folha em obras de ourives,			490,000	
173	Platina om bruto e em obras	,		4:7905000	
176	Gobre, fundido, em obras, etc	•		14:7325500	14:732#500
177	Chumbo em barra, lençol, etc			2:4705000 4:3255000	
178 179	Chumbo em obras Estanho em obra Zinco em folha, etc	<b>&gt;</b> .		4:9805000 5:8405000	1 .
""		` _		3.3.0,000	1.528:581#870
!	1	1	1		l .

	ļ	
PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
-		
Pará	25.a	Parra a cas
Pará	, 3J, a	Forro o aço
		· ·
Pará	26.¤	Gasquinha
Pará	27.a	Metaloides e varios metaes
		James Mondos,
Pará	28.a	Armamento e outras obras de armeiro
Pará	201-	Armamento o oderas ontas de armorro
,		
Pará	29,a	Obras de cutelaria
Pará		
Pará	30,0	Obras do relojoaria
Pará	34,a	Instrumentos de musica e suas portonças
,		
Pará		
Pará	35.a	Machinas, apparelhos, ferramentas e utensilios di
Pará		Verses
/		
Pará		
Pará		
Pará	,	
Pará	36.a	Varios artigos
Pará		
Pará		
	··	
		-1

LATURA			ADE	VALOR CO	MMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCIATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
	Transporte	Indet.			4.528:531,870
480 484 482	Aço em verguinha, vergalhão e barra. Ferro em linguados, barras elc Ferro e aço em obras não especi-	<b>,</b>		44:3805000 40:4955500	,
104	ficados	>		39:4995700	61:375,200
184	Casquinha em obras diversas	*		3:297#000	3:297,5000
185	Enxofre e flor de enxofre	3		580,5000	5805000
186	Armamento e peças para o mesmo. Balas, chumbo de munição e espo-	>		21:7535000	
187	lotas Polyora	. >		6:9475000 32:9605000	61:650;,000
188	Ganivotos, raspadoiras, facas otc	• 5		7:2828400	7:282,3400
189	Relogios de algibeira	» »		3:250,5000 845,5000 492,5000	4.587,5000
193	Harmonicas, harpas e pianos Instrumentos de musica e pertenças.	>		4:2558000 4:4758000	2:7305000
194	Machinas, apparelhos etc para agri- cultura	Þ		2;4005000	
(	mentas	>		2:9455000 3:4955000	8:8105000
196 197 199 200 201 202 205	Bonocas e brinquedos de criança Borracha em obra etc	3		2:980±000 2:433±000 4:327±500 740±700 1:440±000 2:470±000 2:840±000	
206 207	Typos, emblemas, tarjas yinhetas etc			7905000 3;457 <u>5</u> 250	24:523;450
					4.703:4615920

A second superior to the second superior second superior second superior second superior second second superior second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second se



1871 - 1872

### ALFANDEGA DE ALBUQUERQUE, NA PROVINCIA DE MATO GROSSO

Importação de mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem



### RECAPITULAÇÃO POR PROVINCIAS E CLASSES

	-	CLASSES DA TARIFA	PROVINCIA DA PROCEDENCIA	VALOR COMMERCIAL
			£00±000	100,4000
l	2.11	Cabellos, pollos e pennas	4005000	4005000
I	3.a	Pellos o couros	2:4325000	2:4325000
١	4.a	Carnes, peixes, materias eleosas e outros produc'es ani-	4:4068438	1:1065438
1	5.ª	Marsim, madreperola, tartaruga, e despojos de animaes	<b>4</b> 50 <i>5</i> 000	450 <u>#</u> 000
ı	6.0	Frutas	450,5000	4505000
ı	7.a	Legumos, farinaceos e cercaes	7:601,5000	7;601,000
	8,n	Plantas, folhas, flores, fructes, sementes, raizes, cas- cas, etc	3:477 <u>\$</u> 900	3:417,5900
	9.a	Sumos ou succos vogotaos, bebidas alcoholicas e fermentadas	2:2335200	2:233#200
	10.a	Materias ou substancias de persumaria, tinturaria, etc	2:0265620	2:0265620
1	11.a	Productos chimicos, composições pharmaceuticas, etc	. 3165500	316,500
	13.a	Canna da India, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós	1045000	104,5000
ı	45.a	Algodão	44:216#000	44:2168000
İ	16.a	Lã	17:2635120	17:263#120
١	17.a	Linho	18:155#000	18:155 <i>5</i> 000
١	18.a	Sedas	23:241/650	23:2415650
1	19.a	Papel e suas applicações	1:7765000	1:7765000
	24.a	Louça e vidros	2:593,.000	2:5935000
١	22.a	Ouro, prata e platina	4:411#000	4:411#000
1	23.a	Cobre o suas ligas	3:045,3000	3:0455000
1	24.a	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	450 ₅ 030	4505000
	25,a	Ferro e aço	6:062 <u>5</u> 600	6:0628600
	28.a	Armamento, objectos de munições e petrechos de guerra	11:158,000	41:4588000
	29.a	Obras de cutelaria	1:225,7000	1:2255000
ı	30 <b>,</b> a	Obras de relejearia	1:3045000	1:304,5000
	34.a	Instrumentos de musica o suas portenças	2124000	215,6000
	35 <b>.</b> n	Machinas, apparelhos, utensilies o forramentas diversas	6:6805000	6:680#000
	36.a	Varios artigos	46:937 <i>§</i> 500	46:937,5500
			178:6705528	478:670#528

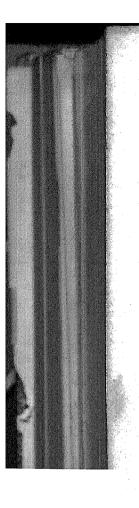
#### ALFANDEGA DE ALBUQUERQUE Importação das mercadorias estrangeiras já despa

Ì			
and the second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second s	PROGEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
		-	
	Rio de Janeiro	2.a	Gabellos, pellos e pennas
	Rio de Janeiro		
	Rio de Janeiro	<b>3.</b> a	Pelles o couros
	Rio de Janeiro		
,	Rio de Janeiro		
	Rio do Janoiro.,,	4.a	Carnes, peixes, materias oleosas e outros pro-
	Rio de Janeiro		
	• •		••••
	Rio de Janeiro	5.a	Marsim, madroporola, tartaruga, etc
	Rio do Janeiro	g, a	Frutas
	1. In the second		
	Rio de Janeiro	7,a	Legumes, farinacoos e cereaes
,	Rio de Janeiro)		( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( )
	Rio de Janeiro		
	Rio de Janeiro		
	Rio de Janeiro	·8.a	Plantas, Tolhas, fructos, flores, sementes, raizes, caseas, forragens e especiarias.
	Rio de Janeiro		,g <b>v</b> <u>-</u> <u>-</u>
	Rio de Janeiro		· . · · · .
	Rio de Janeiro		
4	·		L

#### -1872

#### NA PROVINCIA DE MATO GROSSO chadas para consumo e navegadas por cabotagem

_						_
	NOMENCLATURA		61	ADE	. VALOR CO	MMERCIAL
	DA NOMENCLAT	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	FOR PROVINCIAS	FOR CLASSES
-	8	Chapéos de castor	Um	50	400,8000	400,5000
	(	Couros e pelles, curtidas, etc	Kilog.	300	7505000	100,500
	10 {	Idem em obras não especificadas	Indot.		482,5000	
1	13	Calçado para homem	Pares	300	4;500,5000	2:4325000
	26	Manteiga de vacca	Kilog.	486	486#000	
	27	Queijos	•	257	291,4438	
	31	Productos desta classo não especi- ficados	Indet.		329,5000	4:406#438
	32	Marsim e madreperola em obras	<b>&gt;</b>		450 <u>\$</u> 000	450 <i>8</i> 000
	36	Fruias, frescas, seccas, passadas e em deces	Kilog.	1.000	4508000	450,5000
	38	Farinha de trigo	•	50,000	5:0005000	
	39	Farinhas, feculas e massas alimenticias	Þ	3.800	2;601,5000	7:601 <u>5</u> 000
	42	Alhos, cobollas, canella, cravo, pi- monta, etc	>	4.100	953.5400	
	43	Bagas, grãos, fructos, somentos, etc.	>	230	185,5000	
:	44	Batatas alimonticias	•	40.000	7508000	
	46	Chá da India e de qualquer quali- dade	>	185	760,500	
-	(	Fumo em charutes	Cento	6,500	3525000	
-	48 }	Idom em rapé	Kilog.	20	447,5000	3:4478900
Ţ	-	***				45:257#338



		• 1
PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
Rio do Janeiro		
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro	9.a	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas, fer-
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro		\
Rio de Janeiro		.,
Rio de Janeiro		Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria,
Rio de Janeiro.	40.a {	pintura, o outros usos.
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro.	11.a {	Productos chimicos, composições pharmaceuticas o
Rio de Janeiro	11 }	modicamentos em geraf.
n		
Rio de Janeiro	13,a	Canna da India, hambú, junco, rotim, otc
Rio de Janeiro	***	
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro		
) · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	15.a	Algodão
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro		
-		and the second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second s
Rio de Janeiro		
		The company of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the co

OS ATURA			ADE	VALOR CO	MERCIAL
ARTIGOS DA KOMENGLATURA	MERGADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	FOR PROVINCIAS	POR CLASSE
	Transporte				45:257#3
50	Alcatrãos pixo	Kilog.	500	1205000	
52	Azeite de oliveira ou doce	Litros	310	1985400	
53	Bebidas alcoholicas ou licores	>	420	630,5000	
54	Idem fermentadas, corveja, hydro- mel, etc		1.000	640,5000	
57	Vinhos de pasto	*	4.240	644,8800	2:233#2
58	Oleos de petroleo, kerozene, etc	<b>&gt;</b>	824	457,8320	
59	Idem essenciaes, volateis, agua-raz,	,	320	4795200	
60	Perfumarias	*	335	857,5600	
64	Tintas, vernizes e outras materias, etc	<b>3</b>	620	532,5500	2;02650
62	Acidos do qualquer qualidade	>	21	1065000	
63	Aguas, alcohol, espiritos, etheres, extractos, etc	ъ	47	125,5000	
66	Productos chimicos, composições pharmacouticas, etc	Þ	40	85 <u>#</u> 500	346#
75	Canna da India, bambú, junco, ro- tim, etc	>	200	1045000	104.50
86	Algodão em linhas, etc	3	500	4.000#000	
88	Bareges, musselinas, cassas, filó, etc.	3	400	1:6005000	
90	Brins, cassinetas, castores, etc., etc.idos somelhantes	<b>.</b>	320	840,5000	·
91	Cadarços, cordões, franjas, etc		229	354,5000	
92	Chales, longos e mantas	<b>b</b>	417	4:9205000	
93	Cohortores, mantas e cohortas para	,	347	819#000	
(	Morins, madapoloos, irlandas, etc., lisos o lavrados		2,574	10:2964000	
94 }	Idem, idem, estampades, tintes ou chitas	,	2.348 4.892	13:908#000	
95	Panno de algodão crú, curado, liso, lavrado, etc	. *	333	666 <b>5</b> 000	
97	Rendas e entremeios,	`	429	2:1185000	
			ŀ	33:521,000	19:93786
V	I—72				
		**			

4		
PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
i ·		
	<u> </u>	
Rio de Janeiro		The second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second secon
Rio de Janeiro		
Rio do Janeiro	15.a	Algodão
Rio de Janeiro		•
Rio de Janeiro/		
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro	16.a	Lā
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro	1	
Rio de Janeiro\		
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro	17.a	Linho
Kio de Janeiro	17.4	Diffino.
Rio de Janoiro		
Rio de Janeiro/		
Rio de Janeiro\		
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro		
ni. d. Tanai	10.	Codes
Rio de Janeiro	18.a	Sedas
		The second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second secon
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro	1	of the first of gradual
	ŀ.	

ATURAE			ADE	VALOR CO	MMERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIA	POR CLASSES
	Transporte			33:5215000	19:9375658
99	Tecidos de ponto de meia, tala- garça, etc	Kilogs.	. 39	4:500,5000	. 1. 1
102	Meias, luvas, gravatas, etc	Dusias	219	2:652,000	
\	Roupas para homem	Uma	145	694,8000	
103 {	Idem para mulheres e meninas	Kilogs.	615	4:1985000	
104	Obras de algodão não especificadas.	• .	244	4:6515000	44.916.000
107	Baetas, baetilhas e flanelllas	,	847	3:225 \$000	44:216,000
	Bareges, alpacas, casemiras, etc		411	2:9185000	
108 {	Chales, mantas e lenços	,	218	1:037#000	
	em corte	•	224 853	994,5000	
109	Cadarana andžaa tropana ala		124	8925000	
110	Cadarços, cordões, tranças, etc  Panno entrefino, fino e superior	,	250	2:3225600	·
112	Tecidos de la não especificados	. "	192	4:0255020	
116	Roupa de la para homens e me-	*	132	1.0205020	
110	ninos	Þ	208	4:047\$500	
117	Obras de lã não especificadas		9,8	832//000	17:2638120
123	Cambraia, esguião e tecidos de mais de 20 fies		164	5:7228000	17.2003120
124	Cadarços, cordões, franjas, otc		346	1:8175000	
123	Chales, lenços e mantas	1	130	1:2505000	
126	Rendas em poças, córtes, guarni-		25	4:447,5000	-
d	Roupas para homens e meninos	Dusias	371	5:294#000	
133 }	Idem para mulheres e meninas	Kilogs.	65	4:300,5000	
134	Obras de linho não especificadas		87	4:3554000	
.	•				48:455#000
135 .	Seda em retroz	<b>.</b>	125	518#000	
136	Baregos, filó, garça, fumo e seme- lhantes		25	2:224,5000	
139	Cadarços, cordões, fitas, frocos, etc.	,	32	2:450,5000	
140	Chales, mantas e lenços		.20	818,6000	
143	Rendas em peças, obras, chales, longos, véos, etc	· .	32	2:4055000	
145	Tecidos não especificados		200	40:6295000	
149	Roupas de mulheres e meninas	Indot.		4:1978650	23:244#650
Į					122:813#428

PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
	<del> </del>	
Rio de Janeiro	\	
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro	19,a	Papel e suas applicações
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro	/	
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro	21.a	Louça e vidros
RE- de Yeartes	₩ :	
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro	1	
Rio de Janeiro	22.a	Once produce plating
Rio do Janeiro(	22.4	Ouro, prata o platina
Rio de Janeiro		
Rio de Janeiro	23.u	Cobro e suas ligas
av do gamenor,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		
lio de Janeiro	24.a	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas
Rio de Janeiro		
	25.a	Forro e aço
lio de Janoiro)		
tio de Janeiro		
. )		
lio do Janoiro	28.a	Afmamento e outras obras de armeiro, objectos d munição e petrechos de guerra
tio de Janeiro.,		
lio de Janeiro.	29.a	Obras de cutolaria
	:	
io de Janeiro	30 a	Obras do relojoarla

TUBA			DE	VALOR COM	MERCIAL
ARTIGOS DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROVINCIAS	POR CLASSES
==	Transporte				122:8138428
454	Papel para escrover, forrar salas, etc	Kilogs.	330	6265000	
152	Livros em branco	3	50	350\$000	
154	Cartas de jogar	,	80	240#000	
156	Impressos avulsos, conhecimentos,	,	80	400 <u>8</u> 000	
157	Livros impressos	,	20	1608000	1:7765000
. :					
167	Louga para o serviço domestico, etc. de ns. 4 a 3	` <b>&gt;</b>	1.700 210 1.910	1:166H000 525H000	
108	Vidros em massa, missanga, avelo- rios, contas, etc	,	428	2525000	+ 1, 1, 9, 7
170	Idem para copa, em obras diversas	<b>.</b>	100	2005000	•
(	Idem, idem, lapidades, etc., de	,	450 250	4508000	2:593,5000
171	Ouro em obras de ourives e joa- lheiros	Gram,	525	2:894#000	
172	Prata em obras de ourives, joalhei- ros e passamaneiros	•	827	4:5175000	4:4118000
174	Cobro em laminas, folhas, pechis- beque, etc	Kilogs.	557	2:320#000	
176	Idem em obras de lateciro, lam- pista, ligas finas, etc	,	122	725#000	3:045#000
179	Zinco om chapas para cobrir casas.	•	300	4508000	450 <u>8</u> 000
180	Aço em verguinha, vergalhão e barra		1.000	337,8600	
182	Ferro em obras não especificadas	•	3.000	5:725#000	6:0628600
186	Armamento, peças e pertenças para o mesmo	Um.	120	6:524 <i>\$</i> 000	
	Balas, chumbo de munição e espo- letas	Kilogs.	4.200	1:9208000	
187	Polvora	,	987	2:7145000	11:158,5000
188	Canivetes, facas, thesouras e na-	Indet.		4:2255000	1:225#000
189	Relogios de algibeiraIdem de mesa eu de parede	Um.	12	424#000	4:3045000
			22	ال المناسبة الما	154:838#028

PROCEDENCIA		CLASSES DA TARIFA
	]	i'
		· ····
Rio de Janeiro	34.n	Instrumentos de musica e suas pertenças
		*
Rio de Janeiro	35.a	Machinas, apparelhos o utensilios diversos
i e		
Rio de Janeiro	36,a	Varios artigos
	""	

_						<del></del>
Ī	ABTIGOS NOMBNCLATURA			ADE	VALOR CO	MMERCIAL
	ARPIG DA NOMBNC	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	POR PROYINCIAS	POR CLASSES
١					<del> </del>	
		Transporte				454:838,8028
	193	Harmonicas e instrumentos de mu- sica	Indet.		2158000	215,5000
		Waling a supposition manning (				
	194	Machinas e apparelhos proprios para lavrar a terra, etc  Ferramentas diversas	» Kilogs.	300	3:2545000 2:6975000	
	(	Machinas e ferramentas taxadas com 30 %	,	100	729,5000	6:680#000
1	196	Bonecas o brinquedos do criança	,	50	3295000	* -
1	197	Borracha em obras	,	125	1:419#000	
	199	Chapéos de sól ou de chuva e proparos	Um	471	1:9195000	
Ì	201	Espelhos e quadros com moldura	Kilogs.	218	2:718#000	
	202	Flôres artificiaes	Grams.	329	648 <u>\$</u> 000	
	203	Fogo artificial da India ou de qualquer qualidade	Kilogs.	324	1:560#500	
	205	Phosphoros,	,	1.200	4:8005000	
	207	Varios artigos não especificados	,	224	3:5745000	10:9579500
						178:670,528
- 1					1	•

#### INDICE

. DO

#### VOLUME 6.º DA ESTATISTICA DE 1871-1872

#### CABOTAGEM DOS GENEROS ESTRANGEIROS

		Paginas
Rio de Janeiro	(Importação(Exportação	7 a 25 26 a 49
Pernambuco	(Importação Exportação	50 a 55 66 a 87
Bahia	(Importação Exportação	88 a 101 172 a <b>1</b> 25
Rio Grande do Sul	(Importação(Exportação	126 a 169 170 a 177
Pará	\Importação\Exportação	178 a 191 192 a 211
Maranhão	\Importação\Exportação	212 a 229 230 a 249
S. Paulo	Importação	250 a 279 280 a 289
Parahyba	Importação(Exportação	290 a 301 302 a 309
Ceará	\Importação\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	310 a 341 342 a 353
Alagôas	Importação(Exportação	354 a 375 376 a 385
Sergipe	Simportação   Exportação	386 a 399 400 a 407
Paraná	Importação (Exportação	408 a 439 440 a 447
Santa Catharina	\Importação\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	448 a 485 486 a 495
Rio Grande do Norte.	Importação	496 a 507
	Importação	508 a 527
Piauhy	Importação Exportação	528 a 543 544 a 547
Amazonas	Importação	548 a 561
Mato Grosso	Importação	562 a 575

FIM DO INDICE